



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII SUP. C AO Nº 78, SÁBADO, 2 DE JUNHO DE 2018

ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)**

Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)**

2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)**

4º Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

**Paulo Max Cavalcante da Silva**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

#### 1 – ATAS DE COMISSÕES TEMPORÁRIAS DO SENADO FEDERAL

##### 1.1 – COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL

Ata da 13 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 25 de abril de 2018 .....	4
--	---

Ata da 14 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 27 de abril de 2018 .....	34
--	----

##### 1.2 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Ata da 2 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 25 de abril de 2018 .....	81
---	----

Ata da 3 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 09 de maio de 2018 .....	108
--	-----

Ata da 4 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 16 de maio de 2018 .....	167
--	-----

Ata da 5 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 23 de maio de 2018 .....	254
--	-----

##### 1.3 – COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS MAUS TRATOS - 2017

Ata da 18 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 22 de março de 2018 .....	290
--	-----

Ata da 19 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 08 de maio de 2018 .....	300
---	-----

Ata da 20 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 10 de maio de 2018 .....	308
---	-----

Ata da 21 <sup>a</sup> Reunião, realizada em 16 de maio de 2018 .....	311
---	-----





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Dário Berger, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF) com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Airton Sandoval, José Pimentel, Fátima Bezerra, Wilder Morais, Cássio Cunha Lima, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Ângela Portela, José Medeiros, Paulo Paim, Cidinho Santos e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Fernando Bezerra Coelho, Roberto Requião, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Discutir o tema: "Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, Conforme Convenções Internacionais". **Participantes:** Walfrido Jorge Warde Jr., Presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa; Marcelo Fernandes Trindade, Representante da Confederação Nacional da Indústria - Professor do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; Márcio Guimarães, Professor da Fundação Getúlio Vargas. Felipe Fabro, Representante da Confederação Nacional do Comércio - Professor da Escola Superior da Advocacia da OAB/SC. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

### Senador Fernando Bezerra Coelho

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/25>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Havendo quórum regimental, declaro aberta a 13ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das Atas da 11ª e 12ª Reuniões da Comissão.

Os Srs Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Conforme convocação, a presente audiência pública tem por objetivo discutir o tema "Melhoria do ambiente de negócios no Brasil conforme convenções internacionais".

Para debatermos esse tema relevante e importante, convido, para tomarem os seus assentos na mesa, os seguintes expositores: Dr. Walfrido Jorge Warde Júnior, Presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa, a quem convido para ocupar o seu lugar.

Seja bem-vindo!

Em seguida, convido o Dr. Marcelo Fernandez Trindade, representante da Confederação Nacional da Indústria e Professor do Departamento de Direito da PUC do Rio de Janeiro.

Seja bem-vindo, Dr. Marcelo!

E, de igual forma, convido o Dr. Márcio Guimarães, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e também Professor da Fundação Getúlio Vargas.

Seja bem-vindo, Dr. Márcio.

E também convido o Dr. Felipe Fabro, representante da Confederação Nacional do Comércio e Professor da Escola Superior de Advocacia da OAB.

Vamos receber também o Dr. Felipe. Seja bem-vindo!

Esclareço que, inicialmente, cada convidado terá, como de praxe e de costume, 15 minutos. Eu tenho, por princípio pessoal, não me utilizar desse reloginho e muito menos da sirene, porque me causa muito incômodo em determinados momentos, quando se está para concluir um pensamento, principalmente no plenário do Senado, de que, inclusive, eles aumentaram o volume agora. É um som





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estridente, que entra pelos ouvidos da gente e, muitas vezes, faz com que eu, que não sou um tribuno natural das causas, tenha uma certa dificuldade. Mas não por isso; é porque eu costumo sempre entender que tanto os Parlamentares quanto os nossos convidados têm noção da importância, evidentemente, do tempo necessário para fazer suas exposições, desde que seja num tempo efetivamente razoável.

Então, eu vou marcar o tempo e vou controlando aqui para que a sirene não soe e não nos atrapalhe. De qualquer sorte, como os nossos universitários aqui da Comissão nos orientam, e para seguir o Regimento Interno das comissões, das audiências públicas e do Senado, faço questão de esclarecer isso. Enfim, de antemão, já agradeço profundamente; sentimo-nos honrados com a presença dos senhores, principalmente eu, que estou na condição de Presidente eventual.

Também hoje, foi convocada de emergência uma sessão do Congresso Nacional para agora, às 15h, para apreciar três PLNs. E os senhores certamente têm ideia do que isso representa, porque os PLNs normalmente vêm para subtrair dotações orçamentárias, envolvendo diretamente os Estados e os Municípios, o que causa uma polêmica enorme, até porque o Governo, muitas vezes, na sua insensibilidade da tecnocracia costumeira, faz as coisas de acordo com aquilo que eles acham que deve ser e não se dá conta das consequências.

Vou dar até um exemplo. Eu fui Presidente da Comissão de Orçamento, e, para o meu Estado, conseguimos destinar recursos, dentre os quais quero destacar recursos para obras que estão em andamento, da BR-280, que é uma BR que liga a BR-101 a Blumenau e o Planalto Catarinense. Há quatro trechos em obras. Eles suprimiram um valor significativo dessa BR que está em obras. Há uma outra obra, que é da BR-470, que também está em obra, mas não está no ritmo da 280. E, da 470, não tiraram praticamente nada. Então, veja bem, aí, nós não conseguimos... De acordo como vem o PLN do Governo Federal, não nos permitem fazer os remanejamentos de forma a fazer as adequações. Então, para fazer adequação, teria que vir um novo PLN. Aí, os senhores imaginem como...

Então, essa é a realidade da Administração Pública como um todo, que, em determinados momentos, na minha opinião, demonstra-se arrogante e prepotente. E governos arrogantes e prepotentes é sinônimo de governos fracassados.

Isso foi só para dar uma justificada, até porque o Senador Fernando Bezerra, que é o Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves, que é o Relator, não estão presentes, e aí me pediram para que eu pudesse fazer a audiência pública, e, evidentemente, eu me sinto honrado de aqui estar e poder realizar a audiência pública, mas, ao menos tempo, pesa sobre meus ombros essa responsabilidade, e também de estar aqui e estar lá também, defendendo os interesses do meu Estado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ademais, ainda são três PLNs, dos quais eu sou Relator de dois. E está marcado para iniciar a sessão do Congresso Nacional às 15h, e eu estou falando demais da conta, já está passando o tempo. Francamente, eu não sei como é que eu vou me virar nesse imbróglio todo que acabamos construindo!

Bem, dito isso, eu só quero esclarecer, mais uma vez, então, que inicialmente nós teremos um tempo para cada expositor para realizar a sua exposição, e, após as apresentações iniciais, a gente costuma sistematicamente passar aos questionamentos. Então, os Senadores que gostariam de fazer os questionamentos poderiam fazê-lo e eu faria a inscrição.

Dito isso – e acho que esclarecendo –, vamos, então, às nossas exposições propriamente ditas.

Passo a palavra para o primeiro expositor, o Dr. Walfrido Jorge Warde Júnior, que é Presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa.

V. Sª tem a palavra.

**O SR. WALFRIDO JORGE WARDE JÚNIOR** – Senador Dário Berger, quero agradecer enormemente o convite que me foi feito por esta Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial brasileiro, para falar sobre tema de importância central para o País, para as relações econômicas, para os mercados, e, portanto, para o desenvolvimento do País como um todo, para as pessoas, para o povo brasileiro. É uma oportunidade singular de colaborar para esse debate, sobretudo diante de uma plateia tão qualificada e ao lado de expositores que são depositários da minha maior admiração.

Eu prometo usar o tempo regulamentar – se tanto – e apenas ele.

Muito bem, eu gostaria de iniciar a minha reflexão e grande parte dela dedicar a uma análise que é francamente desprezada nas universidades brasileiras, nas escolas de Direito e nos cursos de Direito Comercial sobre metodologia do Direito Comercial. Eu tenho certeza de que todos nós aqui que estudamos em universidades e faculdades de Direito no Brasil tivemos pouquíssimas, raríssimas oportunidades de entender dos nossos professores, à época em que ocupamos os bancos escolares, qual é a metodologia do Direito Comercial, qual é o objeto do Direito Comercial, do que ele trata, para que ele serve.

Há um profundo desprezo por essa reflexão, que, de certo modo, foi uma reflexão protagonista no final do século XIX, começo do século XX. Somente no século XXI – vejam vocês –, com a promulgação do Código Civil em 2002 teve um desfecho, uma reflexão sobre a eventual sobreposição de uma parcela do objeto do Direito Civil com uma parcela significativa do objeto do Direito Comercial. Nós estamos falando efetivamente da disciplina comum do Direito das Obrigações no Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa discussão que protagonizou os debates entre civilistas e comercialistas, enfim, entre privatistas no final do século XIX e começo do século XX, foi de certa forma abandonada no seio das universidades e é retomada hoje e a partir da apresentação de um projeto de Código Comercial. Um projeto de Código Comercial para o Brasil significa uma ruptura com a metodologia que, mesmo não discutida por décadas no Brasil, se tornou prevalente com a promulgação do Código Civil, uma metodologia que trata indistintamente Direito Civil, uma porção significativa, importantíssima do Direito Civil, o Direito das Obrigações, e o Direito Comercial.

O que resta saber é se essa indistinção à qual se opõe o aparecimento de um projeto de Código Comercial deve prevalecer, ou seja, se nós devemos continuar com o Código Civil que contempla regras que pretendem disciplinar situações muito específicas de Direito Comercial, se nós devemos continuar com esse regramento ou se nós devemos desbordá-lo em direção de uma especialização, de uma instrumentalização específica dessas relações e desses fenômenos. O Direito brasileiro, como eu disse, parou de refletir sobre metodologia do Direito Comercial. Isso, por outro lado, não aconteceu em outros países. Talvez aquele país que tenha mais refletido sobre a metodologia do Direito Comercial, de uma maneira mais próxima ao Direito brasileiro, seja a Alemanha.

Muito embora o conceito de empresa tenha aparecido no Direito alemão e, antes do Direito alemão, no Direito austríaco do século XIX como uma técnica de regulação total, uma técnica de cobertura tentacular de relações econômicas e de fenômenos econômicos, o fato é que a Alemanha não positivou, como nós positivamos, a exemplo dos italianos, a ideia de empresa. Não o fez, mas, por outro lado, a sua doutrina de Direito Comercial, a mais moderna doutrina de Direito Comercial, a nova concepção de Direito Comercial alemão trata de pensar a metodologia do Direito Comercial na Alemanha com base na ideia de empresa, essa atividade econômica que é ao mesmo tempo é atividade e organização, que tem um sentido plúrimo e que é concebida justamente para permitir que o Estado, no avanço de suas funções, na especialização de suas funções, possa dar conta de regras as mais distintas relações e os mais distintos fenômenos que estão cobertos por esse conceito.

A nova concepção do Direito Comercial alemão trata do objeto do Direito Comercial de maneira bastante precisa, divide o Direito Comercial em dois grandes grupos de regras e de princípios. O primeiro, que é chamado de Direito Privado Interno das Empresas ou Direito Empresarial Interno, é aquele que trata da organização da atividade empresarial, aquilo que nós conhecemos como Direito Societário. Então, uma parte do Direito Comercial seria composta por regras e princípios que cuidam da organização interna da atividade empresarial. E o outro conjunto de regras e princípios cuida do que o Direito Alemão chama de Direito Empresarial Privado Externo, ou seja, todos aqueles contratos de exercício, todos aqueles contratos que são celebrados por uma organização empresarial sujeita ao Direito Privado Interno da empresa e que são imprescindíveis ao desenvolvimento e ao exercício da atividade empresarial. Portanto, uma espécie de direito contratual empresarial. Essa divisão metodológica serve não apenas para distinguir essas regras e esses princípios de outras ramas do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Direito, como também para determinar uma reflexão específica sobre os fenômenos e as relações que essas regras devem tratar.

O fato é que, no Brasil, a ausência dessa reflexão sugere, como eu disse, uma completa indistinção entre regras que tratam um contrato de exercício, como, por exemplo, um contrato de transporte, da mesma maneira ou sobre princípios comuns com que são tratados contratos meramente civis, contratos que não se inserem no contexto dessa metódica de Direito Comercial.

Isso me parece, a mim, que sou comercialista e sei que essa não é uma opinião unânime, sobretudo na oposição de opiniões entre comercialistas e civilistas, mas não apenas entre eles, também entre comercialistas e comercialistas, na minha opinião, nós estamos correndo o risco de usar um arremedo de regras, de fazer ajustes circunstanciais e subjetivos de tempos em tempos, sujeitos a um ativismo judicial que não é determinado pelo processo legislativo democraticamente posto. Nós estamos sujeitos às variáveis regionais, às diferenças substanciais de formação e informação jurídica em um País de dimensões continentais como o Brasil, se nós sujeitarmos essas relações e esses fenômenos a uma disciplina indistinta e comum, situações, fenômenos e relações que são substancialmente distintos.

Alguns dirão – e aqui temos um ex-Presidente da CVM – que um fundo, que é um veículo de investimento, uma forma de organização da atividade empresarial, tem natureza jurídica de condomínio. É pouco provável que nós precisássemos invocar essa natureza emprestada do Direito Civil se o Direito Comercial se debruçasse sobre uma metodologia própria e começasse a pensar sobre seus próprios fenômenos de maneira autônoma. Parece-me ruim que nós emprestemos a todo tempo, para pensar o futuro Direito Comercial, para aprimorá-lo, e que nós nos utilizemos de ferramentas que não são nossas. E esse é apenas um exemplo, eu poderia usar tantos outros.

Nós estamos ainda muito apegados à tradição contratualista quando pensamos, por exemplo, na grande e macroempresa, na organização jurídica da grande e macroempresa. Será que nós estamos diante de um contrato plurilateral ou nós teremos um contrato plurilateral quando nós rumarmos da grande e macroempresa institucionalizada em direção à empresa organizada por pessoas e no contexto de relações meramente subjetivas?

Nós não temos certeza, nós não chegaremos a uma regulação precisa e eficiente se nós tivermos que, a todo tempo, emprestar ferramentas e instrumentos de outro ramo do Direito, ainda que seja a mãe do Direito Privado. A reflexão e a discussão sobre um Código Comercial está no cerne dessa indistinção. Pensar em um Código Comercial significa pensar em regras para o Direito Comercial sob o ponto de vista das necessidades do Direito Comercial e das relações e fenômenos que ele deve regular.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós estamos tratando, ao fazê-lo, de plantar e colher uma jabuticaba, uma invenção exclusivamente brasileira? É claro que não. Eu fiz uma pequena pesquisa, em homenagem a esta audiência, que traz para todos vocês o mapa da codificação do Direito Comercial no mundo, por continente.

Então, na América do Sul, nós temos Código Comercial no Uruguai e nós vamos ver aqui que os Códigos Comerciais do Uruguai e do Chile são longevos. Foram atualizados recentemente, ambos em 2014, mas são Códigos do século retrasado. Bolívia, Peru, Venezuela, Colômbia.

Por favor.

América Central. Nós temos Código Comercial na Costa Rica, Guatemala, Nicarágua, Panamá, El Salvador. Códigos também relativamente duradouros.

Na América do Norte, no México e nos Estados Unidos, uma codificação modelar sugerida, um Código Comercial uniforme, que é um modelo, é um paradigma para o Direito Comercial estadual e que foi promulgado nos anos 50 e acabou sendo consolidado a partir de então.

Pode passar, por favor.

Na Europa, nós temos Código Comercial em Portugal, Espanha, França, Alemanha e Holanda, sendo o mais célebre deles, o Handelsgesetzbuch, que é o código da virada do século XIX para o século XX e que marca a vitória desta discussão metodológica na Alemanha, uma discussão metodológica que foi vencida naquele país pelo Direito Comercial em oposição ao Direito Civil e que foi perdida, no Brasil, em favor do Direito Civil por oposição ao Direito Comercial.

Acho que também temos países asiáticos. Temos a África e a Ásia. Nós temos Códigos Comerciais em Cabo Verde, Moçambique, Angola, Japão e em Macau.

Não é uma discussão brasileira, não é uma discussão nova. Eu acho que é uma discussão renovada, na medida em que há uma relação biunívoca entre direito, economia e sistemas econômicos. Há, evidentemente, uma tentativa de melhorar, de criar vias de direito para o exercício da atividade empresarial de uma maneira desembaraçada, de uma maneira mais eficiente, e essa discussão passa, sim, pela renovação do debate metodológico e pela discussão.

Ultrapassado este debate metodológico e reconhecida a utilidade de um Direito Comercial com regras próprias e princípios próprios, indistintos, e indistintos objetivamente, não indistintos subjetivamente, no momento da concreção da norma pelo intérprete judicante, ao sabor de conveniências e de subjetividades, superado esse debate metodológico, parece-me de todo natural que nós conversemos sobre o conteúdo dessas regras e desses princípios e a maneira como essas regras e esses princípios são sistematizados no contexto de um código, mais ou menos principiológico, mais ou menos normativo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, essa parece-me uma discussão absolutamente saudável no Brasil de hoje, necessária e indispensável. Eu, particularmente, a minha opinião é 100% favorável à distinção entre Direito Civil e Direito Comercial, à afirmação de um Direito Comercial com regras e princípios próprios e à codificação, sistematização dessas regras e desses princípios.

Essa era a contribuição, Senador, que eu pretendia dar, de maneira rápida, ágil, e espero que de alguma forma ela se oponha ou se articule com as demais, dos demais colegas.

Muito obrigado e foi uma satisfação muito grande, mais uma vez, estar aqui com o senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu agradeço a exposição brilhante que o senhor fez acerca desse tema que me parece muito importante para as relações comerciais brasileiras.

Dando continuidade, então, à nossa exposição, convido e ofereço a palavra ao Dr. Marcelo Fernandez Trindade, que representa a Confederação Nacional da Indústria. O Dr. Marcelo também é Professor de Direito do Departamento de Direito da PUC do Estado do Rio de Janeiro, a quem passo a palavra.

**O SR. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE** – Boa tarde, Senador, muito obrigado pelo convite. Agradeço em nome da CNI e da Firjan, em nome de quem também me manifesto aqui.

Cumprimento meus colegas de Mesa, dois velhos amigos, e o Dr. Felipe, que estou conhecendo hoje, e a todos os presentes.

Acho que o Walfredo, como sempre, com a sua cultura e a sua facilidade de exposição, expôs o debate como ele deve ser feito, as suas questões metodológicas, isto é, devemos ou não ter normas de Direito Comercial diversas de normas do Direito Civil? Essa resposta parece intuitiva, eu diria que provavelmente vamos colher respostas afirmativas a essa pergunta entre todos nós. Evidentemente há muitos temas que são caros e próprios do Direito Comercial e que devem ser tratados por normas que reconheçam a especialidade e a natureza das relações de Direito Comercial.

Uma segunda pergunta, ultrapassada esta primeira, que eu acho que é a principal pergunta que temos hoje que enfrentar: isto nos leva à necessidade de um Código Comercial ou não? E, adicionalmente: é conveniente ou não que haja um Código Comercial no Brasil neste momento em que nós nos encontramos, em pleno século XXI?

Walfredo nos fez a gentileza de mostrar os Códigos Comerciais que nos cercam. Olhando com os olhos doces para esses monumentos legislativos, chamou-os de longevos. Um olhar mais pessimista diria-os antigos, quase todas obras do século XIX, que sobreviveram nos seus respectivos países, muitos dos quais reformados, o que mostra que, apesar de antigos, certamente cumprem um papel,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma função nesses ordenamentos, na medida em que estão lá, não foram revogados e estão sendo aplicados.

O que aconteceu no Brasil desde que o nosso Código Comercial de 1850 foi promulgado? Antes de grande parte daqueles que foram exibidos aqui, havia aquele monumento legislativo que era o Código Comercial de 1850. E, evidentemente, está aqui em frente o Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que nos fez a gentileza, eu diria um favor a todos que têm mais de 50 anos, de introduzir no seu projeto, no seu ex-projeto de Código, o art. 130, o saudoso art. 130 do Código Comercial de 1850, com as suas normas de interpretação, que tanta falta nos fazem e nos têm feito desde a revogação pelo Código Civil de 2002. Na prática, nós continuamos a citar e a aplicar o Código de 1850 no seu art. 130, mesmo na ausência da norma, o que mostra a força daquele diploma legislativo.

Por outro lado, a verdade é que o nosso Código de 1850 – eu acho que esse é um ponto muito fundamental na decisão que esta Casa tomará ao longo do processo legislativo –, como eu costumo dizer, Senador, não morreu de morte matada. Ele não morreu em 2002, quando ele foi quase todo revogado – grandíssima parte – pelo Código Civil de 2002; nem morreu de morte matada em 1976, quando a Lei das Sociedades por Ações ou quando o Decreto 2.627 entrou em vigor antes dela; nem ao longo dos anos, com a edição de todas as normas que foram revogando aqui e acolá parte do Código Comercial de 1850. Ele morreu de morte morrida. Ele morreu no dia a dia do fórum, no dia a dia das demandas. Ele deixou de ser aplicado. Deixou de ser aplicado porque a dualidade de normas em situações muito assemelhadas gera, ao contrário do que se pretende alcançar com o projeto de Código Comercial, insegurança jurídica; não gera segurança jurídica.

Quando o juiz tem que optar pela aplicação de duas normas a situações assemelhadas, o juiz se põe numa primeira grande dificuldade: "Isso aqui é uma situação que está submetida ao Código Comercial ou ao Código Civil?" E essa dificuldade do juiz, do intérprete antes dele e das partes, ao contratarem antes do intérprete e do juiz, resulta numa decisão: o juiz tem que escolher o caminho. E os juízes brasileiros escolheram o caminho do Código Civil de 1916 em detrimento do Código Civil de 1850, que foi deixando de ser aplicado, mesmo em relações que, na classificação do Código de 1850 e na classificação do projeto de Código que hoje tramita nesta Casa, seriam situações submetidas ao Direito Comercial.

Então, parece-me que o primeiro problema de um código é que nós estamos tentando lutar contra a realidade, uma realidade que se impôs ao longo do século XX sobre um Código que existia, que estava em vigor. O Brasil é o país das leis que não pegam, e o que pode acontecer de pior é nós termos um Código Comercial que não pegue.

O segundo desafio de um novo Código Comercial é como tratar, num código, isto é, num documento que pretende estabilidade do seu conteúdo, afinal de contas ele é um código – ele quer ser perene, quer ser mais perene que leis isoladas, quer ser concentrador de uma disciplina legal –,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como fazer isso num mundo em que as situações da realidade transformam-se praticamente diariamente. Então, essa é a segunda grande dificuldade de um projeto de código hoje, aliás dificuldade que o próprio projeto de Código Civil de 1975, que se transformou no Código de 2002, já enfrentou. Por mais que esta Casa e a Câmara tenham feito um esforço para atualizar o projeto, a verdade é que nós temos hoje, no Código Civil, normas que não conversavam com a realidade já quando promulgadas em 2002, porque eram normas do século XX, e não do século XXI. Isso se repete necessariamente em qualquer projeto de código, inclusive neste.

O Walfrido mencionou, com toda razão – citando-me pessoalmente –, o tema dos fundos de investimento. Como Presidente da CVM, eu dei muitos votos dizendo que a natureza era condonarial. Por quê? Porque nós não temos uma lei de fundos de investimento. É uma indústria de R\$1,5 trilhão, e nós não temos uma lei que cuida dessa indústria, são normas da CVM. E por que funciona, Senador? Funciona porque a CVM é ágil, porque ela é capaz de atualizar a sua regulação com rapidez.

Eu não poderia compartilhar mais da dor do Walfrido do que eu compartilho no sentido de dizer: que pena que nós não temos uma lei, ainda que mínima, sobre fundos de investimento, como países que possuem Código Comercial e que foram aqui mencionados têm! Eles têm leis no mercado de valores que tratam de fundo de investimento – não tratam nos códigos comerciais. Aliás, esse projeto, essa NJ, não trata dos fundos de investimento. Esse problema continuará sem solução se esse projeto for aprovado.

Nós precisamos de leis comerciais? Sem dúvida nenhuma, precisamos. Precisamos de leis que sejam facilmente atualizáveis? Sim. Precisamos de órgãos reguladores capazes de atualizar com mais destreza a regulação de certas atividades econômicas? Indiscutivelmente, sim. Para isso, precisamos de órgãos reguladores bem representados, com recursos e com todos os desafios que o Brasil enfrenta nessa área. Mas, sim, a resposta é sim.

Isso será resolvido com o Código Comercial? Minha opinião é não, porque o Código Comercial vai introduzir complexidade e dúvida onde hoje há dificuldades, mas um mínimo de certeza quanto às normas aplicáveis.

Do ponto de vista tópico, isto é, dos assuntos do projeto de código, eu gostaria de deixar registrado – já fiz isso, outras vezes, com o Prof. Fábio, que vem dedicando um grande tempo da sua inteligência a esse tema – que eu acho que o Direito das Obrigações precisa de uma profunda revisão no projeto. Acho que o projeto introduz insegurança e não privilegia, para minha surpresa, a liberdade de contratação. Muitas vezes, ele tolhe aqueles a quem ele devia dar mais liberdade, que são os empresários.

Em relação ao tema da cláusula penal – eu já discuti com o Prof. Fábio anteriormente –, hoje a multa funciona como prefixação de perdas e danos no regime do Código Civil. Só se as partes





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

afastarem esse regime de prefixação é que pode ser cumulada a indenização. O projeto inverte essa lógica e diz que a indenização pode sempre ser cumulada à cláusula penal. E o mesmo projeto diz que é livre a pactuação de restrições ao dever de indenizar. A meu ver, há uma contradição grave e perigosa, porque nós queremos, no âmbito do Direito Empresarial, dar valor à vontade das partes, que são capazes, que são empresários, de disciplinar esse tema.

O projeto fala em correção monetária. Nós devíamos estar pensando em acabar com ela. As leis monetárias brasileiras já o fizeram. A correção monetária é um bicho em extinção e está aqui vivo no projeto de Código Comercial, como está viva no Código Civil brasileiro. O projeto tenta lidar com isso, dizendo: "Não, se a taxa de juros já embutir correção monetária, então só vigora a taxa de juros." Mas como é que a gente descobre isto: se essa taxa embute ou não embute? A meu ver, mais insegurança jurídica. Chega de correção monetária! As partes vão fixar a taxa de juros. É isso que nós queremos e, é claro, revisão dos contratos.

Outro ponto, no Direito das Obrigações, que me chama muito a atenção é o fato de que os princípios que o projeto de Código Comercial manda aplicar são rigorosamente os mesmos princípios que hoje estão no Código Civil: boa-fé, função social – já estão lá. O projeto não inova nesse particular.

A parte que eu gosto do projeto, que é a parte do começo dele, dos princípios, das mensagens, é, a meu sentir, diminuída ao longo do código. Você começa a ler o projeto animado, pensando: há princípios aqui que o juiz poderá usar para fundamentar uma decisão que privilegia a vontade das partes. Mas o projeto vai introduzindo regras mandatórias, limitando a vontade das partes e, no fundo, a meu ver, cometendo o mesmo erro que o Código Civil, só que pior, porque nós estamos diante de uma norma específica que será impossível não aplicar.

Então, eu acho que uma lei com princípios de Direito Empresarial seria uma ótima lei, como, aliás, agora se fez, por inclusão, na lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, uma reforma. Eu acho que uma lei de princípios do Direito Comercial, uma lei de introdução às normas do Direito Empresarial seria muito boa. Acho que precisamos disso. Acho que ajuda na segurança jurídica, assim como acho que ajuda uma lei de fundos, assim como acho que ajudam leis específicas para temas específicos. Mas, a meu ver, um Código Comercial vai introduzir mais insegurança, e não resolver a insegurança. Haverá dualidade. O Direito das Obrigações é muito difícil de distinguir. Dir-se-á: "Mas, no Direito do Consumidor, funciona." O Código do Consumidor pegou – demorou, mas pegou. É verdade. Mas por quê? Porque lá a definição não é na pessoa do empresário; é no negócio. Esse negócio é um negócio de consumo. Então, o juiz... O maior empresário brasileiro que compra uma televisão é consumidor – ele é consumidor. Aqui nós estamos em busca do empresário perdido. "Não, esse contrato é só entre empresários. Então, ele se aplica."

Cito outro exemplo. Em 100% dos contratos que eu fiz nos últimos cem anos de vida, eu advogou há 30 anos... Não me lembro do último contrato que tenha feito, por importação do modelo norte-





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

americano – contrato entre as grandes empresas que são os meus clientes –, que não tivesse representações e garantias. Há, inclusive, trabalhos doutrinários. O que é isso no Direito brasileiro? *Reps and warranties*. Oitenta por cento dos litígios entre empresas, depois de compra de ativos, depois de compra de companhias, decorrem da exigência de que as representações e garantias sejam confirmadas – houve erro, houve informação indevida. O Código trata muito pouco disso; trata nos princípios dos contratos, mas, a meu ver, também de maneira pouco feliz. A meu ver, é um tema importante.

É verdade que o contrato de compra e venda de mercadorias – com isso eu finalizo, Senador – talvez seja a parte do projeto, no Direito das Obrigações, que mais me agrada, porque praticamente internaliza a Convenção de Viena, que é Direito no Brasil – diga-se de passagem, mas é Direito no Brasil –, para relações firmadas com partes no exterior – foi internalizada em 2014, se não me engano, na conversão de 1980.

E o Código traz essas regras...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE** – ...para o projeto do código. Trata da formação dos contratos de maneira melhor do que a formação dos contratos no Código Civil.

O meu ponto é: a CISG e esses princípios deviam se aplicar a todos os contratos. É uma ótima oportunidade para que nós importemos esse modelo para todos os contratos de compra e venda, não apenas para os contratos de compra e venda comerciais, de mercadorias, mas para todos, porque a lei é muito melhor do que a norma do Código Civil.

Então, com essas observações, Senador, eu deixo a minha manifestação, independentemente do que viermos a debater, no sentido de que, apesar do conteúdo meritório em grandes partes, apesar de concordar com a necessidade de leis comerciais em muitos temas do Direito brasileiro, parece-me que a existência do Código Comercial criando uma dualidade de normas no Direito das Obrigações, tenta enfrentar alguma coisa que a sociedade brasileira abandonou ao longo do séc. XX, enfrentar, portanto, a realidade, e vai gerar mais em insegurança jurídica em vez de gerar estabilidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Nós agradecemos ao Dr. Marcelo Fernandez Trindade, o nosso expositor que representa a Confederação Nacional da Indústria e também é Professor de Direito da PUC do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, a cidade maravilhosa; pena que está sob intervenção agora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em seguida, com muito prazer, ofereço a palavra ao Dr. Márcio Guimarães, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – nós estamos privilegiando o Estado do Rio de Janeiro aqui, na nossa audiência pública – e também Professor da Fundação Getúlio Vargas.

**O SR. MÁRCIO GUIMARÃES** – Sr. Presidente, Ex<sup>mo</sup> Sr. Senador Dário Berger, meus queridos colegas e amigos de longa data aqui, da Mesa, discutindo o Código Comercial – também em várias outras oportunidades estivemos juntos para este e outros temas – e que são detentores da minha elevada consideração intelectual. Ilustríssimos senhores presentes, Ex<sup>mos</sup> Srs. Senadores, Prof. Fábio Ulhoa Coelho, sempre nos indicando aqui os caminhos no Direito Comercial e trazendo à tona a discussão. A verdade é que, nesses últimos tempos, nos encontramos mais do que nunca, e isso já é motivo de grande celebração para todos nós.

O tema que me coube foi um pouco mais específico, que é a diretriz da Uncitral sobre a insolvência transnacional. Aos mais doutos sempre é dada a tarefa mais difícil, uma questão mais principiológica, muito mais ampla, e a mim, então, aqui, o ponto será uma abordagem muito mais concreta nesse tempo que tenho de quinze minutos.

A insolvência – pode ir passando porque são vários tópicos – sempre é vista quando há crise, mas também quando há crescimento. Não imaginemos que insolvência seja sinônimo de crise. Um dos grandes equívocos, parece-me, nas estatísticas é medir o crescimento do País com o número de falências. É exatamente, a meu ver, o contrário. No momento em que realmente é expurgado, no momento em que chegamos no final da curva, sim; mas, depois, quando há o crescimento, a insolvência é um ponto marcante. Não é à toa que o direito norte-americano... Não é à toa que os Estados Unidos são o maior país em *turnaround management administration*, em crescimento, em recuperações. E o Brasil passará muito por isso, na empresa nacional e também na transnacional.

O séc. XIX foi o século do comerciante individual. No Código Comercial de 1850 tínhamos muita dificuldade em identificar quando o código dizia: "Constituem sociedade sócios sendo ao menos um comerciante." Não sabíamos se o comerciante era o sócio ou a sociedade, porque era muito ligada à figura daquele indivíduo que morava no segundo andar e, no primeiro, exercia a sua atividade. O tempo passou. O séc. XX é o século das sociedades, e o XXI, como estamos vendo, é o século das sociedades transnacionais.

Ontem, na aula de abertura na FGV, um dos temas, à noite, na LL.M Mercado de capitais era este: se a pequena empresa se tornaria, muito em breve, uma multinacional. E os casos demonstrados foram no sentido de que sim. Ela é criada, às vezes numa incubadora de negócios, para virar um *target* de aquisição internacional. E aí, nessa ligação em que cada sociedade estará nos 193 países, segundo o relatório do *Doing Business*, nós teremos dificuldade em lidar com o *Common Law*, *Civil Law*, jurisdições diferentes, juízos e soberania.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Só para os senhores terem uma ideia: na definição do centro de interesses principais no caso *Eurotunnel*, envolvendo Paris e Londres, a Corte de Cassação e, depois, a European Court of Justice, definiu, ao final, que o presidente do *Eurotunnel* era francês. Portanto, o COMI é na França.

Cidadania, soberania, cuidar dos seus e cuidar das suas empresas também. E é nessa dificuldade que, então, nós nos deparamos com uma teoria universalista. Será que é possível termos uma lei a tratar de todos os países nos quais a empresa transnacional está situada? Porque uma coisa é verdadeira: apesar de as sociedades estarem situadas em diversos países, nós teremos uma empresa transnacional, mas as sociedades serão sempre nacionais.

Um levantamento do regulamento europeu que trata da sociedade europeia demonstra – foi criado, na sociedade europeia, um regulamento em 2001 –: apenas sete sociedades foram constituídas. Mesmo no cenário europeu, que é uma unidade, em última análise, é um tribunal que vai dizer qual país está certo. Então a tendência é: expande-se a empresa, a atividade econômica, mas o registro é em cada país, e cada sociedade mantém a sua nacionalidade. E, aí, a UNCITRAL, através de um órgão da ONU, em 1993 se reuniu para estudar este problema: como lidar com tantas jurisdições e com a realidade da empresa multinacional, transnacional?

Elaborou-se uma lei modelo, em 1997, com diretrizes básicas, diretrizes principiológicas na maioria das hipóteses, e que foram seguidas por alguns países, como, por exemplo...

Vamos passar um pouco.

A insolvência transnacional foi seguida por alguns países, como, por exemplo, os Estados Unidos – no capítulo quinze, dentre tantos outros.

Antes de encerrar, eu gostaria de mostrar este ponto.

Este ponto aqui é ótimo. Ele mostra o relatório do *Doing Business*. O relatório *Doing Business*, se não me engano de 2014, chama-se *Resolving Insolvency*. É um item que conta muito no posicionamento do país no mundo. Quanto é que cada país consegue recuperar por cada dólar investido? Em 2015, o Brasil ocupava aqui a 55<sup>ª</sup> colocação; em 2016, a 62<sup>ª</sup> e, agora, em 2017, a 80<sup>ª</sup> colocação.

Então, vejamos todos, Sr. Presidente, que, de cada um dólar investido, recuperávamos 25 cents. Depois, caiu para 22 cents e estamos em 12 cents de dólar investido. É muito pouco! É claro, a Finlândia é o número 1 – são 97 cents de dólar –, não queiramos nos comparar, mas, nos países em que o percentual é aceitável, esse número oscila entre 60% e 70%. Esse é o caso de todos em que formos pensar: a França e a Alemanha, países nesse patamar. E o Brasil fica para trás principalmente porque ele não tem um regramento claro e preciso quanto à insolvência transnacional.

Quais são as diretrizes dessa lei modelo da UNCITRAL?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vamos retornar um pouco, por favor.

O primeiro item é este: a Teoria da Segunda Chance. A primeira chance foi dada, aquele que administra está à frente, os proprietários da companhia, da sociedade, que são os acionistas, sejam os participantes ou não, os chamados *stakeholders, shareholders*. Eles têm a primeira chance. A segunda chance é dada pelo Estado. Essa segunda chance foi incorporada recentemente ao regulamento europeu.

Com essa segunda chance de reestruturação, verifica-se onde está situado o centro principal dos seus interesses – é o COMI, *centre of main interests* –, respeitando a jurisdição. É isto que o projeto do Código Comercial faz: respeita a jurisdição, porque jamais um juiz aceitará que outro determine o que ele vai ou não fazer. Mesmo que seja verificado que há processo principal e um subsidiário... Fala-se em "secundário" em diversas normas, cada um adota um modelo. Até no direito norte-americano ou no de outros países de língua inglesa, fala-se em "principal", "secundário", "auxiliar" – *auxiliary, secondary, main and no main proceeding* – eles vão mesclando a terminologia. O Brasil adotou, por enquanto, no projeto, "principal" e "subsidiário", em que os dois juízes, numa ideia de princípios... O primeiro está em francês porque nasceu no Canadá, num julgamento no Canadá – *principe de la courtoisie* –, e o segundo foi incorporado no *comity principal*.

Quando há dois juízes – e a experiência de todos nesta sala é nesse sentido –, eles têm a noção de que a decisão deles é final... Um juiz da Guatemala... Ou um caso bem clássico, que é o do Joseph Nakash: um juiz israelense e um juiz norte-americano têm uma insolvência aberta contra o mesmo indivíduo. Eles sabem que não existe ninguém acima deles para definir quem está certo. Então, só serve o princípio da *courtoisie* ou o do *comity*. Vamos conversar através da CCC. Há dois CCCs: que é *Court-to-Court Cooperation* (cooperação entre cortes) e o da Coordenação, Cooperação e Comunicação.

Um juiz entra em contato com outro através de uma comunicação direta. A língua pode ser a inglesa – isso está no projeto aqui ora discutido. A comunicação pode ser pela via estabelecida, inclusive estimulando a videoconferência. Há já alguns CCCs, alguns protocolos de insolvência, cuja comunicação se dá por WhatsApp entre juízes na Europa e em outros cenários – o mais recente foi na Croácia –, com uma liberdade absoluta de transferência de informação, para que as decisões possam ser cumpridas.

E, assim, seguindo a ideia mundial, nós estamos buscando suprir essa lacuna. De que maneira e por que seguindo a ordem mundial?

A adoção da Lei Modelo foi adotada – todos sabem, é o Capítulo 15 – pelo direito norte-americano. Depois mais 43 países a adotaram. Isso sem falar no Regulamento Europeu, e aí envolvemos mais 28 países. A França acaba de inseri-la – em novembro de 2017 –, incorporando o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Título IX ao Livro VI do Código Comercial. Aqueles versados em direito francês sabem que o código é de 1807, como o Prof. Marcelo Trindade bem disse, mas ele foi sendo modificado e é atualíssimo. A brochura, digamos, é de 1807, mas o conteúdo, a lei de insolvência e recuperação, é de 2005, todo o sistema obrigacional. Cada livro representa um ponto, e o Livro VI é o nosso Direito Comercial.

Saibam os senhores: no Livro VI, todos os artigos começam por 600; art. 600: trata-se do Livro VI; todos os artigos do Direito Comercial são 600 e alguma coisa – 610, aí vem o capítulo, o título, isso vai decorticando.

Inseriu-se o Título IX ao código comercial francês internalizando o próprio Regulamento Europeu – vejam que interessante! Não havia necessidade alguma de isso acontecer – faz parte da Comunidade Europeia, o Regulamento está em vigor, é de 2015, está em vigor desde 2017, meados de março/abril –, mas internalizaram para quê? Para que houvesse segurança jurídica.

Eles disseram, num congresso em que estive, em janeiro – é o maior sobre insolvência na França, anual –, o que nós temos dito aqui, e eu me lembrei das nossas conversas: o juiz precisa abrir o código, ler e fazer o que está escrito dessa e daquela maneira – o juiz francês, por mais que ele esteja inserido na Comunidade Europeia. Isso me chamou muito a atenção.

A Suíça acaba de alterar o seu Código de Direito Internacional Privado, inserindo o reconhecimento da sentença transnacional, a insolvência transnacional, deixando de lado o que eles chamavam de reconhecimento recíproco, a reciprocidade. Isso era um problema grande na Suíça que hoje está resolvido.

E, por último, a interessante decisão proferida em novembro de 2017.

Recentemente também, numa disciplina que eu ministro com frequência – *Cross-Border Insolvency* – na Universidade Saint Gallen, estudamos um caso recentíssimo da Inglaterra, país que está saindo da Comunidade Europeia – muito em breve serão 27, e não 28. A Inglaterra acaba de mitigar – eles são muito pragmáticos, sabem que, no cenário da insolvência transnacional, ficarão em segundo, terceiro, quarto colocado – o próprio Regulamento Europeu: no caso da Agrokor, que representava 15% do PIB da Croácia, com uma dívida de 6,5 bilhões de pounds, modifica a sua lei no dia 4, se não me engano, e, no dia 6, pede – vamos traduzir – a Administração Extraordinária (EA), pede reconhecimento na Inglaterra. Em regra, não deveria ser reconhecido, porque o Regulamento Europeu tem um anexo que arrola todos os instrumentos que podem ser reconhecidos. Não deveria, mas eles reconheceram uma sentença de mais de cem laudas, a *England and Wales Court*. Eles, então, reconhecem essa sentença dizendo: olha, nós estamos aqui abertos; mesmo que estejamos saindo da Comunidade Europeia, nós vamos, sim, abrir as portas; somos aqui sensíveis à insolvência transnacional.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E o nosso Brasil, por enquanto, é completamente lacônico, ausente, no que tange à insolvência transnacional. Tivemos casos de repercussão – OGX, OSX, Banco Santos, OI e tantos outros –, em que a realidade foi apresentada, concreta. Ela estava presente, como a OGX, na Áustria e no Brasil; a OI, na Holanda, Amsterdã, em Lisboa, em Londres, em Nova York e no Rio de Janeiro. Como lidar com esse caso? Partimos para a analogia e utilizamos aqui a Lei Modelo da UNCITRAL e analogia internacional para dar uma solução ao caso.

Então, o Título IV do Código Comercial, ao contrário do que pode parecer em outras áreas, efetivamente, é óbvio, o projeto legislativo, a tramitação legislativa é exatamente essa. Nas nossas discussões, sempre, as contribuições são incorporadas, analisadas. Muito há o que se aperfeiçoar, sem sombra de dúvida, mas o Título IV aqui é realmente um grande avanço no Direito brasileiro, porque nós estamos na lanterna. Espero que em breve seja como uma lanterna na popa – o livro do Roberto Campos contando o passado, o ocorrido, num passado em que não tínhamos nada a oferecer na insolvência transnacional. Muito em breve teremos, com regras claras, precisas, dando segurança e – palavra que eu mais escuto em todos os locais – previsibilidade, *predictability*: a pessoa tem condição de saber, naquele ordenamento jurídico, como será feito o tratamento da sua eventual insolvência transnacional.

Então, em brevíssimo resumo, essas eram as ideias, Sr. Senador, a tratar aqui e identificar que o Brasil vai avançar muito incorporando ao ordenamento jurídico as regras de insolvência transnacional da Lei Modelo da UNCITRAL.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu é que agradeço a V. S<sup>a</sup> a exposição, diga-se de passagem, pontual, para não exagerar no conceito.

Dando continuidade aos nossos trabalhos, oferecemos a palavra agora ao Dr. Felipe Fabro – agora há um catarinense, de Florianópolis, para fazer um contraponto com o Rio de Janeiro. Ele representa a Confederação Nacional do Comércio e é Professor da Escola Superior de Advocacia da OAB de Santa Catarina.

**O SR. FELIPE FABRO** – Muito obrigado.

Sr. Presidente, nesta oportunidade eu o cumprimento, assim como os demais colegas da Mesa e professores aqui presentes que nos prestigiam.

Hoje, diferentemente das outras manifestações que tive oportunidade de fazer a serviço do meu País, venho a convite da Confederação Nacional do Comércio, representar essa tão importante instituição para o desenvolvimento comercial. E, a bem disso, vou tentar me despir um pouco da visão do jurista e testemunhar um pouco mais dos movimentos das realidades das organizações que tenho





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

visto nesses sete anos de discussão do tema dentro da Confederação Nacional do Comércio. O nosso agradecimento é, em primeiro lugar, ao Presidente Antônio Oliveira Santos, que muito nos honrou com essa indicação.

É preciso contextualizar a discussão hoje havida sobre o novo Código Comercial. Há uma ideia oportuna e necessária destacada pelo nosso Prof. Fábio Ulhoa Coelho que foi aos poucos conquistando corações e mentes País afora.

Lá em 2011, tivemos a apresentação do PL 1.572 na Câmara dos Deputados. O Ministério da Justiça fez diversas consultas públicas País afora – de novo, lá em 2011 – para coletar sugestões de encaminhamento, necessidades, identificar problemas que poderiam ser resolvidos através de um projeto de código comercial. Diversas audiências públicas foram realizadas pelo Ministério da Justiça também com esse propósito – lá em Florianópolis fizemos no ano de 2011, também dentro da Fecomércio de Santa Catarina.

Em 2013, o então Presidente do Senado Federal nomeou uma Comissão de Juristas sob a presidência o Ministro João Otávio de Noronha para elaborar um anteprojeto de código comercial nesta Casa. Dessa Comissão tive a oportunidade e a honra de participar, também construindo com a nossa experiência, com ajuda, com as visões também dos empresários que nós acompanhamos, sugestões essas que estão em pleno debate no Congresso Nacional. Após seis meses de trabalho, essa Comissão de Juristas entregou o texto que hoje está para a deliberação dos Srs. Senadores.

A sociedade civil organizada já apresentou inúmeras sugestões. Lembro, de mente, a Confederação Nacional do Comércio; a Fiesp, que apresentou diversas sugestões de melhoria; o Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, que definiu e trouxe quase a íntegra do texto que está no anteprojeto sobre as formas de contabilização das demonstrações contábeis das empresas; a OAB de Santa Catarina, que apresentou também diversas sugestões; a Associação Brasileira do Direito Marítimo; e um sem-número de entidades, que procuraram o Congresso Nacional, apresentaram as suas sugestões. Na Câmara, me recordo, foram 224 emendas apresentadas ao projeto, que estão sob análise da Câmara dos Deputados.

Quando da conclusão dos trabalhos da Comissão de Juristas, aponto – e estão nos *Anais* desta Casa – 463 sugestões que foram apresentadas em consulta pública e foram objeto de avaliação pela Comissão de Juristas do Senado Federal.

No âmbito da Confederação Nacional do Comércio, que hoje eu tenho a honra de representar, foram organizados diversos seminários para a discussão do tema. Aracaju, Florianópolis, Belém, Salvador, São Luís, Maceió, Curitiba, Macapá e Natal sediaram os eventos para coletar a impressão e a experiência dos comerciantes País afora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro desses seminários aconteceu novamente por honroso prestígio à Federação de Comércio de Santa Catarina, porque tivemos a oportunidade de levar o tema à CNC. Lá em 2011, juntamente com o Prof. Fábio, conversando com o Marcos Zarzur, então Diretor Executivo, e por intermédio do Presidente Bruno Breithaupt, da Fecomércio, disse: "Olha, esse é um tema bastante relevante, devemos levá-lo à Renalegis da Confederação Nacional do Comércio.

Felizmente a semente foi plantada em solo fértil, e hoje nós temos essa organização apadrinhando, auxiliando, trazendo sugestões dos empresários de todo o País para que possamos melhorar um pouco esta realidade de dificuldade de se fazer negócio em solo brasileiro.

Como resultado desses seminários e dessas audiências no âmbito da Confederação do Comércio, nós tivemos a publicação de uma cartilha com contribuições ao texto do novo Código Comercial. Várias dessas encontram-se materializadas tanto na proposta em discussão e tramitação na Câmara dos Deputados, como também aqui, no Senado Federal.

Temos hoje um momento histórico proporcionado pelo Senado para discutir semanalmente detalhes sobre o texto, que pode, sim, ser resumido como um código de defesa do empresário.

Há ainda, contudo, algumas resistências que dizem não ter havido tempo para a discussão do Código Comercial. Como diz aquela bela canção de Geraldo Vandré, Pra não dizer que não falei de flores: quem sabe faz a hora. E é preciso, Sr. Presidente, que a gente defenda o empresariado brasileiro.

Discutir o Direito Comunitário é tratar do futuro do nosso País. Ou alguém aqui duvida que as nossas necessidades básicas diárias são produzidas e comercializadas por empresas? Não existe desenvolvimento social em lugar algum do mundo sem o exercício da atividade econômica. Só teremos emprego se a atividade empresarial for estimulada e protegida, como determina a nossa Constituição.

A Administração Pública brasileira só conseguirá implementar as suas políticas públicas se conseguir arrecadar. E adivinhem como se produz a maior parte da arrecadação tributária brasileira? Novamente, os empresários têm o seu papel de protagonistas. Alguns críticos ainda ousam dizer que nenhum empresário apoia essa iniciativa, mas não foi essa a realidade que eu vi dentro da Confederação Nacional do Comércio, e não é essa a realidade que eu vejo nos clientes que me confiam as suas demandas diariamente.

Proponho, então, um enfrentamento: vamos perguntar aos empresários brasileiros sobre o nosso ambiente de negócios. Infelizmente a resposta que mais se repete é que o ambiente não é bom. Os empresários sabem da dificuldade de empreender e assumir riscos no Brasil. Aos estrangeiros, eu já desisti de tentar explicar que não existe sociedade de responsabilidade no Brasil. Esse é um desafio constante de qualquer advogado que tem a oportunidade de militar para empresas estrangeiras.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A responsabilidade limitada não é um privilégio a este ou àquele sujeito. A responsabilidade limitada é uma proteção ao investimento. Proteção por quê? Para você fomentar a atividade econômica, para você limitar o risco, de modo que, se não houver fraude, o risco está limitado àquela responsabilidade que o sujeito assumiu num contrato que é público e está à disposição de todos aqueles que com ele tem uma relação. Só que, ao fazermos um parecer para qualquer investimento estrangeiro, a resposta é: não, não existe. Porque nas relações trabalhistas há uma desconsideração constante, no Direito do Consumidor há uma desconsideração constante, no Direito Ambiental há uma desconsideração, no Direito Tributário também. Ou seja, a sociedade limitada, como acontece no mundo inteiro, aqui nós só temos de nome, porque essa proteção não está disponível para os empresários brasileiros.

Vivemos, Sr. Presidente, em um ambiente completamente hostil aos negócios e precisamos mudar essa realidade.

Que espécie de dificuldades um código comercial pode reduzir? Leis confusas, atrasadas, leis esparsas, uma lei para cada regulamentação. Não há, como o Prof. Márcio bem disse... Talvez a maior relevância da codificação, sem prejuízo do conteúdo que nela deva estar, seja temos um marco regulatório, termos um livro para que o juiz abra e saiba: "O.k., estou tratando de situações empresariais."

De quais regras eu estou tratando? Quebra da liberdade de contratar, uma sofisticação exagerada nas limitadas... Diferentemente do que acontece para os fundos de investimento e para as grandes empresas, que têm poder e capital para contratar advogados, para fazer as suas análises, a realidade é muito diferente para as pequenas empresas familiares País afora, empresas essas que representam parcela significativa dos negócios havidos no Brasil.

O Código Civil foi catastrófico na regulamentação dos quóruns de deliberação, o que acaba muitas vezes trazendo informalidades, irresponsabilidades e fragilidades nas decisões das empresas porque não refletem o que a lei presumiu existir em toda organização empresarial. Há uma péssima regulamentação para a dissolução de sociedade parcial quando os conflitos começam a surgir e dividir os interesses dos sócios, há uma burocracia demasiada na gestão das sociedades, nos atos de registro.

Semana passada tive o desprazer de ter a seguinte situação de um cliente – abertura de filial em *shopping* de Santa Catarina. Aprovado o documento em São Paulo, aprovado e já emitido, eu tenho o dever, pela legislação, de registrar a filial na outra junta comercial. A Junta Comercial de Santa Catarina negou o registro porque de São Paulo veio o documento frente e verso. Por razões ambientais, eles fizeram a impressão dos documentos frente e verso, mas com os selos da junta, tudo o.k. Pois em Santa Catarina tive o desprazer, infelizmente, de cair em exigência, porque teriam que ser duas folhas apartadas para se fazer o registro. Contrato comprado, funcionários contratados, negócio andando no





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*shopping*, mas a loja do *shopping* não podia abrir porque não haviam sido impressos em duas folhas, mas, sim, na frente e no verso de uma folha!

Esse tipo de exigência acontece e, quando a gente tem investidores estrangeiros, então, é um problema: porque a assinatura não está tão parecida, mesmo com o selo estrangeiro, tem que voltar e cumprir novamente todas as exigências. Essas situações nos envergonham e prejudicam emprego, receita e desenvolvimento econômico.

A abertura e o fechamento de empresa: talvez nem seja necessário adiantar muito. Se você precisar abrir um negócio para começar a operar na semana que vem, é impossível no Brasil. Muitos iniciam informalmente até que se regularize a situação, sendo que, ao mesmo tempo, a nossa Administração Pública ensina ao mundo. Nós temos nota fiscal eletrônica, nós temos o MEI, que foi um grande serviço prestado por esta Casa. O microempreendedor individual hoje se registra em um portal e, em duas horas, ele pode iniciar suas atividades devidamente regulamentado, com o controle da Administração, que o conhece, sabe onde ele está e como ele faz. Por que não estender esse conhecimento, estender essa tecnologia, a todas as atividades empresariais?

Há insegurança na revisão dos contratos, cobranças dos inadimplentes, custos das escriturações contábeis. Essas são reclamações costumeiras que eu recebo e percebo de muitos empresários. Como resultado, temos a nossa posição no *Doing Business*, já bastante comentada aqui: estamos na 125<sup>a</sup> posição entre 190 mercados.

Temos um baixo crescimento econômico, temos preços desajustados e elevados em relação aos mesmos produtos fora do Brasil. Isso se explica não só pela carga tributária, mas pela majoração dos riscos.

Precisamos lembrar que cada obrigação imposta aos empresários transforma-se em custo e alto preço para o consumidor final. Quanto maior for a dificuldade para fazer negócio, maiores serão as taxas de risco e, consequentemente, o preço dos produtos. Essa é uma regra econômica que o Direito não pode ignorar.

Precisamos, pois, fomentar a atividade econômica empresarial, sem privilégio a este ou àquele setor, mas com regras elaboradas para simplificar a atividade, diminuir custos e permitir segurança jurídica e previsibilidade ao desenvolvimento dos negócios. Não podemos deixar que esses anéis burocráticos, como falava Enzo Faletto já na década de 70, persistam em nosso País.

Aos críticos dessa proposta, fica o convite para apresentarem emendas ao texto para que sejam deliberadas no Congresso Nacional. Muitos dos que hoje tecem suas críticas em seus livros falam – eu li – das dificuldades, dos desmazelas e dos problemas das legislações havidas. Vamos aproveitar essa inteligência. Devemos aproveitar essa experiência vivida nos mais diferentes cantos do Brasil para que,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

sim, sejam apresentadas emendas e trazidas ao Congresso Nacional, que é o grande responsável para deliberar o que é conveniente ou não ao interesse da sociedade brasileira.

É hora de liberar os entraves da nossa economia, reduzir a carga tributária e arrecadar mais, pelo volume de negócios que certamente virá. A Alemanha fez isso e nos provou que, mesmo reduzindo a carga tributária, pelo desenvolvimento do negócio e aumento de consumo, pode haver uma maior arrecadação.

Precisamos estimular o ciclo virtuoso da economia: produtos mais baratos geram consumo; o consumo gera a produção; a produção gera emprego – emprego, remuneração e produtos baratos. Nós estamos usando e vivenciando um ciclo bom da economia, mas que infelizmente ainda está bastante distante da nossa realidade empresarial.

Cumprindo o tempo regimental, Senador, essas seriam as minhas palavras iniciais, uma vez mais agradecendo a atenção, a disponibilidade e a honrosa indicação da Confederação Nacional do Comércio, que hoje nós representamos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem! Nós é que agradecemos a exposição feita pelo senhor e aproveitamos para cumprimentá-lo.

Parece-me que o Dr. Márcio Guimarães quer fazer uma complementação...

**O SR. MÁRCIO GUIMARÃES** – Só um segundo, Sr. Presidente.

Em razão da formalidade, da liturgia do momento, quero só fazer o registro de que, depois de, com muita honra, exercer o cargo de Promotor de Justiça por vinte anos, eu me desliguei do Ministério Público no ano passado, a pedido...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. MÁRCIO GUIMARÃES** – Pois é, mas a boca ainda é torta. O senhor pode fazer...

É só para ficar o registro de que me dedico hoje à vida acadêmica, à vida privada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem, nós chegamos ao final das nossas exposições e, como a sessão do Congresso já começou...

Antes de encerrar, gostaria de fazer pelo menos três perguntas simples e objetivas e receber as respostas dos senhores. Mas, preliminarmente, eu gostaria só de mencionar, me parece oportuno mencionar, que o futuro das administrações no Brasil, sejam elas públicas ou privadas, passa necessariamente por pelo menos dois, três, quatro ou cinco pilares que são fundamentais na minha opinião.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O primeiro deles é a geração de oportunidade de negócios, de emprego e de riqueza. Quer dizer, esse é o fator, na minha opinião – eu também sou da iniciativa privada –, preponderante para a formação de riqueza, para gerar oportunidade, para gerar emprego, para diminuir, sobretudo, as diferenças sociais, as desigualdades no Brasil, que são gritantes.

Eu não sei exatamente o número, mas me parece que 57 milhões de brasileiros aproximadamente vivem abaixo da linha da pobreza e cerca de metade da população brasileira vive com até um salário mínimo. Esses são dados que comprovam que o Brasil está cada vez mais imperialista, mais do que 500 anos atrás. E a intervenção no Rio de Janeiro, embora eu tenha votado favoravelmente à medida e a ache necessária e oportuna para o momento, me dá impressão de que nós estamos diante das consequências e não das causas que nós, efetivamente, precisamos enfrentar. Se assim não agirmos, a violência no Brasil não vai diminuir, a autoestima não vai se ampliar e o orgulho de ser brasileiro cada vez vai diminuir mais, na minha opinião.

Então, o cenário é um cenário de divergência, é um cenário de conflito. Parece que estamos diante do fim de um ciclo. Todos nós sabemos, entendemos, que, da forma como está, nós não podemos mais caminhar, entretanto nós não encontramos ainda a fórmula mágica, definitiva, para construir a verdadeira sociedade brasileira.

Isso para mim, como administrador público, é muito triste. Não posso me conformar que, em pleno século XXI, o País tenha ainda essas disparidades, essas desigualdades, essas diferenças sociais, que, na minha opinião, deveriam já estar, todas elas, se não totalmente, parcialmente resolvidas.

Cito, a propósito, o déficit habitacional que nós temos hoje e o fato de nós termos duas ou três casas vazias, sem nenhuma utilidade, para cada uma que é necessária. Quer dizer, a concentração de recursos, a concentração de renda, acabou por desqualificar nosso País – país que, quando a gente estudava na universidade, ouvia que seria o país do futuro.

Bem, dito isso, me parece que o Brasil precisa ser reformado. Sistematicamente, neste Governo que nós estamos acompanhando aí, foram realizadas algumas reformas: a reforma trabalhista, a reforma da terceirização, a reforma da educação, a reforma... Qual foi a outra reforma que foi feita? A da Previdência...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Reforma de quê?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Ah, o teto de gastos, que também é um negócio infinitamente absurdo: nós tivemos – o senhor foi Promotor Público – que colocar na Constituição, fazer uma emenda à Constituição, para que os nossos governantes não pudessem gastar





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais do que arrecadam. Nós tivemos que fazer isso para demonstrar uma certa confiança para os entes econômicos e sociais, tanto nacionais quanto internacionais, para demonstrar que este País, daqui para frente, vai ser sério.

Ora, nós já temos a Lei de Responsabilidade Fiscal, nós já temos outras leis, e aí, como o senhor falou, é o seguinte: as leis pegam, as leis não pegam; para quem descumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal, o que é que acontece, qual é a punição, etc. e tal. Quer dizer, nós estamos nessa transição. Nós estamos, inclusive, na minha opinião, numa transição da Constituição de 88, na qual o Ministério Público foi perfeitamente empoderado, na minha opinião, e com muita justiça. Aí houve um tempo de adaptação do Ministério Público – esse é o retrato que eu percebo hoje, como nós estamos vivendo –, houve uma adaptação do Ministério Público, um aparelhamento, uma conscientização – aparelhamento no sentido de preencher também as funções e os cargos etc. e tal. Depois disso, veio uma judicialização, mas uma judicialização desproporcional, não a judicialização com fundamentação objetiva. E isso aconteceu principalmente no setor público, nas prefeituras – e quanto menores os prefeitos, aparecem mais dificuldades.

Bem, de lá para cá, isso desmoralizou completamente, na minha opinião, o Poder Executivo. Esse foi um dos fatores, na minha opinião, preponderantes para a desqualificação do Poder Executivo. Posteriormente, essa desmoralização partiu para o Legislativo e, em decorrência do cenário atual, o Brasil também passa por uma transição extremamente complexa e extremamente preocupante.

De lá para cá – no Brasil a Justiça é tardia; ela demora, é demorada etc. e tal, nós todos sabemos disso, o senhor sabe mais do que eu sobre isso –, esses processos começaram a cair no Judiciário, e o Judiciário hoje não sabe exatamente o que fazer com eles. Não sabe entre aspas, porque, na verdade, em função da transição que nós estamos vivendo, me parece que a sociedade brasileira hoje não deseja mais justiça. Quer dizer, é quase proibido um juiz hoje absolver alguém, porque a tendência e o desejo da sociedade, em função dessa esculhambação mesmo que nós mesmos construímos, está nesse sentido de exigir das autoridades judiciais a condenação de todo mundo, e isso a gente percebe pelas redes sociais; a gente percebe esse conflito, essa confusão que, efetivamente, nós estamos vivendo.

Então, são fatores que contribuem para a formação desse clima de insatisfação, de revolta, de insegurança e de falta de perspectiva. Faltam lideranças, falta integração entre os Poderes, falta algo para construir um projeto de Brasil. Eu até pergunto para os senhores aqui qual é o conhecimento que nós temos de projeto de nação, qual é o projeto de desenvolvimento industrial de médio e longo prazo que nós temos, qual é o projeto de desenvolvimento comercial etc. e tal, qual é a necessidade que nós temos de fazer as reformas – reforma da Previdência, reforma tributária, reforma disso, reforma daquilo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Efetivamente, o povo está revoltado porque paga muito imposto e os serviços prestados e oferecidos a ele são de péssima qualidade. Então, a revolta só aumenta, e nós, como representantes da sociedade aqui no Senado Federal – principalmente eu, que sempre convivi com altos índices de popularidade, depois que me elegei Senador, as pessoas começam a me olhar de forma atravessada, até de cara feia; o que seria uma honra elevada, vir para a mais alta Casa Legislativa, para mim acabou se transformando num peso para exercer as minhas atividades aqui –, acabamos nos desestimulando, porque, em decorrência dessa transição toda, as coisas não andam, não vão, não acontecem.

Todos nós sabemos que nós precisamos fazer as reformas, mas também todo mundo concorda em fazer as reformas "desde que não reforme o meu quintal, porque, se reformar o meu quintal, eu não aceito". Então, na verdade, não se tem uma consciência coletiva, não se vive mais, parece, em comunidade, e isso é muito preocupante, a ponto de a violência aumentar significativamente e nós estarmos diante desse cenário que estamos vivendo.

Bem, após esse pequeno comentário, eu quero fazer quatro perguntas.

A primeira pergunta que eu quero fazer é para o Dr. Felipe Fabro, inclusive em homenagem a Santa Catarina, homenagem a Florianópolis, onde eu tive a honra de ser prefeito duas vezes – acho que foi a missão mais difícil que eu cumprí na minha vida; se há alguma coisa difícil é ser prefeito de Florianópolis, viu? Uma das questões importantes – e por isso eu fiz esse comentário da necessidade da segurança jurídica, da geração de oportunidades e por aí vai – é no seguinte sentido: quando fui prefeito, existia uma reclamação, como existe certamente em todas as cidades brasileiras, quanto à questão do registro de empresa – não só ao registro, mas à extinção também, porque, se há uma coisa difícil neste País, é você extinguir uma empresa; criar ainda não é tão difícil, agora extinguir a empresa... Normalmente, se uma empresa vai à falência... Por que é que você extingue uma empresa? Os motivos são conhecidos, são imagináveis: o cidadão de repente tem algum problema e, tendo um probleminha, o cidadão não consegue se ver livre daquilo, e as dívidas dele e os problemas dele só vão aumentando, a ponto de ele não conseguir se livrar do problema propriamente dito.

Mas, quando eu fui prefeito lá, para resolver uma dessas questões, eu baixei um decreto – e aí eu queria chamar a atenção do Ministério Público – no seguinte sentido. Dependendo do risco e da atividade das empresas, eu daria o alvará de funcionamento provisório em 48 horas, e a empresa teria de três a seis meses para completar toda a sua documentação – evidentemente de acordo com o risco; ninguém é irresponsável de dar uma autorização para uma empresa de altíssimo risco.

Então, cidades como Florianópolis, certamente Rio de Janeiro, têm muita atividade comercial, muitos profissionais liberais, atividades diferenciadas em que o risco... Inclusive, com a reforma trabalhista feita agora, autorizou-se que o profissional possa trabalhar em seu próprio apartamento, mas antes disso não podia. É uma evolução.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Dr. Márcio, pense no quanto eu me incomodei! Me incomodei demais da conta, ao ponto de ter que revogar o decreto, porque preferi revogar o decreto a continuar me incomodando, me incomodando e respondendo, respondendo judicialmente por isso, por improbidade, por não sei o quê, por aquilo, por aquilo outro.

Então, a minha pergunta é nesse sentido e acho que expus isso em demasia. Que medidas poderiam ser implementadas para desburocratizar esse sistema de criação e extinção das empresas no Brasil a fim de que os prazos necessários para os procedimentos possam se alinhar até com uma linha internacional, pois me parece que estamos bem mais atrasados do que países estrangeiros? Essas medidas estão contempladas no nosso Código Comercial? Essa é uma pergunta que quero fazer para o senhor.

Para o Dr. Márcio, gostaria de fazer a seguinte pergunta: o senhor é a favor de um tipo de sociedade anônima simplificada para o Brasil, nos moldes internacionais? Ou melhor: seria um tipo societário aberto, em que os sócios são livres para definir todas as regras societárias em regime de verdadeira autorregulação?

Para o Dr. Marcelo, queria fazer a seguinte pergunta, como representante da Confederação Nacional da Indústria, que desenvolve um papel relevante no Brasil, sobretudo em Santa Catarina, embora nós tenhamos tido umas confusões aqui com relação a este assunto no qual eu tenho relativo interesse também. Como eu digo para o senhor: no Brasil, tudo o que você discute você precisa ou reformar, ou melhorar, ou fazer alguma coisa. O senhor considera necessária a reformulação da Lei de Recuperações e Falência das empresas brasileiras? Se sim, quais os aspectos? Quais seriam as modificações? Deve constar no Código Comercial uma questão dessa natureza? O projeto do novo Código Comercial também contempla essas questões?

Eram as três perguntas que gostaria de fazer, evidentemente já dando tempo para que a gente possa se encaminhar para o fim da nossa audiência pública, tendo em vista outros compromissos que V. Ex<sup>as</sup>s têm e nós também temos no âmbito do Congresso Nacional.

Passo a palavra, então, ao Prof. Dr. Felipe Fabro para responder a minha questão quanto à criação e à extinção de empresa no Brasil.

**O SR. FELIPE FABRO** – Senador, realmente esse é um problema seriíssimo vivenciado em nosso País, primeiro porque não há uma regra única, ou padronizada, em todo o Território nacional. Em cada Município há uma regra diferente para se estabelecer um negócio. E isso, por si só, como é de se imaginar, traz inúmeros problemas. Abrir uma empresa em Florianópolis é diferente de abrir uma empresa em São Paulo, cujo procedimento é diferente do de Salvador, e assim por diante. Seria oportuno, sim, que nós tivéssemos um rito unificado, padronizado para todo o Território nacional.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O código nacional, pela abrangência dos dispositivos – e me parece que fez bem –, delega para uma lei específica de registros públicos em que fique formalizado isso; autoriza e remete para uma lei específica. Está lá, salvo engano no art. 61 do anteprojeto como ele foi elaborado, que uma lei especial discipline como deve ser a entrada e a saída de registros.

Sim, nós temos – falei antes e represto – tecnologia suficiente na Administração Pública para isso. Se conseguimos processar nota fiscal eletrônica de todas as empresas existentes em todo o Território nacional, onde os negócios são múltiplos e acontecem a cada segundo, não é possível que não permitamos um registro societário, que acontece em muito menos quantidade do que qualquer negociação cotidiana.

O código dá outras linhas de simplificação também para o registro. Ele diz que a exigência deve ser solicitada uma vez só. E isso vem em boa hora, para acabar aquele entra e volta. Ora o vogal diz: "Agora, eu quero que você dê um carimbo azul." Aí vai lá compra um carimbo azul. "Ah, não, agora eu quero assinatura e um carimbo vermelho."

Então, deve o órgão registrador, de uma só vez, requerer todos os documentos que ele entenda oportunos para que, sim, o empresário faça o seu devido registro e devolva, dando um pouco mais de celeridade. Mas é preciso evoluir. Podemos evoluir, e este é o momento. Novas sugestões de aprimoramento devem ser contempladas, devem ser trazidas a esta Casa, para que possamos tentar otimizar esse rito e, assim, fomentar os negócios nacionais.

A ideia que o senhor tentou aplicar em Florianópolis era muito oportuna. Talvez a via do decreto tenha uma dificuldade, mas a ideia de consulta prévia, quando fixada numa lei federal, é bastante oportuna. Você confia e atribui responsabilidade. Deve-se fazer uma consulta de viabilidade prévia para ver efetivamente se a atividade não exerce risco. Não estamos falando de abrir uma usina nuclear aqui na frente do Congresso Nacional. É óbvio que essa oportunidade deve ser de pronto vetada. Agora, para uma atividade de menor risco, cujo registro seja simples, pode-se dar uma autorização prévia condicionada aos cumprimentos posteriores. Isso já é feito em diversos países e pode ser replicado, sim. Seria uma louvável iniciativa no território brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Muito bem, agradeço a sua manifestação.

Agora passo a palavra ao Dr. Márcio Guimarães para que ele possa responder, se for possível, se é a favor das sociedades anônimas simplificadas no Brasil.

**O SR. MÁRCIO GUIMARÃES** – Presidente, utilize a fala que o senhor acaba de desenvolver, geração de negócios, riqueza e empregos. É necessário que haja um ambiente, um ambiente seguro e atrativo, no qual a pessoa tenha liberdade de criar o mecanismo mais interessante para a sua atividade e, de outro lado, garantia de que o contrato vai ser cumprido. Então, nessa linha, o projeto de Código





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Comercial, no art. 321, diz que sociedade anônima é um modelo que deu muito certo, dá muito certo, é um primor na legislação brasileira. Então, o Código Comercial não trata da S.A., nem simples.

O que ele faz, por sua vez, na linha do que o senhor pergunta sobre a sociedade anônima simples – e eu conheço o projeto da sociedade anônima simples –, é tratar a sociedade limitada de forma diversa daquela pela qual ela é tratada no Código Civil do 2002, em que a sociedade limitada ficou um tanto engessada, com mecanismos que, pesando, geram custo.

No projeto de Código Comercial, ela fica mais leve e mais atrativa para que se possa criar de acordo com sua realidade. Por exemplo: previsão de cotas preferenciais, que é algo extremamente sofisticado. Vamos dizer que um percentual considerável das sociedades limitadas brasileiras não terá cotas preferenciais, acordos de acionistas e outros mecanismos. Então, esta é a linha seguida, a linha é a linha filosófica da sociedade anônima simplificada, sem usar essa terminologia, mantendo a Lei 6.404 e fazendo da limitada, que é um caminho do Direito brasileiro, o curinga, o mecanismo que todos podem utilizar, desde aquele da esquina até grandes limitadas, como hoje nós já vemos.

Tenta-se corrigir o que desviamos na empresa individual de responsabilidade limitada, por exemplo. Criamos uma Eireli em que se exige 100 salários mínimos para a sua constituição, importando uma regra do Direito norte-americano, em que existem vários *standards* de capital mínimo. Cem salários mínimos – o senhor, na sua vivência, sabe muito mais do que eu –, no Brasil, é dinheiro demais. São quase R\$100 mil para a abertura de uma empresa individual de responsabilidade limitada! Já uma S.A. pode ser aberta com um capital social muito menor.

Então, essas idiossincrasias, essas discrepâncias serão corrigidas aqui. Essa é a linha do projeto, que, claro, é passível de aprimoramento ainda.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a manifestação do senhor.

Agora pergunto ao Dr. Marcelo Trindade se ele considera necessária a reformulação da Lei de Falências e Recuperação para as empresas brasileiras.

**O SR. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE** – Obrigado, Senador.

Estou ao lado de um grande especialista no tema, que é o Prof. Márcio.

*(Intervenções fora do microfone.)*

**O SR. MARCELO FERNANDEZ TRINDADE** – Mas, de qualquer modo, vou lhe dar um pouco da minha experiência prática desses tantos anos de advocacia.

A gente sempre deve querer melhorar, mas a gente está muito melhor do que a gente estava até a atual Lei de Falências e Recuperação entrar em vigor. Passei boa parte da minha vida na





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

concordata, na velha concordata, que simplesmente não funcionava. A falência era um decreto de morte, mas hoje você tem... Nesse ponto, Senador, e não é por estarmos aqui dois cariocas na Mesa, o fato é que a Justiça no Rio de Janeiro, com suas varas especializadas empresariais, conseguiu aplicar muito bem a lei, com muita capacidade de interpretação produtiva da lei e visando a preservação do negócio. Houve grandes falências no Rio nesses anos recentes, como o Márcio mencionou, e todas foram conduzidas com muita bravura e capacidade pelos juízes das varas empresariais do Rio de Janeiro.

Então, eu acho que a lei é muito boa. Agora, sem dúvida, ela acabou de passar por um grande teste, que foram as falências e recuperações recentes, frutos da crise que o Brasil enfrentou, e, certamente, desse teste, os especialistas terão tirado – aliás, eu sei que tiraram – muitas novas necessidades de revisitá-la.

O projeto – e coleí com o Márcio aqui só para confirmar se continuava verdade – remete o tema à Lei de Falências; ele trata apenas da questão da transnacional a que o Márcio se referiu, mas o coração da matéria continua na lei especial, assim como ele faz em relação às sociedades por ações. Eu, aliás, concordo inteiramente tanto com o Felipe, que disse isso também, quanto com o Márcio: a nossa limitada do Código Civil é muito defeituosa e é preciso simplificar a limitada, que, embora sempre tenha sido a sociedade mais simples, precisa ser simplificada. Com isso se supre a questão da sociedade anônima simples.

Eu só acho que nós vamos ter mais um livro sobre a mesa do juiz. Não vamos conseguir que ele tenha apenas um livro para olhar. Agora ele vai ter o Código Civil e o Código Comercial. Eu queria que a gente desse só um livro para ele ler, que seria o Código Civil arrumado nos seus defeitos.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Mas um livro sempre é importante. Se bem que, hoje, a gente já não usa mais tanto os livros. A gente já usa o telefone. Já eu tenho dificuldade, porque o meu telefone é pequeno e eu não enxergo direito; então, eu prefiro ainda o papel, prefiro o livro. Já estou caminhando para a terceira idade, então, a mim se fazem necessárias letras maiores para que eu tenha facilidade para ler.

Vamos concluindo, mas, antes, eu consulto os nossos expositores se têm algo a acrescentar.  
(Pausa.)

Não havendo, eu quero agradecer, de maneira muito especial, a participação dos nossos expositores, o Dr. Walfrido Jorge Warde Júnior, Presidente do Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa; o Dr. Marcelo Fernandez Trindade, representante da Confederação Nacional da Indústria, Professor do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; o Dr. Márcio Guimarães, que é Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, mas, sobretudo, destaco a sua participação, hoje, como Professor da Fundação Getúlio Vargas;



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

e o Dr. Felipe Fabro, representante da Confederação Nacional do Comércio e Professor da Escola Superior da Advocacia OAB/SC.

Não havendo mais manifestações a fazer, agradeço mais uma vez os nossos expositores e todos os nossos assessores e demais interessados nesta audiência e dou por encerrados os nossos trabalhos.

Muito obrigado.

*(Iniciada às 14 horas e 47 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 33 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 14<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018, SEXTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, JCPM TRADE CENTER - RECIFE/PE - AV. ANTÔNIO DE GÓES, 60, PINA.

Às dez horas e dezoito minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezoito, no JCPM Trade Center - Recife/PE - Av. Antônio de Góes, 60, Pina, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra Coelho, reúne-se a Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF). Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Roberto Requião, José Pimentel, Acir Gurgacz, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz, Wilder Morais e Pedro Chaves. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública**. **Finalidade:** Discutir a atualização e sistematização das normas comerciais e empresariais brasileiras. **Participantes:** Fábio Ulhoa Coelho, Professor Titular de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; Ivanildo Figueiredo, Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da Universidade Federal de Pernambuco; Fabiola Pasini, Representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - Gerente de Consultoria da Diretoria Jurídica da CNI; Hermann Dantas, Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco - Advogado especialista em Direito Civil/Empresarial. Eduardo Montenegro Serur, Advogado Especialista em Direito da Empresa e Mestre em Direito Comercial pela Universidade Federal de Pernambuco. **Resultado:** Audiência Pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Fernando Bezerra Coelho**

Presidente da Comissão Temporária para Reforma do Código Comercial (Art. 374-RISF)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Declaro aberta a 14ª Reunião da Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

A presente audiência pública realiza-se aqui na nossa capital, Recife, e tem por objetivo discutir o tema: atualização e sistematização das normas comerciais e empresariais brasileiras.

É com muita alegria que quero registrar a composição da nossa Mesa de trabalho: em primeiro lugar, o Dr. Fábio Ulhoa Coelho, Professor Titular de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; o Dr. Eduardo Montenegro Serur, advogado, Especialista em Direito de Empresa e Mestre em Direito Comercial pela Universidade Federal de Pernambuco; o Prof. Ivanildo Figueiredo, Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da Universidade Federal de Pernambuco; o Dr. Hermann Dantas, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, advogado, Especialista em Direito Empresarial; e a Drª Fabiola Pasini, representante da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, Gerente de Consultoria da Diretoria Jurídica da Confederação Nacional da Indústria.

A todos, muito obrigado pela presença.

Queria também registrar a presença da Desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Drª Érika Ferraz – muito obrigado pela presença –, e do Deputado Federal Severino Ninho, a quem também agradecemos a presença; agradecer a presença honrosa do nosso amigo e Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura de Recife, Dr. Ricardo Correia; representando a nossa OAB Pernambuco, representando o Conselho Federal da OAB, o Dr. Gustavo Ramiro; e o Vice-Presidente da ABTC, o nosso amigo Newton Gibson Júnior.

Agradeço também a presença de diversos empresários, amigos que aqui se fazem presentes, profissionais do Direito. A todos, muito obrigado pelas honrosas presenças.

É com muita alegria que realizamos, nesta data, a audiência pública da Comissão Temporária do Senado Federal sobre o projeto de reforma do Código Comercial, o PLS nº 487, de 2013.

Convém rememorar que esse projeto foi fruto de extenso trabalho desenvolvido pela Comissão de Juristas incumbida de elaborar o anteprojeto do Código Comercial, no ano de 2013. Ela foi presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça Dr. João Otávio de Noronha e foi composta por 19 dos maiores juristas no tema, juristas da envergadura de Arnaldo Wald, do Ministro do Tribunal de Contas da União Bruno Dantas Nascimento, do Prof. Márcio Souza Guimarães, de Paulo de Moraes Penalva Santos, de Newton De Lucca, de Eduardo Montenegro Serur e do Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que é o Relator do anteprojeto.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta é a décima audiência pública desde a criação da Comissão Temporária do Senado, em dezembro de 2017, que tem como Relator o Senador Pedro Chaves, que está ausente hoje, mas cuja assessoria está aqui presente – estão ali se identificando; vieram de Brasília. O Senador Pedro Chaves está numa missão no exterior e apresenta suas escusas por não estar presente nesta nossa audiência pública.

A cada nova audiência, com a valiosa contribuição dos inúmeros especialistas ouvidos, que com suas exposições densas e judiciosas lograram apontar com precisão os principais entraves do ambiente de negócios brasileiro, fica nítido que estamos caminhando seguros em direção ao aperfeiçoamento do projeto original e à apresentação de um relatório que refletira todo o trabalho desenvolvido.

Em sucinta recapitulação, esta Comissão debateu em audiência sobre pontos relevantes, como a ampliação da segurança jurídica por meio de princípios e regras próprias do Direito Comercial, comércio eletrônico e parasitismo, simplificação e desburocratização da empresa, duplicata eletrônica, títulos do agronegócio, uniformização das regras sobre operações societárias e redução dos prazos prescricionais, melhoria do ambiente de negócios no Brasil conforme convenções internacionais, processo empresarial, a função social da empresa no projeto de Código Comercial, operações societárias, fortalecimento das normas consuetudinárias e de autorregulação, soluções de conflitos empresariais e títulos de crédito.

Além de estudiosos, igualmente a sociedade civil encontrou amplo espaço e teve voz ativa nesta Comissão. Foram ouvidos o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado de São Paulo, a Fiesp, a Fecomércio de São Paulo, a Confederação Nacional do Comércio, o Instituto Internacional de Ciências Sociais, a Associação Brasileira de Jurimetria, a Comissão Especial de Análise do Novo Código Comercial do Conselho Federal da OAB, o Comitê Marítimo Internacional, a Associação Brasileira de Direito Marítimo, a Confederação Nacional da Indústria, o Comitê Brasileiro de Arbitragem, o Instituto para a Reforma das Relações entre Estado e Empresa, entre outras instituições.

Estou certo de que os convidados da audiência de hoje, pelo notório conhecimento crítico do assunto, igualmente enriquecerão o debate, o que inevitavelmente se refletirá no resultado final desta Comissão.

É com muita satisfação que saúdo o Professor Titular de Direito Comercial da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Prof. Fábio Ulhoa Coelho, que desde o anteprojeto de Código labora incansavelmente na matéria, com sua presença – se eu estiver errado me corrija – em todas as dez audiências públicas – não perdeu nenhuma – com profícua participação nos debates. Renovo meu sincero reconhecimento pelo empenho de V. Sª. Estou convencido de que não só esta Comissão como





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

também a sociedade brasileira tem uma dívida de gratidão com brasileiros de espírito público como o do Prof. Fábio Ulhoa.

Em seguida à palavra do Prof. Fábio, anunciamos com satisfação o segundo convidado, o Sr. Eduardo Montenegro Serur, que está fazendo um esforço enorme para estar aqui presente. O falecimento do sogro de Eduardo praticamente o impedia de estar presente hoje aqui. Ele vai ter que ser tirar mais cedo, mas também é um outro apaixonado e compromissado com essa causa.

Quero, desde logo, Dr. Eduardo, agradecer-lhe o esforço que está sendo feito da sua parte.

Eduardo é advogado militante, Especialista em Direito da Empresa e Mestre em Direito Comercial pela Universidade Federal de Pernambuco.

Na sequência, falará o Prof. Ivanildo Figueiredo, Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da Universidade Federal de Pernambuco.

Aqui gostaria de sugerir aos dois juristas pernambucanos que, dentro de suas exposições, procurassem ressaltar, na medida do possível, as questões técnicas também, sob o prisma da realidade do ambiente de negócios no nosso Estado.

Contaremos ainda com a fala do Sr. Hermann Dantas, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Pernambuco, a nossa Fecomércio, e com a contribuição da Srª Fabiola Pasini, que é Gerente de Consultoria da Confederação Nacional da Indústria e aqui representará a nossa querida Fiepe.

Considero absolutamente fundamental a manifestação não só dos estudiosos como também dos futuros destinatários do Código Comercial. Num breve relato que fiz sobre os trabalhos da Comissão ficou evidenciado que procuramos ouvir todos os setores envolvidos que vivenciam no dia a dia as dificuldades do ambiente de negócios e da legislação comercial vigente.

Por fim, procurei com a minha fala registrar brevemente o trabalho desenvolvido por esta Comissão, marcado pela pluralidade, seja de agentes econômicos, setores da sociedade, de ideias, de opiniões e de sotaques. Já estivemos em São Paulo, agora em Pernambuco, vamos ainda a Mato Grosso procurando fazer um balanço dessas audiências públicas também por todas as regiões do Brasil.

Mas há um elemento de convergência que une a todos, que é o desejo urgente de superar os desafios hoje impostos ao ambiente de negócios no País, a fim de que possamos prosseguir rumo ao fortalecimento da economia nacional com a geração de emprego e renda e aumentar nossa competitividade na economia globalizada que vivemos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Uma palavra final. Ao longo dessas audiências, aqui e acolá, algumas vozes se levantaram sobre a oportunidade de aprovarmos essa nova legislação, esse novo marco legal, que é o nosso Código Comercial, falando que era preciso aguardar um pouco mais a consolidação de outras iniciativas no campo legislativo, sobretudo em função de um quadro econômico mais adverso que estamos enfrentando. Portanto, em algumas audiências algumas vozes se levantaram para discutir a oportunidade de avançarmos para a deliberação por parte do Congresso Nacional, tanto na Câmara – onde também existe uma Comissão Especial, que está já muito próxima também do anteprojeto e do esforço que está sendo feito no Senado... Inclusive, já existe um parecer do Deputado Paes Landim, que é o Relator na Câmara. Esse relatório está próximo de ser votado pela Comissão Especial e certamente poderá já ir a plenário da Câmara ainda neste primeiro semestre.

Nós, no Senado, estamos também ultimando esforços para termos a apreciação do relatório final ainda neste primeiro semestre e vamos fazer um esforço para que essa matéria possa ser votada no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, ainda neste ano.

A nossa visão é de que, diferentemente dessas vozes que se levantaram, essa é a grande oportunidade de a gente contribuir para uma coisa que é muito reclamada, demandada no meio empresarial: previsibilidade e segurança jurídica.

Acho que o Código Comercial vem dar toda uma moldura que o ambiente de negócios está a exigir para que os empresários, os empreendedores se animem e se estimulem a tomar riscos. Eu acho que uma das coisas fundamentais que hoje é demandada no ambiente de negócios no Brasil é, sobretudo, segurança jurídica para a prática dos atos empresariais e negociais.

Portanto, eu estou convencido, e vamos fazer um esforço grande no sentido de não prevalecer esse tipo de manifestação e de termos a ousadia e a coragem de avançar com essa contribuição, que me parece que será fundamental e importante para que, neste momento em que a economia brasileira já comece a apontar o caminho da retomada, o caminho da recuperação do crescimento, da geração de emprego, possamos animar mais e mais o nosso empreendedor.

O dinheiro não vem de Brasília; Brasília é mera repassadora de impostos e de contribuições que são gerados por aqueles que se lançam ao risco de empreender e de gerar atividades produtivas que geram emprego e renda para o nosso País.

Portanto, quero finalizar as minhas palavras deixando aqui a posição que prevalece na Comissão e a posição que recolhemos no ambiente do Senado Federal, no sentido de fazer avançar para que o projeto possa ser deliberado e votado ainda neste primeiro semestre e, depois, levado ao plenário das duas Casas para, se possível, termos essa matéria consolidaria e votada ainda neste ano.

Eu quero registrar ainda a presença do nosso amigo Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco Dr. Júlio Oliveira. Quero registrar também a presença do meu amigo Dr.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antônio Campos, que é militante no mundo jurídico e no mundo político – obrigado, Dr. Antônio, pela presença. E também registrar a presença do Secretário-Geral da OAB de Pernambuco, Dr. Fernando Ribeiro Lins – obrigado também pela presença.

Agora, sem mais delongas, com a palavra o Prof. Fábio Ulhoa.

**O SR. FÁBIO ULHOA COELHO** – Bom dia a todos!

Eu gostaria de inicialmente agradecer, Senador Fernando Bezerra, o convite que me foi formulado de vir a Recife, uma cidade que eu prezo muito, uma cidade em que eu tenho grandes amigos, para discutir o Código Comercial, esse projeto de Código Comercial que se encontra em tramitação nas duas Casas.

Especificamente vamos discutir o projeto do Senado, que está num trabalho de discussão no âmbito da Comissão Especial presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra, e com a relatoria do Senador Pedro Chaves.

Quero dizer da minha grande satisfação de dividir esta Mesa com grandes amigos, o Prof. Ivanildo Figueiredo, o Dr. Eduardo Serur, a Dr<sup>a</sup> Fabiola Pasini, o Dr. Hermann Dantas, o Dr. Gustavo, o Deputado Ninho e muitos outros.

Gostaria de dizer, Senador Fernando Bezerra, que V. Ex<sup>a</sup> tem nas mãos o que eu chamaria de uma missão histórica. A economia brasileira dá sinais consistentes de recuperação e, para que esses sinais realmente se traduzam no desenvolvimento econômico, sem dúvida nenhuma são necessárias algumas reformas no marco institucional. Precisamos tirar alguns entraves que o Direito brasileiro apresenta e que vão interferir, diminuir o impacto, enfim, reduzir a velocidade dessa retomada do desenvolvimento, se não forem retirados.

Muitas pessoas sempre lembram, quando toco nesse assunto, da reforma tributária, falam da reforma previdenciária, falam de macrorreformas, mas a microrreforma, a reforma da microeconomia, das relações entre os empresários é tão importante quanto essas outras reformas. Então, V. Ex<sup>a</sup>, presidindo esta Comissão Especial que discute em todo o País com todos os setores interessados esse projeto comercial, tem a missão histórica de poder eliminar os entraves que nós encontramos nas relações microeconômicas, nas relações entre os empresários. E hoje é o momento para que a gente possa desfrutar amplamente desse processo que se avizinha, os sinais são esses, de retomada do desenvolvimento.

Essa microrreforma, a reforma da microeconomia, a reforma das leis que falam das relações entre os empresários, pode ser feita através de diversas leis, através de um pacote de seis, sete leis, ou pode ser feita através de uma única lei concentrada, o Código Comercial.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Código Comercial é a solução entre essas duas, a solução melhor para a viabilização dessa reforma da microeconomia, por uma razão, eu diria, teórica e por uma razão prática.

A razão teórica é que o Código Comercial – vou aprofundar mais um pouco sobre isso logo em seguida – tem uma carga simbólica, tem um impacto cultural na comunidade jurídica que faz com que as mudanças veiculadas por um código sejam mais rapidamente assimiladas por juízes, advogados, profissionais, do que num pacote de cinco, seis, sete leis esparsas, uma lei para a sociedade, uma lei para contratos, uma lei para títulos de crédito.

Mas mesmo que não haja esse motivo teórico, mesmo que as pessoas não concordem com esse motivo teórico, nós temos uma questão prática. Já há sete anos o Poder Legislativo discute a elaboração de um Código Comercial, e o assunto já vem amadurecendo ao longo desses sete anos, enquanto que, do outro lado, nós não temos nem as minutas dos anteprojetos. Os que defendem diversas leis esparsas nem dizem quais seriam essas leis e muito menos trazem já uma minuta para começarmos a debater. Por essa razão prática, também hoje o projeto do Código Comercial de fazer a reforma da microeconomia num único código acaba também se mostrando a melhor alternativa.

Senador Fernando Bezerra, eu costumo dizer para os meus alunos que todas as leis têm um número e algumas poucas leis, além do número, recebem um nome. Assim existe o Estatuto do Idoso, existe a Lei Orgânica do Ministério Público, existe a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e existem os códigos. Eu sempre coloco para eles por que razão algumas leis ganham nomes. Eu diria que essa razão não é jurídica, tanto faz se a regra está numa lei só com número ou se está num código, ou numa outra lei que tem, além de um número, um nome. Falo para os meus alunos que a importância disso não é tanto jurídica, a importância disso é cultural, é uma importância política. Quando a sociedade precisa chamar a atenção para uma determinada questão, para um determinado problema que está sendo resolvido através da lei, é que essa lei ganha, além do número, um nome.

Então, ter um dispositivo qualquer que diga respeito às relações entre os empresários numa lei que tenha só um número, juridicamente falando, é a mesma coisa que ter essa mesma disposição legal num Código Comercial. Mas existe uma diferença muito grande no aspecto que extrapola o âmbito jurídico, no aspecto que diz respeito à relação cultural. Um código produz um impacto exatamente por comunicar que a matéria que está ali tratada tem uma importância, deve-se chamar a atenção da sociedade, deve-se chamar a atenção dos operadores jurídicos para aquilo que está ali disciplinado.

E qual é esse assunto que o Código Comercial trata e para o qual precisamos chamar a atenção da sociedade, precisamos chamar a atenção dos operadores do Direito, principalmente dos juízes? Diz respeito à importância que a atividade empresarial tem num sistema econômico como o desenhado na Constituição Federal, um sistema de economia de mercado. Tudo de que a gente precisa, tudo que a gente deseja a gente só tem porque alguém assumiu o risco de montar uma empresa e oferecer isso





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para nós. Então, o que a gente veste, o que a gente come, os remédios que a gente toma, as informações que a gente tem, enfim, tudo de que a gente precisa, tudo que a gente deseja depende de alguém ter assumido o risco de produzir e oferecer no mercado, nessa economia como está estruturada – e está estruturada de acordo com a Constituição.

Mesmo aqueles serviços públicos, se a gente for examinar, com um pouco mais de vagar, vamos ver que por trás do serviço público existe uma empresa privada. Por exemplo, no SUS, a roupa do médico, o estetoscópio, o medicamento, os móveis do consultório, tudo aquilo foi feito por uma empresa privada.

Então, é importante que as relações entre os empresários estejam sujeitas a regras claras, a regras modernas, a regras que não criem custos, a regras que reduzam custos empresariais, porque, ao final, se houver distorções nas relações entre os empresários, isso acaba se refletindo nos preços dos produtos e dos serviços que os consumidores vão pagar para ter acesso a esses produtos ou serviços ou que o Estado vai pagar para ter acesso a esses produtos ou serviços.

Então, é necessário que a relação entre os empresários esteja tratada de uma forma moderna, atualizada, compatível com a relação econômica que nós estamos vendendo e, como muito bem ressaltado pelo Senador Fernando Bezerra, previsível, que dê segurança jurídica.

E, aqui também – desculpem-me por fazer muitas referências ao que eu faço em sala de aula – costumo lembrar aos meus alunos, por meio de exemplos, três relações de direito privado que são muito diferentes: a relação de Direito Civil, a relação de Direito Comercial e a relação de Direito do Consumidor. Eu faço isso, enfim, focando um exemplo que me parece ajudar muito no aclaramento dessa questão para os alunos.

Imaginem que eu vá adquirir um automóvel em uma concessionária. Vou adquirir esse automóvel para o meu uso, para andar, para levar a família no final de semana a passeio, enfim, vou ao trabalho, etc. Esta é uma relação de consumo em que, de um lado, você tem um empresário que vende o automóvel, a concessionária onde fui comprá-lo; de outro lado, há alguém que está comprando o bem para uso próprio, não o está comprando para revender. Essa é uma relação de consumo.

Essa concessionária, por sua vez, adquiriu esse mesmo veículo da fábrica de automóveis. E, aqui, nós temos uma relação contratual, um outro contrato de compra e venda sobre o mesmo bem, entre dois empresários: o fornecedor, o fabricante do automóvel, que é um empresário, e aquele que está comprando para revender na sua concessionária também é um empresário. É uma outra relação diferente da relação de consumo.

Agora, imaginem que eu use esse carro por três, quatro, cinco, seis anos e, depois, eu o revenda para um vizinho, para um familiar, para um conhecido. Essa é uma terceira relação de compra e venda





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do mesmo automóvel onde não há nenhum empresário: nem eu sou empresário do ramo automobilístico, nem a pessoa que está adquirindo, que está adquirindo o bem para uso próprio. Aqui nós temos uma relação de Direito Civil.

Então, nós temos três relações de direito privado muito distintas: entre dois empresários, uma relação empresarial; uma relação em que não há nenhum empresário, uma relação civil; e uma relação em que um é empresário e o outro é consumidor, uma relação de consumo.

Pois bem; cada uma dessas relações precisa estar sujeita a regras próprias, a princípios próprios, a um código próprio. Temos, hoje, um Código Civil, que pretende abranger as duas relações, tanto a relação de Direito Empresarial quanto a de Direito Civil; e temos o Código de Defesa do Consumidor que trata da relação de consumo.

Por que precisamos ter um código próprio de Direito Comercial? Porque, de um lado, essa relação entre dois empresários se distingue – isso é fácil de ver – da relação entre o empresário e o consumidor. Entre o empresário e o consumidor nós temos uma relação que a gente chama de assimétrica. Não se compararam, enfim, a condição econômica, as informações que um dos lados tem sobre o objeto que está vendendo, como a concessionária de automóveis a respeito do automóvel, e as condições econômicas, as informações que o outro lado tem, ou seja, o consumidor. Então, existe uma assimetria, existe um desequilíbrio entre as partes, o que na relação empresarial não existe. Mesmo quando uma das partes é mais forte economicamente que a outra, as duas partes precisam conhecer do negócio na mesma extensão, na mesma medida – são empresários, são profissionais. Então, nós temos uma simetria na relação empresarial que não justifica a gente tratar com as mesmas regras com que tratamos a relação de consumo. Eu acho que quanto a isso todos concordam.

Mas e as relações de Direito Civil? As relações de Direito Civil são diferentes das relações de Direito Comercial porque, enfim, temos duas partes iguais: de um lado, eu e meu cunhado, para quem eu vendi o meu automóvel, somos ambos ignorantes do objeto que estamos adquirindo, somos dois consumidores de automóvel, nenhum de nós é um engenheiro que conhece a mecânica, enfim; e, de outro lado, na relação empresarial, temos sempre dois empresários. Então, temos relações simétricas. Mas a relação empresarial tem um potencial de repercussão na economia que a relação de Direito Civil não tem.

Se eu, na minha negociação com o meu cunhado, vendi mal ou vendi bem, para economia isso não significa nada. Já numa relação entre dois empresários, se algum deles comete um erro, negocia mal e, depois, vem o Poder Judiciário e poupa esse empresário do erro que ele cometeu, isso cria uma distorção na economia que vai bater no bolso do consumidor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, repetindo: o empresário é um profissional. Assim como a gente não dispensa de responsabilidade o médico que comete um erro na cirurgia, a gente não pode dispensar de responsabilidade aquele empresário que contrata mal, que exerce mal a sua profissão.

Quando a lei vem para tratar do empresário da mesma forma que trata, por exemplo, na relação civil... Digamos que o meu cunhado não teve todas as informações na hora de comprar e ele quer, então, pagar menos, rever o negócio, o.k.! Isso tudo não vai sair dessa relação. Mas, quando se trata de uma relação empresarial e aquele empresário que assumiu o risco é poupado das consequências do risco assumido, isso gera uma distorção na economia que vai, depois, rebater, vai chegar até o bolso dos consumidores.

Então, nós temos, de um lado, uma relação que é complexa e que gera o que os economistas chamam de externalidades – as relações de Direito Empresarial – e, de outro lado, temos uma relação que não é complexa, uma relação simples, como uma locação residencial, enfim, uma venda de um bem usado entre dois particulares, que, portanto, devem estar sujeitos a regras próprias, devem estar sujeitos a princípios próprios.

Essa é a questão para a qual o Código chama a atenção. Chama a atenção dos profissionais do Direito, chama a atenção da própria sociedade para a necessidade de se tratar das relações entre os empresários com regras compatíveis com a complexidade e com a natureza econômica, de potencial externalidade para toda a economia que essa relação embute, que essa relação tem.

Por isso, Senador Fernando Bezerra – e aqui eu encerro a minha breve participação –, que eu acho que esse projeto de lei, essa proposta de se veicular a reforma da microeconomia através de um único diploma sistematizado, concentrado e com esse impacto simbólico que o Código tem representa, hoje, a melhor alternativa.

Agradeço pela atenção. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – O Prof. Fábio ficou vendo aqui o cronômetro, porque a gente marcou 15 minutos, para não exceder a fala de cada um de nossos convidados.

Na sequência, eu ofereço a palavra ao Dr. Eduardo Montenegro Serur, por 15 minutos.

**O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR** – Obrigado, Senador.

Bom dia a todos! Parabéns, Prof. Fábio, pela maravilhosa exposição e pelo seu poder de síntese.

Eu queria começar elogiando o Senador Fernando Bezerra, que eu conheci faz muito pouco tempo, por essa iniciativa que considero muito corajosa de levar adiante uma discussão





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

absolutamente aberta e democrática sobre um projeto de lei num momento político tão delicado em que vive o País.

Nós, cidadãos, estamos mais acostumados aqui no Brasil a produções legislativas que não atendem a esses requisitos da capilaridade e da logicidade. E o Senador não se omitiu desta missão de discutir com a sociedade esse projeto que o Prof. Fábio já vem discutindo há anos. Essa é a décima audiência pública, o que revela um destemor pelo debate. Então, parabéns ao Senador por essa iniciativa! Isso é muito importante e é benfazejo no nosso momento.

O Senador também pede que eu e Ivanildo Figueiredo tentemos fazer algum tipo de conexão do tema que nós vamos abordar com a realidade econômica de Pernambuco. Esse é um desafio que foi posto aqui agora e não estava desenhado antes. Vamos ver como nos saímos. Já sei que Ivanildo vai ter mais tempo do eu; então, vai se sair melhor. Aliás, ele sempre se sai melhor, não é verdade?

Eu não acredito que a gente consiga levar adiante um debate profícuo acerca do projeto do Código Comercial sem que a gente enfrente algumas tecnicidades, Senador, relativas a isso. Peço que todos dirijam as perguntas depois ao Prof. Fábio Ulhoa, porque ele tem todas as respostas. Eu vou lançar somente as dúvidas aqui, mas as respostas virão dele, que é o pai deste projeto. Então, essas tecnicidades são inevitáveis, digamos assim.

E eu, dentro do poder de escolher o tema de que trataria hoje, resolvi pegar o tema dos contratos empresariais. Acho isso muito oportuno.

Antes, eu só pegaria pegar o mote da apresentação do Prof. Fábio para dizer o seguinte: este é um código que nós chamamos...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR** – principiológico, e o código principiológico pode até assustar... *(Risos.)*

Nos vimos vivendo uma farra principiológica neste País. Onde está o avanço do código principiológico em relação a essa farra principiológica do Brasil? Está na sua capacidade de anunciar e enunciar os princípios e, ao mesmo tempo, delimitá-los, delimitar o seu alcance. Isso é muito importante.

Nós vimos vivendo no Brasil, sobretudo depois da edição do Código de Defesa do Consumidor, isso a que o Prof. Fábio se referiu como a forte influência dos institutos do direito do consumidor nessas relações empresariais. Os princípios são invocados como panaceia para resolver tudo, e, no direito de empresa, isso não foi diferente. O direito comercial perdeu um pouco dessa sua autonomia ao longo dos anos, ainda mais depois da unificação com o Código de 2002. Acho muito importante dizer como o Código funciona, como este projeto foi estruturado. Os princípios estão lá, mas não para





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

serem invocados como algo que resolverá todos os problemas, porque as regras também são postas nesse mesmo projeto.

Sobre a questão dos contratos, onde eu acho que o projeto avança muito. O projeto avança muito em relação aos contratos porque ele cuida de delimitar os princípios também relacionados ao direito comercial tais como eles vêm sendo consagrados pela experiência prática, pela experiência profissional do direito comercial ao longo dos anos. Ele reafirma o princípio da autonomia da vontade. E vocês vão dizer: "Poxa vida, mas qual é a importância disso? Isso não é quase que um pleonasmou ou algo desnecessário?" Não, claro que não é, porque o princípio da autonomia e da vontade tem sido absolutamente relativizados nas relações empresariais por força dessa tal influência a que eu me referi das relações de consumo e do tratamento que a jurisprudência e a lei conferem às relações consumeristas.

Então, o princípio da autonomia e da vontade também nos contratos empresariais, por falta de uma norma clara e específica acerca da sua validade, tem sido absolutamente mitigado ao longo dos anos. Precisamos retomar isso aqui porque isso não só vai ao encontro da tradição da história contratual brasileira como também vai ao encontro daquilo a que o Prof. Fábio se referiu: do resultado prático que se espera de uma economia de mercado.

Se os contratos forem submetidos a pouco rigor, a uma lassidão, a uma frouxidão dos seus vínculos, temos muito pouco que sobre da atividade empresarial.

Entendendo os contratos como elemento estruturador da atividade econômica – e eu considero isso –, acho que a reiteração do princípio da autonomia e da vontade no Código é maravilhosa.

E ele vem com um segundo princípio: a plena vinculação dos contratantes ao contrato. Isso também é importante. "Poxa vida, mas isso está no Código Civil." Não, não está no Código Civil da maneira como está posto no Código; está na doutrina do Direito civil, está na doutrina do Direito comercial, mas isso não foi positivado de maneira tão clara em nenhum momento.

Também essa fragilidade ou essa omissão legislativa que vem permitindo esse mesmo fenômeno a que me referi ainda há pouco da consideração de que os contratos empresariais podem ter a mesma tutela dos contratos de consumo.

Mas esse não é um projeto de Código que defenda um capitalismo feroz; é um capitalismo ético e com regras. A proteção ao contratante em relações contratuais assimétricas também está posta no Código de maneira muito clara. Isso é muito importante, para que não se pense que isso é um "pega pra capar", num jargão absolutamente popular; não é de jeito nenhum.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, partindo da premissa de que não há hipossuficiência, mas há possibilidade de assimetria, como o Prof. Fábio falou, o Código traz regras próprias para cuidar dessa possibilidade e permitir a revisão dos contratos nessas determinadas situações.

Também, como quarto princípio, o Código consigna a revalorização e o reconhecimento dos usos e costumes do comércio. Isso é uma coisa que meio que se perdeu ao longo dos anos com a unificação do Código Civil de 2002. Se não estiver lá, não está em nenhum lugar, o que não é bem verdade. A atividade empresária no mundo inteiro se forma por meio de hábitos e costumes, e eles têm de ser preservados e valorizados para plena compreensão do fato econômico que essas relações empresariais consignam.

Dito isso, é evidente que a tomada de partido do projeto é de que haja uma mínima possibilidade de revisão judicial dos contratos, Senador. Isso é muito importante, porque, com o fortalecimento do princípio da autonomia e da vontade da plena vinculação dos contratantes ao contratado, é óbvio que sobra muito pouco espaço para essas revisões contratuais, sobretudo na forma como vimos vendo aqui no Brasil: essas revisões contratuais sem absolutamente nenhum critério. Isso não só vem superlotando o Judiciário como vem trazendo absoluta insegurança....

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. EDUARDO MONTENEGRO SERUR – Ah! Pois não. (Pausa.)**

Então, o Código Civil de 2002 foi também um pouco responsável, digamos, por essa abertura sistêmica dos contratos à revisão judicial, partindo dessa ideia de que a onerosidade excessiva, por si somente, é causa que autoriza a revisão. O projeto do Código Comercial diz que não é bem isso. Eu acho que criamos regras interessantíssimas na Comissão de Contratos do Código Comercial relacionadas à possibilidade de revisão contratual.

São basicamente quatro elementos ou quatro condições cumulativas que precisam estar presentes para que a revisão contratual judicial se dê. A primeira delas é de que o contrato seja de execução continuada ou diferida. Isso é muito importante, isso é uma questão técnica, mas isso também coloca um ponto final nas revisões contratuais de contratos que já se encerraram, o que acontece o tempo inteiro, até em contratos de compra e venda mercantil em que já houve a tradição, já houve o pagamento, com revisão judicial de um contrato já encerrado. Pasmem, mas isso acontece! Os que advogam aqui na área empresarial devem ver muito isso aqui, porque nós vemos.

A segunda condição é de que tenha havido o fato superveniente imprevisível, extraordinário, que autorize a mudança do Estado de coisas. Não é simplesmente – e aí vem o quarto princípio – que tenha havido uma má escolha do contratante, por exemplo, na gestão do seu negócio. Então, se ficar detectado que a revisão contratual tem como causa o desejo do contratante de reparar uma má escolha que fez no passado, essa revisão contratual judicial não terá espaço.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, por fim, tem que estar presente também a possibilidade de onerosidade excessiva para uma parte e a vantagem excepcional para a outra. Quer dizer, a gente vai acabar, a gente espera – e a aprovação do projeto sob essa perspectiva é muito importante –, a gente vai acabar com revisões contratuais pelo simples fato da existência da onerosidade excessiva. E, quanto à onerosidade excessiva basicamente, eu a entendo muitas vezes como característica ínsita numa relação contratual empresarial. A capacidade de determinação do resultado numa relação contratual é determinada pela possibilidade de precificação das condutas. Então, se o empresário que é técnico, como o professor falou, mas não é hipossuficiente, se o empresário é capaz de olhar para aquela relação contratual e vislumbrar onde estão os possíveis problemas, consegue precificar isso na sua relação.

Ora, se consegue precificar isso no seu contrato, onde estaria, então, a razão de ser de uma simples revisão contratual por onerosidade excessiva? A gente vem sendo absolutamente contaminado no Direito comercial por essa coisa louca de revisão de contratos por onerosidade excessiva, e isso é uma coisa que não pertence ao direito da empresa absolutamente. E aí o projeto de Código é alvissareiro ao deixar isso bem claro.

Quero encerrar essa apresentação também muito rápida para poder falar sobre duas ou três novidades, dizer quais são os tipos contratuais que fielmente terminam sendo previstos numa legislação: o contrato de *factoring*, o contrato de logística e finalmente o contrato fiduciário, que foi objeto de um artigo maravilhoso dos Jairo Saddi, no *Valor Econômico*, alguns dias atrás – o Jairo participou da Comissão do Senado.

E é inacreditável que, no decorrer desses anos todos – perdemos a oportunidade legislativa em 2002 –, não tenhamos ainda, como não temos efetivamente, o truste, o contrato fideicomisso previsto na legislação brasileira. É um contrato que é importante para poder estruturar operações empresariais e patrimoniais complexas, e a gente precisava disso. Também essa positivação do contrato fiduciário, do contato fideicomisso vem ao encontro dessa ideia de conferir contemporaneidade, digamos, à legislação comercial brasileira.

Vou me ater ao tempo, mas vou fazer uma pequena observação só, a pedido do Senador. Ele pediu para fazer uma conexão entre a realidade econômica de Pernambuco, o Estado a que pertencemos, e essas mudanças. Eu acho que esse problema, Prof. Fábio, relativo à interferência do Código de Defesa do Consumidor e das normas consumeristas nas relações empresariais é mais ainda notável aqui em Pernambuco e nos Estados do Nordeste. Ao longo dos anos, eu tenho percebido que as revisões judiciais de contrato com esse mote da hipossuficiência têm sido quase uma forma de redistribuição de renda por vias oblíquas no Judiciário.

Então, a gente vem tratando as relações empresariais com muita condescendência, sobretudo no Judiciário do Nordeste. Eu acho que isso se dá em razão de que o eixo econômico Rio-São Paulo determina a concentração de uma riqueza muito grande nesse capitalismo nosso periférico aqui em





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Pernambuco e no Nordeste em geral. Isso termina por obrigar a esse sentimento de que a parte precisa de um tratamento diferenciado. Então, isso é uma coisa que, digamos assim, é contra o crescimento, é contra o progresso, é contra a facilitação dos negócios e passa uma perspectiva de que nós temos uma ideia de economia de mercado lançada na Constituição, da livre iniciativa, mas ela esbarra sempre nesses pequenos obstáculos.

Então, eu acho que, sob essa perspectiva, a positivação dessas normas, afastando o Direito do Consumidor das relações empresariais, ajudará muito a economia dos Estados do Nordeste a crescer. Isso é como eu penso também, aproveitando o mote pedido pelo Senador.

E é isso o que eu tinha a dizer a vocês.

Muito obrigado pela presença. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Eduardo.

E, na sequência, a gente oferece a palavra ao Prof. Ivanildo Figueiredo.

**O SR. IVANILDO FIGUEIREDO** – Bom dia a todos!

É um prazer e uma honra grande receber esse convite do Senador Fernando Bezerra Coelho.

Cumprimento todos os dos demais colegas na Mesa, na pessoa do nosso Prof. Fábio Ulhoa Coelho.

E demonstro inicialmente que para esse projeto de Código, quanto a sua oportunidade, não haveria um momento melhor. Coincidentemente sob esse aspecto histórico, o Senador Fernando Bezerra Coelho também tem essa participação neste momento. Ele, que tem origem e família de empresários, está no momento certo, no lugar certo para conduzir um processo do novo Código Comercial.

Então, tomo a liberdade de colocar alguns eslaides aqui só para fazer uma comparação sobre as questões não tão técnicas, nem acadêmicas, mas críticas que vêm sendo opostas ao projeto de Código Comercial.

O meu amigo Sady Torres, que está aqui presente, diz que o PowerPoint é a muleta dos incompetentes, mas, às vezes, eu uso para animar um pouco a apresentação dos assuntos com meus alunos. (Risos.)

A língua ferina de Sady é famosa aqui em Recife.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas o que são essas críticas opostas ao Código? A princípio, é necessário fazer esse contraponto: segundo a apresentação que a Prof. Paula Forgioni fez no último dia 18, ao qual o Senador Fernando Bezerra se referiu, a licença à oposição vem principalmente: dos grandes escritórios de advocacia empresarial de São Paulo; dos próprios professores de Direito Comercial da USP, que fazem um contraponto exatamente com os professores de Direito Comercial da PUC, e o Prof. Fábio Ulhoa é o principal representante dessa corrente; de algumas entidades representativas do empresariado nacional, como a própria CNI, a Fiesp, de São Paulo, e a Firjan, do Rio de Janeiro; e de algumas reportagens que vêm sendo veiculadas pela Globo.

E a minha missão aqui hoje: achei que seria interessante trazer a público essa discussão sobre por que o projeto de Código Comercial está sendo criticado e quais são os fundamentos dessas críticas opostas. Trago aí a presença histórica no Paraguai e a presença histórica do nosso Visconde de Mauá, que foi o maior empresário do Brasil de todos os tempos, colaborou na redação do Código de 1850. Então, nós estamos aqui vivenciando um outro momento histórico.

Sobre a crítica da Profª Paula Forgioni, por exemplo, ela diz que, como o Prof. Fábio colocou, não é o momento de um código, que existem novas leis, relativamente novas, que não podem ser modificadas, porque ainda não se consolidaram. E ela cita três exemplos que eu acho insuficientes para fundamentar essa discussão: o Código Civil de 2002, que já tem 16 anos – não é tão recente assim; o CPC de 2015, que é a norma processual; e ela cita também a Lei de Arbitragem, que tem mais de 30 anos. Então, se nós formos aguardar toda consolidação normativa ser devidamente pacificada pela jurisprudência, nós não teríamos um tempo necessário para revisão dessas normas.

Ela fala também dos riscos, que o Prof. Fábio também destacou aqui, da insegurança jurídica que esse código poderia gerar em um momento econômico, digamos, de instabilidade para as relações no País. Ela diz uma questão interessante: o código é contraditório, pois, ao mesmo tempo, é intervencionista – ou seja, promove uma intervenção normativa legislativa na empresa, certo dirigismo contratual, especialmente em matéria contratual –, mas é também liberal. Por quê? Porque parte da defesa do princípio da liberdade de iniciativa, da autonomia da vontade e da livre concorrência, que é, obviamente, um sistema de mercado, capitalista, como regulado a partir do art. 1º, do art. 170 da nossa Constituição.

E ela destaca que a solução neste momento não é mudança legislativa: a solução seria dada por uma Justiça especializada. Ou seja, transferir um problema de prevenção de litígios para o Poder Judiciário, através de uma Justiça que tivesse maior capacidade técnica de lidar com problemas altamente especializados como são as questões empresariais.

Outra crítica que vem muito contundente da USP de São Paulo é do Prof. Erasmo Valladão. Ele fala que isso é um arremedo de projeto de lei, dizendo que a ideia de um código é algo deslocado no tempo, como se todo movimento atual fosse um movimento pela modificação e só se justificaria para





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

exprimir um conjunto de regras jurídicas gerais que o projeto em questão não faz porque é um projeto muito abrangente, não é um projeto de regras gerais; é um projeto principiológico, mas que tem regras específicas, regras detalhadas para regular exatamente as relações interempresariais, que não existem de uma maneira sistematizada hoje no nosso sistema de Direito positivo.

Ele fala que o código é redundante, repetitivo porque repete os mesmos princípios da livre iniciativa, da livre empresa, da livre concorrência que estão na Constituição, e bastaria que a Constituição, no regime superior normativo, dispusesse sobre essa matéria.

A terceira crítica feita, também bastante contundente, é do Prof. Nelson Eizirik. Ele fala até que o projeto é a prática de "recorta e cola", de "control+c, control+v", tira de um canto e bota num outro, que vai aproveitando construções anteriores. Especialmente a crítica que ele faz é em relação a do código comparativamente com a Lei das S.A., que seria o nosso grande monumento jurídico do Direito Comercial. E ele faz essa crítica entendendo que o código poderia dificultar ainda mais – ou dificultar – a interpretação, a construção harmônica que a jurisprudência veio dando à Lei das S.A., que é uma lei que tem quase 40 anos de vigência e que é uma lei que tecnicamente foi muito bem elaborada.

Mas uma das críticas que se faz é que o projeto do Código Comercial é obra de uma única pessoa, que seria o Prof. Fábio Ulhoa, quando, na verdade, hoje, já não é mais: hoje já é uma construção coletiva que vem sendo discutida há sete anos, em vários e vários eventos e audiências públicas como esta.

Mas a Lei nº 6.404, esse monumento jurídico do Direito Comercial, foi construída por duas pessoas, Alfredo Lamy Filho e José Luiz Bulhões Pedreira, isso naquele momento não foi momento, não razão para nenhuma crítica.

A partir dessas críticas, a imprensa especializada e a imprensa em geral vem fazendo uma série de contestações ao projeto de código. São daí, eu acho, os fundamentos, as razões extra-acadêmicas que vêm sendo disseminadas no seio da opinião pública de modo geral.

Em outubro do ano passado houve um editorial do jornal *O Globo* falando dos riscos no projeto do Novo Código Comercial, apontando exatamente que o Brasil tem excesso de leis. Isso é uma repetição que se faz ao longo dos anos como se nós tivéssemos excesso de leis, e esse excesso de leis dificultaria a atividade, o funcionamento e as relações interempresariais. O editorial critica o código, mas traz uma estatística do Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação que exatamente trata de normas tributárias, que não tem nenhuma relação direta com as normas que são reguladas ou que serão reguladas numa legislação comercial.

É sabido que num sistema, num regime tributário existem três esferas legislativas – a União, os Estados e os Municípios –, cada uma legislando com seus tributos, com seus impostos de uma maneira





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bastante profunda. E num sistema, num regime comercialista não: a única competência legislativa é da União federal. Então, não existem três esferas legislando nessa matéria. Isso se traduz em uma inverdade que é facilmente desmentida. Eu me dei ao trabalho de organizar um quadro com as principais normas legislativas no Brasil, para desmentir essa colocação que vem sem repetida à profusão.

Se nós juntarmos toda a legislação comercial hoje que há nos códigos, na legislação supletiva – tirando o Código do Consumidor, que é uma regulação de Direito Econômico mais específica –, nós vamos chegar a que no Brasil, hoje, nós temos quase 2 mil normas jurídicas regulando diretamente a microatividade empresarial. Se nós formos comparar essa regulação brasileira com a legislação norte-americana, que seria o modo comparativo – não vamos comparar a economia brasileira com a economia norte-americana, mas o modo de regulação –, o sistema capitalista é um sistema extremamente normatizado. Ou seja, é uma história normativa que vem ao longo de séculos regulando a atividade econômica nos Estados Unidos de uma maneira ultradetalhada – ultra! Então, nos Estados Unidos há hoje 47 mil normas comerciais, vários códigos federais e leis estaduais também regulando a atividade comercial, a atividade empresarial.

Então, isto é uma falácia absoluta dizer que o Brasil tem um excesso de leis comerciais. Ou seja, isso não cola na realidade porque a realidade do sistema capitalista norte-americano... Não sou eu que estou dizendo: se vocês forem fazer consulta a esse *link*, vão encontrar uma legislação muito mais detalhada ainda, do ponto de vista normativo. Então, cai por terra essa primeira argumentação de que o Brasil é um país que tem excesso de normas.

Outro editorial mais recente, agora de março, diz que o Novo Código Comercial é monumento à burocracia. Então, são chavões que se jogam, que se colocam. Ele aponta uma pesquisa do Insper que diz que, além de ser extremamente burocrático, o Código Comercial vai gerar um custo enorme para as empresas, e cita ali R\$26 bilhões, num estudo feito por uma economista do Insper. E o economista Marcos Lisboa, que é o Presidente do Insper, diz que: "Não, nós não devemos ter uma modificação ampla no sistema normativo brasileiro, no código". Vamos fazendo pequenas mudanças passo a passo – esse passo a passo pode demorar mais de 10 anos, 15 anos, 20 anos –, e a situação de indefinição normativa da ausência de um marco regulatório consistente, coerente e sistemático como é o projeto vai esperar mais alguns anos.

A economista do Insper Luciana Yeung, que fez esse cálculo – esse é o cálculo mínimo do impacto –, parte de um critério que é completamente despropositado, completamente incoerente. Ela pega o número de artigos do código, seiscentos e tantos artigos, e multiplica por um fator x, que é o fator de litigiosidade nos processos entre empresas, baseada na Lei de Recuperação e Falência, que é uma lei de litigiosidade porque é uma lei envolvendo credores que não recebem o seu crédito porque o devedor está em situação de insolvência. Não tem nada a ver uma coisa com a outra. O código é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma lei principiológica dirigida à solução de conflitos ou para prevenir conflitos de interesses nas relações interempresariais. Ou seja, parte-se de um pressuposto completamente equivocado para se chegar a uma outra conclusão ainda mais equivocada. Não tem como aceitar qualquer científicidade nessa pesquisa do Insper.

E aí há lá um quadro que fala da função social da empresa. Toda vez que houver um conflito e que se disser que existe uma discussão sobre se a empresa tem função social ou não para aí quebrar uma regra contratual em favor do empresário devedor haverá um conflito, esse conflito irá para o Judiciário, e o Judiciário terá uma carga de trabalho maior para decidir. E aí ela faz um cálculo, e lá no final ela fala que não são apenas R\$25 bilhões ou R\$26 bilhões, mas R\$182 bilhões de possível litigiosidade no País. Quer dizer, é uma conta a que não se chega nunca, uma conta completamente equivocada.

Então, essa argumentação que está sendo apresentada na imprensa como sendo a verdade absoluta em crítica ao Código Comercial é finalizada comparando o Brasil à Faixa de Gaza, que todo mundo sabe que nem país é; é uma faixa dentro de um território, um território palestino dentro de Israel que não tem minimamente economia –, falando que o relatório Doing Business coloca o Brasil no 125º lugar dos países que não têm estrutura normativa e não atendem satisfatoriamente à regulação das suas relações jurídicas, quando, na verdade, o Brasil não está na situação 125º, ele está na 176º (dificuldade para criação de empresas ou para regularização de empresas pelas contradições existentes no regime normativo do Código Civil). Essas questões é que estão sendo mal colocadas e muito mal discutidas no Brasil.

Para encerrar, Senador, o que eu aponto é que o código não está pronto. Nós estamos aqui discutindo ainda uma série de propostas de melhorias no código. Eu faço algumas críticas também ao código: ele tem de ter mais conexão com a nossa historicidade – é aí que eu puxo esse gancho que o senhor colocou no início para a nossa história, a história de Pernambuco, a história do Brasil. Nós precisamos trazer esses princípios para dentro das suas relações com os costumes mercantis.

Mas, na verdade, o nosso Código Civil é absolutamente insuficiente para regular as regulações complexas da atividade econômica na nossa realidade de mercado, porque é um código, como dizia Pontes de Miranda, que tem uma data mental de 80 anos, ou seja, baseado no Código Civil da Itália, de Mussolini, de 1942. Ali sim foi recortar e colar. Na época não tinha ainda Word, mas recopiram tudo que estava no código de Mussolini e trouxeram para o Código de 2002.

Existe uma absoluta desconexão do Código de 2002 com a construção histórica, com os usos, com os costumes, as práticas mercantis do direito comercial brasileiro, a começar por esse conceito





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esdrúxulo de sociedade empresária, que nunca ninguém sabe o que é e nem sabe como até hoje chegaram a essa definição, e outras aberrações jurídicas que vieram no Código de 2002.

Houve uma desmercantilização da empresa no Código Civil, ou seja, a tentativa de suprimir a natureza comercial da atividade econômica. Isso é um absurdo! Isso foi uma grande heresia cometida que vem corroendo, a cada dia mais, de contradições teóricas – contradições conceituais – a atividade dos empresários, que até os empresários ficam com a cabeça complicada para entender os conceitos trazidos pelo Código de 2002.

Por fim, nós temos, como o Prof. Fábio colocou, dentro da sua visão bastante didática, a necessidade urgente e absoluta da fixação de um regime próprio de direito empresarial separado da generalidade do direito civil e do sistema protetivo do consumidor.

O legislador alemão foi muito mais inteligente, obviamente, em termos da atualização tecnológica, ao jogar o direito do consumidor para dentro do Código Civil. Pronto! Porque a relação de consumo é uma relação de direito comum, mas a atividade empresarial jamais poderá ser uma relação de direito comum para ser regulada pelo Código Civil. Daí que há necessidade objetiva e absoluta da aprovação de um Código Comercial.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Prof. Ivanildo.

Na sequência, eu ofereço a palavra ao Dr. Hermann Dantas.

**O SR. HERMANN DANTAS** – Bom dia a todos.

Agradeço primeiramente o convite recebido do gabinete do Senador Fernando Bezerra. Represento aqui a Fecomércio de Pernambuco e também a CNC, que participa desse projeto do Código Comercial desde sua gênese, porque a CNC é um órgão que está sempre apoiando esse projeto.

Eu tinha preparado um roteiro, mas os temas já foram abordados aqui. Então, para não cansar muito vocês com coisas repetitivas, eu separei alguns tópicos e queria fazer somente algumas complementações.

Sr. Senador da República, na minha visão, quando houve a unificação do Código Civil de 2002, conforme falou o Prof. Ivanildo, ocorreu um pecado legislativo: a unificação do direito civil com o direito empresarial. São ramos autônomos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu falarei um pouco de mim, porque muito do que eu iria falar aqui já foi dito. Eu fiz Direito circunstancialmente. Eu era empreendedor. Sou pernambucano e morava no Paraná. Era empreendedor, tinha negócios lá, trabalhava com ramo de franquia e fui fazer um curso de direito comercial, noções de direito comercial, na Universidade Federal do Paraná. Eu comecei a gostar daquilo e achei interessante. Por quê? Porque, como falou o Prof. Eduardo, aquela exploração jurídica que existe hoje de princípios eu sentia como empreendedor, no momento.

Quando chegava numa relação de consumo, dignidade humana, princípio do coringa, que todo mundo usa para tudo hoje em dia, abarca aquilo ali. Chegava numa relação de trabalho, dignidade humana, abarca aquilo ali. Quando chegou numa relação empresarial com um fornecedor meu, por ele ser um pequeno fornecedor, quando chegou num litígio judicial, a dignidade humana do pequeno fornecedor abarca isso aí. Eu disse: olha, eu vou parar de ser empreendedor, porque deixei de ser o proprietário e estou sendo o próprio otário da história. Comecei a avaliar minha situação, porque eu estava perdendo a garra de ser empreendedor. Então, eu disse que iria estudar direito empresarial. Decidi estudar Direito, para depois aprender um pouco mais de direito empresarial. Pensei: já que eu tenho um pouco da noção prática, deixe-me transformar isso com conhecimento jurídico.

Eu escuto comentários... Eu ia fazer algumas críticas, e o Prof. Ivanildo muito bem relatou. Eu escuto comentários de pessoas dizendo que o Código Comercial está acabando com o direito do consumidor, está acabando com o direito do trabalho. Minha gente, o Código tem um capítulo do fato jurídico empresarial. Eu preciso saber qual foi o suporte fático de uma relação jurídica para daí determinar qual regra do Direito eu vou aplicar.

O nosso código, o nosso projeto fala do fato jurídico empresarial. Então, ele regula as relações entre empresários. Isso que eu tenho escutado por aí, que para a relação de consumo vai ser aplicado, não tem como aplicá-lo! Essa aplicação me fez perder o meu espírito empreendedor. Quem me conhece sabe disso. Eu era empreendedor nato. Eu perdi o meu espírito empreendedor devido a essa insegurança jurídica que estamos vendo no País.

O código fala do princípio da boa-fé. É aquela boa-fé objetiva mesmo, que você deve analisar no caso concreto. Geralmente as pessoas entram de boa-fé nas coisas. Ninguém monta um empreendimento, como o Prof. Fábio muito bem falou... Eu não larguei minha família, não larguei meus amigos para ir empreender no Paraná? Eu arrisquei naquilo ali.

Então, quando eu faço uma relação jurídica, estou de boa-fé de que aquela pessoa vai cumprir os compromissos. Aí a pessoa não os cumpre e depois vem o Judiciário e flexibiliza tudo? Fica difícil para a gente, que é empreendedor, continuar com essa gana de querer tocar empreendimentos no País.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu brinco e digo que a aplicação dos princípios, hoje, parece o especial do Roberto Carlos, na Rede Globo: você espera o ano todo. É uma coisa pela que você espera. Se é uma coisa que passa uma vez no ano, é algo para você utilizar em último recurso. Aí chega o especial do Roberto Carlos, e ele vai cantar com uma cantora que canta funk! Quer dizer, meio que perde aquela expectativa! É o que eu tenho dos princípios hoje. Eu vejo os princípios, mas eles são usados de forma aleatória.

A gente fala do princípio da dignidade da pessoa humana, que está no inciso III, da Constituição, em seu art. 1º, fundamento da República. Mas é fundamento da República, no inciso IV, a livre iniciativa. Eu não vejo essa discussão quando o assunto é a livre iniciativa. A dignidade humana eu escuto para todo mundo, para tudo. Todo mundo fala em dignidade humana. O cara está no primeiro ano da faculdade de Direito, entrou no curso, qualquer negocinho que acontece com ele: "Olha, minha dignidade humana!" Mas vemos lá, como fundamento da República Federativa do Brasil, a livre iniciativa. Eu não posso ter uma livre iniciativa onde eu tenho insegurança jurídica.

O código traz coisas muito interessantes, traz novidades. Como eu fui microempresário, fui microempreendedor, aqui no meu mestrado do FPE eu mostrei em números, na minha apresentação, que quase 99% dos empreendimentos no Brasil, hoje, ou são microempresas ou são empresas de pequeno porte. São quase 99%! É um número muito grande porque nós somos um povo empreendedor. Quem aqui, numa faculdade, num ambiente, alguém comece a... Uma colega de sala comece a vender um doce gostoso: "Rapaz, por que tu não montas um negócio com isso?" É isso que a gente escuta. Nós temos essa característica de sermos um povo empreendedor também.

O código trouxe algo muito interessante que se chama a empresa individual em regime fiduciário, o microempreendedor em regime fiduciário. O que seria isso?

Eu separo um bem meu, eu afeto aquele meu bem ao meu negócio e aquele bem é vinculado como garantia do negócio que eu estou montando. Por que hoje? Porque hoje o empresário individual é uma pessoa física com CNPJ, hoje ele é isso. Agora, essa possibilidade do regime fiduciário é muito boa, porque ou eu vou montar uma sociedade de fachada, já que para você montar uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, uma Eireli, você tem que ter um capital de cem salários mínimos. Nem todo mundo consegue montar uma empresa com capital de cem salários mínimos. O que a pessoa faz? Coloca um parente, monta uma empresa de R\$10 mil, aí pega lá uma namorada, uma mãe e um primo e coloca 99% das costas dele numa pessoa e 1% ele chama um amigo para quebrar o galho. Você tem uma sociedade de fachada, você não tem a sociedade de fato.

Então, esse tópico que o Código trouxe, do regime fiduciário, eu achei brilhante essa ideia, Prof. Fábio. Porque o que acontece? Hoje, o pequeno empreendedor separa lá um automóvel que ele tem, ele afeta aquele bem ao patrimônio dele e ele monta a empresa dele e o patrimônio pessoal dele não se confunde mais com o patrimônio da empresa, essa é uma coisa extraordinária.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Código está trazendo aí o comércio marítimo, novamente trazendo aqui para o Código.

Inclusive, quero registrar a presença aqui da Drª Ingrid Zanella, que é Presidente da Comissão de Direito Marítimo Portuário da OAB de Pernambuco, pessoa que tem muito a colaborar aqui nesses projetos; o Prof. Ticiano Gadêlha está ali, que é o Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual da OAB-Pernambuco; a Profª Renata Oliveira, Professora de Direito Empresarial também, mais uma lutadora e entusiasta da matéria do Direito Empresarial; e a equipe aqui da Fecomércio-PE, o Dr. Almeida, o Dr. Jorge, o Dr. Luís Rodrigues e o Dr. Alessandro.

O comércio marítimo trouxe uma coisa interessante também, trouxe o agronegócio para o Código. A gente vê como o agronegócio movimenta a economia neste País. Trouxe regras claras para colocar no Código Empresarial, para dar segurança para as pessoas desse ramo tão importante para a economia. Afinal de contas: "Agro é pop, agro é tech, agro é tudo", não é? (Risos.)

É uma coisa interessante que isso venha para o Código.

Como falei, eu tenho um discurso pronto, mas muitos temas que eu iria falar aqui pela sequência foram ventilados. Não repetir no começo da fala, não falar o que já foi dito para vocês.

Eu só posso dizer a vocês o seguinte: é de crucial importância para o País o Código Empresarial, e eu lhes falo com ex-empreendedor, que espera um dia voltar a ser. Mas eu preciso de segurança jurídica. Se eu não tiver segurança jurídica – eu falei aqui, meus amigos são testemunhas do que eu digo –, eu viro flanelinha, porque ali sou eu sozinho, mas eu não monto nada, porque eu preciso de segurança jurídica. Espero que esse Código Comercial seja aprovado, porque ele visa à segurança jurídica.

Muitas crises, como o professor rebateu, não consigo entender, algumas até sem fundamento, ele provou aqui que algumas estão sem fundamento. Não sei se é a crítica pela crítica, não sei, não consigo entender.

Mas estamos aí firmes, contem com a Fecomércio-PE; contem com a CNC – está ali o Elielson, representando a CNC –; contem com minha humilde participação no que precisarem.

Obrigado por tudo a vocês. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Hermann.

Agora, fechando o nosso painel, ofereço a palavra à Drª Fabiola Pasini.

**A SRª FABIOLA PASINI** – Bom dia!

Bom dia, Presidente, Senador Fernando Bezerra!





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Primeiramente, eu gostaria de cumprimentá-lo por esta iniciativa da Comissão Especial em franquear esse debate tão amplo que está sendo realizado não só em Brasília, mas por todos os rincões do nosso País. Já tive notícia de outras audiências públicas que foram realizadas em outros Estados da Federação, e o senhor mesmo noticiou que outros Estados ainda também serão contemplados com esse amplo debate que está sendo feito em todo o nosso País.

Quero cumprimentar também o Prof. Fábio Ulhoa e deixar aqui o nosso sincero reconhecimento por esse trabalho árduo, Professor, que o senhor vem desenvolvendo em prol de todos os comercialistas do Brasil. O trabalho frente a essa Comissão de Juristas que elaborou um anteprojeto no Senado e também o trabalho junto à Comissão de Juristas, na Comissão Especial da Câmara. É um trabalho, uma dedicação realmente ímpar que dificilmente se vê entre os juristas aqui no nosso Brasil. O senhor está de parabéns.

Em nome do senhor também quero cumprimentar todos os demais juristas que fizeram parte da Comissão Especial e quero cumprimentar também os expositores que estão aqui, o Dr. Eduardo Serur, que está aqui ao meu lado; o Prof. Ivanildo, com quem tive o prazer de conversar logo no início aqui, e também o Dr. Hermann Dantas.

E devo dizer que o maior desafio foi passado para uma mulher aqui à Mesa. Estou aqui falando em nome da Fiepe (Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco), que convidou a CNI para falar em nome de todo o setor produtivo da indústria do Brasil. Portanto, venho falando em nome do setor produtivo que ela representa.

A CNI, como todos vocês sabem, dentro do plano confederativo, é uma entidade sindical de grau superior, portanto, está no topo da pirâmide de representação sindical e aqui, no caso, da categoria econômica, da indústria. E viemos falando em nome da indústria. Não falamos em nome de nenhuma academia, não falamos em nome de nenhum escritório, não falamos em nome de nenhum órgão de imprensa; falamos em nome dos empresários industriais, que expressaram a sua vontade, expressaram o seu posicionamento com relação ao Código, ao anteprojeto, ao projeto de Código Comercial e, como já venho expressando, por meio de uma agenda legislativa que eu trago aqui para todos conhecerem – o senhor já com certeza sabe disso, já conhece.

A agenda legislativa é a expressão da manifestação do posicionamento transparente que é feito pela indústria para todo o Congresso Nacional e para toda a sociedade brasileira sobre os projetos que apoia e os projetos que não apoia. Fazem parte desse processo que escolhe esses projetos que são apoiados ou não 27 federações de indústrias e, nesse caso particular aqui, foram 60 associações industriais – 60 associações industriais! Portanto, nós estamos falando de representantes quer dentro do sistema sindical, quer de associações de indústrias que se posicionaram contrariamente ao Código.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Falou-se muito aqui em oportunidade, Senador. Evidentemente que oportunidade não nos cabe definir. A legitimidade para definir oportunidade de votação de qualquer projeto de lei só cabe ao Congresso, quem define isso é o Congresso.

Agora, nós não podemos nos furtar de contribuir com esse processo legislativo. E, nesse aspecto, a indústria manifestou-se contrariamente – o pequeno industrial e o grande industrial –, porque nós temos ali grandes associações, Abimaq, como também temos associações que são formadas majoritariamente por microempresas e empresas de pequeno porte. Aliás, um dos conselhos temáticos que faz parte da CNI (Confederação Nacional da Indústria) é o conselho da microempresa e empresa de pequeno porte. E o posicionamento deles também referenda contrariamente, também é referendado nesse sentido, contrariamente ao projeto de Código Comercial. Por quê? Porque o empresário, pelo menos do setor que nós representamos, enxerga em mais um arcabouço jurídico do tamanho que é um código um grande desafio.

Como se não bastasse – o Prof. Ivanildo colocou ali – a relação de todas as leis que nós temos que poderiam ser sintetizadas num único instrumento, se trata de mais um instrumento consolidando uma legislação que trará uma série de novidades para esses industriais e que, portanto, os desafia, e também poderá ocasionar e ocasionará um possível temor no que diz respeito à jurisprudência que vai ser construída a partir daquilo.

Muito se falou aqui em clareza, em segurança jurídica, em clareza das decisões, clareza das leis e tudo mais, e a segurança jurídica é um dos fatores-chave que foi apresentado no mapa estratégico relacionado a 2013 até 2022, e definitivamente um ponto que define a falta de segurança jurídica, por exemplo, é sobreposição de leis, sobreposição de normativos. E, nesse projeto aqui, Senador, com todo respeito, nós enxergamos uma série de sobreposições de leis – eu vou citar daqui a pouco alguns exemplos aqui. Portanto, isso tudo contribui para um cenário não de segurança, mas de insegurança jurídica.

E, nesse aspecto, quero entrar especificamente na parte que trata do processo empresarial, assunto sobre o qual não se discutiu aqui. Mas, na parte do processo empresarial, nós temos um Código de Processo Civil que foi recentemente aprovado, que foi amplamente debatido também no Congresso e que primou pela celeridade jurídica. E nós enxergamos aqui, dentro desse projeto, a criação de um microprocesso empresarial.

Qual é o problema que nós enxergamos nessa criação de um microprocesso empresarial? O que nós vemos é a transposição, a transcrição, inclusive, algumas vezes de dispositivos que hoje estão constando no Código de Processo Civil, que tem pouquíssimo tempo de vigência, mas simplesmente a transcrição desses dispositivos para dentro de um Código Comercial que nasce com um conceito material, mas também processual. E aqui eu poderia citar alguns exemplos, como a questão do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negócio jurídico, que no Código de Processo Civil vem disciplinado no art. 191, o novo Código de Processo Civil, e aqui ele também é disposto no art. 949 do projeto.

Nós também temos a questão que também é reproduzida do Código de Processo Civil no que diz respeito às provas – os arts. 955, 719, 720, 957 – que são reproduções dos arts. 373 e 370 do Código de Processo Civil. Nós temos também o art. 960 e seguintes que reproduzem os arts. 439 e 441 do Código de Processo Civil. Nós temos na parte de exibição de documentos os arts. 962 e 964, que também são transcrições do Código de Processo Civil.

Enfim, temos uma série de dispositivos que estão atualmente previstos no Código de Processo Civil que são transcritos ou escritos muito à semelhança do que já está previsto hoje no nosso normativo processual. Isso é um exemplo claro de sobreposição de normas. E, portanto, é uma causa de insegurança jurídica a nosso ver.

Mas esse é um dos pontos sobre os quais nós nos manifestamos, a CNI se manifestou contrariamente. Aqui, na agenda legislativa, quando firmou o seu posicionamento contrário ao Código Comercial, também foram referendados outros dispositivos, como a questão do *punitive damages*, que também vem previsto no projeto de código. A aplicação do *punitive damages* se dá por desafiar a boa-fé unicamente. Enfim, há outros temas que também são trazidos aqui na nossa posição, que é de divergência. Portanto, nesse sentido, a CNI mantém o seu posicionamento contrário ao projeto de código.

Foi dito também pelo Dr. Ivanildo sobre outras leis, como o Código Civil, como a Lei de Arbitragem, que teria mais de 30 anos, mas sobre a qual se diz que passou por uma recente reforma em 2015 a Lei de Arbitragem. E já foi encaminhada uma alteração da Lei de Falências e Recuperação Judicial, que nós também sabemos que está no âmbito da Casa Civil. Portanto, Prof. Fábio, o que a CNI defende é que haja aprimoramentos pontuais na nossa legislação, de modo que não haja uma ruptura abrupta do sistema que atualmente nós já estamos vivendo. E já existe, sim, uma centena de projetos de lei no Congresso Nacional que objetiva aperfeiçoar o Código Civil, a Lei de Arbitragem, a Lei de Falências e tantas outras leis que digam respeito a essas relações empresariais.

Como foi dito, não se trata de um mero discurso de contrariedade, mas de um discurso institucional que é referendado por uma centena de empresas industriais, que é representado pelo sistema sindical e pelas associações industriais.

Então, dentro do desafio que me foi imposto aqui de ser uma voz dissonante, quero, Senador, deixar consignado o nosso profundo respeito e dizer que somos contrários, sim, e esse é um posicionamento que não é da CNI como entidade, mas como entidade representativa de toda a categoria econômica. Isso está transparente, claro, foi referendado, consta aqui da nossa agenda





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

legislativa, como já constava em anos anteriores – desde 2013, 2014, já consta esse posicionamento aqui na agenda.

Mas nem por isso, Senador, nós iremos nos furtar do dever de contribuir para essa construção. Não é porque temos um posicionamento contrário que simplesmente fecharemos os olhos e deixaremos que as coisas aconteçam.

A CNI é uma entidade sindical que trabalha diariamente para que este País seja economicamente viável, para atrair investimentos e para a manutenção também dos empregos, afinal de contas, sem isso, nós não podemos desenvolver um país.

Portanto, nós somos contrários, mas também iremos, naquilo que for possível, dentro do Congresso, contribuir para a construção desse instrumento. (*Palmas.*)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Fátima Bezerra. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Muito obrigado, Dr<sup>a</sup> Fabíola.

Vamos entrar agora na parte da participação dos nossos convidados, com as perguntas de plenário.

Na realidade, para quem desejar dirigir perguntas, o microfone aqui está à disposição.

Peço que se apresentem, que se identifiquem e direcionem a sua pergunta aqui à Mesa.

Peço ainda que não demorem mais de dois minutos para fazê-lo... (*Risos.*)

Não; é que alguém pode querer fazer uma observação e acabar se entendendo. Então, já advarço para não se estenderem e nós teremos a oportunidade de ouvir o maior número possível de participantes.

Eu só queria fazer aqui um breve resumo de todas as falas que nós tivemos a alegria de poder aqui testemunhar.

O propósito da audiência pública é justamente esse, ou seja, suscitar o debate. Não temos a pretensão de que, nessas audiências, exista um amplo consenso sobre a oportunidade da iniciativa do Código Comercial brasileiro. Desse modo, é importante que eu traga aqui alguns testemunhos.

Nós já tivemos a oportunidade, lá em Brasília, de receber representantes também da CNI que, da mesma forma como a Dr<sup>a</sup> Fabíola, colocaram a sua posição divergente. Contudo, diversos membros da Comissão, tanto na Câmara como no Senado, tiveram oportunidade de visitar instituições como o Banco Mundial, como o Banco Interamericano, e, nessas visitas sobre a questão da imprevisibilidade, sobre a insegurança jurídica, essas instituições recomendaram muito que as Comissões se debruçassem sobre a experiência que se verificou na Colômbia.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A Colômbia tomou a iniciativa fantástica de consolidar a sua legislação através da edição do código comercial colombiano, e todo o setor empresarial colombiano reputa como sendo dois momentos distintos: um antes e outro após a aprovação do código comercial colombiano, o que permitiu, hoje, àquele país vivenciar um momento de investimentos crescentes, de maior segurança por parte dos empresários para o risco. Então, eu acho que existe, sim, uma disposição, pelo menos das Comissões, na Câmara e no Senado, de avançar para uma deliberação até o final deste ano, mas é evidente que o Congresso é a caixa de ressonância de todos os interesses da sociedade brasileira, e todas essas posições, às vezes, contraditórias ou contrárias, terminam, em algum momento, chegando a algum consenso. Por isso que, na medida em que as nossas atividades forem ocorrendo, estaremos, cada vez mais, em contato com aqueles que se levantam contra a iniciativa do Código para que dúvidas sejam esclarecidas.

Hoje, aqui, o Prof. Ivanildo foi muito objetivo em relação às principais críticas que são feitas e que elas terminam, pelo menos à luz do que ouvimos, sendo difícil de sustentar. Então, é importante que essas organizações possam não só se manifestar, mas também levar informações para dentro das suas associações, para dentro das suas entidades sobre a necessidade desse debate ser feito e refeito, para que nós possamos saber da conveniência ou não de avançarmos na produção de um marco legal que pode, realmente, significar um novo momento para aquilo que nós desejamos.

E o que nós desejamos? Nós queremos um país que se reencontre com a sua trajetória de crescimento e desenvolvimento, de geração de emprego; um país que está sofrido, doído, depois da mais grave recessão econômica da sua história. Então, o País deseja se reencontrar com os seus melhores momentos. E temos de apostar em um segmento que, ao longo desses últimos anos, sempre tem sido colocado muito na berlinda. As pessoas questionam muito a capacidade empresarial brasileira, a contribuição dos líderes empresariais para a construção de uma sociedade mais justa, mais igual, mais fraterna, mais solidária. Todavia, ao mesmo tempo, os empresários estão sujeitos à maior carga tributária, estão sujeitos a ambientes de mudanças frequentes e constantes do ponto de vista não só político e administrativo, mas também das decisões judiciais.

Então, como é que nós poderemos nos reencontrar com esse crescimento, com essa geração de empregos se a nós não tivermos a ousadia, a coragem de propor mudanças que, em princípio, vão enfrentar interesses? A ideia é que possamos ter novos paradigmas, que possamos construir uma nova base que enseje um novo ciclo para que o País possa virar a página de tantas dificuldades, de tantas divisões e apostar, cada vez mais, em consensos de todos os segmentos da nossa sociedade.

Portanto, feitas essas breves colocações, eu quero agradecer, mais uma vez, a participação de todos os nossos convidados, de todos os nossos palestrantes.

Vamos abrir aqui o nosso debate.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu te enxerguei primeiro aqui; depois, o Antônio Campos...

Quem é que vai?

Você foi o primeiro a se levantar; em segundo, o Antônio. Vamos botar outro microfone aqui e mais um ali?

Por favor, pode se levantar, apresente-se e dirija a sua pergunta.

**O SR. FRANCISCO MUNIZ** – Bom dia, Senador Fernando Bezerra.

Meu nome é Francisco Muniz. Eu sou sócio do escritório da Fonte, Advogados, e professor na área de Direito Privado na UNINASSAU.

Queria agradecer o convite feito pelo Prof. Ivanildo e parabenizar todos os expositores da Mesa.

Sem mais delongas, tentando ser objetivo, eu queria tratar de um ponto – afinal, esta audiência não serve apenas para tratar sobre os pontos especificamente ministrados pelos palestrantes, mas sobre o projeto como um todo – que não foi especificamente abordado que é a questão da desconsideração da personalidade jurídica, nos arts. 196 e seguintes do projeto. A meu ver, ele traz inovações interessantes para tentar solucionar alguns problemas que nós temos hoje, como a questão da proporcionalidade na responsabilização dos sócios, mas eu ainda gostaria de saber sobre o âmbito de incidência principalmente do artigo que fala que não será desconsiderada a personalidade jurídica pela mera ausência de bens da empresa.

Tendo em vista aquele problema que vemos no §5º do art. 28 do CDC, principalmente, que diz que qualquer situação em que a personalidade jurídica for um óbice ao resarcimento do consumidor vai ser desconsiderada. Ou seja, sabemos que aquele §5º deveria ter sido vetado; foi vetado o §1º, mas as razões de veto são as do §5º. Houve ali um problema no veto que ocasionou todo esse transtorno para as empresas. Eu queria ouvir um pouquinho sobre o âmbito de incidência desse artigo.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado.

Vamos fazer o seguinte: vamos ouvir três intervenções, para facilitar aqui os comentários por parte da Mesa, e aí nós dividimos. Na sequência, Antônio Campos, e, depois, mais um. (Pausa.)

**O SR. ANTÔNIO CAMPOS** – Bom dia, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador que honra as tradições pernambucanas, ex-Secretário de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco, que tem uma visão macroeconômica do Brasil e estratégica do que se passa nas mudanças mundiais. Quero parabenizar a iniciativa do Prof. Fábio Ulhoa; as intervenções do advogado Serur; da representante da Fiep; de Ivanildo Figueiredo, esse professor da tradicional e grande escola de Direito Comercial que é a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Faculdade de Direito de Recife, de quem fui ali aluno de Roberto Magalhães e de meu padrinho em Direito Comercial também, Sileno Ribeiro de Paiva.

Pedirei permissão para fazer duas perguntas objetivas, mas antes fazendo uma breve colocação.

O Brasil vive um momento de grande tensão na economia e no direito, na prevalência da vontade do sistema financeiro nacional e internacional, que dita as regras do jogo e, com o seu grande poderio, impõe uma legislação que vai avançando em vários setores da legislação brasileira. Um cartel de poucos bancos num momento de juros baixos impõe juros altíssimos e consegue, com seu poderio, tirar esse debate dos jornais brasileiros e da grande imprensa.

Neste momento, por iniciativa do Senador Alvaro Dias, está no Tribunal de Contas da União uma importante auditoria da dívida pública brasileira não para dar calote, mas para reestruturar uma dívida que coloca todo um país, a máquina de um país para pagar uma dívida, quando se pode, de forma inteligente, fazer uma reestruturação dessa dívida sem os famosos calotes. Minha pergunta objetiva é... No Código de Defesa do Consumidor, que teve meu amigo Joaci Góes, Deputado Federal pela Bahia, como relator, e que, dentre outras iniciativas, colocou a inversão do ônus da prova naquele Código, houve um grande debate se ele se aplicava a alguns contratos entre consumidor e sistema financeiro. Embora o Código Comercial, evidentemente, disciplinará o fato empresarial comercial – e faço essa pergunta ao Prof. Fábio Ulhoa –, no que podemos avançar para ele caber no que puder nos contratos bancários?

Vê-se, por exemplo, a alteração que está na Casa Civil, alteração que eu diria Meirelles, que tenta praticamente sufocar as recuperações judiciais que estão em curso, em que os bancos e seu grande poderio tentam alterar a Lei da Recuperação Judicial a seu favor.

Esta pergunta é ao Prof. Fábio Ulhoa: o que poderemos acrescentar neste Código para proteger o agronegócio brasileiro, para proteger a indústria nacional, que se encontra sem crédito, embora os bancos tenham noticiado bilionários lucros, para proteger o importante comércio? Vejam a tradição do comércio e da indústria pernambucana.

Ao Senador Fernando Bezerra Coelho, um dinâmico e importante Senador com assento na Câmara Alta: não seria o caso de uma audiência pública para convocar os bancos para explicarem, neste momento econômico brasileiro, o porquê desta escassez de crédito e desse *spread* desarrazoado em prejuízo do setor produtivo nacional?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Vamos ouvir mais uma pergunta.

Dr. Sady.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. SADY TORRES FILHO** – Meu nome é Sady Torres Filho, sou professor de Direito Comercial ou Empresarial da Faculdade de Direito de Recife, e estou atualmente como Subprocurador-Geral da República, junto à Seção de Direito Privado do Superior Tribunal de Justiça.

Eu queria dar um testemunho. Costumo dizer que a insegurança jurídica é o pote de ouro no fim do arco-íris. A gente não vai chegar lá nunca.

O STJ ainda está definindo competência na área de recuperação judicial: quem é competente para execução fiscal; quem é competente para execução trabalhista – isso ainda não foi resolvido –, quem é competente na questão dos créditos fiduciários; ou seja, uma série de questões de uma lei que já tem dez anos e que ainda está em aberto.

Portanto, o argumento de que este Código vai trazer maior ou menor segurança jurídica, para mim, não procede.

Lei boa para mim, Senador, é lei antiga sobre a qual a jurisprudência já se debruçou, as soluções já foram aventadas. A lei nova sempre vai trazer o custo da sua implantação. Não vou dizer que o custo seja de 20 ou 30 bilhões, mas custo haverá para a implantação de um novo Código.

E que vai trazer insegurança jurídica, sem dúvida, vai, porque segurança não é algo que se compre no supermercado, nem que se ofereça pela mera mudança da lei. Pelo contrário, lei nova traz, por definição, insegurança, e são os tribunais, no final das contas, que vão interpretá-las.

E o que a gente vê no STJ, na minha experiência desses anos todos em que eu estou lá, é uma dificuldade que o Tribunal tem de formular a sua própria jurisprudência, eles têm uma dificuldade muito grande. E isso está se vendo agora no julgamento dos recursos repetitivos, em que há dificuldade até de formular as teses com a introdução no ordenamento brasileiro de duas grandes novidades a partir dessa visão, dessa solução jurisprudencial para a resolução dos conflitos, que é o *distinguishing* e o *overruling*. Então, agora todo dia está se discutindo isso. Os recursos chegam ao STJ, dizendo: "O meu fato não é igual àquele em que o Tribunal tem a tese adotada." Aí já vem um novo e repetitivo... Porque isso vai se repetindo, se reproduzindo ao longo de muitos anos.

Então, nós não temos um tribunal eficiente na formulação da sua jurisprudência, até porque ele é grande demais. São 33 Ministros, cada um com um pensamento diferente, e é muito difícil uniformizar. E há uma mudança muito grande, novos Ministros se aposentam, mudam de turma. Eu sinto uma dificuldade muito grande na formulação da jurisprudência da Corte, da Corte superior.

Então, eu vejo que esse novo Código vai trazer mais um ponto de dificuldade. E serão anos e anos para que haja realmente um sinal, uma orientação jurisprudencial clara do Superior Tribunal de Justiça. Eu só dou um exemplo, que é o exemplo do contrato de *leasing*. Chegou a ser sumulada a questão do pagamento do valor residual de garantia, se antecipado, se descaracteriza o *leasing*. Foi a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

questão para os tribunais estaduais, e terminou o seu Superior editando uma súmula, dizendo que o pagamento antecipado do valor residual de garantia descharacteriza o contrato de *leasing* quando tal, tratando-se de compra e venda a prazo.

Aí vem a Receita Federal e autua todas as empresas que fizeram isso, porque: "Não, se não é *leasing*, não se podem descontar do Imposto de Renda, com base no lucro real, aquelas prestações relativas ao *leasing* em que se pagou o valor residual de garantia antecipado." Aí isso vai ser discutido na Justiça Federal, e os tribunais federais dão soluções diametralmente opostas. Vai para o STJ e agora está na seção de Direito Público. E a seção de Direito Público julga de maneira diferente do que tinha julgado a seção de Direito Privado. E vai para a Corte Especial, e, por maioria, a Corte Especial revoga o enunciado, e fica a decisão contrária àquela inicialmente promovida pela Corte. Então, se esse é o ambiente de segurança jurídica, realmente o argumento de segurança jurídica não funciona principalmente em relação a uma lei tão complexa e nova como é o novo Código Comercial.

É só uma contribuição que eu gostaria de dar da minha experiência como membro do Ministério Público, atuando junto a uma Corte superior.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado.

Vamos agora aqui aos comentários da Mesa. Temos três intervenções. O Dr. Fábio quer fazer um comentário sobre essas intervenções?

**O SR. FÁBIO ULHOA COELHO** – Sim, Senador, obrigado.

Eu queria falar a respeito da questão levantada pelo Prof. Francisco Muniz, pelo Prof. Sady Torres e pelo Dr. Antônio Campos. E teria alguma coisa a falar sobre o que a Drª Fabíola...

Não sei se... Posso? Eu tentarei ser o mais breve possível.

O Dr. Francisco Muniz levanta uma questão muito pertinente. A desconsideração da personalidade jurídica hoje é um problema muito sério no Direito brasileiro como fator de atração de investimentos. Só para se ter uma ideia, Senador, essa é uma teoria que surgiu nos anos 50, na Alemanha; em 1953, Rolf Serick a propôs como uma exceção. E a primeira vez em que essa teoria foi aplicada na Suécia foi em 2014. Em 2014, na Suécia, a gente tem um único julgado que desconsiderou a personalidade jurídica de uma empresa – um único julgado em 2014! Isso criou um alvoroço entre os teóricos suecos: "É o fim da..."

Aqui, no Brasil, seria impossível contar quantos bilhões de vezes o juiz desconsiderou. Aqui os juízes não a entenderam como exceção, não entenderam a teoria. Então, é necessário a gente ter novamente instrumentos que mostrem para o Poder Judiciário que isso é uma exceção, que não é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assim: não tem mais bens a empresa, já se pode desconsiderar. Não é isso; isso afugenta investidores, isso é prejudicial para a economia. E a melhor forma de mostrar isso para o juiz – não adianta a gente fazer conferências, publicar livros, artigos – é pôr na lei.

Então, esse dispositivo que o Prof. Francisco Muniz citou tem quase um caráter pedagógico, Senador, para o juiz: "Não desconsidere só pela falta de bens da empresa." E o Prof. Francisco Muniz levanta bem: "Bom, mas isso vai ser só entre os empresários? Em que momento isso vai poder extrapolar para outros ramos em que a desconsideração também está sendo aplicada de forma distorcida, consumidor, trabalho, Direito Tributário?"

Aí, Senador Fernando Bezerra, eu acho que está o grande mérito de um código principiológico. O código principiológico muda os conceitos que os juízes passam a ter. Então, de tanto aplicar esse conceito no Direito Empresarial, ele começa a entender por que é assim, o próprio código vai dizer: "Isto é para defender a livre iniciativa, para atrair investimentos." Então, está na lei tudo o que ele precisa estudar. E nós vamos criar uma geração de juízes que também vão, depois de algum tempo, aplicar isso em outras áreas fora do Direito Comercial. Este é o grande desiderato no final: a gente começa a reforma no Direito Empresarial para depois ir para o Direito do Trabalho, Direito do Consumidor.

Dr. Antônio Campos, realmente, quanto à questão do sistema bancário aqui no Brasil, a gente precisa ter uma atenção, fazer um diagnóstico muito preciso da causa pela qual hoje a gente tem, por exemplo, poucas linhas de crédito a um custo muito grande. E o meu diagnóstico é de que nós temos aqui no Brasil uma concentração bancária muito grande, a gente tem cinco, seis bancos. E, evidentemente, nessa situação, qualquer consumidor de serviços de quase um oligopólio – cinco, seis bancos – vai estar em desvantagem.

Entre diversas outras medidas, ocorre-me que o Código Comercial vai poder ajudar nesse quadro ampliando, melhorando as condições de negócios no Brasil e estará atraindo, com isso, outros bancos para competir aqui na nossa economia, disputando pelo consumidor e podendo oferecer aquilo que o consumidor demanda.

O colega lembra muito bem a questão da recuperação judicial, em que existe uma trava bancária. Então, dependendo do crédito, do tipo de garantia que é dado para o banco, ele está fora da recuperação judicial. Essa é uma questão que precisa ser revista. O projeto do Código Comercial não entra nesse aspecto, mas eventualmente pode ser alguma coisa que mereça a atenção do Senado.

Prof. Sady Torres, eu acho que realmente o senhor trouxe um quadro muito realista de como as coisas são. Agora, dizer que a lei boa é a lei antiga ou a lei nova... Eu vejo de uma forma um pouco diferente. Eu vejo que tanto as leis antigas quanto as leis novas precisam ser avaliadas em seu conteúdo para se verificar qual é a melhor. Então, se o legislador comete um erro, não vale a pena a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

gente insistir no erro. Ao contrário, a gente tem que rapidamente corrigir esse erro na lei. É assim que eu vejo.

A unificação do Direito Privado em 2002 foi um erro. Não existe nenhum, nenhum teórico que ache que aquilo foi um acerto, que a locação residencial de um apartamento pode seguir as mesmas regras de um acordo de acionista, de uma compra e venda de empresa, de um *project finance*. Não há esse consenso; o consenso é o contrário: que o Código Civil trouxe problemas e ele precisa ser corrigido.

E, por fim, Drª Fabíola, a agenda legislativa da CNI em 2012 foi favorável ao Código Comercial, a agenda legislativa da CNI em 2013 não tratou do Código Comercial.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. FÁBIO ULHOA COELHO** – Eu vou chegar à de 2014.

Em 2012 era favorável; em 2013 não tratou. Desde 2014, há esse mesmo texto que vem sendo reproduzido, e é preciso atualizar isso. Leve à CNI essa minha mensagem.

O nosso anteprojeto é de 2013, o Código de Processo Civil é de 2015. Quando nós fizemos o projeto, não estava em vigor ainda o Código de Processo Civil de 2015. Então, não dá para dizer que o anteprojeto colide com normas já existentes. Elas não existiam.

Aliás, o Ministro Bruno Dantas, do TCU, o grande processualista que estava na Comissão do Código do Processo Civil e estava também na Comissão do Código Comercial, é o grande responsável exatamente por trazer para o Código Comercial aquilo de mais moderno que havia sido colocado no anteprojeto de Código de Processo Civil, e não há inteira sobreposição.

Aqui existem algumas outras questões que a gente gostaria de mencionar.

Qual é o processo empresarial do Código Comercial? O que ele traz, qual é o núcleo, o conceito básico? Vamos trazer para o Poder Judiciário, para o processo judicial, as vantagens, as enormes vantagens que a gente já verifica no processo de arbitragem.

Só para dar um exemplo: hoje, no CPC – no CPC atual, de 2015 –, o perito é nomeado por um juiz, o juiz nomeia o perito. No Código Comercial se prevê uma outra sistemática: cada parte indica o seu técnico, e esses técnicos escolhem o terceiro técnico. É o conceito antigo, de que a prova é o juiz que faz, sendo substituído pelo conceito que veio com a arbitragem, de que a prova são as partes que levam ao juiz. Então, nós temos enormes diferenças entre o CPC e as normas do processo empresarial do Código Comercial. Existem algumas regras que se repetem, como, por exemplo, o negócio jurídico ser processual, mas isso se deve ao fato de que em 2013 ainda não havia o CPC como lei.

Mas saúdo aqui, fiquei muito feliz com a menção de que estão abertos ao diálogo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador, o meu depoimento pessoal – e já encerro aqui – é que a Fiesp já está pronta para anunciar o apoio ao projeto do Código Comercial que tramita na Câmara. Por quê? Porque houve uma série de negociações da Comissão Especial da Câmara com a Fiesp, e estão lá apenas esperando a formalização dessas negociações. Então, tenho certeza, Senador, de que o setor da indústria irá se somar ao setor do comércio, ao agronegócio, à Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) e vai também trazer a sua colaboração aqui para este nosso projeto.

Obrigado e desculpe-me se me estendi um pouco.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Obrigado.

Drª Fabiola, vou lhe dar oportunidade de falar. Eu só quero avançar um pouquinho mais. Na próxima rodada...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Claro que pode.

**A SRª FABIOLA PASINI** – Vou só fazer um aparte. Não é posicionamento, é só para falar sobre a questão da desconsideração, que acho que é um assunto que toca muito profundamente o empresário nacional. E, nesse particular, quero lembrar um projeto do Deputado Bruno Araújo, aqui de Pernambuco, o PL 3.401, uma norma geral que vem trazendo toda...

Sobre essa parte de desconsideração, professor, o conceito que foi trazido para o Código realmente é perfeito – a questão de não se desconsiderar pela mera insuficiência de patrimônio e todos os outros dispositivos que lá estão –, porém a desconsideração do projeto se aplica unicamente às relações comerciais. É restrita essa aplicação, e isso é dito e repetido várias vezes ao longo do próprio projeto. Portanto, essa desconsideração nesse texto, que está perfeito, vai ser aplicada a essas relações unicamente.

Por outro lado, infelizmente, os requisitos do art. 50, por exemplo, para que haja a desconsideração não serão aplicados na Justiça do Trabalho e tampouco nas relações consumeristas, porque ali vão continuar aplicando esse §5º distorcido do Código de Defesa do Consumidor, que também socorre a Justiça do Trabalho, que o aplica analogicamente nas relações trabalhistas.

O CPC melhorou um pouco. Por quê? Porque pelo menos o Código de Processo Civil colocou o contraditório como obrigação a ser seguida, porém ele só disciplina a parte processual. E a reforma trabalhista também avança um pouco nessa questão da desconsideração, mas continua simplesmente tratando da parte processual; não avançou na questão dos requisitos materiais para que ocorra a desconsideração e tampouco há previsão sobre a impossibilidade da desconsideração pela mera insuficiência.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nesse ponto, Senador – eu insisti um pouco, fui um pouco deselegante, mas eu me permito porque sou a única mulher da Mesa –, esse projeto do Deputado Bruno Araújo é um projeto que é uma norma geral e que, portanto, será aplicada a todos os ramos do Direito – pelo menos ele nasce com esse desiderato –, e traz essa redação tão elogiada que mencionei e que consta aqui no projeto, mas que tem aplicação restrita. Ele nasceu como Projeto 3.401 e hoje ele é o PLC 69, que está no Senado, já com a redação do Dr. Armando – exatamente, a redação do Dr. Armando –, e vai voltar para a Câmara, infelizmente.

Então, queria só fazer esse aparte com relação à questão da desconsideração.

E, na parte da inversão do ônus da prova, há um dispositivo específico aqui que veda a inversão, que só possibilita a inversão quando haja expressa manifestação das partes.

Por fim, também queria falar sobre essa questão de o STJ ainda estar decidindo questões de competência, e ele vai continuar ainda a decidir questões de competência com mais um processo, um microprecesso empresarial.

Levarei as suas considerações, Prof. Fábio Ulhoa. O senhor sabe que nós trabalhamos juntos para o engrandecimento do nosso País.

Era só esse pequeno aparte.

Obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – A ideia não é cercear aqui a manifestação dos nossos convidados. Fiquem à vontade. Estou querendo agilizar para ver se podemos ter mais uma rodada de intervenção do plenário.

Só para dar uma breve resposta ao Dr. Antônio Campos, essa semana foi instalada no Senado Federal uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar a questão dos juros abusivos e extorsivos em relação a dois produtos financeiros, o cartão de crédito e o cheque especial. E aí diversas instituições financeiras estão sendo convidadas, vão ser quatro painéis de debates ao longo do mês de maio e do mês de junho, a fim de podermos endereçar essa questão do *spread* bancário, mais especificamente nessas duas linhas, nesses dois produtos.

De forma rápida: a concentração bancária não é uma coisa apenas do Brasil. Cinco bancos no Brasil possuem quase 90% dos empréstimos e 90% dos depósitos. Nos Estados Unidos, 50. No Canadá e na Austrália, quase 90. Agora, diferentemente do Brasil, lá no Canadá e na Austrália, o *spread* é menor, bem menor. A gente precisa, portanto, entender as razões que levam a um *spread* bancário tão alto no Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Certamente não vai ser por lei que nós vamos reduzir o *spread* bancário. A experiência que tivemos em 1988 foi colocar na Constituição que o juro não podia passar de 12%, e deu no que deu. Então, não é através de voluntarismo e tal que nós vamos resolver essa questão, mas compreendendo melhor como se dão essas questões dentro do nosso sistema financeiro.

Há a questão das garantias, a questão da inadimplência, a questão da execução das garantias, a questão, além da concentração, da verticalização do nosso sistema bancário. É um mesmo grupo econômico que atua em diversas fases do sistema financeiro. Então, talvez tenhamos que quebrar um pouco isso, o que vai exigir legislação.

Agora mesmo avançamos no Senado a possibilidade de o Cade atuar no sistema financeiro. Isso era exclusivo do Banco Central. Aprovamos a lei no Senado, está indo para a Câmara, conseguimos propor, digamos assim, um entendimento entre Banco Central e Cade.

Eu sou otimista por natureza. Diferentemente do que muitos propalam, acho que o Congresso tem endereçado temas muito interessantes no sentido de atacar questões centrais que, de certa forma, limitam e impedem a ampliação da nossa produtividade e o crescimento da economia brasileira. Eu acho que essa questão do sistema financeiro vai começar a ser muito aprofundada.

E justiça se faça: há uma agenda que está sendo tocada pelo Presidente Ilan, do Banco Central, Agenda BC+, e essa agenda vem realmente produzindo resultados importantes do ponto de vista de ampliar a competição, abrindo espaço para a presença das fintechs, dessas empresas de tecnologias que estão cada vez mais crescendo em participação e atuação dentro do sistema financeiro.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Ainda é uma participação pequena. Vou dar aqui números: o mercado de crédito no Brasil é R\$3,6 trilhões – no Brasil. O mercado só para pessoa física, de que nós estamos falando, que é cartão de crédito, cheque especial, pessoa física, consignado e tal, isso dá 1,6 trilhão. Onde os juros realmente estão muito, digamos, excessivos, abusivos é nesse mercado, é nesse setor, que representa quase 40%... Aliás, 11% de 3 bilhões. Corrijo: 3,6 trilhões, e 11%, que dão R\$160 bilhões; é esse o número, digamos assim, extorsivo.

Os juros para as empresas jurídicas no Brasil, em média, no relatório do Banco Central, estão hoje abaixo já de 20%. São altos porque a nossa taxa básica está em 6,5%, vai cair mais ainda. Então é preciso trabalhar. E para pessoa física, a média dos juros está em 43. Então está muito alto. Nós temos que trabalhar para reduzir.

Sem mais delongas, vamos à segunda rodada, com o Deputado Severino Ninho, que pediu a palavra, e mais dois, nosso Desembargador Júlio Oliveira...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. SEVERINO NINHO** – Bom dia a todos! Quero cumprimentar o Senador Fernando Bezerra e parabenizá-lo por trazer esse debate a Pernambuco, cumprimentar o Prof. Fábio Ulhoa – já temos nos encontrado em outros debates –, o Prof. Ivanildo e, na sua pessoa, cumprimentar os demais palestrantes, agradecendo pela disponibilidade em debaterem aqui esse assunto.

Eu não estou mais no mandato de Deputado, saí agora, no dia 5 de abril, com a desincompatibilização. Numa data anterior, 2011 a 2014, eu fui da comissão especial, e a presença de Ivanildo aqui, meu colega de faculdade, foi iniciativa nossa por conhecê-lo como uma pessoa versada na área. A comissão de que eu fiz parte aprovou o convite para que ele participasse da reunião desta Comissão. Eu ouvi falarem muito em segurança jurídica. Eu sou advogado, não sou especialista nessa área de Direito Privado e, sim, de Direito Público. Eu tenho percebido... Eu acho que o que gera mais insegurança jurídica é a lacuna da lei, porque isso obriga o tribunal a socorrer-se dos princípios gerais do Direito, da equidade, da analogia, dos costumes. Isso, para mim, é que gera insegurança jurídica. Para mim, a lei, quando é bem elaborada e bem debatida, como está sendo este projeto, não vai gerar insegurança jurídica e, se a gerar de alguma forma, nós temos os tribunais para interpretá-la.

Eu acho que hoje no Brasil quem mais gera insegurança jurídica são os tribunais. No Supremo Tribunal Federal, por exemplo: hoje é a prisão em segunda instância. É um debate do dia a dia do País. Quem criou essa discussão? Não foi o Congresso Nacional. Aliás, não quero nem colocá-la, porque é um problema essa discussão que toma conta do País todo.

O Supremo Tribunal Federal, por exemplo, criou uma espécie de aborto legal que não está na lei, que é o aborto do anencéfalo. Então, eu vejo...

O Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado, não legisla mais só entre nós ou entre eles. Para tratar de qualquer lei, por mais simples que seja, desde uma MP até leis de menor importância, nas comissões especiais se faz audiência pública, e não é uma só não. Mesmo com o prazo exíguo para se votar uma MP, as comissões especiais, as comissões mistas que tratam das MPs fazem várias e várias audiências públicas.

Então eu queria, para ser objetivo, fazer uma pergunta ao Prof. Ivanildo. O Prof. Sady Torres falou que o STJ tem dificuldade de interpretar, de criar uma jurisprudência, e ele colocou a culpa no próprio STJ e não na lei – pela composição, pela aposentadoria, pela forma como o STJ aprecia as normas. Eu perguntaria ao Prof. Ivanildo o seguinte. O que é que gerará mais insegurança jurídica: a lacuna na lei, a ausência dessa norma que trata das relações empresariais, ou a existência da lei? Se gera insegurança jurídica, qual dos dois gerará mais objetivamente?

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Deputado.

Agora vamos ouvir a intervenção do Dr. Júlio Oliveira.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JÚLIO OLIVEIRA** – Eminent Senador Fernando Bezerra Coelho – aqui não vou falar de todas as suas qualidades, de todos os seus compromissos para com o Estado de Pernambuco, nossa região e o País –, ilustre Mesa, eu quero dar aqui um depoimento como advogado militante e, principalmente, aqui me fixar entre a vigência do novo Código Civil, de 2003, até a data de hoje.

Sou advogado militante, vivo unicamente da advocacia. Eu acho que, num país que pretende ser de Primeiro Mundo, não se ter um código comercial, por pior que seja, é ficar completamente fora da realidade do mundo globalizado. Para qualquer empresário que venha de fora, que venha investir no nosso País, quando pergunta se há um regramento próprio para a atividade comercial e ouve que não há, é uma distorção inconcebível na cabeça de qualquer um. Em segundo lugar, a grande vantagem para esse anteprojeto, que, com toda a certeza, será aperfeiçoado, para, consequentemente, termos um Código Comercial, é fazer a distinção para o julgador, para o juiz, para os tribunais de que há um regramento próprio. Hoje, a atividade empresarial é confundida com a atividade do cidadão porque é regida pelo Código Civil. Então, a partir do momento em que se dirigir a um juiz e a um tribunal, você dirá: "Não, há um regramento próprio." Isso já vai levar a uma reflexão.

Em terceiro lugar, isso é imperioso principalmente para a pequena atividade empresarial, porque o grande empresário, todos nós sabemos, é fato público e notório, tem uma boa assessoria jurídica, uma boa assessoria econômica, uma boa assessoria contábil, mas o pequeno empresário hoje é que... Quantos e quantos casos recebo no meu escritório de pessoas que chegam à situação de insolvência em função de não ter uma proteção própria? Então, esse debate é importante.

Nesta semana, assisti à entrevista de Pedro Bial com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, homem que considero ilustre. Quero parabenizá-lo aqui e usar o que o Presidente Fernando Henrique disse: ter visão do Brasil. Então, é importante ter a visão do Nordeste, da necessidade do Código Comercial, a visão do Sul do País, a visão do Sudeste e a visão do Norte do País. Não podemos mais conviver com a atual situação.

Hoje já há um regramento para a Justiça do Trabalho. Com a despersonalização da pessoa jurídica, aquela pessoa que tem uma atividade econômica pequena perde tudo – essa é a grande realidade. O juiz federal – digo isto com todo o respeito ao juiz federal – passou a ser um cobrador de impostos, está fazendo as vezes da Receita Federal, porque começa hoje um processo com bloqueio. O cidadão, para ter sua defesa, já é bloqueado e, muitas vezes, não tem condição sequer de contratar um advogado para fazer uma petição, para oferecer um recurso próprio e conseguir desbloquear aquele dinheiro, que é essencial, como capital, para o funcionamento de sua atividade empresarial.

Então, eu queria aqui dar este depoimento.

E, falando de segurança jurídica, o novo Código de Processo Civil, chamado Código Fux, diz que os tribunais têm de ter uma jurisprudência sólida, estável, confiável, que não possa ser mudada no dia





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

a dia. Estou tendo aqui uma experiência representando a advocacia, juntamente com a eminent Desembargadora Érika Ferraz, do TRE, de cobrar segurança jurídica. Você não pode, numa mesma sessão, julgar o mesmo fato de uma maneira para um e de outra maneira para o outro. Então, a questão da segurança jurídica passará a ser uma questão cultural do Judiciário como um todo, e aí incluo juízes, magistrados, advogados e membros do Ministério Público. Não tenho vida acadêmica, mas acho essencial, fundamental para o nosso País, inclusive para sair da grave crise econômica. Hoje, chegamos a 13 milhões de desempregados, quase 14 milhões. Então, só sairemos da crise quando houver no País um regramento mínimo, por pior que seja, que nos permita saber que a atividade comercial necessita de um Código Comercial.

Então, quero parabenizá-los pela iniciativa e dizer que este projeto deve ser colocado em discussão e ser submetido à reflexão e também que a CNI, uma entidade tão representativa da atividade industrial, precisa despertar para isso. Posso aqui dizer, e permita-me a ilustre representante feminina à mesa, que isso chega a ser até uma utopia. Se essa agenda continuar como o Congresso Nacional tem funcionado, vamos cumprí-la daqui a 50 anos. Mas o País não aguenta ficar 50 anos vivendo como se estivéssemos em 1850, quando tivemos o nosso Código Comercial, para termos outro Código Comercial. Então, eu acho que é necessária, fundamental a implementação dele.

Era essa a reflexão que eu gostaria de deixar para todos vocês.

Muito obrigado.

Desculpe por me estender. (*Palmas.*)

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado.

Vou oferecer a palavra ao Dr. Fernando Ribeiro. (*Pausa.*)

Pois não.

**O SR. GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO** – Obrigado, Senador Fernando Bezerra Coelho.

Meu nome é Gustavo Ramiro, sou Conselheiro Federal da OAB e hoje tenho a honra de presidir uma Comissão na OAB Nacional que visa justamente a analisar esse projeto de lei que institui o novo Código Comercial. Com isso, tive a grata satisfação de já conversar inúmeras vezes com o Prof. Fábio Ulhoa e o Prof. Ivanildo e de trazer algumas preocupações inclusive em relação à atuação das juntas comerciais. O senhor foi Secretário de Desenvolvimento Econômico aqui em Pernambuco, secretaria à qual está ligada a junta comercial, e conhece bem essa realidade. O Prof. Fábio Ulhôa teve a gentileza de dar uma atenção especial a esse tema. E a gente tem discutido formas de dar um suporte melhor através dessa nova codificação.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu trago aqui, eminente Senador, além do posicionamento oficial que o Conselho Federal da OAB adotou em relação a essa importante legislação, o apoio integral e a associação dos nossos propósitos à aprovação dessa legislação, o que consideramos de essencial importância para que seja incrementado, seja melhorado o ambiente de negócios no Brasil. Sem dúvida, no Senado Federal, isso tem tramitado de maneira bastante notável e célere. Eu acho que isso é muito importante e nos deixa, pelo menos a mim, particularmente, muito mais entusiasmados do que eu já estava com esse projeto. Espero, sinceramente, que ele seja aprovado ainda neste ano.

Portanto, Senador, trago aqui uma nova preocupação, que já dividi com alguns amigos – sei que o Prof. Ivanildo Figueiredo tem essa mesma visão, porque já o ouvi falar sobre isso –, a respeito dos processos de recuperação judicial das empresas.

Existe hoje, na própria legislação recuperacional, certa contradição entre algumas normas que estão ali colocadas. A legislação traz como seu móvel principal, como seu coração, digamos assim, o princípio da preservação da empresa, que é nada mais do que oportunizar àquelas empresas que tenham um processo que lhes dê a chance de se recuperar, de manter sua atividade, de manter os empregos, de manter, enfim, a sua atividade econômica. Por outro lado, há também dispositivos na legislação que quase inviabilizam a recuperação da empresa. Estão lá algumas exceções de alguns créditos bancários. Na época da aprovação da lei de recuperação de empresas, dizia-se, obviamente por influência dos bancos, que essas exceções a determinados créditos bancários seriam necessárias para que o *spread* bancário no Brasil viesse a ser reduzido ou pelo menos não fosse aumentado. Isso ocorreu em 2005, quando a lei foi aprovada. Hoje, 13 anos depois, o *spread* bancário não se modificou; pelo contrário, teve um pequeno aumento nesse tempo. Então, o argumento não se mostrou verdadeiro. Esses créditos hoje, que são as cessões fiduciárias, as famosas ACCs, constituem boa parte dos créditos submetidos, dos créditos devidos pelas empresas em recuperação judicial, mas hoje não integram o processo de recuperação judicial. Então, há certa contradição entre estes dois dispositivos: o princípio da preservação da empresa, que, na minha visão, estaria acima, e essas exceções trazidas a determinados créditos bancários.

Então, eu perguntaria à Mesa, ao Prof. Fábio Ulhoa e ao Prof. Evanildo, que tratam desse tema constantemente, se não seria esta uma oportunidade de equiparar os créditos bancários aos demais créditos, para, assim, dar uma chance real, maior e mais proveitosa às empresas, para que elas, de fato, possam se recuperar.

Agradeço a oportunidade, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Tendo em vista o adiantado da hora, vamos ouvir mais uma intervenção. Estão ali me solicitando. E, na sequência, vamos passar a palavra para a Mesa, para que possa dar as respostas e fazer também suas considerações finais.

Então, passo para a última intervenção, por favor.

**O SR. ELIELSON ALMEIDA** – Senador, em primeiro lugar, parabéns pela iniciativa desta reunião!

Meu nome é Elielson Almeida. Sou da Confederação Nacional do Comércio.

Eu queria repisar o que o Hermann já colocou aqui. O Dr. Hermann colocou muito bem a posição do comércio.

A CNC realizou reuniões, em todo o Brasil, em todos os Estados, com as federações do comércio. Eu quero colocar aqui o posicionamento do empresariado do comércio, que é unânime em apoiar a reforma do Código Comercial, para termos um diploma que trate de forma específica as relações entre empresários.

Nem quero falar em segurança jurídica. Quero falar, em termos mais práticos, de custos jurídicos, que é um fator real que existe na planilha de contas. No registro contábil da empresa, hoje, está ali o custo jurídico. Isso representa um entrave muito grande ao desenvolvimento do País, principalmente ao comércio, que está no final da cadeia produtiva e acaba recebendo todo esse acúmulo de custos jurídicos que são colocados em cima de todos os produtos na cadeia produtiva.

O empresário tem sofrido isso, porque o produto hoje é caro também porque assume a questão do risco. Como foi bem colocado aqui pelo Prof. Eduardo, hoje os contratos são muito fáceis de serem revisados pela lógica do Código Civil. Então, hoje faço um contrato e não sei se amanhã ele vai permanecer ou vai ser revisado. Isso é algo que é colocado, é "custificado", é precificado nas relações empresariais.

Passando para a pergunta, acho que é importante analisarmos, do ponto de vista do Direito Comparado também, como o Código Comercial pode contribuir para o desenvolvimento do País. Eu queria colocar isso analisando a realidade da Itália, que foi o parâmetro no qual se promoveu a unicidade civil no nosso País, no Código de 2002. A Itália hoje está, no índice Doing Business do Banco Mundial, atrás do Cazaquistão, de Kosovo e de Ruanda. Então, eu queria perguntar à Mesa se há, no paradigma do Direito Comparado, algum país que adote a unicidade civil e que possa servir de parâmetro, de exemplo para o Brasil de onde nós queremos chegar em desenvolvimento, em facilidade de se fazer negócio.

Há algum país que sirva de exemplo, que adotou a unicidade civil e que trata o empresário como meras relações civis ou como relações de consumo, como temos hoje? No meu entender, hoje, sim, vive-se numa sobreposição de leis, porque o julgador acaba se utilizando de princípios da área do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

trabalho, de princípios da área consumerista, de princípios da área tributária dentro da área empresarial.

Então, a minha pergunta é esta: há algum país que adote a visão única, unificada, do Direito Civil, que trate empresários como relações civis comuns, e não especificamente, e que possa servir de exemplo para o nosso País?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Obrigado.

Vamos, agora, à parte final desta nossa audiência pública.

Vou oferecer a palavra aos nossos palestrantes, começando pelo Dr. Hermann.

**O SR. HERMANN DANTAS** – Ouvindo as considerações da plateia, concordo com o que se falou: não haver um código que regula as relações privadas é um verdadeiro absurdo, no meu entendimento também. Como posso captar o investimento estrangeiro, como posso atrair investimento para o Brasil – esta é a primeira pergunta – se não há essa regulamentação, se não há esse diploma legal? Há várias leis esparsas, e tenho de me inteirar de toda aquela legislação. Eu poderia, de repente, num diploma único, abarcar não tudo – isto seria uma utopia –, mas, pelo menos, grande parte disso, para tentar passar essa segurança jurídica.

Quanto à questão que o Elielson falou, se há algum país que se possa comparar com o Brasil, um estudo do Banco Mundial comprova que países onde há essa união, essa unificação entre Direito Civil e Direito Empresarial, estão bem atrás. Eles estão bem atrás mesmo. Por exemplo, aqui na América Latina, você vê – e eu falei da livre iniciativa na minha fala – que o Chile é o sétimo país hoje sob livre iniciativa e, por coincidência, é o país que mais cresce na América Latina. Então, não é à toa que as coisas vão surgindo.

Há outra coisa que comento. Até para quem defende um Estado intervencionista na área de políticas sociais, é sabido que o Estado tem a receita derivada e a receita original. A maior arrecadação do Estado hoje se dá através de tributos, e os tributos surgem através de fatos geradores. E quem mais gera fato gerador para a incidência de tributos são as empresas. Então, quanto mais empresas houver no cenário econômico, empresas pequenas, médias e grandes, mais fatos geradores surgirão, mais o Estado terá capital, e, de repente, até mais políticas sociais eu possa pensar em fazer. Por quê? Porque haverá esse fato gerador, esse montante financeiro entrando para os cofres públicos, para daí a gente se programar.

Eu reitero a palavra do Elielson. Eu agradeço a participação de todos.

Novamente, eu estou em nome da Fecomércio, mas também como um braço da CNC.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contem com a gente! O apoio – como ele falou, ele trabalha na parte legislativa – é total das federações do comércio e da Confederação Nacional do Comércio para o projeto do novo Código Comercial.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Dr. Hermann.

Vou oferecer agora a palavra ao Prof. Ivanildo Figueiredo.

**O SR. IVANILDO FIGUEIREDO** – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Agradeço, mais uma vez, a participação.

Este evento, hoje, foi muito produtivo. Os debates foram bastante profundos e trouxeram as questões mais relevantes desse cenário político que hoje estamos discutindo.

Quanto à questão levantada pelo nosso amigo Deputado Ninho sobre a insegurança jurídica, eu concordo plenamente com o Prof. Sady: a segurança jurídica é um pote de ouro a ser buscado, mas a questão é o nível da insegurança jurídica; esta nunca vai desaparecer.

O Código não tem a pretensão de acabar com a insegurança jurídica. A pretensão dele, o objetivo é a redução progressiva dessa insegurança jurídica, porque a segurança jurídica estará nas mãos daqueles que julgam, que aplicam as leis. Quanto melhor for a Justiça especializada, e esta é uma questão que vem sendo trabalhada já há algum tempo, a formação de juízes e de magistrados com capacidade técnica suficiente, muito mais do que satisfatória para lidar com problemas complexos como os do empresariado – o ideal é que também a arbitragem, às vezes, tenha um papel fundamental nessa composição dos conflitos jurídicos –, mas quanto melhor for a lei... E aí eu vou discordar do meu amigo Júlio Oliveira: o Código, por pior que seja, é bom, o Código é estruturado, bem-estruturado, o Código é coerente. É preciso fazer alguns ajustes ainda, mas acho que, numa oportunidade como esta, estamos trazendo novas ideias.

E essa questão da melhoria do ambiente de negócios que vai se dar é em razão da fixação de um marco regulatório coerente com a realidade de mercado. O Código Civil não tem nada a ver com a realidade de mercado, é uma coisa feita em outro sistema, em outro momento histórico.

Hoje, não existe mais sistema unificado na Itália. Lá ele foi abandonado desde 1960. A Itália hoje está plenamente integrada à normatividade da Comunidade Europeia, que, em matéria comercial, também tem uma série de marcos regulatórios, societários e contratuais de comércio exterior muito próximos daquilo que está sendo proposto pelo nosso Código, para inserir o Brasil nessa esfera, no mundo globalizado, com uma legislação compatível com os tempos atuais.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à questão que o Dr. Gustavo Ramiro levantou, jamais deveria existir diferenciação ou distinção entre credores sujeitos e não sujeitos numa recuperação judicial. Todos deveriam estar sujeitos. Essa invenção de credores não sujeitos foi uma invenção que veio no meio de uma emenda, na Câmara dos Deputados, e que passou a prevalecer. A interpretação que se dá à questão da trava bancária hoje é ampliativa, e nisso discordo do nosso querido Prof. Fábio Ulhoa, nosso guru comercialista. Sou totalmente contrário à trava bancária. Acho que a interpretação que se dá ao §3º do art. 49 é uma interpretação ampliativa, quando não cabe interpretação ampliativa ali.

Então, essas questões de aperfeiçoamento da legislação estão vindo no bojo dessa discussão. E acho que o aperfeiçoamento desse marco regulatório não poderia caminhar em outro sentido senão com a aprovação do Código Comercial.

Muito obrigado, Senador. Eu agradeço, mais uma vez, a participação.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Prof. Ivanildo.

Na sequência, vamos ouvir a palavra da Drª Fabiola.

**A SRª FABIOLA PASINI** – Para finalizar, quero concluir com o art. 170 da Constituição. Quando se fala das decisões que são proferidas pela Justiça, que, muitas vezes, padece por não possuir magistrados preparados para aplicações específicas, para aplicações especializadas, no que se refere, por exemplo, às relações empresariais, por uma farra de princípios que vinha sendo utilizada, nós não podemos esquecer que a nossa Carta Maior já traz, no art. 170, a ordem econômica fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa. Portanto, antes de uma previsão no Código, que é uma lei ordinária da livre iniciativa, nós temos uma previsão constitucional da aplicação da livre iniciativa.

O que se busca, quando se fala da segurança jurídica como um pote de ouro, é algo que se busca realmente e é um objetivo que deve ser alcançado.

A clareza das leis, as decisões com regramento transitório, o excessivo número de ações... É evidente que uma alteração, por mais que se discorde daquele estudo do Insper – eu acho que há severas críticas a serem feitas ali; nós não simplesmente chancelamos o estudo e dizemos que ele é correto, professor –, sem dúvida, sempre um novo regramento impõe ou imporá dúvidas e o ajuizamento de novas ações. Isso é indubitável. Basta nós vermos agora o que está acontecendo com a reforma trabalhista, que foi um grande avanço e será um grande avanço para a atração de investimentos para o nosso País. Mas veja o número de ações que isso já vem ocasionando, não digo com relação a reclamações trabalhistas, porque houve uma diminuição significativa, mas à quantidade de ações que já foram ajuizadas por sindicatos, por exemplo, discutindo a questão da obrigatoriedade





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

da contribuição sindical por todo o País. Só ADIs discutindo a questão da contribuição sindical parece-me que são 18. São 18!

Só para mencionar, a CNI apoiou a ruptura da contribuição sindical obrigatória, portanto, apoiou a contribuição facultativa, nos moldes em que ela foi aprovada na reforma.

Então, é indiscutível que um novo arcabouço jurídico ocasiona o início de novas demandas. E isso é um fator que contribui, sim, para um cenário de insegurança. Mas não quero acabar aqui o discurso simplesmente com essa palavra, e sim dizendo que esse é o atual posicionamento da CNI – e aqui nós estamos falando sobre o projeto que está no Senado, estamos discutindo o projeto do Senado, não o projeto da Câmara. O posicionamento da CNI tem sido, atualmente, esse de divergência, mas reitero, Senador, que nós continuamos abertos ao diálogo e à sugestão de aprimoramentos naquilo que nos é possível.

Por fim, quero dizer que a criação de varas especializadas é de fundamental importância ao nosso ver. Agora, lembrando que a competência para criação das varas especializadas é sempre privativa dos tribunais.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Obrigado, Drª Fabiola.

Agora, encerrando as considerações finais, o nosso querido Prof. Fábio Ulhoa.

**O SR. FÁBIO UOLHOA COELHO** – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Realmente, acho que a criação de varas especializadas é uma matéria de direito estadual, mas o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), quando foi criado, trouxe uma regra incentivando os Estados a criarem as varas especializadas, e isso aconteceu. É a mesma coisa que existe hoje no projeto do Código Comercial: uma regra federal incentivando a criação de varas especializadas. E acho que isso vai acontecer tanto quanto aconteceu em relação ao ECA.

Acho que há um mito também de que essa nova lei vai fazer os empresários todos no dia seguinte entrarem com ações judiciais para esclarecer dúvidas. O Poder Judiciário nem serve para isso! Então, o que cria maior litigiosidade são os conflitos. Se houver conflito de interesses, vai haver mais ações, qualquer que seja a lei; se não houver conflito de interesses, menor o número de ações. Os sindicatos estão brigando porque há um conflito de interesses, não porque a lei mudou. Então, é preciso verificar e, enfim, acabar com esse mito.

Senador Fernando Bezerra, a minha última palavra, a minha palavra de encerramento é novamente de agradecimento pelo convite feito. Parabéns, Senador Fernando Bezerra, pela iniciativa e por esta audiência pública! Todas têm sido produtivas, e esta está sendo ainda mais produtiva sem dúvida alguma.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Repto aquilo com que comecei a minha primeira intervenção: nas mãos de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra, está uma missão histórica, e eu tenho certeza de que essa missão está em excelentes mãos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Fernando Bezerra Coelho. Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Prof. Fábio.

Eu queria, para encerrar, agradecer mais uma vez aos nossos convidados e às convidadas pela presença aqui, nesta audiência pública, no meu Estado, na capital do meu Estado, em Recife; agradecer a presença de tantas autoridades, advogados, professores de direito, estudantes, consultores, empresários. Eu acho que realizamos aqui, sem dúvida nenhuma, como disse o Prof. Ivanildo Figueiredo, uma belíssima audiência pública, com contribuições muito positivas, respeitando o contraditório, o que é interessante até para refletirmos sobre essas posições divergentes.

Saio daqui mais animado ainda. Nós temos já um roteiro, que foi traçado no plano de trabalho apresentado pelo nosso Relator, Senador Pedro Chaves, e vamos levar essas audiências públicas até meados de junho, quando então o Senador Pedro Chaves vai ter a missão difícil de agasalhar as principais contribuições de aprimoramentos, de modificações, de adição ao projeto, ao anteprojeto que foi coordenado e relatado pelo Prof. Fábio Ulhoa.

Eu estou otimista. Acho que, da mesma forma com que nós temos notícias de que a Câmara avança para poder votar o relatório na comissão especial ainda no mês de maio, eu acredito que em junho o Senado também deve votar na comissão especial. E vamos aguardar o entendimento entre o Senador Eunício e o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para vermos a possibilidade de unificarmos as posições, os textos e termos uma deliberação pelas duas Casas ainda este ano.

Por falar em Rodrigo Maia, eu vou pedir a compreensão dos senhores. Ele se encontra aqui em Pernambuco, está participando de outro evento, e eu vou ter de me encontrar com ele daqui a instantes. Portanto, não vou alongar a minha presença aqui neste recinto.

Muito obrigado a todos. Agradeço de coração! (Palmas.)

*(Iniciada às 10 horas e 18 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 53 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às onze horas e vinte e um minutos do dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Regina Sousa, Lasier Martins, Randolfe Rodrigues, Eduardo Lopes, Ângela Portela, José Medeiros, Paulo Paim, Paulo Rocha, Cidinho Santos, Cássio Cunha Lima, Valdir Raupp, Wilder Morais, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias e Ivo Cassol. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apresentação e apreciação do Plano de Trabalho. **Resultado:** Apresentado e aprovado o Plano de Trabalho, com ajustes acordados em reunião. **2ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 1 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de representante do Banco Central do Brasil." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 2 de 2018** que : "Requer à Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (ABECS) a indicação de interlocutor para tratativas desta CPI." **Autoria:** Senador Eduardo Lopes. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 3 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de Ilan Godfajn, Presidente do Banco Central do Brasil." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 4 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de Alexandre Cordeiro Macedo, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 5 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 6 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de Fernando Chacon, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 7 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de representante da Confederação Nacional de Dirigentes Logistas (Cndl)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 8 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

representantes do Banco do Brasil; da Caixa Econômica Federal; do Itaú; do Bradesco; do Santander; e

do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado.

**ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 9 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado.

**ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 10 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a participação de Ricardo Gelbaum, Presidente da Associação Brasileira de Bancos (ABBC)." **Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado.

**ITEM EXTRAPAUTA 11 - REQUERIMENTO Nº 11 de 2018** que : "Requer a realização de audiência pública com a presença de Vinícius Carrasco, Professor da PUC-Rio e Economista-Chefe da Stone."

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e oito minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Ataídes Oliveira**

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/04/25>





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!  
Bom dia a todas!

Cumprimento o colega Senador Eduardo, que representa o nosso grande e belo Rio de Janeiro.

Cumprimento também o Sr. Relator, o Senador Fernando Bezerra.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, para – abro aspas – "investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartões de crédito" – fecho aspas.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à apresentação e à deliberação do plano de trabalho de autoria do Senador Fernando Bezerra Coelho e à apreciação de requerimentos.

Antes de passar a palavra ao Relator, coloco em votação a Ata da 1ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Concedo a palavra ao Relator, o Senador Fernando Bezerra, para a apresentação do seu plano de trabalho. Com a palavra o Senador.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o mercado de cartões de crédito tem crescido a uma taxa anual de 15% nos últimos dez anos. O cartão tem sido o instrumento de pagamento principal nas compras de varejo, tendo substituído os cheques e os boletos de cobrança, e, mais recentemente, tem avançado muito na realização de compras *on-line*, que é o setor de maior expansão no varejo atualmente.

O mercado de crédito de pessoa física alcança a expressiva marca de R\$1,670 trilhão, sendo que o valor de cartão de crédito parcelado, rotativo total, cheque especial e crédito pessoal não consignado ultrapassa a casa de R\$180 bilhões, representando, portanto, pouco mais de 11% do total.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

São 20 milhões de brasileiros que utilizam o cheque especial, e são mais de 130 milhões de cartões de crédito emitidos no País, lembrando que uma pessoa pode ter mais de um cartão, pode ter dois, três, quatro cartões de crédito.

Esse mercado precisa de dois lados para funcionar: de um lado, os emissores, geralmente bancos, emitem cartões para os consumidores fazerem suas compras; os credenciadores, por sua vez, habilitam lojistas a aceitarem os cartões, sendo responsáveis pelo pagamento a esses. E, finalmente, as bandeiras fixam as regras gerais para o funcionamento da indústria.

Queremos, Sr. Presidente, que esta CPI sirva de incentivo, de instrumento para que o setor se organize de forma a atacar as distorções e os subsídios cruzados e ofereça preços transparentes e justos aos consumidores.

Eu lembro que o Congresso Nacional tem adotado medidas na área de cartões de crédito. Em 2013, aprovamos a Lei nº 12.865, a fim de aumentar a segurança, a concorrência e a eficiência nesse mercado. Em 2017, possibilitamos que os comerciantes diferenciassem os preços das transações por instrumento de pagamento. Em complemento a essas medidas, o Conselho Monetário Nacional limitou a 30 dias a permanência dos consumidores no crédito rotativo. Já o Banco Central determinou que as bandeiras abrissem o credenciamento, aumentando a concorrência nesse mercado, e limitou a taxa que o emissor pode cobrar na transação com cartão de débito.

O cidadão brasileiro que utiliza o cartão de crédito e o cheque especial deseja o uso eficiente com custo menor. Para isso, julgo ser importante adotarmos medidas que venham a melhorar sua vida, de forma sustentável, corrigindo abusos e distorções estruturais nesse mercado. Os preços precisam ser mais transparentes para consumidores e para lojistas. Os subsídios cruzados existentes devem estar claros, explicitando, por exemplo, o custo dos pagamentos parcelados. Dessa forma, por meio da concorrência, o mercado poderá disponibilizar produtos com menores preços e menores prazos de pagamento aos lojistas.

Por outro lado, Sr. Presidente, deveremos, sempre que possível, evitar propostas voluntárias que possam até promover um alívio momentâneo, mas que poderão prejudicar o consumidor no longo prazo. A regulação nessa indústria, quando não é sustentável, pode gerar efeitos no prazo que o usuário tem para pagar faturas e na taxa do rotativo do cartão, além de poder também prejudicar a evolução do próprio mercado.

Por isso, penso que precisamos entender qual a razão de os juros serem tão altos nos cartões e no cheque especial. Entendemos que a indústria é complexa e que vários fatores estão interligados. O





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

fato de reconhecermos sua complexidade e que vários desses fatores dialogam não nos impede de aprofundarmos o debate nas audiências públicas que aqui realizaremos com o objetivo de identificar as distorções e as regras que precisam ser aprimoradas, para respondermos à crescente inquietação e indignação de grande parte da nossa sociedade, que não entende a razão para que os juros cobrados nesses produtos sejam até 300% a mais que as taxas básicas definidas pelo Banco Central.

Para isso, a proposta de trabalho é de organização em quatro painéis. O primeiro tratará da percepção dos usuários finais, tanto consumidores quanto lojistas. Será interessante ouvir dos consumidores o que eles veem de benefícios no uso dos cartões, como o prazo para pagamento das faturas e os parcelamentos, e o que eles veem de principais problemas nessa indústria, como as taxas de juros do rotativo e as anuidades que são cobradas. Dos comerciantes queremos ter a chance de ouvir sua percepção sobre o mercado, como os benefícios na venda parcelada, com a geração de vendas adicionais e com a garantia do recebimento dos recursos. Por outro lado, será importante ouvir sobre o prazo de recebimento, hoje de 30 dias, e sobre as taxas cobradas pelos credenciadores.

A diferenciação de preços, cuja legalidade foi aprovada pelo Congresso no ano passado por meio da Lei nº 13.455, é outro tema sobre o qual será muito importante ouvir esses dois lados. Neste painel, é importante contar com a participação da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste) e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), como representantes dos consumidores. De outro lado, proponho ainda escutarmos a União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços (Unecs) e o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), com representantes dos comerciantes e dos lojistas.

A segunda sessão, Sr. Presidente, será dedicada aos credenciadores, empresas que habilitam os lojistas a aceitar transações com cartões de crédito. Queremos ouvir como eles veem a regulação do mercado, a promoção da competição e a regulação de preços. Precisamos conhecer ainda como é o relacionamento dessas empresas com as bandeiras e com os emissores de cartões e como tem se dado a formação e a evolução dos preços. Para essa sessão julgo importante contarmos com a participação da Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e de Serviços (Abecs), da Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD), de representantes de grandes credenciadores que estão há mais tempo nesse mercado, como a Cielo, e de representantes dos entrantes, empresas menores que, na qualidade de *fintechs*, buscam inovar e trazer maior concorrência para esse mercado, a exemplo da Stone e da PagSeguro.

A terceira sessão tratará de emissores de cartões de crédito. Estes são remunerados por meio da cobrança de tarifas de intercâmbio, de anuidades e de juros no crédito rotativo. É fundamental





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

entender esses preços e o que pode ser feito para que haja redução neles. Neste painel, é interessante a participação da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e dos representantes dos grandes bancos que atuam no nosso País.

Por fim, é preciso ouvir dos reguladores do mercado sobre todos os temas aqui tratados, sobre o que eles têm feito, quais os pontos já endereçados, as dificuldades de atuação, se precisam de algum poder a mais, ou de que forma o Congresso Nacional poderá contribuir para aumentar a competição no mercado e reduzir os preços para os usuários finais. Nesse sentido, julgo interessante a participação do Banco Central do Brasil, do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e do Ministério da Fazenda. Vale lembrar que, na semana passada, o Senado aprovou o projeto de lei que prevê acordo de cooperação estabelecido entre o Banco Central e o Cade, pacificando a atuação desses órgãos na defesa da concorrência e na análise de atos de concentração.

Em cada sessão, eu estou sugerindo, Sr. Presidente, a participação de especialistas independentes do mercado, que poderão trazer uma visão mais neutra e ponderada ao debate, fazendo uma espécie de intermediação das partes.

Tenho certeza de que poderemos contribuir em vários pontos. Em primeiro lugar, poderemos ter propostas para aumentar a concorrência dos mercados, incentivando um ambiente no qual instituições inovadoras, as chamadas *fintechs*, consigam competir com os bancos, com uma regulação proporcional, aumentando a eficiência, sem prejuízo da segurança.

Além disso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, julgo que devemos avaliar outras medidas, por meio da legislação ou da regulação, que tornem o mercado mais eficiente, que possam punir as distorções e que possam ensejar a oferta de crédito a um menor custo.

Feitas essas considerações preliminares, eu passo a fazer a leitura dos quatro painéis que acabei de sugerir, com as suas respectivas datas.

O primeiro painel seria realizado, portanto, no dia 9 de maio. Nós vamos expedir os ofícios. Nós estamos sugerindo aqui alguns nomes que, eventualmente, poderão ser substituídos pelas entidades que eles representam. Então, temos de ter um prazo mais razoável para obtermos as confirmações e para podermos realizar essa primeira audiência em que ouviremos os representantes dos usuários finais, que são os consumidores e os lojistas.

Então, esse primeiro painel, no dia 9 de maio, contaria com a presença do Sr. Márcio Rabelo, Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; da Dr<sup>a</sup> Marilena Lazzarini, Presidente do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor; do Dr. Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviços (Unecs); do Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Varejo; e de dois especialistas, o Prof. Maurício Godoi Amaral Lima, que é um especialista acadêmico que vem escrevendo diversos artigos sobre juros de cartão de crédito e de cheque especial, e ainda, fechando a relação dos nossos convidados, o Sr. Gustavo Loyola, especialista acadêmico. Esse seria, portanto, o primeiro painel, no dia 9 de maio.

Para o segundo painel, a nossa sugestão é a de que seja realizado no dia 16 de maio. Seria o painel voltado para as empresas credenciadoras de cartão de crédito. Seriam convidadas as seguintes autoridades: o Sr. Ricardo de Barros Vieira, que é Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços; o Sr. Rafael Pereira, Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital; o Sr. Rômulo de Mello Dias, Diretor do PagSeguro; o Sr. Eduardo Gouveia, Diretor da Cielo; o Sr. Augusto Lins, Diretor da Stone; e a Srª Ana Carla Abrão, especialista acadêmica.

Para o terceiro painel, voltado para ouvir os representantes dos emissores de cartão de crédito e cheque especial, nós convidaríamos o Sr. Marco Aurélio Borges de Almada Abreu, Diretor Presidente do Bancoob; o Sr. Sergio Agapito Lires Rial, Presidente do Banco Santander; o Sr. Candido Botelho Bracher, Presidente do Banco Itaú Unibanco; o Sr. Paulo Rogério Caffarelli, Presidente do Banco do Brasil S.A.; o Sr. Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos; e o Sr. Marcos Lisboa, especialista acadêmico.

Quero aqui fazer a observação de que diversos requerimentos apresentados pelo Presidente, Senador Ataídes, e também pelo Senador Eduardo propunham o convite para os representantes dos grandes bancos. Nós procuramos aqui convidar os bancos que representem, digamos assim, todas as categorias: um banco público, no caso o Banco do Brasil; o nosso maior banco privado nacional, que é o Itaú; um banco internacional, com forte atuação no Brasil, que é o Santander; e um banco cooperativo, de crédito cooperativo. Uma das sugestões para a desconcentração do setor bancário no Brasil é haver um papel cada vez mais relevante para as cooperativas de crédito. Daí a razão da escolha dos representantes dessa indústria. Com isso, acho que foram acolhidos os requerimentos que fizeram e a sugestão de termos aqui a audiência e a oportunidade de ouvirmos os representantes das principais instituições financeiras.

Finalmente, o quarto painel – esse terceiro painel será feito no dia 30 de maio –, que é o último painel, seria realizado no dia 6 de junho. No dia 6 de junho, nós ouviríamos o Sr. Alexandre Cordeiro Macedo, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa do Consumidor (Cade); o Sr. Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação do Banco Central do Brasil; o Sr. Reinaldo Le Grazie,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diretor de Política Monetária do Banco Central Brasil; e ainda o Sr. João Manoel Pinho de Mello, Chefe da Assessoria Especial de Reformas Microeconômicas do Ministério da Fazenda.

Portanto, esses são os quatro painéis para as audiências públicas que estamos propondo no nosso plano de trabalho.

Eu quero aqui também destacar que os requerimentos que foram apresentados poderão suscitar ofícios e requerimentos que nós poderemos expedir a diversas dessas entidades que foram aqui nominadas. Ao longo das audiências, também poderá surgir a necessidade de termos acesso a documentos ou a informações que possam ser fornecidas pelas entidades reguladoras ou pelas empresas que atuam nessa indústria. Por isso, nós procuramos, de certa forma, espaçar um pouco as audiências, para termos, como objetivo, a apresentação do relatório final para a apreciação e deliberação desta Comissão Parlamentar de Inquérito até o final deste período legislativo, que se estenderá até 15 de julho.

Então, é essa a apresentação, Sr. Presidente, do plano de trabalho, procurando valorizar os requerimentos que foram dados a esta relatoria. Entendo que procuramos atender praticamente a todos os requerimentos que foram apresentados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Como já é sabido por todos nós – permita-me colocar desta forma –, é peculiar a esse grande Senador da República a competência em tudo que faz. Percebemos que, de forma extremamente objetiva e dinâmica, ele coloca com muita clareza todo o rumo que esta CPI terá de trilhar para que nós possamos realmente ter um bom resultado e dar satisfação a esses milhões de brasileiros que usam o cartão de crédito.

Portanto, eu já quero, neste momento, Senador Fernando Bezerra, parabenizá-lo por esse belo plano de trabalho. Evidentemente, várias pessoas que V. Ex<sup>a</sup> mencionou, que serão convidadas, já estão contempladas também em alguns requerimentos, mas não há nenhum óbice.

V. Ex<sup>a</sup> começa pelos consumidores e comerciantes, as duas partes importantíssimas. Se não falho aqui, se eu não tiver cometido um erro, deverá ser feita essa reunião importante no dia 9 de maio.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui eu até já gostaria, antes de colocar o plano de trabalho em votação, de dizer que o Dr. Vinicius esteve ontem conosco em uma audiência pública na CAE, juntamente com... Ele é professor da USP ou, melhor dizendo, da PUC do Rio de Janeiro. É Vinicius Carrasco. Retificando, ele é professor da PUC do Rio de Janeiro, economista, e sabe tudo sobre o assunto. Eu gostaria, Sr. Relator, de que, nesse primeiro momento, nós também ouvíssemos o Dr. Vinicius, que fala sobre a situação mais em prol dos comerciantes e dos consumidores, mostrando a realidade dos fatos.

V. Exª colocou aqui que, no dia 16 de maio, nós deveremos ouvir os credenciadores; no dia 30 de maio, as emissoras de cartões; e, por derradeiro, o Cade, no dia 6 de junho, se eu não estou equivocado.

Eu indago se alguém, algum Senador quer fazer uso da palavra para discutir o plano.

Eu passo a palavra ao Senador Eduardo.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Ataídes.

Cumprimento também o nosso Relator, Senador Fernando Bezerra.

Coloco aqui o seguinte: eu tenho dois requerimentos que creio que estão contemplados, mas ainda assim vão ser votados. Vejo que, no segundo painel, já é citado o Sr. Ricardo de Barros Vieira, Diretor-Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços. O meu requerimento pede que seja indicado alguém. Até posso ler aqui: "Requeiro à Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs) a indicação de um interlocutor para tratativas na CPI." Aqui é um convite para o painel, mas o requerimento também vai ser votado. Creio que seja a mesma pessoa. Ou eles vão fazer a indicação, não é?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Eles vão indicar uma pessoa para ficar acompanhando todo o trabalho da CPI.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Isso.

Eu vi aqui que foi convocado para o segundo painel, que é o das empresas credenciadoras. Como eu disse, é o Sr. Ricardo de Barros Vieira, que foi convidado para participar do painel. Depois do requerimento aprovado, vai ser oficializada à CPI a indicação de quem é a pessoa para ser esse interlocutor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu o parabenizo também pela boa didática, fazendo os painéis por partes: consumidor, depois as credenciadoras, depois os bancos, depois a autoridade governamental.

Eu ia fazer só um "questionamento", entre aspas, quanto à questão dos bancos, sobre a ausência do Bradesco aqui, mas como foi...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Há um requerimento que contempla isso.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – No terceiro painel, estão os representantes de emissoras de cartão de crédito e cheque especial, está o Itaú, está o Banco do Brasil, está o Santander. O Relator deu a explicação de que é o cooperado, o internacional, os dois maiores privados. Eu ia comentar a ausência do Bradesco, mas o Presidente já disse que há um requerimento nesse sentido.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu só queria fazer uma ponderação.

Na realidade, se formos chamar todos os bancos, vamos terminar, digamos assim, avaliando caso a caso. E eu acho que não é esse o objetivo. O objetivo é entender como funciona a indústria de cartão de crédito. E precisaríamos ter aqui representantes que, de certa forma, expressassem o mercado.

Então, o Banco do Brasil e o Itaú, pelas posições que ostentam – um é o principal banco público; o outro é o principal banco privado –, e o Santander, por ser o principal banco internacional com atuação no Brasil, estariam cobrindo toda a indústria, sobretudo a indústria que representa 90% desses depósitos.

Então, faço a minha ponderação aos membros da Comissão. Senão, podem dizer: por que não convidam também a Caixa? Por que não convidam outros bancos que também têm um peso importante nisso? E ficaríamos aqui, digamos assim, até sendo repetitivos, porque o que nos interessa é saber por que essas taxas são tão elevadas, qual a razão para isso, o que contribui para isso.

E também há diferenças. No próprio relatório que o Banco Central publicou nesta semana, por exemplo, no caso do cheque especial, há bancos que cobram 20% ao ano e bancos que cobram 300% ao ano. Então, vamos ouvir por que um banco, com todas as questões de inadimplência, com todas as dificuldades de executar garantias, é capaz de cobrar 20% e outro é capaz de cobrar 300%.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, eu tenho a impressão, salvo melhor juízo, pedindo a compreensão dos membros da Comissão, de que nós já estamos aqui com 22 pessoas que estão sendo chamadas, se não me engano. São 4, 10, 16, 22 pessoas que vão ser ouvidas pela CPI, e nós vamos demandar muitas informações. Eu tenho a impressão de que estamos cobrindo, com muita razoabilidade, todo o espectro dessa indústria, para que possamos aprofundar o debate e o nosso próprio conhecimento e endereçar, digamos, resultados concretos e objetivos junto ao Cade, junto ao Banco Central, para que respondamos a essa inquietação, a essa indignação, a esse clamor de parte expressiva da nossa sociedade que não entende como a taxa de juros básica da economia vem caindo e ainda há determinados produtos, na indústria bancária, cobrando juros tão extorsivos, tão excessivos.

É o apelo que faço, porque, senão, não teríamos um critério de por que estamos convidando o banco A, o banco C, o banco D. Eu acho que o importante é entender como a indústria funciona.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Eu me senti atendido. Eu faria a pergunta, mas houve a explicação.

Agora, pergunto ao Presidente se nós temos algum requerimento solicitando a presença, para ser ouvida, da empresa Rede ou da Getnet, que são...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vai haver, com certeza. Nós temos representantes dessas...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Não, Presidente, estou perguntando se já temos esse requerimento. Senão, eu vou fazê-lo, eu vou formulá-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Já temos, sim.

Antes de colocar o relatório aqui...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Eu quero fazer uma ponderação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fique à vontade.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Na verdade, eu posso até substituir as empresas que nós sugerimos convidar. Mas devemos ter cuidado, porque mais de seis pessoas por audiência fica excessivo. Por exemplo, já há uma sugestão de convidar um especialista. Foi sugerido o...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Vinicius.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ...Dr. Vinicius. Então, vou substituir um desses especialistas que eu sugeri, para atender a demanda do nosso Presidente.

Se existe uma demanda específica por determinada empresa que seja credenciadora, a gente substitui uma destas aqui, para poder atender ao Senador Eduardo. Mas eu não gostaria que aqui mais de seis pessoas fossem ouvidas numa audiência pública. Isso seria, digamos assim, um exagero. A gente não as ouviria, teria de dar só dez minutos para ouvir cada uma. Então, acho que não seria produtivo. Faço essa ponderação ao Senador Eduardo. Ele, se concordar, pode encaminhar um requerimento com o nome da empresa que ele julga ser a mais adequada para traduzir o pensamento dos credenciadores, e a gente faria uma substituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está satisfeito, Senador?

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com toda a vénia, Sr. Relator, vejo que, se necessário, nós podemos até, uma vez acordado entre nós, realizar duas reuniões por semana. Já que é um ano de eleições, poderíamos fazer duas reuniões.

Volto a dizer, com toda a vénia, que a Caixa Econômica Federal – este é o verdadeiro banco estatal que nós temos, porque o Banco do Brasil é de economia mista –, lamentavelmente, é que tem puxado essa taxa de juros dos cartões rotativos para cima. Só para se ter uma ideia, de 2017 para 2018, mais precisamente de abril de 2017 para fevereiro de 2018, a Caixa Econômica aumentou em 36 vezes os juros. Os juros do cartão rotativo representaram 36 vezes a taxa Selic. Então, deixar de ouvir a Caixa Econômica, salvo melhor juízo, seria uma falha nossa. Eu acho que vale a pena chamar a Caixa, como também um representante do Banco Itaú, que ficou em segundo lugar, com 27 vezes o valor da Selic. Se necessário for, acrescentamos mais. Eu tenho os requerimentos para convidá-los aqui para conversarmos.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Presidente, eu vou reiterar o meu apelo. Não há nenhum problema em trocar o Banco do Brasil pela Caixa; a gente poderá fazer isso. Mas a gente tem um critério para poder fazer o convite àqueles que representam o setor bancário. Eu acho desnecessário a gente convidar todos os bancos aqui para poderem falar sobre





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cartão de crédito. Eu acho que a gente tem de convidar os principais *players*, porque acho que essa é a intenção desta Comissão. Os principais *players* têm de ser ouvidos.

Quem representa o banco público? Não é o Banco do Brasil, como eu sugeriu? É a Caixa? Então, vamos trocar, vamos colocar a Caixa, para atender o Presidente, e não o Banco do Brasil. E o Itaú já está representando, é o principal banco nacional. Ele foi convidado por esse critério e é quem lidera essa indústria. Então, ele foi chamado para poder dar aqui a sua visão. Ele representa todos os demais bancos privados.

Então, eu faria essa ponderação. Vamos trocar, então, o Banco do Brasil pela Caixa. Vou trocar o especialista, para convidar o Vinicius Carrasco. E vamos atender o Senador Eduardo, trocando uma das empresas credenciadoras para convocar a empresa Rede, se não me engano, que é a empresa que ele está sugerindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra.

Esta é a terceira CPI que eu presido – uma delas, inclusive, foi a CPMI da JBS –, e eu nunca pautei nenhum requerimento como Presidente – ouviu, Sr. Relator? – desta CPI e dessa CPMI sem a anuência do Relator, do Sub-Relator, do Vice-Presidente. Na CPMI, nós criamos, inclusive, uma comissão com a participação do PT, na escolha dos nossos convidados.

Então, podemos aqui aprovar os requerimentos, mas eu prometo a V. Ex<sup>a</sup> que a convocação, dia, hora e pessoa, será decidida entre...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Deixe-me fazer uma ponderação. Na realidade, nós vamos aprovar o plano de trabalho. Aprovado o plano de trabalho, todos os requerimentos ficam prejudicados, porque eles foram acolhidos no plano de trabalho. Caso contrário, aprovamos o plano de trabalho, e, daqui a pouco, haverá um requerimento tal, e teremos de convocar uma audiência pública específica para ouvir aquele que não está incluído no plano de trabalho.

A minha proposta é aprovar ou não aprovar o plano de trabalho. O plano de trabalho está aqui, tem uma estrutura, tem uma lógica, tem uma razão. Para poder acomodar, para a gente fazer o entendimento, estou admitindo substituir aquelas empresas que me parecem que seriam as representativas da indústria. Podemos substituir o Banco do Brasil pela Caixa, substituir um dos especialistas acadêmicos pelo que V. Ex<sup>a</sup> sugeriu, que é o Dr. Vinicius Carrasco, e a empresa





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

credenciadora que o Senador Eduardo está sugerindo. Mas, feito isso, aprovado o plano de trabalho, estão prejudicados todos os requerimentos, porque eles foram atendidos, eles foram agasalhados. Nós não vamos ficar com o plano de trabalho e mais todos os requerimentos aprovados para serem votados. Então, eu queria... Eu prefiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Relator, o plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup> foi, *a priori*, extremamente elogiado por mim, mas cabe a cada um dos membros desta CPI apresentar requerimento a qualquer momento, para ele ser colocado em votação. Nós não podemos dizer que os convidados...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu não quero cercear, mas nós estamos aqui votando o plano de trabalho. Depois das audiências...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas o plano de trabalho é uma coisa, não é, Senador?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu sei, não estou tirando o direito...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agora, se o Senador Eduardo achar que deve convidar o José da Silva Rocha, nós vamos colocar em votação, não é?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É claro!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sem prejudicar o plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>, mas após a gente ouvir. Se for necessário para completar o plano de trabalho, para completar a nossa compreensão, a gente aprova quantos requerimentos sejam necessários. Agora, a princípio, a gente vai aprovar todos os requerimentos. Então, o plano de trabalho é o plano de trabalho mais todos os requerimentos aprovados? Não faz sentido.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Veja só, Senador Relator: há casos em que há dez requerimentos, no caso da CPMI, convocando uma só pessoa. Eu acho que isso é uma prerrogativa de cada membro desta CPI. Nós não podemos ficar aqui engessados nesse competente plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. Então, eu devo e tenho de colocar em votação esses





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

requerimentos. A maioria deles está contemplada, com muita competência, no plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> vai ver aqui.

Então, eu vou colocar em votação.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – O que V. Ex<sup>a</sup> está sugerindo é que aprovemos o plano de trabalho e que, além do plano de trabalho, façamos audiências públicas para ouvir quem não está no plano de trabalho. Isso não faz sentido. Então, prefiro que se reprove o plano de trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – De forma alguma, de forma alguma! O plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Estou com um plano de trabalho para poder apresentar, para discutir, e há aí não sei quantos requerimentos. Então, vão ser convidados não só os bancos que estão sendo sugeridos, mas todos os grandes bancos. Eu acho desnecessário. São questões centrais. **O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Há outra questão também: as lojas que operam o seu próprio cartão de crédito. Eu vou fazer o convite. Uma delas, que eu cito, as Lojas Pernambucanas, opera com um juro muito alto em um cartão próprio da loja.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É por isso que nós estamos ouvindo o IDV. O IDV representa todos esses grandes lojistas. O que eu estou dizendo? Caso se faça necessário, após a audiência do IDV, chamar uma empresa específica, a gente a chama após a audiência, como necessidade para complementar a informação. É como se a gente estivesse aqui chamando o IDV, que vai falar representando esses lojistas, que é o Instituto para Desenvolvimento do Varejo, que representa os grandes varejistas, Magazine Luiza, Riachuelo, Lojas Pernambucanas. São vários. Então, após ouvir o IDV, se for necessário convidar algumas dessas empresas que têm cartão – isto é verdade, como V. Ex<sup>a</sup> está falando; inclusive, na relação do Banco Central, saem essas empresas – , se isso se fizer necessário, nós estaremos abertos.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Entendi. É a espinha dorsal.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É. Quantas empresas nós vamos chamar aqui? Não pode ser... Eu só estou dizendo que tem de haver um critério; senão, a gente fica se perdendo...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Só em um aparte, as Lojas Pernambucanas, citadas aqui, praticaram juros acima de 800%.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu pediria, Senador Relator, a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>. Volto a ratificar esse belo plano de trabalho. Eu pediria a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão, porque, com a experiência que adquiri presidindo outras CPIs, nós não podemos proibir...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu não estou fazendo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ...que Senadores não apresentem requerimentos de convocações de outras pessoas. Eu volto a dizer a V. Ex<sup>a</sup>: eu não irei...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Senador Ataídes, eu não estou dizendo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu estou concluindo. Estou concluindo.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Mas não estou dizendo isso. Então, tenha cuidado para não distorcer a minha apresentação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É claro!

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Nós temos requerimentos que estão colocados. São os requerimentos apresentados por V. Ex<sup>a</sup> e pelo Senador Eduardo. Então, estou aceitando esses requerimentos, para que eles possam ser incluídos no meu plano de trabalho. Agora, aprovado meu plano de trabalho, esses requerimentos estão prejudicados.

Agora, se, amanhã, depois da audiência do IDV, que é a primeira, o Senador Eduardo disser que quer trazer aqui as Casas Pernambucanas, é claro que se aprova, e elas aqui vêm. Nós não estamos cerceando. Mas eu estou dizendo é que nós temos uma compreensão, nós temos uma linha. Se for necessário, muitos outros requerimentos serão aprovados, à luz do debate que nós vamos fazer.

Mas, *a priori*, os requerimentos foram apresentados. Isso balizou a construção do plano de trabalho que eu estou trazendo. Agora, aqui mesmo, na apresentação do plano de trabalho, estou fazendo ajustes para poder, digamos assim, atender as demandas que estão sendo colocadas, do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ponto de vista de trazer especialistas que possam estar aqui presentes e empresas que possam traduzir melhor a lógica dos painéis que nós estamos formando.

Não estou cerceando nenhum Senador ou Senadora que, depois da primeira audiência, disser: "Olha, há a necessidade de se chamar a empresa tal, porque ficaram ainda insuficientes as informações trazidas para entendermos como é que funciona a cobrança dos juros do cartão de crédito através das financeiras dos grandes varejistas." Aí, sim, a gente a traz aqui. A gente vai trazê-la, para poder ouvir, para poder complementar algo especificamente, em data específica. A gente a traz. Eu estou falando isso, porque, se a gente se estender muito para poder trazer as diversas empresas, para entender esses dois produtos financeiros, que são o cartão de crédito e o cheque especial, acho que a gente não vai contribuir em nada para as sugestões que devem ser feitas. O que esta CPI vai propor? É preciso saber se existem normas que precisam ser mudadas; é preciso saber se é preciso incentivar a concorrência; é preciso saber se, a partir da aprovação da legislação que já passou no Senado e que está na Câmara, o Cade vai ter um papel de maior acompanhamento das práticas dessa indústria.

Então, são essas as questões que nós vamos tratar aqui, e não colocar holofotes na empresa A, B, C ou D. Eu acho que esse não é, digamos assim, o propósito, pelo menos é o que eu entendi, porque senão a gente termina não tendo um fato concreto. Nós temos de nos lembrar que nós estamos querendo fazer um aprofundamento do debate, uma investigação, com relação a coisas concretas, de forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador, nós estamos na mesma linha. Estamos na mesma linha de raciocínio, de pensamento e de objetivo. Agora, eu acho, com toda a vênia, que V. Ex<sup>a</sup> não pode dizer que um requerimento apresentado por nós neste momento passa a ser prejudicado porque V. Ex<sup>a</sup> colocou no plano de trabalho. Nós não podemos falar que esse requerimento está prejudicado. Estou certo? Não pode ser usado este termo "prejudicado". Portanto, o que houver aqui e que já está contemplado no plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Está atendido, de outra forma. A palavra... Está atendido de outra forma.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É a mesma coisa. É a mesma coisa.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Eu só estou dizendo o seguinte: o Presidente está insistindo para aprovar os requerimentos para que todas as pessoas que





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estão sendo sugeridas sejam ouvidas. É no que V. Ex<sup>a</sup> está insistindo. E eu estou perguntando: qual é o objetivo disso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Praticamente todas estão no plano de trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Então, se estão, eles foram atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu, como Presidente, até consulto, então, o Eduardo: eu não devo apresentar e colocar em votação esses requerimentos? *(Pausa.)*

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Há uma dúvida. Há uma dúvida, Relator.

Sr. Presidente, eu estou com uma dúvida. *(Pausa.)*

Peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ouvi-lo, enquanto o Senador Relator dá uma olhada nos requerimentos.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Vou apelar ao pedido da palavra pela ordem, então.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, Senador.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Quero só tirar uma dúvida. Pergunto ao Relator, Senador Fernando Bezerra: já que foi atendida a questão da Getnet e da Rede, preciso formular um requerimento, ou já se inclui no plano de trabalho?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Já incluo.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – A Getnet e a Rede?

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – E a Rede.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quero só esclarecer este debate aqui sobre os requerimentos. Todos os requerimentos apresentados pelo Senador Eduardo Lopes e pelo Senador Ataídes, no meu modo de ver, foram atendidos.

O Senador Eduardo Lopes pede que compareça à audiência pública um representante do Banco Central do Brasil, que já está aqui. Depois, pede também o Senador Eduardo Lopes um representante da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, que também já está aqui.

O Senador Ataídes pede a participação do Presidente do Banco Central. Nós estamos sugerindo a participação dos dois diretores do Banco Central que acompanham esses dois produtos. O Senador Ataídes também pede a presença do Dr. Alexandre Macedo, que é o Superintendente-Geral do Cade, que também já está no nosso plano de trabalho. Ele pede a participação do Dr. Murilo Portugal, que também está no nosso plano de trabalho. Ele pede também a participação da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços, que também está no nosso plano de trabalho. Pede a representação da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, que também está no nosso plano de trabalho. Pede o Senador Ataídes um representante dos grandes bancos. Então, aqui nós estamos trazendo o Bancoob, estamos trazendo a Caixa Econômica no lugar do Banco do Brasil e estamos trazendo o Itaú. Então, dos cinco que ele sugeriu aqui, estamos trazendo três. E ainda pede um representante do Idec, que também está vindo aqui para poder participar.

Há um último requerimento, e esse, de fato, não está aqui. É o Presidente da Associação Brasileira de Bancos (ABBC). Esse não incluímos. Então, não sei se...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas não precisa! Veja só, Senador! Sem nenhuma vaidade, nós só queremos ser autores.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Estão todos aprovados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É uma prerrogativa e um direito de cada membro desta Comissão, porque, se nós falarmos aqui e ficar acertado que nós vamos, então, trabalhar 100% em cima do plano, desse competente plano de trabalho, nós simplesmente vamos engessar os nossos membros amanhã de querer chamar outro, e aí eu vou ter problema como Presidente.

Então, V. Exª entendeu? Podemos proceder a essa votação?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – É claro! Estão todos aprovados. Estou dizendo de todos, com exceção do último.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ótimo! Então, vamos lá!

Colocamos em votação os requerimentos, o Requerimento nº 1, de...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É o plano de trabalho. Perfeito! Desculpa! Perdão!

Não havendo mais quem queira discutir, já tendo o Relator incorporado as devidas alterações, coloco-o, então, em votação.

Quem aprova o plano de trabalho permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos, então, para a segunda parte, que é a votação dos requerimentos.

Passamos, então, à apreciação dos requerimentos pautados.

Para maior celeridade, havendo consenso dos membros desta Comissão, sugiro que votemos esses requerimentos em bloco.

### ITEM 1

#### REQUERIMENTO Nº 1, DE 2018

*Requer a realização de audiência pública com a participação de representante do Banco Central do Brasil.*

**Autoria:** Senador Eduardo Lopes

### ITEM 2





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### REQUERIMENTO Nº 2, DE 2018

*Requer à Associação Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (Abecs) a indicação de interlocutor para tratativas desta CPI.*

**Autoria:** Senador Eduardo Lopes

### ITEM 3

#### Requerimento Nº 3/2018

*Requer a realização de audiência pública com a participação de Ilan Godfajn, Presidente do Banco Central do Brasil.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 4

#### Requerimento Nº 4/2018

*Requer a realização de audiência pública com a participação de Alexandre Cordeiro Macedo, Superintendente-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 5

#### Requerimento Nº 5/2018

*Requer a realização de audiência pública com a participação de Murilo Portugal, Presidente da Federação Brasileira de Bancos (Febraban).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### ITEM 6

#### **Requerimento Nº 6/2018**

*Requer a realização de audiência pública com a participação de Fernando Chacon, Presidente da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 7

#### **Requerimento Nº 7/2018**

*Requer a realização de audiência pública com a participação de representante da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (Cndl).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 8

#### **Requerimento Nº 8/2018**

*Requer a realização de audiência pública com a participação de representantes do Banco do Brasil; da Caixa Econômica Federal; do Itaú; do Bradesco; do Santander; e do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 9

#### **Requerimento Nº 9/2018**

*Requer a realização de audiência pública com a participação de representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

### ITEM 10

#### Requerimento Nº 10/2018

*Requer a realização de audiência pública com a participação de Ricardo Gelbaum, Presidente da Associação Brasileira de Bancos (ABBC).*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

Os Srs. Senadores que aprovam em bloco esses requerimentos permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.

Já está contemplado também no plano de trabalho do Relator o Requerimento nº 11.

### EXTRAPAUTA

### ITEM 11

#### Requerimento Nº 11/2018

*Requer a realização de audiência pública com a presença de Vinícius Carrasco, Professor da PUC-Rio e Economista-Chefe da Stone.*

**Autoria:** Senador Ataídes Oliveira

Então, retifico.

Os Requerimentos de 1 a 11 os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovados.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agradeço muito a presença do nosso Relator, muito competente, mas eu queria fazer uma falinha aqui por derradeiro, se puderem me ouvir. Mas muita coisa aqui – são três páginas – esse competente Senador e sempre Ministro já até relatou.

Nesta CPI nós estamos a discutir um assunto de extrema importância ao nosso povo brasileiro, estamos a discutir cartões de crédito, um veículo de consumo que, no ano passado, girou R\$1,36 trilhão. Isso representa mais de 10% do nosso PIB.

Só para se ter uma ideia, em fevereiro, foram cobrados de juros médios do cartão rotativo 397,5% para uma taxa Selic de 6,5% – eu queria prestar essas informações. E a justificativa dos bancos e dessas operadoras para essa cobrança absurda desses juros nos cartões rotativos, Sr. Relator e Senador Eduardo, é o famoso *spread* bancário, que ontem foi muito discutido nessa audiência pública na CAE, e também a inflação, juntamente com a inadimplência.

A inadimplência é a menor de toda a série histórica desde longa data. Hoje nós estamos com a inadimplência na casa dos 5%. Nós estamos com a inflação a menos de 2,80%. Então, isso não justifica essa cobrança exorbitante. E aqui vamos para o *spread* bancário: o *spread* bancário no Brasil é o mais caro do mundo; nós só perdemos, Sr. Relator, para Madagascar. O nosso *spread* é em torno de 39,5%, enquanto o de Madagascar é de 45%. Ou seja, está provado que não se justifica essa cobrança.

Eu, ontem, apresentei um gráfico, Sr. Relator, do *spread* bancário, que é o vermelho, e um da inadimplência. Olhe a inadimplência, que está na casa dos 5% – ontem, inclusive, o próprio Dr. Murilo Portugal falou da queda dessa inadimplência. E o gráfico aqui do *spread* bancário... Olhe a festa que é esse *spread* bancário no Brasil! Aqui fica muito claro que a causa é a concentração e a verticalização.

Para mim – e nós vamos discutir isso com muita clareza, com muita responsabilidade com os nossos convidados –, há aqui um cartel para o qual nós precisamos olhar com muito carinho. Só para se ter uma noção, o Banco do Brasil cobrou de juros nesse cartão rotativo, com relação a abril de 2017 até fevereiro de 2018, 20 vezes a taxa Selic. Ou seja, se a taxa Selic é de 6,5%, ele cobrou 28 vezes essa taxa. Será que isso está certo? O Itaú cobrou 27 vezes a taxa de juros anual, que é de 6,5%. A Caixa Econômica, 36 vezes ao ano. E o Bradesco, 30 vezes. Isso nos chama muita atenção. E eu volto aqui a repetir que há, então, essa concentração bancária.

Outra informação importante aqui, Sr. Relator, que já é de conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, que sempre tem combatido esses juros do cartão de crédito, juntamente com outros Senadores e Senadoras: os três maiores emissores aqui de cartão de crédito do Brasil são responsáveis por dois terços do número de cartões de toda a América Latina. Olhe essa informação! No mercado brasileiro, os três maiores





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

emissores são responsáveis por 93% de toda essa movimentação desses cartões. Só o Visa e o Mastercard, essas duas bandeiras, representaram em 2017 90% de todo esse movimento.

Se isso não é concentração, se isso não é um cartel, eu preciso – e aguardo, acredito que vai acontecer no curso do trabalho desta CPI – que nós olhemos para isso aqui com muito carinho. Eu venho da iniciativa privada, e lá, quando você não tem concorrente, você pode estabelecer os seus preços. Quem sabe essa verticalização e essa concentração – repito, Visa e Mastercard – não sejam o grande problema hoje dessa cobrança dessa alta taxa de juros, que eu chamo de usura, aos nossos milhões de brasileiros.

Interessante, Sr. Relator... Numa reunião – e eu sou Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor –, discutindo certa vez esse tema, o representante das empresas de cartões disse o seguinte a mim: "Olha, Senador, nós damos os cartões, nós concedemos os cartões; agora, usa se quiser." Eu disse: V. S<sup>a</sup> está correto. Está correto. Agora, V. S<sup>a</sup>, que é um grande executivo – e é um grande executivo mesmo –, não sabe o que é necessidade. V. S<sup>a</sup> não sabe o que é necessidade! Não sabe o que é um pai de família acordar de manhã e saber que não tem o arroz e o feijão para levar para casa, mas que, com um cartãozinho, um cartão no bolso – cuja fatura ele sabe que não vai, Senador Eduardo, dar para pagar em dia –, ele pode ir lá ao supermercado comprar esse arroz, esse feijão para levar para casa. Lá no meu Estado, o Tocantins, 23% do nosso povo não almoça; se almoça, não janta; se janta, não almoça; e às vezes nem almoça nem janta. Então, isso é um caso muito grave. E ele, depois, não consegue continuar, ou melhor, ele não consegue pagar.

E vemos aqui que essas cobranças desse cheque especial de 14%, esses cartões rotativos elevam assustadoramente o lucro dos nossos bancos.

Um diretor do Banco Central disse: "Nós estamos preocupados com a situação financeira das nossas instituições." Eu, que venho da contabilidade, do direito tributário, há 30 anos administrando empresa, concordo plenamente, Sr. Relator, com essa declaração de um diretor do Banco Central. Nós temos que nos preocupar com a saúde financeira das nossas instituições. Agora, como é que nós não vamos também nos preocupar com os nossos 150 milhões de consumidores? Nós temos que conciliar isso.

E eu vejo que, pelo trabalho desta CPI, com a relatoria de V. Ex<sup>a</sup>, nós vamos conseguir baixar esses juros. Eu sou otimista! Senão, eu nunca mais entro em uma CPI. Tenho certeza de que nós vamos chegar ao entendimento com esses nossos convidados – ao entendimento, esse é o termo: "Olha, não





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vamos cobrar mais do que 15 vezes ou 10 vezes essa taxa de juros". Inclusive, quero consultar a nossa consultoria se nós podemos entrar com um projeto de lei estabelecendo 10 vezes, 15 vezes, uma taxa, um parâmetro ou, se não, fazer um acordo.

Os bancos tiveram um lucro, no ano passado, de R\$75 bilhões. Não sou contra a rentabilidade dos bancos. Não sou contra!

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Senador Ataídes, desculpe-me interrompê-lo.

Eu fui Constituinte em 1988. Em determinado momento, os Constituintes colocaram na Constituição que os juros não poderiam ultrapassar 12%. Está na Constituição. Não se reduzem juros por lei, não se reduzem juros por vontade. Nós temos que entender o que é a indústria, o que está atrapalhando, como ensejar a competição, como melhorar a regulação, mas não vai ser com uma lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos fazer no entendimento.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Já existe a lei de que é 12%. Está na Constituição brasileira. Então, não se pode enganar ninguém. É uma coisa séria. Agora, pode haver ações de regulação?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Um entendimento. Isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Claro que pode!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso. Isso.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Claro que pode!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Através do Banco Central do Brasil.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Do Banco Central, do Cade. Nós precisamos evoluir, naquilo que for papel nosso, do Legislativo, para melhorar esse ambiente. Mas eu tenho que ser sincero: não vamos prometer coisas aqui que não se cumprem.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas eu não estou prometendo nada. Estou indagando os nossos consultores.

**O SR. RAIMUNDO LIRA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - PB) – Está no Texto Constitucional, e isso não valeu nada! Não valeu nada! Desde 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É claro, Senador! Nós vamos ter um entendimento. Não tenho dúvida disto: com a participação do Banco Central, nós vamos ter entendimento.

Agora, por derradeiro, eu gostaria de colocar o seguinte. A recessão no Brasil e o desemprego sempre foram culpa da taxa de juros, da Selic alta e da inflação. Hoje, eu não tenho mais esse entendimento. Conheço um pouquinho de economia. Se nós não tivermos dinheiro barato, Senador Fernando Bezerra; se nós não tivermos dinheiro barato e taxas de juros decentes para os nossos consumidores consumirem e para os nossos empresários, principalmente os micro e pequenos empresários; se nós não tivermos esse dinheiro no mercado, o nosso País vai continuar derrapando em crescimento.

Eu acredito, sou otimista. Fui relator da LOA e espero que nós venhamos a crescer 3% este ano, mas nós poderíamos crescer 6%, 7%. E aqui eu não me cango de falar da competência do Governo Michel Temer com essas reformas. Eu não me cango de falar; isso é verdadeiro. Se nós não botarmos dinheiro barato, em condições decentes e adequadas, no mercado, o nosso País vai continuar em recessão.

Não havendo mais nada a tratar, agradeço a todos e encerro a aludida reunião.

*(Iniciada às 11 horas e 21 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 28 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e vinte e seis minutos do dia nove de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Roberto Rocha, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Ângela Portela, Paulo Paim, Rodrigues Palma, Wellington Fagundes, Wilder Morais, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Ivo Cassol e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa.** **Finalidade:** Realizar audiência pública com entidades representantes dos usuários finais (consumidores e lojistas), conforme Plano de Trabalho. **Participantes:** Henrique Lian, Diretor de Relações Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE (representante de: Márcio Rabelo - Presidente da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PROTESTE); Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviço (UNECS); Maurício Godoi Amaral Lima, Especialista Acadêmico. Igor Rodrigues Britto, Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC (representante de: Marilena Lazzarini, Presidente do IDEC). **Resultado:** Audiência pública realizada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e vinte e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Ataídes Oliveira**

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/09>

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, para, abro aspas: "investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito."

Eu não gosto muito desta palavra investigar, Sr. Relator, melhor discutir, debater esses juros. Eu peço até ao nosso pessoal que... Mas é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, então o termo, na verdade, adequado é investigar, mas eu já, de antemão, gostaria de ressaltar que esse termo não me agrada muito com relação a esse tema, a esse objetivo principal nosso.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública com especialistas e entidades representantes dos usuários finais do serviço de cartões de crédito, consumidores e lojistas, nos termos do plano de trabalho aprovado por este Colegiado.

Antes de iniciar os nossos trabalhos, coloco em votação a Ata da 2ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Aqui eu tenho um Relator que sabe muito deste Congresso Nacional.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Antes de chamar os nossos convidados para compor a Mesa, Sr. Relator, a Presidência gostaria de fazer o seguinte esclarecimento a respeito das ausências nesta audiência pública.

Os convites para a audiência foram enviados no dia 27 de abril a todas as pessoas indicadas no plano de trabalho do Sr. Relator, que foi aprovado aqui, por unanimidade, ou seja, com mais de uma semana de antecedência, para que todos pudessem organizar suas agendas ou, em último caso, indicar representantes.

O Dr. Gustavo Loyola, por quem eu tenho muito respeito e admiração, foi o primeiro a responder, manifestando a impossibilidade do seu comparecimento em função de uma viagem ao exterior, mas se colocou à disposição para contribuir com esta Comissão em uma nova data. Foi ajustada a sua participação em nossa próxima reunião, que será realizada no dia 16 de maio.

Já o Sr. Antonio Carlos Pipponzi, Presidente do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV), por meio de sua assessoria, respondeu que não poderia participar da audiência pública devido a outros compromissos agendados no dia e horário em questão. Diante dessa resposta, solicitamos a indicação de um representante, Sr. Relator, lembrando que esta seria a oportunidade para o pronunciamento do instituto a respeito do tema objeto desta Comissão e de seu interesse. Recebemos a seguinte resposta do IDV: "não irá enviar representante. Agradecemos o convite".

Pois bem, a realização de audiências públicas, nas diversas comissões desta Casa Legislativa, cumpre um importante papel na concretização do princípio democrático, ao chamar representantes da sociedade civil para se posicionarem em um espaço público a respeito dos temas de seu interesse e do País.

Trata-se de oportunidade para que a sociedade manifeste diretamente ao legislador as suas posições, seus pontos de vista, seus argumentos, contribuindo para que possamos enfrentar, de maneira adequada, no campo legislativo, os desafios nacionais.

Conforme informações do site do IDV, a instituição nasceu para fortalecer a representação de empresas varejistas de diferentes setores de atuação nacional e busca estabelecer um canal permanente de discussão entre varejistas, fornecedores e reguladores. Ainda é registrado que o IDV tem o propósito de ser protagonista das mudanças estruturais do Brasil e possui como compromisso a criação de um ambiente concorrencial financeiro.

Diante desse panorama, esta Presidência entende que é bastante lamentável a ausência do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo nesta audiência pública. O desinteresse que norteou o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

tratamento dado pelo instituto aos convites formulados por esta Comissão, cumulado com a falta de ânimo para designação de um representante, infelizmente contribui para a nossa conclusão de que, ao menos nesse aspecto, o IDV não cumpriu adequadamente as suas funções institucionais. Certamente a indicação do IDV no plano de trabalho do Sr. Relator e a sua aprovação por este Colegiado significam que todos nós entendemos que a participação do instituto nesta audiência pública seria importante para os trabalhos desta CPI. Desse modo, a ausência do IDV não só prejudica esta Comissão – ao privá-la de uma opinião relevante –, mas prejudica os próprios varejistas brasileiros, que perdem uma das oportunidades de se expressarem no Senado Federal a respeito de tema, que, certamente, é de seu interesse.

Conversando com o Sr. Relator, nós vamos fazer uma ligação para o Presidente do IDV e tentar convencê-lo de que é importante a vinda dele aqui a esta Comissão Parlamentar de Inquérito para a gente debater esse assunto que é de maior interesse do campo varejista. Nós faremos isso nesta semana, e eu acredito que o Presidente irá ficar sensibilizado com o nosso interesse pela categoria.

Passando à frente, chamo para comporem a Mesa os seguintes convidados: Sr. Henrique Lian, Diretor de Relações Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE), representante de Márcio Rabelo, que é o Presidente da PROTESTE.

Seja bem-vindo!

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Convidamos também o Sr. Paulo Solmucci, Presidente da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviço (Unecs).

*(Intervenção fora do microfone.)*

Muito bem-vindo, Sr. Paulo.

Convidamos também o Sr. Maurício Godoi Amaral Lima, especialista acadêmico.

Seja bem-vindo, Dr. Maurício.

Também convidamos aqui, por derradeiro, o Dr. Igor Rodrigues Britto, advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec) – representante da Drª Marilena Lazzarini, Presidente do Idec.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Presidente, digo, Sr. Relator – eu estou querendo passar a Presidência para o nosso Relator.  
(Risos.)

O Banco Central, comandado pelo o Dr. Ilan Goldfajn – por quem eu tenho a maior admiração e respeito, e vem fazendo um trabalho extraordinário no nosso grande Banco Central –, já, imagino eu, percebendo a necessidade de tomar algumas medidas – isso pela necessidade já colocada pelos nossos milhões e milhões de fornecedores, como também pelo trabalho feito pelos Parlamentares dessas duas Casas com relação aos juros, que nós achamos um tanto quanto abusivos, já tomou algumas decisões –, baixou três resoluções, Sr. Relator: a Resolução 4.655, que acho se de bom alvitre falar rapidamente sobre ela, e também as Resoluções 4.656 e a 4.657, todas agora do mês de abril, que criam as fintechs.

Eu vou tentar ser o mais breve possível, mas eu repito que vejo que é de grande valia para esta Comissão, inclusive para os nossos convidados aqui, que já conhecem, mas, quem sabe, o nosso público ainda não.

O objetivo da Resolução 4.655, editada pelo Banco Central, é disciplinar a cobrança de encargos no caso de atraso no pagamento das faturas de cartão de crédito. Busca-se, assim, alinhar as regras dos cartões às normas estabelecidas para as demais operações de crédito e de arrendamento mercantil, implementadas por meio da Resolução 4.558, do dia 23 de fevereiro do ano de 2017, que prevê a manutenção da taxa contratual original em situação de atraso no pagamento.

Duas mudanças traz essa resolução – eu vou colocar os óculos, para poupar as vistas. A primeira mudança é que a nova regra estabelece que a cobrança desses encargos fica limitada à taxa cobrada na modalidade de crédito rotativo em situação de inadimplência, acrescida de multa e juros de mora, conforme já estabelece a legislação vigente. No caso de crédito parcelado, os encargos continuam sendo os pactuados na operação de parcelamento.

A segunda mudança foi a eliminação do percentual de pagamento mínimo de 15%. O percentual mínimo da fatura não deverá mais ser de 15%, mas aquele a ser estabelecido por cada instituição financeira, em função da política de crédito da instituição e do perfil dos clientes.

As medidas só entrarão em vigor a partir do dia 1º de junho de 2018, a fim de possibilitar a realização de ajustes de natureza operacional por parte das instituições emissoras de cartão de crédito.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Relator, eu vejo efeitos positivos nessa resolução. Efeito positivo esperado: busca-se a equivalência entre as taxas praticadas nas operações do rotativo em dia e em atraso. Espera-se que haja a convergência das taxas do rotativo em atraso para o patamar das taxas do rotativo normal. Como o volume de crédito em atraso é significativo, os consumidores, nessa situação, em tese, teriam uma redução de encargos.

Outro propósito aqui esperado, objetivo do Bacen, é fazer com que a taxa do rotativo em atraso, que significou 397,6% ao ano com relação aos 12 meses, fechando agora no mês de março do corrente ano, converja para a taxa – aspas – "do rotativo regular", que é menor. Em março, foi de 243,5% ao ano, que, para mim, já é um absurdo.

Agora, há um possível efeito negativo, Sr. Relator e nossos convidados. As instituições financeiras, ao invés de convergirem suas taxas em atraso para o patamar do crédito rotativo normal, poderão fazer o caminho inverso, ou seja, elevar as taxas do crédito rotativo normal, em que pese o Diretor de Regulação do Bacen, Dr. Otávio Damaso, negar a possibilidade de as instituições migrarem a taxa do rotativo regular para as taxas maiores. Registre-se que a resolução apenas estabelece que as taxas deverão ser as mesmas.

Então, espero que eu esteja sendo um pouco pessimista nesse quesito, já que o Dr. Otávio já disse que isso não acontecerá.

Outro efeito negativo que eu vejo ser possível seria a elevação do pagamento mínimo da fatura, que hoje é no mínimo de 15% da fatura, fixado em norma. O Bacen vai deixar a fixação do percentual a cargo das instituições. Na prática, os bancos poderão cobrar um percentual mínimo maior de clientes com o risco de inadimplência, embora a taxa precise ser a do rotativo regular. Espero que isso também não aconteça; que não se eleve essa taxa de 15% – o mínimo a ser pago nas faturas – para mais. Eu espero que seja para menos.

Sr. Relator, também quero falar aqui rapidamente sobre as Resolução 4.656 e 4.657, que regularizam as fintechs. Elas têm por objetivo fomentar – isto é importantíssimo para os nossos milhões de consumidores – a incorporação de inovações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional, bem como estimular a participação de novas instituições provedoras de crédito. A nova regra tem aplicação imediata, possibilitando às empresas interessadas dar início ao processo de autorização.

A Resolução 4.656 regulamenta a atuação de empresas que usam tecnologia de forma intensiva na oferta de produtos e serviços financeiros no mercado de crédito – abro parênteses – (conhecidas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

como *fintechs* de crédito) – fecho parênteses –, conferindo maior segurança jurídica a essas operações e criando condições para a redução do custo de crédito.

As *fintechs* poderão atuar em uma de duas opções: Sociedade de Crédito Direto – que é a SCD – ou Sociedade de Empréstimo entre Pessoas – que a SEP. O modelo de negócio da Sociedade de Crédito Direto (SCD) caracteriza-se pela realização de operações de crédito por meio de plataforma eletrônica com recursos próprios. A Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP) realiza operações de crédito entre pares, conhecidas no mercado por *peer-to-peer lending*. Nessas operações eletrônicas, a instituição se interpõe na relação entre credor e devedor, realizando uma clássica operação de intermediação financeira.

A Sociedade de Crédito Direto e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas deverão atender a requisitos operacionais e prudenciais proporcionais compatíveis com o seu porte e perfil. Caso tenham perfil de risco simples, elas poderão optar pela classificação no segmento S5, para fins de aplicação proporcional das regras prudenciais, cujos critérios foram adaptados pela Resolução 4.657, a fim de permitir que instituições nesse segmento possam: a) expor-se a títulos de securitização, desde que esses possuem característica de menor risco; b) exercer atividades relacionadas à custódia e à escrituração de títulos de crédito originados pela própria instituição. O objetivo é permitir uma estrutura de custos mais adequada de forma a contribuir para o aumento de eficiência no setor de intermediação de crédito.

Vantagem: o segmento recebeu muito bem a nova regulamentação do setor. Para ele, as medidas fornecem segurança jurídica, flexibilidade nos modelos de negócio e conforto para investidor e usuários.

É fato que irá incentivar a entrada de capital no segmento. Hoje, 90% de todo o consumo no cartão de crédito estão concentrados no Visa e Mastercard; certamente a regulação das *fintechs* de crédito estimulará a competição no setor bancário, o que poderá levar à redução de juros. Conceder crédito através de *fintechs* é uma forma mais simples, mais inovativa e estimula a competição, defende o Banco Central do Brasil.

Um dos pontos mais importantes da regulamentação foi a possibilidade de as *fintechs* alcançarem voos sozinhas ou manterem parcerias com instituições tradicionais. Antes apenas a segunda opção era permitida; só através das instituições financeiras. Porém, agora, elas podem, então, terem vida própria, caminharem sozinhas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

As empresas também elogiaram a decisão do Conselho Monetário Nacional (CMN) de permitir que pessoas físicas invistam até R\$15 mil pelas plataformas. Segundo elas, trata-se de um produto que não existe hoje no mercado. É uma nova possibilidade para se operar.

Sr. Relator, eu fiquei muito contente de o Banco Central ter tomado a decisão de editar essas três resoluções. Deixa-me muito contente e eu vejo que é um bom caminho para que os nossos consumidores sejam mais respeitados e que não sejam explorados.

Antes de passar a palavra, então, aos nossos convidados, eu passo a palavra para o nosso Relator.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Quero dar as boas-vindas aos nossos convidados, registrando que esta é a primeira reunião temática da CPI dos Cartões de Crédito.

Conforme plano de trabalho aprovado no último dia 25, o objetivo desta Comissão é investigar as razões da taxa média de juros para pessoa física, nas modalidades cartão de crédito e cheque especial, ter atingido valores excessivamente elevados em comparação aos juros praticados internacionalmente.

Como o Presidente aqui já teve oportunidade de se pronunciar, este primeiro painel consistirá da oitiva das principais entidades representantes dos usuários finais, tanto consumidores do serviço de cartão de crédito como lojistas.

Conforme plano de trabalho já aprovado, os painéis seguintes contarão com representantes dos credenciadores – que habilitam comerciantes a aceitarem cartões de crédito –, representantes de emissores – que disponibilizam os cartões de crédito para os consumidores –, e finalmente o último painel terá a presença dos reguladores – o Banco Central e o Cade.

Na reunião de hoje, teremos a oportunidade de ouvir, dos usuários finais, o que eles veem como principais benefícios e custos no uso dos cartões de crédito.

Sem querer me alongar, mas apenas para provocar os nossos convidados, eu gostaria de deixar aqui alguns questionamentos de caráter mais geral.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa indústria, todos nós sabemos, é bem complexa. Eu pergunto a V. S<sup>as</sup> como poderiam ser tratados os problemas existentes sem que se reduzam os benefícios que os consumidores têm no uso de cartão de crédito, como, por exemplo, prazo para pagamento da fatura sem cobrança de juros, existência de compras parceladas e programas de milhagens? V. S<sup>as</sup> enxergam a prática do parcelado lojista, o dito sem juros? Como vocês percebem isso? Não seria melhor haver uma diferenciação de preços no momento da venda?

No ano passado, este Congresso Nacional aprovou lei que permite a diferenciação de preços por instrumento de pagamento. Como as entidades de defesa do consumidor avaliam essa prática? Ela traz maior transparência na relação de consumo?

Está sendo noticiado que a indústria de cartões planeja lançamento de produtos de cartões de crédito com menores taxas aos consumidores quando parcelado no ponto de venda, no momento da compra, em vez de entrar no rotativo. Como V. S<sup>as</sup> veem essa proposta?

Para os representantes dos lojistas, eu coloco, de forma geral, basicamente as mesmas questões, mas numa perspectiva diferente. Como V. S<sup>as</sup> avaliam o funcionamento do cartão de crédito no Brasil hoje em dia? O modelo é bom para o lojista? Como os lojistas veem o prazo de pagamento dos cartões de crédito? V. S<sup>as</sup> defendem que o lojista deveria receber em prazo menor de tempo? Uma possível redução desse prazo se refletiria em maiores custos ao lojista em outros elos da cadeia? E o parcelado lojista: se o lojista tem um custo de 3% ao mês para antecipar, por que ainda é muito usado esse tipo de transação que se diferencia pouco no pagamento à vista? Às vezes, mesmo sem o cliente pedir, o lojista oferece o parcelamento sem juros; por quê? Como ele financia isso?

Está sendo noticiado que a indústria de cartões planeja lançamento de produtos de cartões de crédito que, além de – como comentando anteriormente – ter menor taxa juros aos consumidores, teria tarifas de intercâmbio menores para os lojistas e que, mesmo quando parcelado, o lojista receberia em poucos dias. Como V. S<sup>as</sup> veem essa proposta?

E, finalmente – esta pergunta seria mais direta para o representante do IDV; pela ausência, eu vou deixá-la aqui em aberto –, segundo as estatísticas do Banco Central, entre as maiores taxas de rotativos estão as cobradas por instituições financeiras controladas ou com participação de grandes varejistas. Essas taxas são publicadas em relatórios frequentes do Banco Central. A pergunta é: por que as taxas do rotativo são tão altas nessas grandes cadeias varejistas?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa é a pergunta cuja resposta a gente não vai ter oportunidade de ouvir, mas o Presidente vai reiterar o convite para que, no próximo painel, a gente possa aqui ter a alegria de ter a presença do representante do IDV.

Ao abordarmos essas questões, acredito que teremos uma melhor compreensão do mercado de cartões de crédito sob a ótica de seus usuários finais, consumidores e lojistas, o que será importante para progredirmos em propostas que tornem o mercado mais eficiente, mais competitivo e com menor custo de crédito.

Portanto, são essas as provocações.

Passemos, agora, Sr. Presidente, a ouvir os nossos convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Nós adiantamos um pouco o expediente, porque é de praxe, Sr. Relator, que a gente passe a palavra aos nossos convidados para que eles possam fazer as suas apresentações e as suas exposições; mas nós já adiantamos e já fizemos as perguntas. E foram diversas perguntas. Se o Sr. Relator me permitir, vou até pedir ao Secretário para tirar cópia e entregar uma cópia a cada representante, a cada convidado nosso, porque eu acho que facilita um pouco.

Então, nós vamos passar a palavra para que os senhores possam fazer a apresentação e depois responder. Pode ser assim, Sr. Relator?

Mas, antes, se me permitem, todos os nossos telespectadores que estão agora nos assistindo se quiserem participar deste evento poderão fazê-lo através do Portal e-Cidadania, no site [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), ou através do telefone 0800-612211.

E aqui nós já tivemos, Sr. Relator, três participações. Permitam-me lê-las.

A Srª Fernanda Carvalho, do Rio de Janeiro: "Os juros dos cartões são iguais ou piores a agiotas! O Governo criminaliza a agiotagem e libera o abuso dos bancos. Essa CPI vai defender o cidadão ou ajudar os bancos?"

O nosso propósito aqui, com certeza, são os nossos mais de 50 milhões de usuários de cartões de crédito, não é, Sr. Relator?

Marcio Benetelli, de São Paulo: "Como consumidor reclamo dos juros cobrados pelo Santander, 13,9%, BradesCard 15,1%, Itaú 10,9%; tenho um virtual, Nubank [que esteve conosco há pouco tempo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

aqui, no Senado Federal, na CAE], 5%. Como lojista reclamo dos 2,2% no débito, e 3,9% no crédito para receber com 30 dias; para antecipar, descontam mais 2,2% mês; em uma venda em três vezes descontam 11% ." Reclama aqui o Sr. Marcio.

Por derradeiro, Luiz Carlos Batista, de Mato Grosso do Sul: "Reclamo dos juros do Banco do Brasil, pois são muito altos, além de cobrarem juros sobre o talão de cheques, que eu não utilizo há anos."

Vamos passar a palavra para o nosso primeiro convidado, que é o Sr. Henrique Lian, Diretor de Relações Institucionais e Mídia da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (PROTESTE).

Com a palavra o senhor.

**O SR. HENRIQUE LIAN** – Sr. Presidente Ataídes Oliveira, Sr. Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, em nome da PROTESTE, agradecemos o convite para estar aqui vocalizando um pouco a nossa opinião.

Esclarecemos para quem não nos conhece que o PROTESTE é, sim, de "protestar" e, junto com o Idec e outras organizações, estamos sempre levantando a nossa voz em defesa do consumidor; mas Proteste também é um trocadilho de "pró-teste". Nossa organização tem origem belga e nós fazemos testes e estudos de mercado, mais de 150 por ano, e, com base nessa ciência, fazemos a defesa de interesse. Entre os produtos que nós testamos, estão alguns de grande visibilidade, como *airbags* e azeite de oliva, que estão sempre nos programas de TV, mas também testamos anualmente todos os serviços financeiros, incluindo os cartões de crédito.

Ainda ontem, no nosso programa semanal da CBN Rio, eu comentava o nosso último teste sobre os cartões de loja, que estão proliferando, que também têm juros muito altos e que têm diversas categorias hoje. Há o cartão com que só se pode comprar naquele varejo; o cartão híbrido, com que se compra no varejo e em qualquer outro lugar; o *co-branded*, que, na verdade, é um cartão comum que traz o nome de um varejista a título de fidelidade.

O nosso histórico de luta pela redução de juros dos cartões de crédito no Brasil é bem longo, remonta aos 18 anos que a PROTESTE atua no Brasil, sendo a principal vitória, depois de muitas campanhas e manifestações, ter conseguido uma resolução do Banco Central obrigando as instituições financeiras a informar ao consumidor previamente à contratação de empréstimos e utilização de serviços, como o cartão de crédito, ou informar a qualquer momento quando requisitadas não apenas a taxa de juros, mas o CET (Custo Efetivo Total).





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A consumidora que dirigiu uma questão aos Senadores falava em 15%, 13%, 10%, quando nós sabemos que as taxas vão a 1.000%. Vão a 1.000%, porque os juros propriamente ditos são apenas um componente da remuneração de uma atividade financeira. O *spread* é a maior parte, o suposto risco de não receber, agregado a taxas administrativas e impostos, tributos e outras coisas, que formam essas taxas astronômicas. Então, desde 2007, nós temos essa Resolução 3.517 do Banco Central, que nunca foi cumprida à risca pelos fornecedores de crédito. Ou seja, a essa taxa nunca foi dada visibilidade, a não ser em letras miúdas dos contratos assinados física ou eletronicamente. Portanto, essa nossa luta continua.

Reiniciamos a nossa saga contra os juros, em 2015, com várias campanhas, solicitação de audiências públicas e realização de audiências públicas em 2016. E temos visto uma inflexão importante do Banco Central e do Ministério da Fazenda, como destacado tanto pelo Presidente quanto pelo Relator, no sentido da diminuição dos juros no País. Uma série de medidas microeconômicas, entre elas a medida provisória dos meios de pagamento, que eu comentarei ao final, visam reduzir os juros.

Bom, essas mudanças, quanto positivas, não parecem surtir resultado na prática, na linha final, no bolso do consumidor. A prova disso é que o nosso último teste – ou estudo de mercado – sobre juros de cartão de crédito, realizado em abril deste ano, identificou que ainda temos juros de mais de 1.000% na modalidade cartão de crédito. Mesmo com a obrigação da oferta de crédito parcelado a juros menores no fim dos 30 dias do uso rotativo, não há, até o momento, qualquer garantia de que os juros sejam justos. Eles podem ser menores, um ponto menor, dois pontos menor, o que cumpre a legislação, mas não atende teleologicamente o objetivo da legislação. No nosso estudo de mercado realizado em abril, encontramos bancos cobrando quase 500% nessa renegociação do rotativo, digamos assim. Enquanto a Selic, nossa taxa básica, está num patamar baixo recorde de 6,42 devido ao esforço do regulador – que a gente reconhece –, os juros chegam a ser 161 vezes maior.

Eu não trouxe uma apresentação de PowerPoint. Milito no movimento dos sem PowerPoint, o "MSP", mas deixo a minha modesta argumentação impressa e eletrônica para os senhores, contendo a pesquisa nos seus diversos aspectos.

Finalmente, fizemos uma série histórica das taxas de juros desde abril do ano passado, ou seja, há um ano e dois meses, para entender o comportamento da queda da Selic *vis-à-vis* a queda dos juros oferecidos para o consumidor, ficando claro que houve, sim, uma leve queda do rotativo até o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

meio de 2017 – reitero a "leve" queda, não significativa à queda –, depois disso uma estabilização, o mesmo ocorrendo com os cartões de loja.

Como já mencionado pela Mesa, também em 1º de junho entra em vigor mais uma regra para tentar frear os juros do rotativo, tendo agora, como novidade, a sua limitação àqueles cobrados, quando o consumidor paga o valor mínimo da fatura, aos juros contratados inicialmente. A alteração ocorreu pois, anteriormente, havia dois tipos de rotativo, um sobre o pagamento mínimo e outro sobre o pagamento da fatura em atraso, sendo este último ainda mais elevado. A medida corrige essa falha de mercado.

Quanto à questão de o pagamento mínimo da fatura deixar de existir, deixar de ser os 15% – que nós avaliamos muito baixo, porque permite um financiamento ou atraso de uma parcela muito cara a pagar –, o que a regulamentação fez foi, na verdade, desregular, deixando a critério de cada instituição financeira estabelecer qual é o mínimo. Antes de vir para cá, a minha secretária me mandou a fatura do cartão de crédito dela e, no campo "pagamento mínimo", consta "não disponível" porque os bancos estão se adequando à medida, criando, portanto, insegurança jurídica para o consumidor.

Esse tipo de regulamentação que desregulamenta tem um paralelo muito recente na Resolução 400 da Anac, que extinguiu o fim de franquia das bagagens, o que nós avaliamos, sim, que é uma tendência global – só três países do mundo, Rússia, Venezuela e Cuba, ainda têm franquia de bagagem –, mas que, ao invés de regulamentar como será a cobrança, deixou a critério de cada companhia aérea estabelecer o seu preço, a sua regra para solução de conflitos e até a complexidade desnecessária de estabelecer a centimetragem da bagagem de cabine. Cada companhia pratica uma. Não é à toa que tramita na Câmara o PDC, um projeto de decreto legislativo, para sustação de ato de norma do Poder Executivo quanto ao art. 13 da resolução.

Creio que a eliminação dos 15%, deixando a critério de cada companhia, de cada instituição financeira, caia na mesma categoria e também deva ser anulada pelo Congresso Nacional.

Nós avaliamos, portanto, que, diante das taxas referentes ao rotativo, qualquer medida que beneficie o consumidor é bem-vinda, sobretudo a que tange à redução de valores, embora pareça que, num primeiro momento, a redução dessas taxas representativas para os consumidores não seja suficiente para evitar o superendividamento. Isso porque os valores continuam extremamente elevados.

Nossos estudos envolvendo 108 cartões de crédito, incluindo também a América Latina, mostrou, há poucos meses, que a taxa média no Brasil era de 433%; sendo a segunda taxa média mais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

alta da América Latina a do Chile, de 43%, ou seja, dez vezes menor do que a taxa do Brasil. Não é possível que o risco de não receber no Brasil seja dez vezes maior do que os demais países da América Latina. Eu citei o Chile, que é um país mais estável em economia, mas em todos os outros, Colômbia, Uruguai, Paraguai, Argentina, é mais baixa que no Brasil – e até na Venezuela era um ano atrás. Agora, evidentemente pela degradação política e econômica, não é mais.

Qual é a nossa defesa, Senadores, desde o início da nossa atuação? É que haja uma fixação da taxa máxima a ser cobrada pelos juros, que nós entendemos que deva ser o dobro daquilo que o banco paga para captar o recurso, ou seja, o CDI – o dobro do CDI, que hoje seria uma taxa de 12%, acrescido, obviamente, das demais despesas administrativas, tributos, encargos e até do risco de não receber o empréstimo. Mas, se nós partíssemos de 12%, como remuneração mais alta, não chegariamos aos 1.000% que nós identificamos hoje.

É importante lembrar – já reitero – que os juros são apenas um dos componentes do empréstimo.

Na argumentação que deixarei com os senhores, para não me alongar, cito os dispositivos constitucionais de proteção ao consumidor – não só o art. 5º, como é costumeiramente invocado, mas principalmente o art. 173, colocando o consumidor como elemento fundamental da ordem econômica – e a opinião dos melhores juristas, atribuindo aos Poderes a condição de regular os mercados sempre que haja uma falha importante em prejuízo dos consumidores.

E a nossa pergunta, evidentemente mais que retórica, é: qual é a maior falha de mercado no Brasil que as taxas de juros que estão praticamente indiferentes à significativa queda da taxa Selic?

Quanto à nossa defesa de uma taxa máxima a ser permitida para as instituições financeiras, tramita aqui, no Senado, o Projeto 407, de 2016, do Senador Ivo Cassol, que incorpora exatamente a mesma argumentação da PROTESTE. Nós evidentemente apoiamos esse projeto e contamos com a sensibilidade e o apoio dos senhores para que ele tramite velozmente e seja aprovado.

Chegando a uma das perguntas do Senador Fernando Bezerra, eu vou me concentrar na questão da medida provisória da diferenciação de preços.

Foi uma medida provisória que estava no rol de 15 medidas microeconômicas anunciadas pelo Ministro da Fazenda e pelo Presidente do Banco Central em março do ano passado, e nós entendemos que essa foi a mais infeliz das medidas ali propostas, uma medida que vai, na contramão da contemporaneidade, favorecer a circulação digital de valores e não, em papel moeda. Uma medida





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que contraria a legislação que até então estava em vigor, estabelecendo que todos os meios de pagamento à vista, como o cartão de débito, como o próprio cartão de crédito – uma vez que o lojista recebe num prazo considerado à vista, embora o consumidor pague a prazo –, não poderiam sofrer diferenciação. Estimula sonegação, especialmente do pequeno comércio, já que o grande comércio tem regras de *compliance* que a impedem, e coloca em risco o poder de escolha dos consumidores, que têm que comparecer às lojas com dinheiro vivo para fazer compras com alguma vantagem de desconto à vista, e também coloca em risco a sua integridade física. Achamos a medida que foi transformada em lei pelo Congresso bastante infeliz nesse aspecto.

Tendo meu tempo esgotado, na próxima rodada eu tentarei abordar outras questões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vejo, Sr. Relator, sugiro que, ouvidas as exposições dos nossos convidados, posteriormente cada um faz as respostas a V. Exª. Pode ser assim? Porque nós limitamos um prazo de dez minutos, mas não somos assim também tão rígidos. É porque esta Casa aqui tem muitos afazeres e, às vezes, o nosso tempo requer um pouco mais de dinamismo.

Passo a palavra, então, ao Dr. Paulo Solmucci, Presidente da Unecs.

Com a palavra por até dez minutos.

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Bom dia, Senador Ataídes, Senador Fernando Bezerra, demais colegas da Mesa. É muito bom estar aqui com os senhores.

Eu represento a Unecs, que reúne oito das principais entidades de comércio e serviço: a Abad, atacadistas e distribuidores; a Abras, supermercadistas; a Abrasel, bares e restaurantes, que eu presido; a Afrac, que é automação comercial e tecnologia; a Alshop, que são os lojistas de shoppings; a Anamaco, que são materiais de construção; a Confederação das Associações Comerciais do Brasil, que reúne todas as associações comerciais; e a Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, que reúne todos as CDLs no Brasil. É um grupo importante.

Eu aproveito, já que o IDV não está aqui, para pedir um pouquinho do tempo do IDV para falar sobre o setor, porque são várias as questões aqui postas e algumas das perguntas do Senador Fernando Bezerra poderão ser abordadas de uma forma aqui na minha apresentação, Senador.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu queria começar dizendo e tranquilizando a Fernanda, do Rio de Janeiro: uma CPI para analisar crédito jamais teria intenção de prejudicar o consumidor. É uma CPI corajosa, inédita e acho que um pouco restrita no tema, mas muito importante, porque dá oportunidade de uma discussão ampla com a sociedade, em torno deste que é um dos males que nos fazem, por exemplo, produzir um quinto do que o americano produz, sendo que, na agricultura, nós somos líderes mundiais de produtividade e, na Embraer, nós competimos com a Boeing. Logo, o setor de comércio e serviço dever ser pior ainda. O nosso DNA deve ser pior ainda, porque nós contribuímos mais do que esse um quinto.

Não acreditando que há brasileiros de categoria diferente, aqueles que empreendem no setor de comércio e serviço e aqueles que empreendem na agricultura, nós devemos imaginar que temos um ambiente desfavorável ao empreender e, portanto, ao levar os bons preços ao consumidor e à nossa sociedade.

Obviamente uma das questões importantes é a transferência nos elos da cadeia do custo do dinheiro, que começa lá na agricultura, vai chegando a cada um dos processos e, evidentemente, chega ao setor de comércio e serviço. E esse é um problema que a sociedade tem que enfrentar.

Fernanda, fique tranquila, porque eu acho que os Senadores aqui na Mesa estão com esse objetivo. Eu, pelo menos, estou bastante otimista. Sou otimista com o Brasil e sou otimista com esta Casa e com iniciativas como esta.

A questão que nós entendemos como central não é o tamanho dos juros; é por que o tamanho desses juros acontece no Brasil. Evidentemente, quando a gente vê que algum preço, seja ele o de qualquer produto, especialmente o do dinheiro, difere do preço de mercado – e o dinheiro é um preço mundial, é um preço que não é do Brasil –, quando se vê alguma anomalia num preço de um produto, evidentemente, por trás disso, está a falta de concorrência. Então, a questão que está por trás do *spread*, dos juros no Brasil, é a questão da concorrência.

Agora a questão da concorrência bancária precisa ser enfrentada e tem avanços importantes, como mencionado aqui. O Banco Central fez alguns avanços. A abertura do mercado para as fintechs é um grande avanço. Há alguns outros movimentos em torno da concorrência. A gente vê uma concorrência mais ampla no ambiente de cartões de crédito. A gente tem que conversar sobre isso ainda hoje. Mas o fato é que a concorrência é o grande...

Fala-se em concentração bancária no Brasil. E, quando você olha os que defendem os bancos, eles falam que não é a concentração um problema em si e dão, como exemplo, o Canadá, a Espanha e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros países onde há concentração. Se o problema não é a concentração, e o preço do produto está distorcido em relação ao mercado, há de se buscar identificar outro problema.

Os grandes bancos tentaram vir concorrer no Brasil, como Citi, HSBC e tantos bancos, e a gente não pode reputá-los como bancos incompetentes. São bancos competentes. Então, a questão, de novo, não se dá com relação à ausência de concorrentes competentes. Por exemplo, nós tivemos um concorrente competente, que é o Santander, espanhol. Temos que entender um pouquinho por que uns funcionam e outros não. Mas, se a concorrência com os grandes bancos não prosperou no Brasil, há de haver outra explicação que não seja a eficiência desses bancos, porque são bancos enormes, atuam no mundo inteiro, são bancos que oferecem condições muito melhores aos cidadãos dos seus países e de outros países. Então, há alguma coisa para ser entendida em torno deste momento.

E a nossa visão é, de novo, uma coisa... Quem mexe com comércio e serviço, Senadores, especialmente com botequim, sabe que, com concorrência plena, não há jeito de praticar preço abusivo. Não tem jeito. Você vai ver que a PROTESTE nunca vai procurar olhar bar e restaurante, porque ela sabe que o pau come ali dentro e não tem jeito. A questão é como a gente pode identificar como é que funciona essa barreira à concorrência no Brasil; como nós, como sociedade, poderíamos enfrentar essa concorrência.

Primeiro, a Unecs, que reúne essas oito entidades, entrou com uma ação no Cade, há dois anos, questionando uma coisa que nós chamamos de verticalização bancária. O que é a verticalização bancária a nosso ver? Há um conjunto de cinco bancos no Brasil que detêm 94% do crédito privado, e esse conjunto de bancos controla as administradoras de cartão de crédito, controla a conta bancária, controla as garantias, controla a informação sobre o credor, controla o seguro. Todo tipo de relação de crédito hoje passa por cinco bancos em geral. Então, esta é a questão central: como nós vamos enfrentar a verticalização, se bancos competentes lá fora, como o Citibank e outros tantos, não prosperaram no Brasil? A nosso ver, eles encontraram aqui uma eficiente proteção dada em torno da verticalização e todas as suas nuances que estão no mercado.

Algumas vezes, a gente falou aqui, a PROTESTE falou... Há muita coisa que a PROTESTE falou de que eu discordo, vou falar um pouquinho sobre as que eu protesto, principalmente intervenções e tabelamentos. Mas o fato é que a gente sabe que o banco no Brasil, o sistema bancário, é como uma pessoa escalando aquelas montanhas. O senhor já escalou? Eu também não escalei, não, mas eu vejo que eles vão com um monte de bolso. Aquela roupa deles tem bolso aqui, bolso ali, bolso para faca. É assim que funciona o nosso sistema bancário.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quando a gente começa a olhar para os juros de cartão de crédito, que caíram com essa medida do Banco Central, com essa intervenção do Banco Central para baixar o crédito, parcelar... Há gente que falou que caiu, na média, 100%. Média é um troço terrível. A gente sabe que média funciona bem. Por que o IDV talvez não esteja aqui? Porque são os grandes. Na média, eles pagam bem menos do que a gente, que é pequeno. Mas o fato é que falou que caiu 100%. A PROTESTE protestou, falou que continua existindo mil, mas diz que, na média, caiu 100%.

A primeira pergunta – eu já fazendo uma pergunta, Senador, em vez de responder –: como é que pode ter caído 100% se eles sempre disseram que essas taxas tinham que ser desse tamanho porque a inadimplência era alta e o custo era alto? Porque o Banco Central resolve dar uma canetada, eles estão operando agora um prejuízo? Esses 100% devem estar causando um enorme prejuízo para eles, porque, da noite para o dia, só porque o Banco Central falou, eles vão lá e baixam 100%. E 100% – não sei, mas, para a gente que mexe com bar e restaurante e está brigando por 1% ou 2% – deveriam colocar essa indústria em enorme prejuízo. No entanto, eles se ajustaram sem nenhuma reclamação.

Vamos agora falar do cheque especial, outro objetivo desta audiência pública. Agora a Febraban se reúne – li isso na imprensa – e diz que vai fazer autorregulação, ou seja: "Não vamos esperar o Banco Central mexer com a gente no cartão de crédito, vamos fazer a mesma coisa aqui."

A autorregulação... Dono de botequim é complicado, Senador. A gente não entende muito bem como funcionam as coisas, mas a gente lê na imprensa. Por exemplo, se eu reunir um monte de donos de botequim, cinco donos botequins, e resolver combinar preço, sabe o que vai acontecer? Nada.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Porque, no mercado, se a gente combinar preço, ele vai subir e o cliente vai mudar para o vizinho. Já se eu reunir cinco postos de gasolina para combinar preço, o que vai acontecer? Vai prender todo mundo, porque já prenderam. Agora a Febraban reúne os cinco bancos e resolve sugerir uma nova política de preço, como vai parcelar, sem intervenção do Banco Central, e ninguém fala nada no Brasil. Obviamente, eu não sou economista, não sou especialista do Cade, mas eu acho curioso por que algum tipo de atividade econômica pode se reunir para falar de preço e propor autorregulação num mercado fortemente concentrado, em que a sociedade está insatisfeita com seus preços. E eles fazem isso.

Por que eu falei dos bolsos? Porque, se eles baixarem um pouquinho a média do cheque especial, como baixaram a média do crédito, eles têm diversos bolsos, eles aumentam tarifas, eles começam a cobrar mais no intercâmbio, eles começam a mudar a parcela, eles mudam... Então, é





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

muito bolso, a verticalização permite que eles escolham onde ganhar dinheiro. Então, quando a sociedade põe seu foco somente num produto, como o cheque especial, como o cartão de crédito, eu imagino que provoque gargalhadas entre os acionistas. "Opa, só esses dois bolsinhos, vamos mexer neles. Têm tantos outros para recompor margem."

Então, a questão tem que ser vista de uma maneira sistêmica: como ampliar a concorrência nesse mercado. E aí nós achamos, primeiro, que o Cade tem um papel importante em propor a desverticalização, tem que conseguir avançar. Nisso avançou-se na Europa, avançou-se nos Estados Unidos, avançou-se aqui... A Argentina acho que agora está um pouquinho mais preocupada com outras coisas, mas, no ano passado, estava discutindo a verticalização. Eu acho que nós temos que trazer essa discussão claramente para a mesa no Brasil. Não é possível um conjunto de acionistas ser dono de todas as formas de crédito no Brasil e de todas as empresas que o cidadão e que o empresário que atende o cidadão demandam no dia a dia. Então, a questão da verticalização precisa ser enfrentada.

E o tempo aqui acho que é curto, mas, abordando algumas perguntas, vamos para uma das formas que a gente sugere, inclusive sugeriu aqui na audiência pública em torno do *spread* bancário: como nós podemos aumentar a concorrência? No setor de comércio – e aí falando um pouquinho do parcelado, que o senhor mencionou, Senador Fernando –, a venda parcelada a gente chama de recebíveis. E aquilo é o nosso único ativo para dar garantia no empréstimo no banco. Ninguém consegue dar cadeira, mesa, fogão de garantia para banco. Não consegue. E você só consegue tomar dinheiro hoje, no Brasil, num banco, porque 94% do crédito é do banco.

Eu quero usar esse recebível. Só que esse recebível, que é muito importante e que permite que, às vezes, a gente tome quatro, cinco vezes mais em crédito, porque ele é uma garantia muito importante... Na verdade, por trás dele, quem o garante? São os próprios bancos, são as bandeiras internacionais. Então, é uma belíssima garantia.

O que os bancos fazem? Obrigam-nos a dar essa garantia somente a eles mesmos. E de uma maneira tão sofisticada que, às vezes, a gente só consegue dar para um determinado banco. Eles têm um conjunto. Se fosse explicar como eles funcionam aqui, nós iríamos precisar de muito mais tempo. Eu acho que nem o tempo do IDV seria suficiente aqui para falar. A nossa proposta é que essas garantias possam ser dadas não somente a bancos, mas, por exemplo, a fundos FIDCs ou a fornecedores. Com isso, a gente ampliaria a oferta de crédito.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os fundos que têm muito dinheiro parado não emprestam para o pequeno, especialmente, por falta de garantias, mas, se eu pego a minha garantia, que é um *triple-A*... Eu aprendi este troço aqui: garantia quando o banco está por trás é *triple-A*. Bacana, não é, doutor? Essa garantia eu poderia dar a um fundo, eu poderia dar ao meu fornecedor. Recentemente, conversando com uma grande empresa de bebida que fornece para o meu setor, ele dá prazo zero, dois, três dias para o nosso comércio. Mas por quê? Tem medo do cara não pagar. Mas, se eu te der o meu recebível do cartão de crédito? "Aí eu te dou 30 dias mole." E, se eu ganhar 30 dias de graça, eu vou poder cobrar menos do meu consumidor.

A PROTESTE vai certamente enxergar que esse preço vai acontecer, porque quem mexe no comércio e serviço não está lá para ganhar dinheiro com parcelamento. Vai ter um ou outro que esteja, dado o seu porte financeiro, suas habilidades, mas, em geral, a gente sabe que a gente ganha dinheiro comprando e vendendo. E, quanto mais barato a gente puser o preço, mais a gente vende. E a nossa margem está no nosso suor no dia a dia. Então, se a gente tiver um preço mais barato, Senador, não tenha dúvida. Diferentemente da dúvida que o Senador Ataídes colocou com relação aos bancos, se eles vão, de fato, abaixar ou não, o senhor, no nosso caso, não precisa ter dúvida, vai chegar ao consumidor e a sociedade vai ser beneficiada.

Então, essas questões precisam ser enfrentadas. Por exemplo, o Magazine Luiza, que é uma grande empresa. Na semana passada, subiu 14% a ação, um belíssimo desempenho. Ele vai comprar na Samsung, que é uma empresa que toma dinheiro lá fora a 2%. Ela poderia emprestar, com as garantias dos recebíveis do Magazine Luiza, a 2% ao ano. E o Magazine Luiza, esperta como é a nossa Presidente lá, certamente iria cobrar pouco, porque ela iria pegar a 2% e não iria cobrar os juros tão caros que ela precisa cobrar hoje, com tudo, porque o fornecedor que tem um custo.

Então, o que está por trás disso e qual a única solução que nós enxergamos? Se a gente não aumentar a oferta de crédito, não possibilitar que mais oferta venha por fundos de investimento, seja por fornecedores – e por trás disso o principal, a nosso ver, está liberar essa garantia –, eu acho que a gente não avança.

Só para não deixar de falar um pouquinho aqui, eu gosto de dar atenção – eu sei que, às vezes, fica mais difícil para os senhores, porque o assunto é específico –, temos que dar atenção a quem falou lá, a quem fez as perguntas. E o Márcio, de São Paulo, falou assim: "Como é que fica isso? O Santander está me cobrando 13,9; o Bradesco, 15,1; o Itaú, 10,9."





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu já entrei com uma ação no Cade contra o Bradesco e a Cielo e já falei na audiência pública muito do Itaú. E aí reclamaram: "Mas você está perseguindo o Itaú." Não estou perseguindo. Então, hoje eu vou brincar com um banco. Pode me custar caro essa brincadeira, porque uma empresa do grupo é patrocinadora da Abrasel. Mas, de qualquer forma, há uma pergunta que está todo dia no ar: o que eu posso fazer por você hoje?

Eu sugeriria a esse banco que fizesse o que ele faz pelo cidadão espanhol. O *spread* do Santander no Brasil é dez vezes maior do que ele cobra do cidadão espanhol. A inadimplência do Santander no Brasil é menor do que a inadimplência do espanhol. Então, por onde poderia justificar que o mesmo banco, atuando em vários lugares, com *spread*... Eles falam que a inadimplência é o grande mal do Brasil, mas a inadimplência na Espanha é maior, a inadimplência na Itália é muitas vezes maior que no Brasil, e o *spread* é quinze vezes mais baixo.

Então, nós temos, como sociedade... Ontem eu vi o senhor elogiando o Ilan aqui. Eu também quero elogiar o Banco Central, estou satisfeitíssimo com vários avanços, especialmente na regulamentação dos meios de pagamento de cartões de crédito, não há dúvida disso. Mas, quando a gente vê a entrevista dele, a gente vê a entrevista que qualquer presidente de banco central fala: "O nosso problema, para baixar o crédito, é a inadimplência, é a informação, etc." Só que esse troço varia ao longo da vida. Há o custo dos bancos. Nossos bancos falam que são eficazes e alegam custo. Então, alguma coisa precisa mudar nesse discurso. Nós não podemos mudar pelos próximos anos, ouvindo o que nós ouvimos nas últimas décadas: que os problemas são sempre os mesmos e que a gente não conseguiu endereçá-los.

Eu não acredito em tabelamento. Não acredito. Acho que tabelamento não resolve o problema. A PROTESTE talvez não existisse, talvez seja mais nova que eu, mas houve uma época que havia o CIP no Brasil, que tabelava os preços. O que acontecia? Diminuía-se o produto, acabava que o tabelamento do preço do álcool – o Senador de Pernambuco sabe muito bem disso – era feito pela usina menos eficiente. A sociedade acabava pagando mais por isso. No que o setor de comércio e serviço acredita é em concorrência, porque a gente sabe que é isso que faz a gente acordar todos os dias pensando como eu ofereço mais por menos para o meu consumidor.

Eu tenho outras perguntas, mas vou deixar para o seguinte.

Obrigado, Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço ao senhor, Dr. Paulo, por essas explanações de extrema valia para todos nós. V. S<sup>a</sup> deixou bem claro que o grande





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

problema hoje desse juro é concentração e verticalização e fez menção aqui ao Santander com relação à forma que esse grande banco trata os clientes espanhóis e os clientes brasileiros. É lamentável. Eu, na verdade, não tinha feito ainda essa análise.

Passo a palavra ao Dr. Maurício Godoi Amaral, especialista acadêmico, por até dez minutos também.

**O SR. MAURÍCIO GODOI AMARAL LIMA** – Bom dia.

Agradeço o convite do Dr. Fernando e Ataídes e aos meus parceiros que estão aqui ao lado.

Sou Maurício, sou formado em Economia pelo Mackenzie, sou mestre em derivativos de sinal de mercado de crédito, atuo em algumas instituições de ensino de renome aqui no Brasil e escrevo bastante a respeito de cheque especial, cartão de crédito e mercado de crédito como um todo. Essa é a minha carreira acadêmica.

Na carreira profissional, sou vice-presidente de uma franqueadora. Então, estou junto com o meu amigo Paulo dentro de *shoppings*. Estou no varejo, e o Paulo também. Estou lá na Alshop.

Então, aqui eu consigo trazer as duas visões, como acabo utilizando como pessoa física, como acabo utilizando como pessoa jurídica, e ainda consigo identificar, em todas as nossas pesquisas, as estruturas que temos no Sistema Financeiro Nacional, as dificuldades que temos no mercado de crédito como um todo, não especificamente no mercado do cartão de crédito.

Aqui, eu acho que o nosso problema é bem estrutural a respeito das taxas de juros. Nossa problema é que o brasileiro não sabe o que é taxa de juros, acho que o primeiro problema é esse. Nós tínhamos uma grande rede varejista que tinha até um *slogan*: "Quer pagar quanto?". Então é o quanto que cabe no nosso bolso para saber como a gente consegue fazer essas contas.

E, nessa brincadeira, a gente acaba criando como referência internacional o mercado de cartão de crédito parcelado lojista, e a gente sabe muito bem que isso de a gente comprar em 10, 12, 15, 20 até 24 vezes não existe no mercado internacional, não existe no mundo, criando uma falsa sensação do que vou conseguir pagar. E esse crédito parcelado, associado a diversos outros créditos que nós temos, mais a nossa questão de sobrevivência, mais nosso crédito imobiliário, mais condomínio, IPTU e todas as outras nossas obrigações financeiras, acaba comprometendo a nossa capacidade de pagamento. Dessa forma, a gente acaba saindo do crédito parcelado e deixando-se entrar no crédito rotativo, que é algo inédito no mercado. O Dr. Ilan Goldfajn, nosso Presidente do Banco Central, vem





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mexendo neste assunto superdelicado, junto também com esta Casa, a respeito da regulação deste mercado. E tivemos o início da regulação no ano passado, com a criação o crédito rotativo regular.

E agora, por meio dessa nova instrução que o Banco Central adotou nas duas últimas semanas com que ele praticamente acaba com o rotativo, só para deixar um pouco mais clara a pergunta que o nosso Presidente da Mesa fez quando disse que esperava que o percentual mínimo de pagamento das operações de cartões de crédito ficasse com cada uma das operadoras, cada uma das intermediadoras financeiras dos bancos, falando grosso modo, pelo que a gente tem feito de estudo junto às instituições financeiras, os bancos estão entendendo – não defendendo o banco – que, se antes o cliente tinha a possibilidade mínima de pagamento para poder entrar no rotativo regular de 15%, agora o banco consegue balizar o quanto esse cliente consegue pagar. Por exemplo, o Maurício vinha pagando menos do que o mínimo, que era 10% do que a gente acabou gastando, então, o banco pode criar um rotativo regular para mim dentro desses 10%. E conseguimos chegar a essa conclusão através de pesquisas que vimos fazendo acompanhando as instituições financeiras.

Então, o nosso grande problema quanto a uma das perguntas que o Dr. Fernando colocou aqui para nós é que essa indústria é bem complexa. E quais são os problemas existentes? Junto com as formas de pagamento, como o nosso amigo Henrique da PROTESTE comentou, quando disse que nós estamos indo na contramão do mundo, colocando dinheiro em circulação ao invés do dinheiro "virtual" – entre aspas –, associando isso ao que o Paulo também comentou, essas novas formas de diferenciação de pagamento de preços contribuem bastante para que a gente consiga emitir boletos e, com esses boletos, Paulo, a gente consiga vender e fugir um pouco das operações de cartão de crédito.

Vocês já devem ter feito compras pela internet e devem ter percebido que, hoje, há três, quatro preços: débito, boleto, cartão de crédito à vista, cartão de crédito da própria bandeira, o que o IDV vai poder explicar um pouquinho melhor para a gente. Então, a partir do momento em que a gente cria outras formas diferentes para pagamentos, a gente também cria uma redução de taxa de juros e de custo efetivo para o mercado de varejo, para o consumidor na ponta final.

Assim que eu recebi o convite do Dr. Fernando, eu imediatamente já pedi três cartões de crédito de outras operadoras com as quais eu não atuo, que eu não tenho. Como o Paulo mesmo falou, estou dentro da concentração dos 94%, estou dentro das cinco instituições maiores, e por incrível que pareça me ofereceram uma taxa de juros bem maior do que a que eu já tenho nos meus cartões de crédito dessas instituições que são grandes. Isso para o parcelado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aqui eu coloco mais uma questão, uma vez que acho que esta CPI está muito bem amparada, chamando todos os *players*, participantes, cada um dentro de uma sessão, para poder ouvir todos. A pergunta que eu gostaria de fazer à indústria do cartão de crédito, seja adquirente, seja bandeira, seja quem for, é: por que as *fintechs* estão aparecendo no mercado? Para reduzir custo ou para pegar o ganho? Acho que essa é a pergunta. Por que o Nubank, desculpe-me a utilização da marca, vem oferecendo cartões de crédito sem anuidade, com baixas taxas de juros? Por que eles estão entrando no mercado, tipo o Nubank? E me desculpe a utilização da marca mais uma vez.

São essas reflexões que a gente tem que entender. Qual é o grau de comportamento que nós temos dentro do mercado? Para a gente poder aumentar o nível de concorrência no Brasil, a gente precisa ter uma abertura e entender que essa abertura de mercado é para uma diminuição de taxa e não, para uma absorção de alguma coisa muito fácil que está vindo. Então, eu acredito que esse é o principal ponto das nossas discussões.

A primeira questão que foi colocada aqui para a gente é que essa indústria é bem complexa. Essa indústria é tão complexa que passa na mão de quatro máquinas: a gente tem adquirentes, tem bandeira, instituição financeira, a marca própria e assim por diante. E, conforme a escala vai andando, conforme o fluxo de uma operação de cartão de crédito vai andando, cada um tem que manter o seu gasto, tem que cobrir o seu custo, adicionar o seu valor de lucro e ir repassando. Então, o grau de complexidade desse assunto não é apenas a utilização, não é apenas o *spread* bancário, não é apenas o cheque especial, que também está dentro dessas características, e sim entender o funcionamento de todo esse sistema que nos norteia para conseguirmos reduzir efetivamente o custo.

Quando a gente cria uma nova forma de pagamento, como, por exemplo, uma diferenciação da venda, como no item 4 – está sendo notificado que a indústria de cartão planeja lançamento de cartões de crédito com menores taxas aos consumidores no parcelado e para o próprio mercado de varejo, que é o que nos interessa aqui – o varejo pessoa física e pessoa jurídica, vamos entender dessa forma – a gente acaba tendo que entender que a gente tem todo um custo transacional dentro do nosso mercado de varejo, Ana Paula.

(*Soa a campainha.*)

Então, primeiro ponto que a gente tem que avaliar: a gente paga aluguel de maquininha, a gente paga taxa de utilização no débito, taxa de utilização no crédito, antecipação de recebível travado, a trava, então a gente acaba tendo todo esse custeio.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E também não podemos nos esquecer nunca, e volto como especialista acadêmico, da educação, o brasileiro acaba não entendendo o que é taxa de juros. O que é um cheque especial do brasileiro? É para poder pagar o cartão de crédito, que está com os juros mais altos. Então, temos que entender que essa dificuldade de ter uma taxa de inadimplência não é suficiente para a mensuração de uma taxa de juros. A gente tem a forma de garantia, descasamento de fluxo de operação e diversos outros pontos. Então, por exemplo, numa operação de um cartão de crédito rotativo, quando que esse cliente vai pagar? Esse cliente pode ficar, de repente, dois anos. Hoje, estamos falando de uma Selic na casa de 6,5%, 6,25%, semana que vem ainda podemos ter uma surpresa. Vamos ver se o Ilan nos responde isso. Mas, de repente, esse cliente fica dois anos, e já estamos com uma taxa Selic projetada para o ano que vem de 8%.

Então, essas instabilidades que a gente tem dentro do setor financeiro ficam um tanto quanto complexas, como o Henrique comentou. E também pactuou com o que o Paulo falou para a gente: quando a gente cria uma tabela, – o histórico brasileiro diz que a gente gosta muito de tabela, de tablita e assim por diante –, toda vez que a gente tabela, a gente perde o nível de concorrência, a gente forma preço máximo, a gente não forma preço mínimo.

Dessa forma, imagina você cobrar duas vezes o DI, o CDI, que é o empréstimo entre as instituições financeiras que não tem risco nenhum?! Porém a liquidação desse DI é apenas um dia. O banco só está... Então como que a gente consegue projetar dentro de dois, três, quatro anos em que esse cliente está? Há os depósitos compulsórios, há fundo garantidor de crédito, há toda essa outra parte regulatória de Banco Central que vai ser a última discussão desse nosso pleito.

Aqui, então, coloco para a gente pensar quais são todos os custos inerentes a uma operação de crédito como um todo, e não apenas o cartão de crédito. É inadmissível você ter uma garantia real de um veículo a 25% ao ano, como também cartão de crédito a 400% por ano.

Aproveitando, Presidente, um pouco mais para a frente posso projetar uma das informações que nós temos, a taxa de rotativo para pessoa jurídica, no cartão de crédito, teve um aumento de 336% após a criação do rotativo regular. Então, temos que tomar muito cuidado mesmo com o que temos, com essa nova criação, com a extinção do rotativo não regulado para que não subamos o regulado ou antecipemos o prazo.

Encerro por aqui momentaneamente.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S<sup>a</sup> e passo a palavra ao Dr. Igor Rodrigues Britto, Advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Com a palavra, Dr. Igor.

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – Senador Ataídes, Senador Fernando, eu queria tomar a liberdade de poder falar em pé porque a gente vai projetar alguns dados muito importantes que a gente gostaria de mostrar para V. Ex<sup>a</sup> e também pela possibilidade de poder falar e olhar para os senhores, para ver se as reações são positivas também, ou alarmantes, que também é o que a gente gostaria de ter de reações dos Srs. Senadores.

Nós, antes de iniciar, gostaríamos de apresentar alguns dados, e vou olhando ali para controlar o nosso tempo, Senadores. Eu queria nos colocar à disposição. O Idec tem um conjunto muito grande de dados, são pesquisas realizadas nos últimos dez anos com grande profundidade sobre a questão dos juros e do endividamento, as consequências dos altos juros no endividamento e no superendividamento das famílias brasileiras, na perspectiva do cidadão sufocado e incapaz de conseguir ter o mínimo de conforto em razão de comprometer sua receita com dívidas e mais dívidas para pagar as próprias dívidas.

Em razão disso, fizemos aqui um compilado dos dados mais importantes a respeito disso, chamando a atenção para os pontos que achamos mais importantes sobre a problemática da alta taxa de juros no Brasil, os efeitos e algumas causas que nós analisamos nesse sentido e, claro, colocando à disposição nossa apresentação, que já está publicada na Comissão, mas também todas as outras pesquisas que estamos produzindo.

O Idec é uma associação sem fins lucrativos mantida pelos recursos dos seus associados há mais de 30 anos. Então, o Idec existe antes do próprio Código de Defesa do Consumidor; seus membros ajudaram, inclusive, a construir grande parte das leis de defesa do consumidor no Brasil. Nossas publicações têm uma grande difusão. Selecionamos aqui algumas das revistas cuja matéria de capa tratou de alguns relatórios a respeito do endividamento das falsas renegociações de dívidas nos últimos dez anos. Os nossos dados vão se pautar, inclusive, nas pesquisas dos últimos dez anos.

Nesse sentido, falando sobre a verticalização e a concentração, nossas pesquisas, em 2008, se refletiam a uma pesquisa de juros de dez bancos. Esses dez bancos se concentraram, e hoje nós temos cinco grandes bancos que respondem por mais de 80% do crédito. Então, veja, numa questão muito simples, vemos como isso reflete numa concentração, numa baixíssima concorrência no Brasil e na





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

impossibilidade de o consumidor, seja por uma fraca regulamentação dos direitos dos consumidores no que diz respeito à transparência a respeito dos juros, informações dos juros, seja pela impossibilidade de encontrar alternativas para juros mais baixos. E nós visualizamos simplesmente quando analisamos o perfil do escopo da nossa pesquisa.

Em 2008, eram dez bancos que respondiam às nossas pesquisas, em razão de corresponderem a 80% da oferta de crédito no Brasil, e hoje apenas são cinco bancos. Aqueles dez bancos, em razão de incorporações e fusões, se transformaram em cinco bancos, que estão aqui devidamente listados – e todos nós podemos ver, nós conhecemos o histórico dessas fusões e incorporações –, e se transformaram naquela coluna dali.

Nos últimos cenários... Senadores, os senhores vão ouvir, nas próximas reuniões algumas informações que nós já gostaríamos de antecipar que são falsas: que as operadoras de crédito apresentarão, provavelmente nas próximas reuniões, uma relação da alta taxa de juros com uma alta taxa de inadimplência. E nós gostaríamos de desmentir essa informação, a partir dos nossos dados empíricos dessas pesquisas.

Nos últimos dez anos, nós tivemos, então, uma crise financeira internacional, mas, ao mesmo tempo, tivemos no Brasil um crescimento da relação do crédito com o PIB – esse indicador que representa, que demonstra representatividade no crédito no PIB no Brasil, que cresceu exponencialmente no mercado brasileiro –, tivemos, nos anos de 2012 e 2013, uma redução imposta às taxas de juros cobradas pelos dois bancos públicos, mas ela se resumiu a apenas nesses dois anos na medida que os bancos privados não acompanharam essa redução das taxas de juros – era uma perspectiva que eu imaginava; esperava-se que os bancos privados não acompanharam essa redução –, e os bancos públicos, então, tiveram que voltar às taxas crescentes de juros.

Apesar de termos uma redução da taxa Selic nos últimos dez anos – e como nós vamos manter? É falso que a inadimplência cresce; os índices, os dados empíricos demonstram que há uma estabilidade na inadimplência nos últimos dez anos –, as taxas de juros continuam a crescer absurdamente nas modalidades de crédito. Nós vamos mostrar isso.

Então, nós vemos aqui que o saldo da carteira de crédito em relação ao PIB no Brasil vai crescendo; houve uma curva de crescimento nos últimos dez anos. Esses indicadores nos outros países são muito superiores: a Holanda, por exemplo, tem um indicador de saldo da relação de crédito com o PIB muito inferior, de 179%; os Estados Unidos, de 166%; o Chile, de 83%. Então, há uma relação de indicador de crédito com o PIB muito maior do que há no Brasil, mas eu gostaria de chamar atenção,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Fernando, de que esse indicador representa um péssimo crédito, um crédito de baixíssima qualidade. Por que eu digo que é um crédito de baixíssima qualidade? Porque é um crédito sem informação, um crédito sem educação, um crédito inconsciente e ofertado de forma irresponsável. Não é um crédito para aquisição de questões de luxo e de conforto, é um crédito mantendo os bens mais essenciais.

Então, o brasileiro vive, utiliza as linhas de crédito mais caras para sobreviver. Por que isso? É uma razão de perda de receita do brasileiro? Não. Nós vamos mostrar aqui esses dados. Vejam, enquanto a inadimplência se mantém estável – e vamos mostrar agora, em seguida, os outros gráficos –, a taxa de juros dos cinco bancos que representam mais de 80% do crédito cresce nos últimos anos de forma absurda. Então, nós temos ali o Banco Santander, por exemplo, que cobrava, em 2008, uma média de taxas de juros ao ano – e é importante que a gente fale para a educação dos brasileiros que as taxas devem ser informadas, ao ano, para que eles não se enganem com as informações ruins e errôneas das taxas mensais, porque elas não representam a realidade –, de 190%, agora, em 2018, é 421% ao ano, entre outros. E os bancos públicos, da mesma forma, saltam de forma absurda na cobrança da taxa de juros ao ano. E aqui nós apresentamos, na nossa pesquisa, o crescimento, apenas nesse último mês, nesses últimos dois meses, das taxas de juros cobradas pelas instituições de crédito, não apenas as cinco, mas também os outros bancos. E nós, apesar de falarmos de uma redução de 100% – de falarmos, não, de o mercado falar –, sem evidências dessa redução, nós temos a manutenção de taxas que chegam a 1.000% ao ano.

Se nós analisarmos a fatia que esses bancos aqui representam, nós vamos visualizar o seguinte: as pessoas mais pobres que são usuárias dos créditos das lojas, das redes de supermercado e hipermercado e grandes lojas tomam o crédito mais caro no Brasil, Senadores. Por exemplo, o banco da D. Luiza Trajano, citada aqui recentemente, cobra uma taxa de 483% ao ano. Então isso significa que as pessoas mais pobres no Brasil que têm acesso a esse crédito, que são usuárias desse crédito das redes de varejo, dos hipermercados, das lojas...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – ... tomam o crédito mais caro do Brasil. Então, quanto mais pobre, apesar de a inadimplência ser estável no Brasil, quanto mais pobre, mais alta a taxa de crédito oferecida.

E essas conclusões a gente consegue analisar aqui.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Quanto à taxa média de juros no rotativo do cartão de crédito, nós tivemos índices de 700%, de 1.000%, como eu mostrei ali no meu gráfico, mas nós temos uma taxa média de 403% nas 45 instituições – os maiores são bancos associados a redes varejistas –, porém, a inadimplência se manteve estável. Houve uma redução inclusive nos últimos anos na taxa de inadimplência, mas, se nós analisarmos no saldo dos dez anos, nós temos uma estabilidade.

Eu quero dizer para os senhores que aqueles que oferecem crédito talvez não estejam aqui para se manifestar, mas nas próximas reuniões da CPI eles vão se manifestar, no sentido de que as taxas de crédito são altas porque a inadimplência é alta. Não faz sentido, não é correta essa informação. E os dados informados pelo próprio Banco Central e confirmados pelas nossas pesquisas de consultas aos próprios bancos indicam que isso não é verdade.

Bom, então qual a razão disso? E aí talvez, Senadores, queria até propor para os senhores, queremos propor que talvez seja necessária uma CPI do crédito consignado. Em uma análise da modalidade de crédito utilizada, e nós a temos aqui, a gente consegue visualizar que, se nós juntarmos as três modalidades de crédito consignado – no setor privado, para servidores públicos e do INSS – e se os senhores analisarem ali, tanto na variação, no crescimento, o que elas representavam em fevereiro de 2008 e ainda representam em fevereiro de 2018, o consignado representa mais de dez vezes a fatia do mercado de crédito que o cartão de crédito, que é o objeto da nossa discussão.

Por que é que há uma alta taxa de juros e uma inadimplência nos cartões de crédito, Senador Fernando? Porque toda a receita do brasileiro, toda a receita do brasileiro está consumida por uma oferta de crédito irresponsável e leviana no crédito consignado. O consumidor não consegue ficar inadimplente. Ele não vai ficar inadimplente no crédito consignado, porque é um crédito garantido, de taxas de juros inclusive mais baixas. Ou seja, o brasileiro consome toda a sua renda no crédito consignado oferecido de forma irresponsável, leviana e imoral no Brasil, e o resto de que ele precisa para sobreviver, ele toma ele usa no crédito rotativo e no crédito parcelado, pagando então as maiores taxas de juros do mundo, do Planeta, como nós visualizamos ali.

Veja que no que diz respeito às inadimplências nas linhas de crédito dos cartões de crédito, a gente visualiza... Na verdade, na inadimplência de uma forma geral. Nós não temos então inadimplência, por óbvio, no consignado, que representa uma fatia muito maior, muito mais significativa do que a do cartão de crédito. Ele não aparece na inadimplência, porque é impossível ficar inadimplente nessas modalidades de crédito. Por isso que elas são oferecidas de forma imoral no Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí nós temos aqui as taxas de inadimplência. No primeiro lugar, o cartão rotativo.

E vejam só, Senadores, o segundo maior elemento da inadimplência de crédito no Brasil é a chamada composição de dívidas. O que é a composição de dívidas? É o nome utilizado pelos bancos para a junção de todas as dívidas que um consumidor tem com cheque especial, com cartão de crédito, com outros empréstimos diretos ao consumidor que não possuem garantias e que têm as maiores taxas do mundo. Eles são reunidos numa nova dívida, apresentada como solução pelos bancos, e o consumidor volta a ficar inadimplente nela mesma, não é? Então essa composição de dívida, que nada mais é do que a junção de todas as dívidas, vira uma dívida impossível, uma dívida absurda de ser paga, uma dívida impossível de ser paga. Inclusive é ela que representa o segundo índice das taxas de juros. Ou seja, os bancos oferecem como solução para o endividamento irresponsável que eles mesmos provocam nas famílias brasileiras mais dívidas.

E no final das contas, para solucionar tudo, oferecem dívidas em garantias de imóveis, em garantias de outros bens, e o consumidor se vê perdendo seu bem de família, para se livrar de dívidas, dívidas de dívidas. Crédito para pagar crédito. E assim tem sido a vida dos brasileiros.

Veja que a inadimplência se mantém estável nos últimos anos. A inadimplência desses mesmos índices que eu mostrei no eslaide anterior se mantém estável, apesar de as taxas de juros desses créditos rotativos, desses créditos sem garantia crescerem, continuarem crescendo absurdamente. Então não há uma relação de responsabilidade dos não pagadores com a elevação das taxas de juros. O que há apenas é uma ambição desse pequeno conjunto de grandes bancos no Brasil e também das outras instituições financeiras que se aproveitam dessa situação, como nós vimos, para lucrar de uma forma absurda, como elas não conseguem fazer nos outros países.

Então, concluindo, por que acreditamos que essas taxas não caem? Nós temos aqui, Senadores, perguntas sem respostas, porque não há no Brasil uma política pública para discutir o endividamento dos brasileiros. Não há.

Apesar de este Senado Federal ter aprovado – e muito bem – o PLS 283, que trata do tratamento das pessoas superendividadas, criando regras para que os bancos sejam obrigados a dar um tratamento e negociar com os consumidores superendividados, a situação é que um consumidor não consegue negociar suas dívidas enquanto ele não se encontra inadimplente, enquanto ele estiver adimplente – e ele estará porque o crédito consignado toma toda a parcela das suas dívidas. E ele é estimulado pelo Banco Central, Senador, a não pagar a conta inteira, a fatura inteira, integral do seu cartão de crédito. Senador Ataídes, essa medida que o Banco Central adotou de retirar o limite mínimo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

é uma medida muito irresponsável porque agora o consumidor não consegue comparar um banco ou outro. Ele já não conseguia porque a concorrência é mínima. Ele consegue menos ainda.

Cada banco estipulando esse limite mínimo é um estímulo que o Governo brasileiro está dando para as pessoas se superendividarem. Então, o consumidor não fica inadimplente. Por que ele não fica inadimplente? Porque o crédito consignado toma toda a renda dele, o crédito rotativo do cartão de crédito não o torna inadimplente porque ele vai pagando ali R\$1 quando a conta dele é R\$1.000. E ele não fica inadimplente e os bancos não renegociam enquanto ele não está inadimplente.

E aí, nós não temos uma política de tratamento que impeça esse tipo de postura não solidária e não leal das instituições financeiras com os consumidores brasileiros. São perguntas que nós não sabemos responder, ninguém pesquisa isso no Brasil. Quem são os consumidores que utilizam o crédito rotativo, qual é o seu perfil econômico, qual a razão de eles estarem endividados, qual é o histórico de utilização e qual é o programa de educação financeira utilizado no Brasil para impedir isso? Perguntas fortes, respostas fracas nós temos.

E, nesse sentido, nós apresentamos alguns desafios, e um deles é a necessidade de desenvolvimento, então, de uma política pública de tratamento das pessoas superendividadas que signifique frear um pouco a liberdade que as instituições financeiras têm no Brasil de adotar práticas absolutamente desleais.

O PLS 283, que trata de uma política de superendividamento, foi aprovado pelo Senado Federal, está na Câmara dos Deputados absolutamente parado, em uma comissão especial que sequer tem relator. É o PL 3.515, é o número dele lá na Câmara dos Deputados. Não tem Relator, os membros dessa comissão não foram constituídos, e esse projeto de lei não avança.

Avançam outros projetos de lei no Brasil, como o do cadastro positivo, que quer, então, facilitar que as questões financeiras tenham informações daqueles que estão tomando crédito de forma responsável porque essas pessoas não se endividam. Então, as instituições financeiras querem ter um acesso livre a essas informações para oferecer mais crédito irresponsável, na medida em que as soluções que... Ou seja, não há nenhuma relação do endividamento das pessoas com as altas taxas de juros no Brasil.

Eu sei que esgotei meu tempo, Senadores, mas eu gostaria de divulgar para os senhores, e tenho até programado aqui no computador, talvez na medida em que os senhores permitirem, se ainda houver tempo... O Idec acaba de lançar um documentário que trata desses problemas, reflete esses problemas, mas na perspectiva das pessoas endividadas, com personagens reais dessa história.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esse documentário tem 24 minutos. Ele está disponível no YouTube, basta buscar pelo nome dele: No Caminho do Superendividamento. E esse documentário demonstra a história de alguns consumidores, como o do personagem principal. Um professor de Antropologia catedrático da Universidade de São Paulo, de alta formação, de elevada renda, mas que tem 120% da sua receita comprometida com dívidas. Nunca ficou inadimplente. Por quê? Porque o consignado tomou toda a sua receita e o seu cartão de crédito e cheque especial, utilizados dessa forma para minimamente ele sobreviver.

Então, o superendividamento não é um problema das camadas mais pobres, não é um problema da classe social mais baixa. O superendividamento no Brasil, a incapacidade de pagar suas próprias dívidas é uma epidemia nacional, causada por uma postura irresponsável do mercado de crédito brasileiro, que busca, às vezes, tentar convencer os Parlamentares a adotarem medidas paliativas, que vão apenas prolongar e aumentar esse problema.

Então, nós gostaríamos de colocar-nos à disposição para apresentar todos e mais outros dados. E, na medida do possível, no final, se pudermos apresentar um minuto dessa divulgação do nosso documentário, para instigar os Senadores a assistirem depois, quando puderem.

*(Procede-se à exibição de vídeo.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ótimo. Agradeço ao Dr. Igor. Cumprimento aqui o nosso Senador Eduardo Lopes, nosso querido vizinho, Senador Roberto Rocha, futuro governador do Maranhão.

Sr. Relator e os demais que estão aqui nesta reunião, eu, como Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal, em alguns minutos, Sr. Relator e colegas Senadores, cheguei a imaginar que os nossos consumidores estivessem no País sem pai e sem mãe.

Mas V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Relator, como é peculiar a V. Ex<sup>a</sup>, muito sábio, muito competente no que faz, distribuiu essas sessões, essas reuniões por módulos.

Eu percebo que hoje aqui, se nós tivéssemos algum representante dos bancos ou dessas credenciadoras, nós iríamos ter um debate muito forte. Então, eu quero parabenizar o que V. Ex<sup>a</sup> fez porque a realidade é verdadeira.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aqui, enquanto cada um estava falando e eu fazendo as pequenas anotações aqui, eu percebi que, mesmo com esses representantes competentes, é bom que se diga, incluindo o Prof. Dr. Maurício, cientista, especialista, acadêmico na área, eu percebi que, mesmo com eles atuantes, como a apresentação agora do Dr. Igor, que as coisas não têm acontecido. Não têm acontecido por quê? É um cartel extremamente poderoso.

E eu acho, Sr. Relator, que agora, juntando essas forças, juntando o Congresso Nacional e todos os nossos representantes dos consumidores, acredito que nós temos que ter um resultado positivo. Senão, vamos ter que jogar a toalha porque não é possível que a coisa continue desse jeito.

Quero comunicar aos nossos Senadores aqui presentes que o Senador Relator já fez as perguntas aos nossos convidados. Eles ainda não responderam ao Sr. Relator. Vou passar, então, a palavra a cada um para a resposta e depois, então, os senhores podem formular as respostas.

Eu pergunto ao Sr. Relator se eu posso começar então com o Sr. Henrique...

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE. *Fora do microfone.*) – Vamos ouvir os Senadores, depois eles fazem a rodada de respostas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, os senhores podem fazer as perguntas porque aí, depois, então eles respondem tudo conjuntamente.

Muito bem, muito bem.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Na verdade, eu quero ouvir as respostas porque, na primeira parte da reunião, eu não pude participar, estava na CCJ, assunto de extrema relevância, tratando do Sistema Único de Segurança, o Susp. Então, eu tive que participar do debate, por isso não estive aqui. Então, eu prefiro ouvir, já que as perguntas já foram formuladas. Ouço as respostas e, caso não me sinta contemplado, eu posso reforçar com uma outra pergunta. Mas, se não, se também estiver satisfeito, a gente segue em frente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pois bem, ótimo. Vamos, então, ouvir o Dr. Henrique Lian, respondendo às perguntas do Sr. Relator, Senador Fernando Coelho.

**O SR. HENRIQUE LIAN** – Obrigado, Senador. Eu fui fazendo também algumas anotações, ouvindo a fala dos colegas de Mesa. A questão da diferenciação dos meios de pagamento eu tentei incorporar na minha primeira observação, então não comentarei agora.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O problema da indústria como um todo, como o Senador Bezerra coloca, é muito complexo. Os produtos vão migrando. Nós temos hoje mais de cem produtos diferentes desses cinco bancos, produtos com juros diferenciados, com "vantagens" – entre aspas – diferenciadas e com subterfúgios e eufemismos muito perigosos para o consumidor.

Também na minha fala inicial procurei não citar instituições financeiras em particular, mas uma que se destacou quase unanimemente nas falas foi o Santander. E aí, não posso deixar de mencionar que é um banco que, no Brasil, tem buscado estratégias, subterfúgios e diversificação de carteira de forma pouco transparente e muito prejudicial ao consumidor e aos lojistas. Destaco uma ação judicial que ganhamos contra o Santander em cima de um produto deles chamado Santander Free. O nome já diz: é um cartão sem anuidade – Santander Free. A partir de um determinado momento, no ano passado, o banco resolveu cobrar anuidade do cartão free, aí nós tivemos que processá-lo, com intervenção do Ministério Público. Ao final, condenado, ele voltou a não cobrar taxas dos seus clientes iniciais, mas todos os novos adquirentes daquele produto passaram a ter taxas. Então, nós continuamos demandando.

E agora, num ápice de criatividade – eles estão muito criativos no Brasil –, eles inventaram o ano de três meses, fazendo uma parceria com o comércio, o cartão Shell Santander, que é isento de anuidade, asterisco, e lá embaixo: "Durante os três primeiros meses." Ora, o ano tem doze meses, então, ele não é isento de anuidade, ele é isento de três parcelas da anuidade. Novamente, Conar, Justiça para garantir o direito dos consumidores.

Então, os produtos vão se diversificando. Como comentei muito rapidamente, as parcerias com o comércio são de diversas naturezas, cartões que você pode usar só numa loja; cartões que não têm anuidade quando usados naquela loja, mas quando ativados em qualquer outro comércio, porque são híbridos, detonam uma anuidade que não era do conhecimento do consumidor; e cartões que não têm nada de fidelidade, são as bandeiras tradicionais, emitidos pelos bancos tradicionais, com mais uma marca que é do varejo que o disponibilizou aí atuando, então, como um distribuidor de produtos financeiros, e não de compras.

Estamos chegando perto dos Dia das Mães, momento em que as pessoas ativarão esses cartões todos, muitas vezes, sem saber, no desespero do crédito.

Quanto à regulação do mercado, sim, de fato, foi mostrado muito bem que, quando o Banco Central baixa uma medida, o mercado, os bancos respondem imediatamente derrubando a sua margem de lucro. Obviamente, ninguém está tendo prejuízo com esses produtos financeiros.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um exemplo importante de quando a informação ao consumidor também atua de forma regulativa, são os títulos de capitalização e os fundos de previdência. Depois de longas campanhas, conseguimos mostrar aos consumidores que os títulos de capitalização são ótimos: para capitalizar os bancos. E que, na verdade, eles funcionam como uma loteria. E por mais que os gerentes de bancos tenham metas de vender títulos de capitalização, essa venda tem caído.

E os famosos fundos de aposentadoria, o PGBL, quando nós demonstramos claramente que, se você contar a taxa de carregamento mais a taxa de administração, a remuneração do capital é menor do que nos fundos de investimentos convencionais... Os grandes bancos progressivamente – vou citar um que eu conheço, até por ter produtos financeiros lá, o Banco Itaú – não têm mais a taxa de carregamento.

Ou seja, o conjunto de informação ao consumidor, comparação entre os produtos financeiros existentes no mercado mostrando que um cartão emitido pelo Banco Itaú, com uma taxa de juros de 260% ao ano, tem as mesmas prerrogativas e funcionalidades de um cartão congênere do Santander, a 1.080% ao ano, o consumidor começa a fazer escolhas inteligentes.

Depois de décadas deixando o mercado se autorregular, um banqueiro, ao presidir o Banco Central, está tentando conter os juros com a caneta, de cima para baixo, porque vê que há uma falha de mercado e esse mercado sozinho não se regula. E quando a gente defende, Paulo, um limite para os juros, é um limite para os juros. Sobre esse limite as instituições colocarão a sua taxa de risco, que parece ser estratosférica no Brasil, as taxas administrativas e etc., e a concorrência e diferenciação de preço ao consumidor continuará. Ganhará esta concorrência quem oferecer as taxas menores ou porque faz uma análise de crédito melhor, ou porque evita – um dos problemas da complexidade desse mercado – a sobreposição de crédito. Ou seja, um cliente tem conta em três agências, em cada agência ele tem um cheque especial, ele tem um cartão de crédito, ele tem um limite, e os bancos não avaliam essa sobreposição ou avaliam e colocam o seu *spread* lá em cima.

Por último, mas não menos importante, acho que o Igor mencionou o cadastro positivo. Essa é uma medida, do nosso ponto de vista, não protetora aos bancos, aos cinco maiores bancos, mas, sim, aos birôs de crédito, oferecendo, no lado da boa intenção, informações ao mercado secundário, às fintechs e pequenas financeiras que só os grandes bancos detêm, para que, assim, esses pequenos agentes de crédito possam calcular melhor, escorar melhor o risco de um cliente e oferecer taxas de crédito mais atraentes quando se for um bom pagador.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Entretanto, há riscos imensos. Se até o *database* da Nasa é invadido, o que dirá dos birôs de crédito. Acumular informações do consumidor sem o consentimento expresso é uma coisa perigosa. E destinar essa informação aos agentes financeiros também é, porque um agente financeiro mal-intencionado, em vez de preferir um bom pagador, ele pode preferir um mau pagador, alguém com escore de crédito baixo para que ele, então, coloque o seu *spread* sobre isso. A medida é bem-intencionada, mas depende da aprovação de outro marco regulatório principiológico que a deveria preceder que é a lei geral de proteção de dados. Se esses dados vazarem, se eles forem mal utilizados, qual é a responsabilidade civil e penal que se imputa sobre eles?

Espero ter respondido às perguntas do Senador. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Está satisfeito, Senador Relator?

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, passamos a palavra agora, para a resposta, ao Dr. Paulo, da Unecs.

Com a palavra, doutor.

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Boa tarde, Senadores, principalmente aos dois que chegaram agora.

Tentando fazer um breve relato das perguntas, o Senador Bezerra pergunta o que poderia ser feito para melhorar o ambiente de taxas, pagamentos mais rápidos ao lojista, reduzir créditos, sem prejudicar, por exemplo, o prazo que o consumidor tem hoje para pagar. Pergunta por que não houve a diferenciação de preços, apesar de a boa lei ter sido aprovada, no ano passado, permitindo diferenciar preços dos vários meios de pagamento. Consulta sobre o usuário, a nova oferta de produtos pelas empresas de cartão de crédito, de poder parcelar, em vez de parcelado sem juros – chamado parcelado sem juros –, ser uma oferta direta ao consumidor. Pergunta sobre como os lojistas veem o desejo de ter um prazo menor. E, por fim, questiona o intercâmbio, que é a parte que os bancos ficam na taxa de cartão de crédito.

Senador, primeiro, eu queria, só rapidamente, fazer uma referência à apresentação do Igor. Ele apresenta lá os spreads, o tanto que os bancos cobravam algum tempo atrás e quanto cobram hoje. E há um estudo da Fiesp, que está aqui na mesa, que diz que o spread no Brasil, no período de 2012 a 2014, se fosse o mesmo hoje, nós teríamos gastado 142 bilhões a menos de juros em 2017 – se os bancos não tivessem aumentado o seu *spread*. Só o aumento de *spread* em relação ao Brasil mesmo, e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

esses empréstimos tomados no ano passado custarão à sociedade R\$1,16 trilhões a mais do que eles ganhavam com o *spread* de 2012 a 2014. Ou seja, as coisas continuam piorando ao invés de melhorar, incrivelmente.

Bom, na questão dos meios de pagamento, primeiro aqui se faz necessário fazer um grande elogio ao Banco Central e ao Cade na questão da regulação, que é recente – de 2013 para cá que a lei permite. Então, aumentou-se terrivelmente a concorrência no mercado de meios de pagamento, mas esse aumento de concorrência se deu só em uma parcela do custo, que foi a parcela que as adquirentes... As adquirentes são a Cielo, a Getnet, Stone, Rede. A parcela deles, com que eles estão concorrendo no mercado, de fato, há uma concorrência. Todo dia o comércio recebe ofertas, e isso, segundo o Banco Central, provocou uma queda de 0,5% nessa taxa. Parece pouco, mas é expressivo, é uma coisa importante. Acontece que, desse 0,5% que caiu das taxas das margens das adquirentes, 0,2%, ou seja, 40% da economia, foi para os bancos através do aumento do intercâmbio.

Então, os bancos, como eu falei, têm aqueles vários bolsinhos. Se você tira da margem da adquirente ligada ao banco, ele vai lá e arruma um jeitinho de recompor a margem dele. Aí falam assim: "Mas o intercâmbio não mudou." Não mudou a tabela, mas mudou uma coisa curiosa – e depois isso é um assunto para o Idex dar uma mergulhada – uma coisa que está sendo chamada de "platinização", porque o intercâmbio dos cartões mais sofisticados é mais alto. Então, os bancos começaram a pegar clientes que não tinham o perfil até então, porque nunca concederam, de Gold, Platinum, e começaram a entregar isso para o comércio. Quando esse cliente vai para o comércio, nós pagamos mais intercâmbio. Intercâmbio é o pedaço que vai para o banco. E aí eles, por exemplo... E eu acho que isso, para mim, é uma transferência de renda do mais pobre para o mais rico, porque o cara que tem o cartão simplesinho paga a mesma coisa que ele paga em um bar, em um restaurante, em qualquer estabelecimento pelo preço daquele que tem um cartão Platinum. Eu, por exemplo, tenho um cartão Amex, que me permite tomar champanhe no Aeroporto de Guarulhos, por quê? Pagando o mesmo preço que paga um portador de um cartão simples. Então, ele paga mais pelo produto para que eu possa tomar champanhe. Eu sou isento, inclusive de taxa no meu cartão. Então, além de mexerem nos vários bolsinhos, eles ainda promovem uma indecente transferência de renda ao meu ver, prejudicando quem ganha menos.

Aí nós vamos ver a concorrência no mercado de meios de pagamento. A taxa de cartão de crédito que o lojista paga é composta por uma coisa chamada intercâmbio, que é a parte dos bancos. Aí tem uma coisa que eles chamam de *fee de bandeira*, que é o que cobra a Visa, a Mastercard, a Elo, as bandeiras, Rede, e tem, por fim, a parte da adquirente, que é o seu lucro mais os seus custos administrativos. Essa parte está exposta à grande concorrência, brigando porta à porta na ponta.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já na parte dos bancos de intercâmbio, a tabela não mexe, é a mesma, sendo que esse valor, que já foi de 50% da taxa cobrada ao comércio, hoje já beira 60%, sessenta e poucos por cento. Ou seja, a fatia do banco continua não só imutável sob o ponto de vista de taxa, mas com a "platinização", eles vão mordendo mais ainda.

O que acontece nisso? E, aí, explica a intervenção do Banco Central no cartão de débito: como essa parcela não está sujeita a concorrência, é quer, não quer... Sabe como é que é definido o intercâmbio, Senador? É uma negociação entre a bandeira e o banco, que quem paga somos nós. Duas partes negociam, a bandeira e o banco, e quem paga é o consumidor e o lojista. Aí falam assim: "Mas existe concorrência entre as bandeiras, ainda mais que temos bandeiras internacionais, como Visa e MasterCard." Só que, no Brasil, os cinco bancos são os maiores emissores dessas bandeiras. Como é que eles vão brigar com esse negócio? Não é muito mais fácil subir esse intercâmbio, "platinizar" e pôr o consumidor para pagar? "Vamos nós, aqui, continuar negociando entre nós dois, aumentamos esse intercâmbio e pagam a conta." Ou, se não aumentam, pelo menos não diminuem.

Curiosamente, é uma indústria que cresce todo ano – vinha crescendo 20% ao ano. Sempre cresceu pouco: 7, 8... Tudo que se sabe de escala é que isso reduz os custos. E a tecnologia também reduz custo. No intercâmbio não muda. A tabela não cai. O preço continua o mesmo.

Então, os preços que os lojistas vão pagar param de cair. Vai chegar um momento em que as adquirentes não terão mais margem para entregar, e o intercâmbio está fixado.

E no que isso é ruim? Porque, às vezes, também impede a entrada de novos concorrentes, porque, como o banco tem aqueles vários bolsinhos que eu falei, para mudar o negócio, ele muda na "platinização", ele muda na taxação, ele faz o cartão *free*, que daqui a pouquinho não será mais *free*, e isso prejudica as atuações das concorrentes não ligadas a banco, que são essas que promoveram a ampla concorrência no mercado.

E, aí, começam a fazer as mágicas. A PROTESTE aqui falou em mágica, e há muita mágica curiosa. Uma delas é a que o senhor pergunta. Há pouco tempo, grandes empresas aí, ligadas a isso, falaram assim: "Vamos acabar com o parcelado sem juros, porque o parcelado sem juros não existe. É uma enganação ao consumidor." Primeira coisa, não é verdade, porque o nome, "parcelado sem juros", que hoje é uma forma que o consumidor entende como aquele produto, de fato ele já foi sem juros, porque a lei, até o ano passado, proibia a diferenciação de preços. Ora, se o preço não pode ser diferenciado, aquele parcelado, de fato, era sem juros. O que não significa que ele fosse sem custo, porque o custo daquele parcelamento era distribuído para todos os consumidores, através dos preços.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O que... Meu colega do PROTESTE não está aqui. É um engano dele que a lei de diferenciar preço seja ruim. Às vezes, a defesa do consumidor pensa que é ruim. Não é, porque... De novo: quem pagava no crédito estava sendo beneficiado em relação àquele que pagava com dinheiro ou no débito. Quem é que normalmente paga com dinheiro no Brasil? O mais pobre. Então, quando você tem um preço médio, ele era igual, era obrigado a ser igual, e quem estava pagando essa conta era quem pagava com dinheiro, que é, normalmente, o mais pobre. Então, a medida foi muito boa.

Mas por que é que ela não avançou, em geral, ainda? Embora o professor aqui tenha citado os sites dos grandes vendedores – Magazine Luiza e outros –, em que há uma diferenciação clara de preços, porque há custos diferentes, no comércio, ainda há movimentos que precisam avançar.

Primeiro, nós temos pesquisa que mostra que o lojista tem medo de diferenciar preço e o consumidor não entender. Segundo, porque o pequeno não sabe se ele aumenta o cartão de crédito ou se ele diminui o preço, ou como é que ele faz os dois, porque, se aumentar o cartão de crédito, ele está prejudicando o consumidor e vai perder a venda. Ele não quer fazer. Se diminui, ele já está tão apertado, que fica com medo de fazer. Então, é um processo importante de acontecer.

Conversando com o Diretor do Banco Central, o Reinaldo Le Grazie, ele cobrou: "Mas por que vocês reclamam tanto que a tarifa dos cartões de crédito está alta e vocês não diferenciam, não cobram um valor menor em dinheiro?" Eu falei assim: "Olha, primeiro nós vamos ter que resolver a questão da segurança pública, porque, se eu receber em dinheiro lá no meu estabelecimento, eu vou ter um assalto, e vai sair muito mais caro." Aí ele questionou: "Mas por que você não cobra, então, no cartão de débito?" À época, foi dois dias antes de eles anunciar que fariam tabelamento. Eu disse: "Olha, só porque, para tirar o dinheiro de uma conta para outra, vocês cobram..." As adquirentes, as empresas, estão cobrando quatro meses de Selic. Então, não posso falar que esse é um dinheiro à vista. Então, nós precisamos corrigir algumas coisas.

E o Banco Central avançou, a meu ver – e os bancos chegaram a publicar aí que foi uma agressão em mexer preços –, sobre o tabelamento, sobre a redução do intercâmbio, ou seja, a parte que o banco fica no cartão de débito.

Por que isso foi muito importante? Porque essa era uma negociação, como eu disse, entre a bandeira e o banco, definindo um preço que terceiros iriam pagar. E esse preço... "Ah, mas está interferindo no mercado." No mundo inteiro há essa intervenção. Na Europa houve essa intervenção, nos Estados Unidos há essa intervenção. Por quê? Se quem paga a conta não está no meio da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

negociação, o Poder Público, a autoridade, tem que entrar lá. E isso é bom, porque, a partir do momento...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Seria um passo seguinte.

Eu, diferentemente da PROTESTE, gosto de ajuste de mercado, de fazer as coisas mais suaves. Então, eu acho que o débito, caindo, com essa distância, e o comércio começar a diferenciar o preço do crédito para o débito, isso vai, de certa forma, pressionar, via mercado... E eu acho que nós não precisamos ter pressa nesses movimentos, porque existem muitos hábitos, seja do consumidor, seja da forma como o lojista se financia, seja de questões de segurança, que estão envolvidos nessa questão.

Então, eu acho que o Banco Central sabiamente ameaçou, porque, em algum momento, ele falou assim: "Olha, pode ser que a gente mexa no intercâmbio do crédito." E eu acho que, salutarmente, em algum momento... Eu espero que os bancos se autorregulem rapidamente e possam fazer algo mais confortável para o setor de comércio e para a sociedade.

Mas, de qualquer forma, o débito foi um avanço extraordinário, porque acho que nós temos que dar um tempo para entendermos os benefícios que virão. Primeiro, vai ficar barato para o Brasil. Se nós diminuirmos o dinheiro em circulação... O dinheiro é caríssimo, não é? Ontem eu estava com o Aldo Mendes, participando de um debate, e ele falou que o custo do dinheiro é tão caro, que, às vezes... Um especialista lá falou que pode chegar a 1% do PIB. Então, quanto menos houver dinheiro, melhor nós usarmos o crédito, tende a ser tudo mais barato. Nós vamos pagar menos imposto, para gerar emenda... Há a questão da segurança...

Então, eu acho que as mudanças têm que ser no ritmo que o Banco Central tem posto. Não podemos é achar que já fizemos o suficiente. E talvez a velocidade possa ser um pouquinho maior.

A velocidade de agora tem sido boa. Acho que houve uma procrastinação, nos últimos anos aí, não do Banco Central, mas das empresas, com vários movimentos, que atrasaram alguns avanços, como, por exemplo, de receber todas as maquininhas, as mesmas, os cartões de crédito. Isso onerava terrivelmente o comércio e, por consequência, o consumidor.

E, aí, o senhor fez uma pergunta com relação também à questão do parcelado, porque, num primeiro momento, a indústria falou que iria acabar com o parcelado sem juros. E o comércio gritou –





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós gritamos fortemente. Por quê? "Ah, não, mas nós vamos parcelar para o consumidor com transparência." Por que é que o comércio gritou?

Primeiro, faz parte de uma estratégia de *marketing* de cada negócio, o Brasil habituou-se a isso. Há gente que vende em dez, doze vezes, etc. Isso é uma coisa que o comércio quer manter.

Há uma coisa curiosa, Igor. Você não deve ter ficado inadimplente na vida, mas eu já. Então, se você perde crédito num banco desse, mesmo que você pague, você nunca mais restabelece esse crédito. Aí você tem que tomar o crédito em Magazine Luiza mesmo, no cartão dela, porque, mesmo que você tenha pago, você virou *persona non grata* ou um inadimplente em potencial. Na verdade, aqueles 50 milhões que têm problemas vão virar párias no mercado de crédito. Mesmo que a situação passada deles tenha se revertido, eles não vão nunca mais conseguir ser de uma categoria boa, nem que dê baixa, não apareça mais no cartório, porque eles guardam na memória deles, "aquele cara algum dia me deu trabalho". Aí você tem que recorrer a outras formas de crédito. Esses 50 milhões de que você falou não comprarão no comércio. E o comércio quer vender para todo mundo. Eu quero bancar o risco, às vezes, de algum consumidor que, eventualmente, não interessa aos bancos, mas a mim interessa.

Nós fomos radicalmente contra ao fim do parcelado sem juros, porque há uma série de implicações de estratégias de *marketing*, de posicionamento de risco, etc., que eu acho que o comércio precisa dominar.

Podem perguntar se não seria bom o consumidor poder parcelar direto, ele mesmo, na hora da maquininha. Seria lindo, maravilhoso, principalmente agora... Num primeiro momento, eles falaram: "Vamos acabar com o parcelado sem juros." Agora não, nós brigamos, "vamos oferecer uma segunda opção". Ótimo. É claro que, para qualquer opção do banco, com aqueles montes de pacotinhos, de bolsinhos, temos que ficar atentos, porque, às vezes, entram com um produto competitivo só para matar o outro e, quando o outro morre, acontece como diz o nosso colega Henrique: "Opa, o Dia das Mães chegou, aciona o produto e passa a cobrar o que era." Então, nós temos que ficar atentos, porque, às vezes, a oferta... Eu desconfio de quase tudo que vem de bondade de banco. Não é que eu tenha nada contra a existência dos bancos, mas os bancos no Brasil, na minha opinião, estão ausentes de concorrência. Essa ausência de concorrência está trazendo estragos enormes para a sociedade. Então, como eu sou sofredor dessa ponta e conheço bastante dos vários bolsinhos, em todo produto, eu tenho medo, porque começa de um jeito e muda para outro. Você mata o concorrente. Entraram os bancos estrangeiros aqui, fizeram o que tinha que fazer, os bancos estrangeiros todos deram prejuízo no Brasil, agora volta o *spread* no Brasil de 2012, de 2014, que é hoje 23 pontos percentuais acima do





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que era, segundo mostra a Fiesp. Então, essa questão de acompanhar os bolsinhos é uma questão que nós precisamos olhar com muito cuidado. Temos que acabar ou restringir fortemente a verticalização dos bancos.

Aí falam assim: "Não queriam receber em dois dias?" E o senhor pergunta o que pode ser feito para melhorar para o lojista, que não prejudique o consumidor. Na questão do cartão do crédito no Brasil, o lojista tem até 40 dias para pagar. Ninguém pode ter ilusão de que isso é custo. Se o setor de comércio quer receber com um ou dois dias, alguém vai ter que pagar esse custo desse dinheiro, mais o risco, e trazê-lo a valor presente. Então, o comércio hoje já pode receber com quantos dias quiser; ele pode receber com um dia, com cinco dias, basta antecipar. Então, a questão não é se pagam em um dia ou dois dias, porque, se o consumidor paga com até 40 e não queremos mudar isso – isso está fora de discussão no momento –, a questão é: quem vai trazer, à opção do lojista, esse dinheiro a valor de um dia, dois dias? Pode ser uma antecipação com adquirentes, pode ser uma antecipação via banco.

A nosso ver, só esse recurso... Para o senhor ter uma ideia, um pequeno comerciante chega a antecipar um crédito que é garantido por esses *big banks*, que são superestáveis, superlindos, que têm um lucro muito maior que o resto do mundo, que são orgulho da Pátria em termos de rentabilidade... Eles antecipam dinheiro que eles mesmo garantem, às vezes, com 3,5%, 4% ao mês e, como destaca o nosso colega Igor, 50%, 60% ao ano. Aí vai para baixo toda a questão da balela da garantia, porque eles não estão preocupados com inadimplência, eles não estão preocupados com garantia, eles estão preocupados com oportunismo. O oportunismo deles é de ganhar mais nos juros. E eles ganham, dessa forma, com crédito que tem garantia deles mesmos, porque não há concorrência; porque não há possibilidade de nós pegarmos esses recebíveis e, por exemplo, dar para os meus fornecedores e ter mais prazo com meus fornecedores; pegar o dinheiro e sair da dependência do banco, ou, por exemplo, tomar dinheiro de um fundo ou uma empresa especial de crédito – de que o Banco Central e o Congresso estão discutindo a criação –, que poderá financiar os pequenos.

O avanço tem que ser no sentido de aumentar a concorrência e diminuir... A gente vai andando com gente chique e vai aprendendo umas coisas bacanas. Eu fui conversar no Cade, quando a gente foi questionar a verticalização, e o responsável perguntou: "Você quer acabar com a verticalização no banco ou quer uma *chinese wall*?" Eu falei assim: "Espera aí, que agora eu não sei nem o que eu quero, mas vamos lá. O que é *chinese wall*?" "É que dá para fazer um conjunto de limitações que restrinjam a liberdade desses sistemas de atuarem em todos esses bolsinhos de que você está falando. Talvez isso seja mais fácil e viável no curto prazo do que acabar com a verticalização." Eu disse: "Meu amigo, eu





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

topo *chinese wall*, porque eu quero qualquer melhora, desde que a gente consiga colocar o Brasil numa agenda de Brasil novo, melhorando cada dia mais."

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Respeitando os consumidores.

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Os consumidores, os contratos, mas avançando.

Obrigado, senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O nosso Relator tem um compromisso. Nós temos ainda o Dr. Maurício e o Igor. Se V. Exª conseguir ouvir... Se não, há as notas taquigráficas.

Dr. Maurício, por favor.

**O SR. MAURÍCIO GODOI AMARAL LIMA** – Serei breve para o Dr. Fernando também já conseguir ouvir a finalização da minha parte.

Há um problema no Brasil, que é a falta de "bancarização" do brasileiro. Esse que eu acho que é um dos maiores problemas, pensando na estrutura do sistema financeiro nacional. Hoje, pela última publicação que saiu do Banco Central, de 2016, por volta de 52% da população brasileira têm contas em bancos. Isso também acaba agravando algumas outras posições de crédito e assim por diante.

A gente vem com algumas medidas. Por exemplo, hoje, há a questão do cadastro positivo, da centralização da compensação dos boletos – eu não estou dentro do banco, mas eu pago minha água, minha luz, meu telefone em dia. A gente tem que se preocupar com isso. O Fernando e o Igor falaram dessa questão dos dados, para onde vão esses dados, quem vai fazer o gerenciamento, para que não tenha mais uma venda de produtos bancários dentro dessa nossa característica.

Então, acho que a gente tem que pensar no custeio não apenas do cartão de crédito, do cheque especial, e, sim, desde uma simples conta corrente básica. E o Banco Central já vem atuando bem nisso. Ele vem regulando ali a tarifa mínima que a gente tinha – antes a gente tinha livre comércio; depois, criam-se pacotes de tarifas.

Outro ponto que começamos a discutir hoje é que nós devemos levar tempo para essa própria formação que nós temos. Nós tínhamos o problema lá atrás, Dr. Fernando, do financiamento imobiliário, 1964, em que não existiam as regras. Criamos o direcionado. Depois, acabamos fazendo,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais recente, uma última sofisticação que foi o microcrédito, que é praticamente o crédito com o qual as instituições financeiras, como o Igor nos mostrou, dentro das cinco maiores instituições financeiras, acabam fazendo o papel social da instituição financeira, fazendo a concessão do crédito para brasileiros. Então, essa nossa discussão só deve nortear mais nesse sentido de redução de taxas.

A respeito das perguntas, vou responder de forma genérica, bem rápida.

A gente tem aqui a falta, por exemplo, de "bancarização", a gente tem que criar a câmara de compensação, boleto registrado, cadastro positivo, cadastro negativo, o *big data*... Hoje a gente fala muito do *big data*, inteligência artificial. A gente tem que utilizar tudo isso em prol dos nossos consumidores e de nós, usuários. Que seja muito bem criado e que seja muito bem regulamentado e muito bem ajustado com quem vai ficar isso.

A gente também não pode esquecer que, dentro disso, cada um paga aqui a sua tarifa, a sua anuidade, dentro dos seus respectivos cartões, que é o que lhe dá o benefício da milhagem. E é um outro mercado em que a gente tem que ficar bem de olhos abertos, porque hoje a gente tem um mercado secundário de milhagem, com dois, três... O pessoal do Idec e da PROTESTE devem conhecer bem mais do que eu. A gente tem aí venda entre usuários de cartão de crédito, fazendo dinheiro na emissão de novas passagens e transformando uma operação de crédito em operação de dinheiro. E isso acaba trazendo alguns outros transtornos futuros aqui para a gente poder montar essa discussão. Com vencimento, por exemplo, de milhagens, em que cada bandeira, cada banco, cada cartão, cada perfil tem um xis percentual – um para um, dois para um, cinco, seis, sete, oito, nove... Isso que determina, associado ao que o Paulo comentou, que a gente, esperando o avião, possa ter uma sala reservada só para a gente, com internet, tomando champanhe, ou, de repente, que a gente mal vá conseguir pagar o estacionamento com o cartão de débito, como antigamente.

Então, o custo de pagamento para o estabelecimento acho que é um outro ponto para que a gente possa assegurar esse processo de diferenciação de produtos. Isso me preocupa bastante, e principalmente aos nossos amigos de PROTESTE e Idec. Eu sou de varejo: por exemplo, hoje eu tenho que ter três preços em cada um dos meus produtos, porque o Código do Consumidor determina que, para eu poder fazer a venda de um produto, o preço tem que estar estampado, que é o que o Paulo coloca.

Então, a gente tem que pensar em diversos fatores, principalmente da educação financeira, pois a gente não conhece taxa de juros, a gente não conhece como funciona uma intermediação financeira. E nesta questão, por a gente não conhecer, a gente acaba buscando o que está mais fácil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu não tenho conta no banco ou tenho uma conta poupança no banco e me deram um limite de R\$100, mas eu preciso ir ao supermercado ou ao "atacarejo" – que a gente tanto ouviu agora nesse período pós-crise, que lançaram bastante os seus cartões próprios – e eu preciso fazer uma compra de R\$1 mil para minha família, e acabo passando a operação de cartão de crédito. Por isso que a gente vê esses juros absurdos que nós temos dentro das operações, dos *labels* próprios, marcas próprias. Então, a gente tem que trazer o brasileiro para dentro do sistema financeiro brasileiro, o Sistema Financeiro Nacional, mostrando o que é uma taxa de juros; mostrando qual a diferença de um cheque em caráter especial, porque hoje o cheque especial faz parte do salário do brasileiro.

O crescimento – para a gente poder associar junto com o Igor, que mostrou um número bem importante – do consignado foi muito bem regulamentado por aqui; pôde até utilizar o Fundo de Garantia como forma de garantia. Então, aquele número expressivo de quatrocentos e poucos por cento, 430%, é bem relevante para o brasileiro. Eu acho que o crédito consignado é o crédito que está muito próximo do preço justo ali, pensando em custo *versus* inadimplência de uma operação, que é ao que deveria chegar os nossos níveis de cartões de crédito. Eu acho que o nosso cartão de crédito deveria estar ali muito próximo da taxa de juros dos nossos consignados, que são dívidas mais baratas e mais de longo prazo.

Também, a gente não pode esquecer que, dentro de tudo isso, há as questões que acabam norteando a nossa questão financeira. Então, a gente tem que pensar muito em buscar os nossos concorrentes, ver quais são os bancos com que nós temos relação. Por exemplo, aqui dentro mesmo, a gente pode ver que a maioria deve ter conta nos cinco maiores bancos, mas só opera em um ou dois bancos. Então, esse nível de concorrência tem que ser mesmo aumentado.

Porém, ressalto mais uma vez a minha preocupação em entender como essas *fintechs*, como essas outras operadoras, esses outros meios de pagamento estão entrando na nossa economia, no nosso Sistema Financeiro Nacional de forma adicional, paralela às regulamentações de CVM ou Banco Central, dependendo de onde eles acabam entrando, para que a gente não construa uma concessão de crédito inicialmente mais barata, porém uma carteira de crédito mais inadimplente, que essa carteira de crédito possa ser vendida, como o Paulo mesmo comentou, por uma instituição, através dos FIDCs, das antecipações que nós temos, e que a gente possa ter um outro problema que é dentro do próprio Sistema Financeiro Nacional. Isso vai contribuir ainda mais para as nossas elevações de taxas de juros.

Acho que vocês puderam acompanhar aí, semana passada, nós tivemos um banco que quebrou, o banco Neon, cuja parte de meios de pagamento foi incorporada pelos Bancos PAN e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Votorantim – não sei se vocês conseguiram acompanhar esse movimento –, que, por sinal, pela pesquisa que o Idec fez, é o banco que tem a maior taxa de juros, chegando a 1.000% anual.

Então, este ponto eu acho que a gente tem que discutir bastante: como normatizar a entrada dessas instituições financeiras que estão trabalhando às margens do que a gente tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Maravilha.

Agradeço a V. Sª e passo a palavra, então, ao Dr. Igor Rodrigues Britto.

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – Senador Ataídes, eu vou ser muito breve, porque eu gostaria que o Senador Fernando tivesse tempo de ouvir as respostas.

E aí, Senador Fernando, eu vou juntar todas as suas perguntas, para eu poder dar uma única resposta.

Veja, no que diz respeito às ideias das propostas de parcelamento ou à possibilidade de dar descontos no pagamento à vista, há um problema que precede isso: a assimetria de informação e a não educação dos consumidores sobre crédito. Pelo que a gente viu aqui, nas apresentações anteriores, essas medidas não encontram resultados, porque a fala "crédito sem juros" ou "parcelamento de juros" é uma publicidade enganosa, porque ela faz o consumidor entender que não há custo, porque ele pensa: "Não há juros, então não há custo." É falso. Há custos por trás que são repassados ao preço dos produtos. Então, o consumidor necessariamente vai pagar mais, achando que está pagando menos. E, na medida em que nós não temos uma política de educação para o crédito, para evitar o endividamento – e é um papel do Estado fazer isso –, eu digo para o senhor, Senador: o Idec e as entidades privadas sem fins lucrativos de defesa do consumidor fazem um esforço hercúleo para poder educar seus associados e seus consumidores. Em todos esses processos educativos, é notório que as pessoas não têm dimensão de que o parcelamento, a compra a crédito parcelada, o não pagamento das suas faturas totais... Eles realmente pensam que é um benefício, e não um enforcamento.

Veja, Senador Fernando, que, antes dessa problematização, nós temos uma premissa anterior: por que razão consumidores que têm 100% do seu salário, da sua receita, microempreendedores, com sua renda totalmente comprometida por crédito, ainda recebem crédito? Por que um banco empresta para uma pessoa que está totalmente comprometida? Ela não tem condição de pagar; ela ainda recebe crédito. Ela recebe isso, porque são práticas violadoras da boa-fé; não é uma prática de boa-fé.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os consumidores são levados ao superendividamento para que aumente o retorno das instituições financeiras.

Então, na medida em que os consumidores não têm educação sobre o crédito – e deveriam receber, porque é papel do Estado fazer isso –, os consumidores não têm informação, eles são facilmente enganados por essas ofertas falsas de crédito sem juros, de parcelamento sem custo. Então, essa publicidade de crédito irresponsável encontra um campo fértil para uma venda fácil e para o engano dos consumidores, na medida em que nós temos uma população sem educação de crédito. E é isto que nós precisamos aprender demais, Senador Fernando, com os outros países: como eles operam os cartões de crédito. Essa diferenciação de pagamento não existe em nenhum país, porque ela não é necessária. Isso acontece no Brasil porque as pessoas são desinformadas, não são educadas.

E aí, quando a gente diz educadas, por favor, não nos interpretem como se fosse um ônus do indivíduo; não é um ônus do indivíduo. É um ônus do Estado educar os consumidores. É ônus das instituições privadas educar os consumidores. Então, há um desserviço das instituições financeiras e de mercado ao deseducar os consumidores a respeito disso. É por isso que essas medidas não vão encontrar solução, não vão encontrar efetividade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª.

Passo a palavra, então, ao nosso Relator.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores – já tiveram que se ausentar –, nossos convidados, primeiro, uma palavra de agradecimento. Acho que nós tivemos aqui uma boa audiência pública, com informações de fato muito relevantes para o propósito desta Comissão. E tivemos algumas sugestões, algumas ideias, digamos, interessantes. O propósito nosso é de fato que, ao final do nosso relatório, possamos apresentar um conjunto de sugestões que possam vir a ser implementadas pelos órgãos reguladores.

Eu destaco aqui, rapidamente – já para não me alongar muito –, alguns pontos que considerei relevantes das diversas apresentações que foram feitas pelo Igor, pelo Henrique, pelo Paulo e pelo Maurício.

Eu acho que fica evidente para todos que acompanham esta Comissão que, de fato, nosso setor bancário brasileiro é excessivamente concentrado. E nós temos aí, como o Paulo observou bem, talvez de olhar também a verticalização desse setor. Acho que aí há um desafio. As informações que nos chegam mostram que a concentração pode explicar alguma coisa, mas pode não explicar tudo,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

porque países que têm um setor bancário tão concentrado quanto o Brasil não convivem com taxas tão abusivas, tão extorsivas como as com que estamos convivendo, no que diz respeito ao cartão de crédito e ao cheque especial.

O Igor trouxe os números, o que eu acho que deu aquele choque que a gente precisaria ter. A gente já tinha essas informações em debates anteriores lá na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos). As taxas médias de cartão de crédito no Brasil estão rodando aí em torno de 430%, e a segunda maior taxa aqui, na América Latina, do Chile, em torno de 43%. Então, ele deu esse choque, mostrando que há um espaço muito grande para se promover uma série de aprimoramentos, de alterações, seja através de resoluções, seja através de iniciativas legislativas. Que a gente possa ter um marco legal melhor, que permita maior concorrência e que permita, consequentemente, reduzir esses juros, contra os quais a sociedade brasileira expressa sua indignação, a sua revolta a sua crítica, mostrando que é preciso, portanto, mais controle, mais fiscalização por parte dos órgãos reguladores.

Eu aqui destaco uma iniciativa que já foi tomada pelo Senado: a aprovação do papel do Cade em harmonia com o Banco Central. Assim que essa matéria merecer priorização na Câmara e for aprovada, nós vamos ter uma atuação muito mais, digamos assim, incisiva do Cade para coibir essas práticas concorrenciais abusivas, que se verificaram aqui em diversos testemunhos que foram dados sobre a utilização do cartão de crédito e do cheque especial. Portanto, o Cade poderá, quem sabe, Paulo, evitar essa combinação de propostas, de preços, de ofertas de serviço, que estão proibidos em outros setores da nossa economia. E a gente não pode mais tolerar que isso continue ocorrendo numa indústria importante sob, digamos assim, o biombo da autorregulação. Quer dizer, é autorregulação mesmo ou isso tem outro nome, como aqui foi sugerido pelo Paulo e também pelo Henrique nas suas apresentações?

Eu, na realidade, também acho que aqui nós tivemos acesso a algumas estatísticas, mostrando que é importante ampliar a oferta de crédito. O Brasil cresceu o crédito em relação ao PIB. A gente verificou na apresentação também do Igor, trazendo esses dados e dizendo que o Brasil tem aí o volume de crédito em torno de 50% do seu PIB; e outros países mais maduros, como Estados Unidos, Holanda e tal, em torno de 150%, ou seja, três vezes mais. Portanto, é importante ampliar a oferta de crédito.

Depois, ele traz o dado, através do filmezinho, de que precisamos evitar o superendividamento, mostrando a pessoa que toma mais do que 120% da sua receita, mostrando a necessidade de limites para que as pessoas possam tomar esse crédito. Eu não sei se o problema está aí nos 120%, porque, quando você fala de um crédito imobiliário, você está tomando sempre muito mais do que a sua





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

receita, vai amortizar esse crédito, digamos assim, ao longo do tempo para poder você ter a sua casa, adquirir o seu veículo... Eu não sei se o problema está no limite dos 100%, mas, com certeza, nós tivemos aqui também a necessidade da educação financeira. Quer dizer, evitar a questão do superendividamento e a prática abusiva de estímulo à tomada de crédito quando você já não tem mais a condição de verdadeiramente ter a poupança necessária para fazer face aos seus compromissos financeiros, sobretudo de curto prazo, para as necessidades mais essenciais, as necessidades mais básicas da vida do cidadão.

E, finalmente, eu acho que uma contribuição importante do Henrique, que eu gostaria também de destacar, é a questão do cadastro positivo. Eu acho que é importante. É um passo importante, mas ele chama atenção com relação a esse cadastro positivo, ou seja, você disponibilizar informação para melhorar a concessão de crédito ou diminuir a questão da inadimplência, do risco. Há uma série de outras coisas que a gente precisa também aprimorar – a questão da execução de garantias – para poder você, de fato, ir reduzindo esses *spreads* bancários, que são muito excessivos; o tempo também que você leva aqui no Brasil para poder, digamos, realizar a sua garantia. Há estatísticas que nos chegam que mostram que no Brasil a nossa legislação é terrível para quem tem que haver, materializar a garantia dada. Demora, do ponto de vista temporal, três anos mais do que em outro país mais próximo aqui do Brasil. Então, há problemas também nessa área, para os quais a gente tem que estar sensível para poder promover, digamos assim, mudanças na legislação.

Mas eu acho que o que o Henrique trouxe aqui que merece a nossa consideração é: fazer agilizar a lei de acesso e proteção de dados. Essa matéria foi votada, semana passada, na CAE, um relatório do Senador Ricardo Ferraço. E isso vai a Plenário; nós deveremos estar votando isso brevemente – não sei se até hoje ela poderá entrar em pauta no Senado. E que ela possa ir para a Câmara, para que o cadastro positivo não fique solto e haja, portanto, alguns instrumentos para podermos, digamos assim, melhorar essas iniciativas.

Portanto, Sr. Presidente, eu encerro aqui essas breves considerações, parabenizando V. Ex<sup>a</sup> e a Comissão pela abertura desse primeiro painel. Acho que foi um painel muito rico e, a partir das contribuições – isso está tudo gravado –, as nossas assessorias vão pegar todas as contribuições dos relatórios que foram entregues, porque em cima dessas apresentações é que nós vamos fazer as perguntas, as indagações nos painéis seguintes, para que a gente possa fazer uma evolução das contribuições e, ao final, no último painel, a gente poder de fato ouvir os órgãos, o Banco Central, o Cade, o Ministério da Fazenda, para que a gente possa ter o compromisso desta Casa e o compromisso dos órgãos do Poder Executivo para que a gente dê uma satisfação à sociedade brasileira.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Respondendo a nossa ouvinte, que está nos acompanhando pela internet, o propósito desta Comissão não é proteger ninguém. O propósito desta Comissão é dar uma resposta a uma situação que a sociedade identifica como uma coisa que precisa ser endereçada e que precisa ser tratada com o devido cuidado, com o devido respeito, com a devida atenção. Não é possível o Brasil conviver com essa situação de juros abusivos, eu diria extorsivos. Como ela mesma salientou, está-se cobrando mais do que agiota. Se o agiota é crime, há determinados produtos no sistema financeiro... Aqui a gente quer fazer um registro: de fato, o volume de crédito no Brasil ultrapassa R\$3 trilhões. Esses dois produtos aqui a que nós estamos nos referindo são alguma coisa como R\$160 bilhões. Então, é uma fração disso. Mas mesmo sendo uma fração, não se pode permitir que esse mercado que mexe com tantos brasileiros... São milhões de brasileiros que utilizam cartão de crédito e cheque especial. Eles não podem estar sujeitos a práticas abusivas dos preços desses produtos.

Eu encerro as minhas considerações dizendo que nós estamos, portanto, com essa disposição de produzir uma discussão, um debate e, ao final, um relatório que possa indicar luzes e caminhos para que as nossas autoridades, tanto no Poder Legislativo quanto no Executivo, possam dar uma resposta satisfatória a essa manifestação da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Relator. Os senhores, nossos convidados, puderam perceber a competência que é peculiar – eu tenho dito isso aqui, e não me cансo de dizer – ao nosso Relator.

É claro que aqui nós vamos nos debruçar – não é, Sr. Relator? – sobre as notas taquigráficas, utilizando os nossos assessores, principalmente da área econômica, porque é um assunto de imensa relevância.

Se V. Ex<sup>a</sup> já está atrasado para o seu compromisso, queira se retirar. É um prazer ter estado aqui com V. Ex<sup>a</sup>. (Pausa.)

Dando sequência, se eu fosse fazer aqui alguns comentários sobre o que eu ouvi dos senhores, nós teríamos que demandar aqui um bom tempo. Mas eu vou fazer só um breve relato de coisas que realmente me chamaram muito a atenção. Volto a ratificar que nós vamos nos debruçar sobre as notas taquigráficas, porque hoje, Dr. Igor, nós tivemos realmente uma verdadeira aula sobre o que está acontecendo com os nossos milhões de consumidores, um negócio que, em 2017, gerou na nossa economia R\$1,360 trilhão, se é que eu não estou errado, salvo melhor juízo. Então, aqui, para mim, hoje foi, realmente, uma grande aula.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Algumas coisas aqui me chamaram a atenção: a história da verticalização e da concentração é fato. É fato e, para mim, é o motivo maior. Onde não há concorrência, faz-se o que quer. Eu sou empresário e atuo em vários segmentos da nossa economia. Então, eu percebo que, se não há concorrente, vamos então botar o preço que achamos que é melhor para o nosso negócio. Surpreende-me muito, muito, o Cade. Eu fui Presidente da CPMI da JBS. O nosso Cade viu, assistiu e sei lá se contribuiu com o cartel da proteína animal no nosso País, e nada fez. E o desastre está aí. Esse grupo JBS/J&F, o maior fornecedor de proteína animal do mundo, de repente foi à insolvência total. Então, espero que doravante o Cade venha a funcionar.

Também ouvi aqui do Dr. Paulo sobre essa carteira que existe hoje de recebíveis, aproximadamente R\$900 bilhões. Eu vou até checar esse número, porque eu acredito, Dr. Paulo, que seja até mais. Imagine esses R\$900 bilhões, conforme V. S<sup>a</sup> colocou, se essas empresas pudesssem negociar essa megacarteira que elas têm com outros bancos, internos e externos, para melhorar os seus negócios, investir nos seus negócios, para gerar mais emprego e renda no nosso País. No entanto, esse dinheiro está parado na mão de cinco bancos.

Outra coisa que me chama também muito a atenção: o Dr. Ivo falou sobre o consignado. No consignado, o risco é zero vezes zero. Mas o *spread* – que hoje é 39,6%, o maior do mundo, perdendo tão somente para Madagascar, que é uma ilha – sobre o consignado é 4,5 vezes maior do que em todo o mundo. Então, para a gente ter uma noção do todo, para mim basta o consignado. Também me chamou muito a atenção.

Eu vejo essa recessão com a qual nós estamos a conviver, essa crise que nós estamos vivendo há mais de três anos no nosso País. Nós não podemos deixar de culpar esse cartel do sistema de cartões de crédito no País. Por quê? Porque uma vez com esse juro exorbitante e criminoso, evidentemente, inibe-se o consumo. Inibindo o consumo, as indústrias, então, deixam de produzir. Deixando de produzir, vão deixar de gerar emprego e, obviamente, de gerar renda no nosso País. Também foi falado aqui sobre o problema da educação financeira do nosso povo. Muito importante. Nós sabemos que um pai de família... Hoje nós temos um desemprego enorme no nosso País, que não é de 13 milhões de brasileiros. Eu venho da contabilidade, do Direito Tributário, e eu tenho brigado com o IBGE, com essa história da PNAD Contínua. Nós não temos 13 milhões de desempregados no Brasil. Isso é mentira! Prova disso é que, quando o Dr. Paulo Rabello assumiu a Presidência do IBGE, eu tive algumas audiências com ele e falei: "Dr. Paulo, isso não procede." Ele criou então, através da PNAD contínua, uma outra metodologia, que é do subdesemprego. Usando esse termo, ali chega muito próximo da realidade, que hoje, na estatística da PNAD Contínua desse subdesemprego, é algo em torno de 26 milhões de brasileiros, mas ainda não é a realidade. Quando você vai para os nem-nem,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que nem trabalham e nem estudam, você chega próximo de 35 milhões de brasileiros desempregados no nosso País hoje. Então, esse número de 13 milhões é só para inglês ver. É só através da carteira assinada, do Ministério do Trabalho, do Caged.

Então, nós precisamos educar os nossos consumidores, sim. Mas existe uma coisa muito interessante em toda essa história, que é a necessidade. Um pai de família desempregado, com um cartãozinho na mão, acorda de manhã sabendo que não tem o arroz e o feijão para botar na mesa para os seus filhos, sabendo que não vai conseguir pagar a fatura no dia do seu vencimento... Qual é o pai de família que não vai lá no supermercado comprar? Qual? Então, nós precisamos educar os nossos milhões de consumidores, mas nós sabemos desse fator necessidade, que também muito me preocupa.

Eu agradeço profundamente ao Dr. Henrique, ao Dr. Paulo, ao Maurício, ao Igor, mas eu queria só fazer uma pergunta que está aqui mexendo comigo. Eu estou há um ano Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal. No ano passado, a CPMI da JBS me tomou muito tempo. Eu cheguei a imaginar que os nossos milhões de brasileiros estivessem realmente sem pai e sem mãe neste grande Brasil, mas hoje eu tenho a mais absoluta certeza, sem ouvir o instituto IDV – mas nós vamos ouvi-lo, eu tenho certeza de que nós vamos ouvi-lo –, eu percebi que os nossos consumidores têm representantes sim, e competentes, através da Unecs, da PROTESTE, do Idec. A pergunta que eu faço aos senhores é a seguinte: quais são os fatores preponderantes que levaram os senhores a não terem sucesso no combate a esse crime dessa cobrança de taxa de juros há longa data em nosso País? Me perdoem se eu estou sendo muito contundente, mas quais foram os fatores que fizeram os senhores, tão competentes como eu vi aqui, não terem tido êxito? Eu poderia ter a resposta?

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Vou arriscar, viu, Senador? Resposta de dono de botequim sempre merece... Primeira coisa, na questão do cartão de crédito, a regulamentação só surgiu com a lei aprovada em 2013. Então, de 2013 para cá é que também começa a se descontinar todo esse processo. Há pouco tempo, o senhor podia conversar com qualquer pessoa e ninguém sabia o que era intercâmbio, o que era *fee* de bandeira. Essas coisas não eram transparentes para a sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Nem para os senhores?

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – E nem...

*(Interrupção do som.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – ... de informação (*Fora do microfone.*) porque nem o Banco Central tinha essa informação, porque o Banco Central não era regulador, então ele não se debruçava sobre isso. O Cade, como nunca tinha sido provocado, também não tinha *expertise* nessa área. O Conselho Monetário Nacional também não era regulador. Então, há um avanço importante, que foi submeter essa indústria à regulação. O senhor imagina: o senhor citou aí o número de R\$1,3 trilhão; R\$1,3 trilhão estava na mão de duas organizações apenas, que eram a Cielo...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Visa e Master?

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Não, Visa e Master são as bandeiras, mas no Brasil são a Cielo e a Rede, sem nenhuma regulamentação. Então, não adianta você brigar com algo se você não tem nem o parceiro da briga. Agora nós temos o Banco Central vigilante; temos o Cade, como o senhor provocou aí, com potencial para fazer a diferença. Essa é uma questão.

No que diz respeito à organização do nosso setor, a Unecs existe há três anos. Então, é uma entidade recente. A gente viu a impotência de atuação solitária, cada uma das entidades fazendo sua briga solitária. Nós nos unimos há três anos e, a partir daí, nós começamos a dar trabalho. Nós entramos com uma ação no Cade. A primeira instituição a questionar a verticalização, e acho que inclusive a única – depois acho que houve alguma – foi a Unecs. Nós entramos, fizemos um estudo sobre isso. Estudos nessa área são caros. Até para financiar isso, você precisa da união de vários.

Então, eu acho que o processo é recente, mas a velocidade não é desanimadora, não. Acho até que esta Mesa mostra tudo isso. Acho que temos muito a conversar com PROTESTE, com o Idec. Vou deixar inclusive meus cartões com vocês, para vocês nos instruírem mais ainda.

Mas o mais importante que eu vejo nisso é que o brasileiro acordou. Ele acordou para uma necessidade de construir um Brasil novo de um jeito diferente. Acho que 2013 mostrou que a gente não estava só insatisfeita com impostos, não. A gente estava insatisfeita com toda a questão de produtos e serviços no Brasil. Nós precisamos endereçar a questão da produtividade, nós precisamos levar preço melhor ao consumidor. E isso nós só vamos levar se tirarmos essas amarras todas, sejam elas regulamentações malfeitas, sejam verticalizações que impedem a concorrência. Então, acho que é um momento novo, um governo também mais receptivo a esse tipo de discussão, um Congresso também mais atento, mais pressionado pela sociedade.

Aproveito para agradecer ao Maurício, que se colocou à disposição para trocarmos ideias; agradecer ao senhor, pela iniciativa e pela oportunidade de estarmos aqui; e aos colegas Igor e Henrique.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço, Dr. Paulo.

O Idec já está há 30 anos. Ele é novinho, tem três anos. Então, estou satisfeito com a resposta. E o Idec? O PROTESTE? (Risos.)

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – O Senador Ataídes faz uma pergunta extremamente complexa.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Onde o Legislativo errou? Por favor, pode colocar onde nós também estamos errando no Congresso Nacional. **O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – Olha, Senador, há questões estruturais. Eu tenho certeza de que não vou conseguir responder sua questão a contento, porque é uma pergunta talvez das mais estruturais que a gente poderia falar sobre a história recente do Brasil na defesa de direitos, e também na conquista de interesses legitimados.

Eu posso lhe dizer o seguinte: se a gente analisar isso sobre um pano de fundo maior, a disputa dos consumidores especificamente com o mercado financeiro e as instituições financeiras é a disputa da construção do direito do consumidor no Brasil. Então, os 30 anos que vão se completar de legislação de defesa do consumidor – o CDC é de 1990 –, é uma história de disputa de direitos. Assim que o Código de Defesa do Consumidor entrou em vigor, as associações e as entidades organizadas do mercado financeiro entraram com uma ação de constitucionalidade contra o Código de Defesa do Consumidor. Quando os senhores estavam aqui debatendo a criação do Código de Defesa do Consumidor, foi embaixo de muita resistência das instituições financeiras para que ele fosse aprovado. Essa lógica da verticalização e da concentração é, talvez, um pilar dessa resposta.

Nós somos 220 milhões de consumidores, aproximadamente, contra cinco grandes instituições financeiras – digamos assim –, 45 instituições financeiras no total. Entretanto, como nós vimos hoje, essas instituições financeiras se organizam em uma reunião, em uma sala de reunião. Como se organizam 220 milhões de brasileiros, com instruções educacionais diferentes, com oportunidades diferentes, estando em classes diferentes?

As entidades de defesa do consumidor... O senhor convidou as duas maiores entidades privadas de defesa do consumidor, o Idec e a PROTESTE, mas nós temos também todo um sistema nacional de defesa do consumidor, os PROCONs, o Ministério Público, etc. A organização dessas entidades também é uma organização bastante complexa, porque nós estamos representando uma categoria de consumidores indetermináveis. Nós não sabemos, efetivamente, quem são as pessoas que nós representamos. O Idec tem uma dezena de milhares de associados; a PROTESTE também. Mas é claro





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, pelo Código de Defesa do Consumidor, essas entidades privadas representam toda a categoria de consumidores.

A organização da defesa do consumidor é algo que vem sofrendo também constantes ameaças. É por isso que a defesa do consumidor no Brasil é um direito fundamental: o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor. Então, nós temos aí o pilar público ausente dentro dessa discussão. O senhor veja, a sua pergunta é muito forte, Senador, porque veja, nesta mesa nós só temos entes privados. Todos nós somos entes privados, e esses entes privados têm uma demanda certa ao Poder Público: que se apresente dentro dessa lacuna de poderes fortíssimos para que nós possamos sentar à mesa na construção das grandes políticas públicas no Brasil. Muitas dessas decisões tomadas dentro da normatização que o Estado, que o Poder Público faz, eu tenho certeza...

Esses dados aqui da defesa do consumidor... Porque nós temos dois... Isto é importante: nós temos produções de conhecimento de portas diferentes. A união dos comerciantes apresenta um conhecimento importantíssimo na perspectiva do que ele sofre, nós apresentamos outro conhecimento numa outra perspectiva e as instituições financeiras têm uma perspectiva diversa. O que nós pleiteamos? Que essa perspectiva dos consumidores, assim como a Unecs provavelmente busca essa batalha, que é a perspectiva dos comerciantes dentro do mercado financeiro, seja apresentada. Esse empirismo que nós apresentamos, esse dado, essa interpretação de dados que nós apresentamos tem que sentar à mesa nas grandes discussões.

O que o Senado faz agora, neste momento, com esta CPI, Senador, é brilhante, porque nós inauguramos... Veja: é o inverso de como a política pública no Brasil é tomada, porque aqui o Senado chamou antes os afetados, para ouvir e fazer o diagnóstico. As políticas públicas no Brasil não são feitas a partir do diagnóstico, da fonte do conhecimento certo, do povo, daquele que representa o povo, daquele que representa, às vezes, a classe empresarial, que está oprimida dentro desse processo. É, às vezes, o inverso. Você ouve os bancos – "Quais são seus problemas? Quais são suas demandas? O.k. Então, acertado." –, para, depois, a gente batalhar para fazer a análise do impacto regulatório. Ou seja, depois a gente aparece para gritar, para lutar, para fazer essa análise do impacto regulatório.

Então, bom, o Senado faz, neste momento, o caminho inverso, que é o caminho positivo, e aí, talvez, eu tento, minimamente, responder à sua difícil questão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Os bancos e essas companhias de cartões de crédito têm dado aos senhores a oportunidade de sentarem e discutirem o assunto? Têm?

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** (Fora do microfone.) – As instituições?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É.

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** – Vou deixar o Henrique...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não, Henrique?

**O SR. HENRIQUE LIAN** – Não; infelizmente, quando o Poder Público proporciona a discussão, nós todos nos sentamos. Individualmente, há uma relação de negociação e de judicialização, que é tudo também que a gente não quer, porque só delonga a solução de problemas e aumenta o custo, aumentando a falha de mercado nesse relacionamento consumidor/marcas.

Mas, respondendo globalmente à sua pergunta sem repetir os meus colegas de Mesa, com os quais eu, evidentemente, concordo, eu destacaria três aspectos. Um aspecto mais óbvio é o da criatividade do mercado. Então, só para ficarmos no campo do cartão de crédito, a cada dia produtos novos com nomes novos, com uma nova combinação de agentes trabalhando conjuntamente, com regras que só valem para aquele produto. Então, cada produto, uma regra, e aí, evidentemente, a regulação vem *a posteriori* e defasada em relação à inovação do mercado. Esse é um primeiro aspecto.

O segundo aspecto – eu vou para os aspectos mais difíceis agora – é a questão da efetividade da regulação. A nossa lei consumerista, o Código de Defesa do Consumidor, está entre as melhores do mundo. Eu mesmo citei aqui uma das vitórias da PROTESTE conseguindo uma resolução do Banco Central determinando que as instituições financeiras revelem não apenas a taxa de juros, mas o custo total do financiamento, que engloba aquelas outras taxas.

Pois bem, ficando só nesses dois diplomas, nem o Código de Defesa do Consumidor, nem uma resolução tão simples quanto a do Custo Efetivo Total são, de fato, respeitados no dia a dia. Então, há uma capacidade legislativa do Estado que, evidentemente, vem depois do fenômeno social que lhe deu origem, mas a capacidade de fazer aquilo que o Direito anglo-saxônico chama de *enforcement* é muito menor do que a da criação legislativa. Você consegue criar bons diplomas, mas não consegue fazer com que eles de fato efetivem o que exige fiscalização e punição rápida, não judicialização dessas relações.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, creio que temos um problema de *enforcement* seriíssimo: o princípio do Direito Constitucional é direito fundamental, mas não é respeitado como tal, é direito da ordem econômica – art. 173 – e não é respeitado como tal. Se em cada caso de desrespeito nós levarmos cinco anos de discussão e chegarmos até o Supremo, porque é matéria constitucional, a inovação do mercado vai sempre se superar à capacidade de *enforcement* do regulador.

E o terceiro elemento, desdobrando o que o Igor colocou muito bem sobre a educação, a conscientização do consumidor, é que não é só falta de educação financeira que nós temos no Brasil, mas é falta de consciência de classe enquanto consumidores, e não tem nenhum marxismo nesta minha fala. Você está... Quem primeiro chamou o consumidor de uma classe foi o Presidente Kennedy, que, na década de 60, fez um discurso dizendo: "Somos todos consumidores." E a cada dia – não é, Igor? – em que a gente debate com os setores específicos, os setores são resistentes ao nosso argumento no que se refere a eles, mas, quando a gente cita outra relação de consumo – "Você tem problema com a sua operadora de TV ou celular?", "Você tem problema com o seu banco?" –, todo mundo tem um problema com alguém, e, num mundo interconectado, onde os dados são a moeda da economia, todo consumidor é também um produtor. Então, a gente vive num mundo de *prosumers*, onde todo mundo tem algo a oferecer e tem algo que precisa tomar. Então, talvez seja mais um papel do Legislativo, como se ele tivesse poucos, ajudar a construir no Brasil uma consciência de que todo indivíduo – os Senadores, o funcionário da PROTESTE, do Idec, o banqueiro, o grande empresário – é também consumidor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Igor colocou muito claramente aqui que o Poder Público está ausente. Nós vamos ouvi-los. Nós vamos ouvi-los.

O Cade – o Dr. Paulo colocou que tem até ação em andamento – e a Comissão de Valores Mobiliários, nós também temos que chamá-los para conversar. Enfim, eu...

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Uma pergunta que o senhor fez aqui foi se nós somos chamados. Nem chamados, nem quando a gente quer entrar.

Na questão do parcelado, que o Senador Fernando Bezerra colocou aqui, que eles queriam primeiro acabar e hoje falam que vão oferecer uma segunda oportunidade, nós somos a parte mais afetada. Muda tudo: a nossa relação com o consumidor, nossa relação com o fornecedor, nossa relação com o banco, nossa relação capital de giro. Nós já fizemos n tentativas de falar. Não somos ouvidos pelo Banco Central, não somos ouvidos por ninguém. Temos carta para o Banco Central falando





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

"queremos participar dessa discussão". Não somos chamados. É aquela lógica que eu acho que o Igor colocou muito bem aqui.

E há uma coisa que está na moda agora, que eu aprendi – a gente vai vivendo com gente importante e vai aprendendo as coisas –, que é o *design thinking*. É uma metodologia de resolver problemas em que você começa no consumidor, na ponta, em quem é afetado. Aqui, não. O Governo, o Banco Central, etc., apesar de reconhecer os avanços, não ouve a parte afetada primeiro. Então, como se pode mexer em parcelado sem juros, mexer em cartão de crédito e não ter o interesse de ouvir...? Obviamente, ele vai mais à ponta, que é o consumidor, mas quem está ali lidando com eles e tudo? Não ouve. E, com todo esse impacto, com todo o nosso desejo de ser ouvido, e não é ser ouvido para abrir conflito, mas é para não acontecer...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É parte.

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Não, é para construir algo melhor, é para não acontecer o que aconteceu, de "ah, vamos acabar com isso", e aí nós gritamos, e eles param de acabar e inventam outra coisa.

Será que, se nós estivéssemos na mesa construindo algo com foco no bem-estar do consumidor, nós não estaríamos num Brasil melhor?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Iriam, inclusive, ganhar mais.

**O SR. PAULO SOLMUCCI** – Não tenho dúvida, porque as escalas no Brasil são muito... Eu falo que muitas indústrias – não vamos dizer isto aos bancos, apesar de talvez podermos – são preguiçosas, escolhem um nicho pequeno para explorar tudo, mas deixam lá 50 milhões de fora não "bancarizados", segundo disse o Maurício aqui, aí as empresas de *voucher* de alimentação trabalham só com as grandes empresas, não querem trabalhar com as pequenas... Então, nós temos que buscar no Brasil o que permite também preços melhores, que é a escala. Mas isso dá trabalho. Às vezes é mais fácil usar a verticalização e tomar o máximo possível de poucos, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu fiquei satisfeito com essas resoluções, principalmente com a legalização das *fintechs*, mas eu estou preocupado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Dr. Maurício colocou aí muito bem, e nós tivemos aqui o representante da Nubank... Ela está cobrando mais do que as companhias. Ele veio vender o produto, mas eu disse: "Mas V. S<sup>a</sup> está cobrando mais do que os outros."

O Senador Relator Fernando Bezerra resolveu fazer essas reuniões, essas audiências, por blocos de categoria. Eu achei de bom alvitre, mas eu pergunto a V. S<sup>a</sup>: se nós tivermos que aqui fazer uma reunião conjunta, cara a cara...

**O SR. PAULO SOLMUCCI** (Fora do microfone.) – Com prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Com prazer? Os senhores topariam?

**O SR. IGOR RODRIGUES BRITTO** (Fora do microfone.) – É importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É importante.

Esse era o meu propósito, mas eu acatei, respeitosamente, a posição do nosso Relator. Mas eu acho que, com esse debate, se eu, como Presidente desta Comissão, perceber, mais lá no final, que nós não teremos êxito, nós, então, vamos colocar um pouquinho de lenha nessa fogueira. (Risos.)

Precisamos.

Agradeço imensamente a presença de cada um dos senhores. Para mim, foi um aprendizado extraordinário.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos, convidando-os para a próxima reunião, a realizar-se no dia 16 de maio de 2018, às 10h, para ouvirmos as empresas credenciadoras de cartão de crédito, nos termos do plano de trabalho.

Portanto, encerro a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 26 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 29 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 4ª REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às dez horas e onze minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Ivo Cassol, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Rose de Freitas, José Medeiros, Paulo Paim, Rodrigues Palma, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixa de comparecer o Senador Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Realizar audiência pública com empresas credenciadoras de cartão de crédito e especialista acadêmico, conforme Plano de Trabalho. **Participantes:** Vinícius Carrasco, Economista-Chefe da Stone Pagamentos S.A.; Ricardo de Barros Vieira, Diretor Executivo da Associação Brasileira de Empresas de Cartões de Crédito - ABECS; Marcos Magalhães, Presidente da Redecard S.A.; Louangela Bianchini Colquhoun, Diretora Jurídica e de Relações Governamentais da Cielo S.A. (representante de: Eduardo Gouveia, Presidente da Cielo S.A.); Rafael Pereira, Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital - ABCD; Plínio Patrão, Vice-Presidente da Getnet - Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A. (representante de: Pedro Coutinho, Presidente da Getnet). Gustavo Loyola, Especialista Acadêmico e Ex-Presidente do Banco Central do Brasil. **Resultado:** Audiência pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dezesseis minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Ataídes Oliveira**

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/16>

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos!  
Bom dia a todas! Bom dia, nosso Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho!

Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem como objetivo de investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Conforme convocação, nos termos do Plano de Trabalho aprovado por este Colegiado, a presente reunião destinar-se-á à realização de audiência pública com empresas credenciadoras de cartão de crédito e especialista acadêmico.

Nós temos hoje aqui, Sr. Relator, seis convidados, e todos aceitaram o nosso convite. Então, *a priori*, já agradeço a presença de todos.

Vamos fazer em dois blocos, porque a mesa não comporta nossos seis convidados ao mesmo tempo. Então, vamos fazer o primeiro bloco convidando o Sr. Ricardo de Barros Vieira, que é Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito (ABECS).

Seja bem-vindo, Dr. Ricardo. Já estivemos juntos aqui outras vezes conversando sobre esse assunto e vamos conversar mais.

Convido também o Sr. Rafael Pereira, que é Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD).





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Convido também o Sr. Vinícius Carrasco, que já esteve em outras audiências na CAE conosco, este jovem Economista-Chefe da Stone Pagamentos S.A.

Seja bem-vindo, Dr. Vinícius.

Registro, desde já, a presença dos convidados, conforme coloquei aqui. Temos também outros convidados nossos que estão presentes:

O Dr. Marcos Magalhães, Presidente da Redecard S.A; também a Srª Louangela Bianchini, Diretora Jurídica e de Relações Governamentais da Cielo S.A.; e, por derradeiro, o Dr. Plínio Patrão, Vice-Presidente da Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S.A.

Já agradeço a presença e, no segundo bloco, estaremos aqui discutindo o assunto.

Passo a palavra ao Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/PMDB - PE. Como Relator.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ilustres convidados, esta é a segunda reunião temática da CPI dos cartões de crédito.

Conforme o Plano de Trabalho aprovado, o objetivo desta Comissão é investigar as razões de a taxa média de juros para pessoa física na modalidade cartão de crédito ter atingido valores superiores ao comparado internacionalmente.

do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, o Idec, da União Nacional das Entidades de Comércio e Serviço, a Unecs e do Sr. Maurício Godoy Amaury Amaral Lima especialista acadêmico.

Naquele dia tivemos um rico debate. O Presidente desta Comissão, Senador Ataídes Oliveira, ressaltou a edição das resoluções do Conselho Monetário Nacional de nºs 4.655, 4.656 e 4.657. Tais resoluções, em primeiro lugar, criaram as figuras das Fintechs de crédito com uma regulação proporcional a seus riscos e com custos regulatórios menores que os dos bancos como forma de aumentar a competição no mercado de crédito. Em segundo lugar, acabaram com o dito rotativo não regular que era cobrado dos portadores de cartões de crédito que ficavam inadimplentes.

Concluímos, naquele dia, sobre a importância de ampliar a oferta de crédito como principal forma de buscar a redução de juros. Segundo alguns dos expositores os altos graus de concentração e de verticalização do setor bancário no País colaboraram com elevado nível de juros. Também foi





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

levantada a importância da educação financeira e da maior transparência dos custos no uso dos cartões como forma de reduzir o risco do superendividamento das famílias.

Apesar do foco desta CPI ser os juros dos cartões de crédito e do cheque especial, ressalto a importância de continuarmos na implantação de medidas que reduzam o custo do crédito em geral como, por exemplo, o cadastro positivo que se encontra agora em análise final pela Câmara dos Deputados, a maior segurança na execução de garantias, a modernização da Lei de Falência, a previsão da duplicata eletrônica e a liberdade na negociação de recebíveis como garantia do nosso Plano de Trabalho.

Seguindo o nosso Plano de Trabalho, a reunião de hoje é dedicada aos credenciadores que habilitam os estabelecimentos comerciais a aceitar cartões de crédito.

A fim de guiar as discussões gostaria, Sr. Presidente, de provocar alguns questionamentos mais gerais sem a necessidade de que todos os expositores tratem de todos os temas, mas apenas para direcionar a discussão.

Em linhas gerais, buscamos com as questões propostas obter uma avaliação precisa e crítica do atual modelo de cartão de crédito no Brasil e o que falta para que a competição aumente e as taxas caiam porque essa é a grande reclamação dos usuários.

O Banco Central recentemente regulou o preço da tarifa de intercâmbio do cartão de débito, o que acarretou um corte médio de 40%. Indago sobre a percepção de V. Sãs sobre a medida e principalmente se acreditam que a redução vai ser repassada ao lojista? Essa é a primeira indagação. A segunda: o representante da Unecs avaliou, semana passada, que o Banco Central acertou em ter regulamentado a tarifa de intercâmbio do cartão de débito e não ter regulamentado a tarifa no caso do cartão de crédito. Segundo ele, a regulamentação emitida junto à possibilidade de diferenciar preço vai fazer com que o próprio mercado reduza a tarifa no caso do cartão de crédito.

A minha pergunta é se V. Sãs concordam com isso, se o Banco Central deve se ater apenas à redução da tarifa do cartão de débito.

da tarifa do cartão de débito.

A terceira indagação. As tarifas de intercâmbio são determinadas pelas bandeiras. Como é o relacionamento dos credenciadores com as bandeiras? As bandeiras dificultam a entrada de novos credenciadores? As tarifas e a forma de sua fixação são justas e claras?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A quarta indagação. Pelas informações do Banco Central, as taxas de desconto de cartões vêm caindo, enquanto as tarifas de intercâmbio vêm subindo. Mesmo assim, a tarifa de intercâmbio ainda é cerca de 60% da taxa de desconto. No exterior, esse percentual é maior e a margem do credenciador é menor. V. Sãs acham que o aumento na concorrência ainda tem efeito a surtir nos preços?

A quinta indagação. O representante da Unecs falou, na semana passada, da possibilidade de que recebíveis sejam livremente negociados, até mesmo com FIDCs, Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, e também negociados com os fornecedores.

Segundo ele, em alguns casos só se pode antecipar com o próprio credenciador ou com o próprio banco. No entanto, cerca de um terço da receita dos credenciadores vem dessa antecipação. Como V. Sãs veem a possibilidade de abrir para que o recebível seja negociado com qualquer um, como foi aqui demandado, com o objetivo de ampliar a oferta de crédito?

A sexta indagação. O representante acadêmico, na semana passada, levantou a dúvida sobre o efeito da entrada de empresas inovadoras no mercado. Ele se perguntava até que ponto os novos entrantes estão inovando ou simplesmente se aproveitando dos excessos existentes na indústria. Como V. Sãs veem o papel dos novos entrantes?

A sétima indagação. Os credenciadores demoram 28 dias para receber dos emissores. Quando a compra é parcelada, demoram até meses. Ao mesmo tempo, no momento em que a compra é feita no lojista, os credenciadores se comprometem a pagar ao lojista. E se o banco emissor quebrar? Isso não gera um risco e um custo grande para a indústria toda, que acaba sendo repassada ao lojista? Eu gostaria que V. Sãs pudessem fazer comentários sobre essa situação.

A oitava e última indagação. Está sendo noticiado que a indústria de cartões planeja o lançamento de produtos de cartões de crédito com menores taxas aos consumidores quando parcelado no ponto de venda no momento da compra, em vez de entrar no rotativo. Além disso, teria a menor tarifa de intercâmbio e menor prazo para pagamento ao lojista. Como V. Sãs veem essa proposta?

Ao abordarmos essas questões, avançaremos na compreensão do mercado de cartões de crédito sob a ótica de uma categoria de seus participantes, os credenciadores, que fornecem serviços e têm um relacionamento próximo com os lojistas.

Entendo, Sr. Presidente, que isso será muito importante para avançarmos em propostas que tornem o mercado mais eficiente, mais competitivo e com menor custo de crédito.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, essas são as indagações de caráter mais geral que eu deixo  
 essas são as indagações de caráter mais geral que eu deixo em aberto, essas questões, para que  
 possam guiar as falas dos nossos expositores, para que a gente possa, tendo foco...

A gente estava comentando com o Presidente, antes do início desta reunião... Ele falava que  
 esta comissão começa a produzir resultados. Só em colocar luzes sobre o tema, não só chamando a  
 atenção da autoridade reguladora, do Banco Central, do Cade, dos próprios participantes dessa  
 indústria, todos compreendem que existe uma distorção que precisa ser enfrentada. É certo que não  
 teremos respostas fáceis, a indústria é complexa, mas é preciso identificar quais são as áreas, quais são  
 os pontos que precisam ser endereçados, seja com iniciativas do Banco Central, do Cade, seja com  
 iniciativas legislativas que possam melhorar o ambiente de negócios onde essas atividades são  
 exercidas, para que, ao final, a gente dê resposta à nossa sociedade, aos usuários, que, de fato, não  
 entendem como uma taxa Selic, que hoje deve ser reduzida mais uma vez, para 6,25%, pelo menos, o  
 que é a nossa expectativa, e a gente possa conviver com cobranças de taxas de juros no cartão de  
 crédito e no cheque especial, que, na média, estão aí em cerca de 350%, 400%, sendo que há casos até  
 em que chegam a 1.000%, como o próprio relatório do Banco Central está a indicar.

Então, é preciso, primeiro, que a banda não seja tão larga assim, que possa existir comandos por  
 parte da autoridade reguladora no sentido de não permitir juros tão abusivos e uma banda tão  
 dispersa, e, por outro lado, que a gente possa entender quais são os custos que levam à fixação de  
 taxas tão elevadas, para que a gente possa, de fato, endereçar essas questões e produzir respostas  
 objetivas e concretas.

Portanto, Sr. Presidente, essas eram as considerações iniciais antes da exposição dos nossos  
 convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e,  
 como dá para se perceber na fala do nosso Relator, o nosso propósito aqui não é colocar em risco a  
 situação, a saúde financeira das nossas instituições, até porque nós não temos capacidade para isso.  
 Primeiro, não temos capacidade, e, segundo, nós... O Relator, Fernando Bezerra, como nós  
 conhecemos a longa trajetória política desse Parlamentar, Ministro... Sabemos nós, e eu, como  
 empresário que acabou de chegar na política, mas, como empresário há trinta e tantos anos  
 trabalhando e gerando emprego no nosso País, nós sabemos que nós precisamos de instituições  
 fortes, sadias. Nós sabemos disso. O que nós estamos querendo aqui é fazer alguns ajustes que nós





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

achamos que devemos, como Parlamentares, fazer e que o povo brasileiro, nosso povo, que nós representamos, está a nos pedir.

Eu hoje até dei um exemplo aqui bem cedinho. Um amigo empresário, há 15 dias, fez uma antecipação de recebíveis, Dr. Vinícius, pagando 3,7, e hoje ele pegou uma taxa para recebíveis, antecipar, de 1,7. Ou seja, isso já nos agrada muito.

Eu vou... O nosso Senador Relator, ali por volta do meio

O nosso Senador Relator, ali por volta do meio-dia, tem um compromisso inadiável. Ele deve se ausentar, mas vou pedir à nossa Secretaria que tire cópia dessas perguntas, para que nós possamos passar a cada um dos nossos convidados.

Sr. Relator, eu, com muito prazer, porque nunca tive a oportunidade de estar ao lado do Dr. Gustavo Loyola, mas sou um admirador de longuissima data do trabalho desse moço, vou ter hoje o prazer de convidá-lo para participar desta nossa reunião. Esse grande Dr. Gustavo Loyola é especialista acadêmico e ex-Presidente do nosso Banco Central.

É uma honra para nós tê-lo aqui conosco, Dr. Gustavo Loyola. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu gostaria, bem rapidamente, até porque o nosso Relator já até tocou em alguns assuntos aqui, muito rapidamente, sobre a audiência que tivemos na semana passada...

A audiência foi com representante da Proteste, o Sr. Henrique Lian; também, com representante da UNECS, Dr. Paulo Solmucci; com o Dr. Maurício Godoi Amaral Lima, especialista acadêmico; e com o Dr. Igor Rodrigues Britto, que é advogado do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

Vou fazer aqui um breve relato, mas vai ser muito breve, prometo aos senhores.

O Dr. Henrique Lian – Lian é o nosso Presidente do Banco Central. Quem sabe, o Lian chega lá um dia.

Então, o Dr. Henrique Lian, representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor (Proteste), coloca rapidamente que defende a fixação de uma taxa máxima a ser cobrada nas transações.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já o representante da UNECS, União Nacional das Entidades, o Dr. Paulo Solmucci, observou que a ausência de concorrência estimula a prática de preços altos. De acordo com ele, cinco bancos controlam 80% das operações de crédito privado no Brasil.

Ademais, Solmucci cita que a verticalização permite aos bancos escolher onde ganhar mais dinheiro. Desse modo, defende a ampliação da concorrência para resolver a questão dos juros abusivos.

Imagino, Sr. Relator, que todos os nossos convidados acompanharam sim essa audiência tão importante. Mas estou fazendo aqui, rapidamente, só um breve relato.

Também, Solmucci disse que tramitam representações no Cade, para denunciar práticas abusivas e anticoncorrenciais por parte da Cielo S.A., da Elo Serviços, da Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A. (Alelo), da América Express Brasil, que é do Banco Bradesco, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal.

Ele também disse que há a venda casada entre produtos bancários e outros, como a adquirência, além de haver a restrição no uso de recebíveis de cartão como a restrição no uso de recebíveis de cartão como garantia, para a operação de crédito. Ou seja, a venda no crédito ou parcelada gera indispensável ativo para lastrear operação de crédito, cujo uso está sendo restringido pelos principais bancos.

O Sr. Relator, inclusive, fez um breve relato sobre esse assunto dos recebíveis.

Desse modo, Paulo Solmucci ponderou que, acerca da necessidade de o setor de comércio e serviço poder negociar os recebíveis das vendas parceladas livremente no mercado, a fim de que sejam alcançadas as condições mais favoráveis ao setor. Atualmente, tais recebíveis só podem ser dados em garantia em empréstimo junto a bancos. Então, essa é uma reivindicação que eu vejo que deverá acontecer.

E aí ele continua dizendo:

Ainda sobre a verticalização, cite-se a recente iniciativa do Bradesco e do Banco do Brasil em lançar, junto com a credenciadora Cielo, as maquininhas, que são a "Bradesquinha" e a "BBzinha". [Ele faz esse comentário.]

Recentemente, o Banco do Brasil assinou contrato com a Cielo e começou a ofertar em sua rede de agências máquinas personalizadas da empresa. Trata-se do modelo de *co-branded*.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ou seja, os terminais são aqueles já disponibilizados pela adquirente, mas agora são revestidos com a marca do banco [...]. É o mesmo movimento que o Bradesco fez recentemente, batizando a máquina de "Bradesquinh". [E aqui ele já parte, então, aqui] Cabe também ressaltar que a Cielo é controlada é justamente pelo Bradesco e pelo Banco do Brasil. O Cade inclusive já pediu explicações.

Ele conta aqui toda a história.

E o Dr. Igor, que é o representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, disse que alertou que a eliminação do limite de 15% para o pagamento mínimo na Resolução 4.655, do Banco Central, poderá estimular o superendividamento dos consumidores. Isso o preocupa.

Aqui também: "O credenciamento possibilita ao estabelecimento comercial ou profissional autônomo a aceitar o cartão de crédito como meio de pagamento, ampliando seu potencial de clientes através da oferta de uma valiosa comodidade para os consumidores, as famosas maquininhas".

E aí também ele fala que, em 2017, o sistema de cartão de crédito faturou R\$1,3 trilhão. Também diz que a Visa somou 43% e a Mastercard, 32% de todo o movimento em 2017.

São Breves relatos aqui, Sr. Relator, só para os nossos convidados.

E aqui ele coloca:

Mesmo com o suporte de iniciativas como estas, adquirentes internacionais ainda [olha, isso é importante] acham [muito] difícil trilhar um caminho no mercado brasileiro de adquirência. [Segundo eles] Um sistema bancário altamente concentrado, com a base do mercado ainda praticamente dominada por dois grandes [que são a Cielo e a Rede] e processos e requisitos significativamente burocráticos são apenas alguns dos obstáculos a serem vencidos. Não obstante, eles vêm vindo e a competição continua a abrir-se gradualmente. Então, aqui eles colocam que esta concorrência tem sido difícil para empresas internacionais.

Ressalta-se que os dois grandes, Cielo e Rede, continuam a dominar o mercado brasileiro, capturando hoje, em conjunto, cerca de 90% de todas as transações com cartões no Brasil.

E por derradeiro aqui, Sr. Relator, eles colocam o seguinte:





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Somente o aumento da competitividade [aqui já partindo para as soluções dadas por eles] no setor será capaz de, efetivamente, provocar uma mudança estrutural nos atuais níveis de spreads e de juros.

Também, desse modo, medidas legislativas que: primeiro, fortaleçam e incentivem o ingresso de novos *players* no mercado, no setor, a exemplos das fintechs [e aqui eu parabenizo o Banco Central do Brasil por aquelas duas resoluções que criam, então, as fintechs]; segundo, permitam melhor mensuração de risco na hora de se conceder um empréstimo como o cadastro positivo [o famoso cadastro positivo, que está na Câmara, já foi aprovado uma parte no Senado, deve ser aprovado]; terceiro, forneçam maior transparência e segurança a clientes e investidores nesse novo ambiente de negócios. São imprescindíveis para o aumento da competitividade e assim reduzir as taxas de juros hoje no Brasil.

Eles colocaram isso, está tudo nas notas taquigráficas.

Pois bem, Sr. Relator, então, eu passo a palavra ao nosso primeiro convidado.

Vamos começar com o Dr. Gustavo Loyola?

Por dez minutos, Dr. Gustavo, mas se o senhor precisar de uns minutinhos a mais, está tranquilo. Quem não está tranquilo hoje aqui é o nosso Relator, que tem uma série de compromissos.

Com a palavra, Dr. Gustavo.

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – Bom dia a todos.

Em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer ao Senador Ataídes, ao Senador Fernando Bezerra pelo convite para participar desta Comissão. Registrar a importância desta discussão. Eu acho que, de fato, os cartões de crédito têm uma importância muito grande na estrutura de crédito do País, têm uma importância muito grande para os negócios, para o varejo. Portanto, é sempre positivo que se tenha essa oportunidade de discutir sobre o tema.

Eu não sou, assim – começo dizendo –, um especialista em cartões. Há outras pessoas na sala muito mais especialistas do que eu. Mas eu vou me permitir, se os senhores me permitirem também, fazer uma digressão um pouco genérica, e algumas questões sobre os cartões, sem tentar responder diretamente alguma das importantes questões que foram levantadas pelo Senador Relator.

questões que foram levantadas pelo Senador Relator.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A indústria de cartões de crédito teve um desenvolvimento histórico muito particular no Brasil. O Brasil, em função, principalmente, do nosso ambiente inflacionário durante muito tempo, em função das características que esse ambiente trouxe para o sistema financeiro, isso acabou levando o nosso sistema de cartões de crédito, esse mercado de cartões de crédito a ter uma configuração que é distinta de alguns outros países, principalmente os Estados Unidos, o Brasil normalmente se compara com os Estados Unidos. E evidentemente que essa estrutura de cartões que foi criada ao longo, principalmente, dos anos 70, dos anos 80 vem evoluindo notadamente a partir da estabilização da economia com o Plano Real.

Então, várias práticas e produtos dessa indústria surgiram após a estabilização da economia e, principalmente, se observou um grande crescimento do uso dos cartões e o aumento da importância dos cartões principalmente para o varejo brasileiro.

Há algumas características que são típicas do Brasil. Eu mencionaria uma só, que compõe essa história que eu contei, que é o chamado parcelado sem juros. O parcelado sem juros é uma característica do nosso mercado e ele, na realidade, surgiu para substituir uma outra característica nossa, que era o cheque pré-datado. O cheque pré-datado, quer dizer, o cheque, que é um instrumento de pagamento à vista, no Brasil, havia-se transformado num instrumento de financiamento, na medida em que não havia disponibilidade, em função da instabilidade macroeconômica, não havia disponibilidade de crédito suficiente para o mercado de consumo.

Então, ao longo do tempo, esse mecanismo do cheque pré-datado foi substituído pelo parcelado sem juros. No parcelado sem juros, hoje, evidentemente, é um grande, vamos dizer assim, faz parte, está muito imbricado na nossa indústria de cartões de crédito.

Bom, a existência do parcelado sem juros afeta toda a estrutura de precificação da indústria. Então, o fato de se ter uma parcela das compras que são financiadas e sobre as quais não incide nenhuma remuneração para a instituição que está garantindo esses pagamentos, no caso, aí, as emissoras de cartões de crédito, evidentemente, isso gera uma diferença muito grande entre o Brasil, entre a experiência brasileira e a experiência de outros

muito grande entre o Brasil, entre a experiência brasileira e a experiência de outros países.

A grande maioria das transações de cartões de crédito no Brasil acabam sendo liquidadas pelos titulares dos cartões no vencimento dos respectivos cartões e, como se sabe, à medida que essas parcelas sem juros vão vencendo, elas caem na conta do cartão, mas isso é pago à vista. A parte rotativa do cartão no Brasil ficou bem menor, proporcionalmente, em relação àquilo que se vê em





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outros países. Quer dizer, no Brasil, praticamente, não se financia no rotativo, se a gente comparar com outros países. Normalmente, o financiamento se dá no momento da compra pelos próprios lojistas.

Então, esse é um fator que acaba levando a uma distorção, vamos dizer assim, das taxas que são cobradas ao longo da cadeia produtiva, da cadeia de cartão de crédito, ou seja, afetando, aí, toda essa estrutura entre bandeiras credenciadoras, subcredenciadoras e os emissores.

Então, essa é uma questão a ser colocada, uma delas, porque é uma realidade brasileira. Nós precisamos saber como lidar com essa realidade, mas ela não pode ser ignorada.

Essa é uma questão, portanto, importante quando se trata da indústria de cartões de crédito no Brasil, considerar a sua trajetória peculiar desde a sua criação e as características que ela acabou tomando neste momento.

Uma outra questão também que eu acho que é importante é assinalar que, nos últimos anos, a indústria de cartões e a indústria de pagamentos no mundo e no Brasil também tem sofrido fortes mudanças em função das novas tecnologias das empresas que têm surgido justamente dedicadas a esses segmentos, as chamadas *fintechs*, evidentemente, desempenhando, aí, um papel muito importante.

E essa modificação, essas mudanças, esses impactos têm ocorrido no Brasil também. Quer dizer, várias *fintechs* já operam no Brasil. O mercado, quase que simultaneamente a isso, o Banco Central iniciou um processo de estímulo, de indução a abertura do mercado de cartões no Brasil. Então, nós tivemos, já, modificações importantes em termos de estrutura de mercado, por exemplo, de adquirência, com novos *players*, já, tendo participação no mercado importante. Inclusive, alguns *players* que têm crescido bastante não são ligados a bancos. Os próprios emissores também procurando...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – ... ofertar produtos diferenciados, não apenas o tradicional cartão, em função

não apenas o tradicional cartão em função justamente desses incentivos. O Banco Central disciplinando, como se sabe, o refinanciamento, vamos dizer assim, dos saldos que seriam financiados no rotativo e que passaram a ser financiados em linhas de crédito menos onerosas. Então, grandes mudanças têm ocorrido na indústria de cartões. Os consumidores, os lojistas já têm capturado





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

benefícios disso, mas a importância desta Comissão, Senadores, é que esse é um processo que ainda não terminou, pois há muita coisa que ainda pode e deve ser feita para que de fato benefícios adicionais sejam trazidos para os consumidores e evidentemente para a economia nacional, vamos dizer assim, à medida que os cartões são importantes para vários segmentos da economia.

Eu vejo o Banco Central bastante atento a tudo isso. Há várias inovações que o Banco Central já introduziu no mercado, como, por exemplo, as chamadas contas de pagamento, que facilitam a entrada de novos atores no mercado. O Banco Central trouxe para si a regulação, a regulamentação e a supervisão de todas as empresas que operam a partir de um determinado porte, que operam no sistema de pagamentos. E aí estão incluídas credenciadoras, instituidoras de arranjos de pagamentos, as chamadas bandeiras, subcredenciadores, emissores já eram, porque são bancos, já estavam sob a supervisão do Banco Central. Mas agora o Banco Central tem essa visão de conjunto.

Então, eu acho que nós temos aí um desenvolvimento bastante positivo na indústria. Eu acho que há algumas questões que nós temos que responder; ou seja, primeiro, como equilibrar mais, vamos dizer assim, os custos do sistema de cartões de crédito entre seus vários participantes. Isso porque hoje muitos titulares de cartão praticamente não pagam, não usam o financiamento dos emissores. Portanto, eles não pagam taxas de juros. Eles simplesmente financiam sem juros, enquanto que alguns, que são levados a financiar, pagam taxas de juros que, como a gente sabe, são anormalmente altas no Brasil.

Uma outra questão também que eu não poderia deixar de falar é que embora as taxas de cartão de crédito, assim como as do cheque especial, ressaltem, no Brasil, como as mais elevadas, é preciso considerar que existe no Brasil

elevadas, é preciso considerar que existe no Brasil uma série de fatores que levam os *spreads* bancários a serem também os mais elevados do mundo.

Segundo estudos do Banco Central, grande parte do *spread* bancário no Brasil se dedica a pagar pela inadimplência, que no Brasil é das mais elevadas. Nós temos também uma parcela do *spread* bancário que é explicada por uma série de impostos, tarifas e outras obrigações que têm que ser pagos pelos intermediários financeiros. Há uma parcela importante também que tem a ver...

(Soa a campainha.)

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – ...com uma certa ineficiência, vamos dizer assim, da indústria, que não é relacionada à ineficiência das empresas em si, mas ao ambiente de negócios no Brasil. E isso,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

evidentemente, não prejudica só as empresas financeiras, mas todas em geral. Então, há uma série de custos, o chamado custo Brasil, que acaba afetando a indústria.

Então, o ataque, vamos dizer assim, à questão dos juros elevados no Brasil e do *spread* pressupõe buscar minimizar todos esses fatores e incluir, evidentemente... O Cadastro Positivo é uma pedra fundamental nisso na medida em que aumenta o grau de informação que os agentes financeiros têm sobre os seus potenciais tomadores de crédito e, portanto, permite uma melhor precificação do crédito, reduzindo as taxas de juros.

Há uma série de outras medidas que o Banco Central tem patrocinado, seja no âmbito do próprio Banco Central, sejam medidas legislativas, encaminhadas ao Congresso, que, me parece, vão levar à redução dos *spreads* ao longo dos próximos meses.

Enfim, vou parar por aqui a minha primeira intervenção, apenas dizendo que se trata de um assunto, de uma questão complexa que precisa de soluções complexas. Não existe bala de prata. É preciso respeitar o que existe para não não se desestruturar a indústria. Lembrar que, de fato, é muito importante a presença desses novos *players* no mercado. Eles têm desafiado quem já está no mercado. Eles têm trazido importantes inovações. Eu acho que nós estamos no caminho certo ao colocar em discussão esses temas. O que nós não podemos é esconder que existe uma questão no Brasil de *spreads* elevados. E, agora, quando as taxas de juros do Banco Central estão baixas, acho que é o momento para discutir esse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Dr. Gustavo Loyola. Aqui a gente percebe, realmente, que o grande vilão é o *spread* bancário e que, agora, com a taxa de inadimplência na ordem de 5% e uma taxa Selic de 6,5, com viés de baixa,

o Dr. Gustavo Loyola deixa claro que é momento, salvo melhor juízo, de a gente rever esses números.

Nossos telespectadores, todos os que desejarem participar deste grande evento – nós temos mais de 52 milhões de brasileiros usuários de cartões de crédito em todo o nosso País –, que quiserem participar deste evento poderão fazê-lo através do Portal e-Cidadania, no site [www.senado.Legislativo.br/e-cidadania](http://www.senado.Legislativo.br/e-cidadania), ou através do fone 0800-612211.

Passo a palavra ao Dr. Ricardo de Barros Vieira, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Bom dia a todos. Bom dia, Presidente, Senadores e Relator. Eu fiz uma apresentação um tanto extensa. Eu vou passar ao largo de vários eslaides para tentar parar um pouco em alguns dos pontos colocados pelo senhor e, na sequência, posso aprofundar um ou outro ponto nas respostas específicas às perguntas.

Então, só pedindo para colocar... É aqui. Desculpa. Eu estou olhando do lado errado. Perdão. Eu vou tentar me adaptar aqui à estrutura. Está aqui. Eu vou passar muito rapidamente pelos olhos e já peço a generosidade se extrapolar um ou dois minutos no tempo.

A Abecs tem 47 anos de fundação. Ela sempre discutiu e trabalhou por um mercado aberto e pela livre concorrência. Ela tem hoje 76 associadas e tem a pretensão de representar, pelo menos, 95, 96% da indústria de meios eletrônicos de pagamento no País. Entre os nossos associados, temos 36 emissores. Desde 2013, quando esta Casa aprovou a Lei 12.865, a emissão de cartão de crédito pode ser feita por instituições financeiras e também por não instituições financeiras, as chamadas instituições de pagamento. Então, entre os nossos emissores, há os maiores bancos do País, assim como novos entrantes, pequenos emissores também. Nós temos 14 credenciadoras no País, associadas à Abecs, que acreditamos que também representam algo como 96 a 97% da captura.

E aqui um dado interessante, já antecipando uma colocação feita: a gente tem dados que o Banco Central, numa regulação, centralizou a câmara de recebíveis, a câmara de liquidação. Com essa câmara centralizada, é possível perceber que hoje as duas maiores, as mais antigas – a Cielo e a Rede –, perderam, de fato, participação pelos novos entrantes. E os novos entrantes hoje já representam algo como 25 a 30% de toda essa indústria. Isso aconteceu nos últimos sete anos. Então, já é uma participação extremamente relevante dessas novas empresas, o que mostra que pode não ser um ambiente perfeito, mas existe bastante competição no País nesse segmento, aliás, como o Dr. Solmucci colocou na audiência passada. Nós temos nove bandeiras associadas à Abecs: bandeiras internacionais, como Amex, Mastercard, Visa, e bandeiras nacionais, como Cielo, Hiper e outras ali, não sendo exaustivo na leitura.

De uma forma muito simples, este é um modelo, um esquema muito simplório da indústria de cartão. As bandeiras, os instituidores de arranjos são os responsáveis por criar as normas de aceitação, as normas para que os emissores emitam, que as credenciadoras capturam. Todas essas normas, desde

que emissores emitam, que as credenciadoras capturam. Todas essas normas, desde 2003, têm que ser submetidas à aprovação, ao exame do Banco Central do Brasil – e estão sendo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Os emissores tem 100% do relacionamento com o emissor, eles são responsáveis por emitir, distribuir, cobrar e oferecer crédito ao consumidor, e as credenciadoras têm o seu relacionamento com o lojista. Elas capturam as transações e fazem o compromisso de liquidação.

No Brasil, não é tão concentrado – e eu vou ter um mapa no final, comparando isso aos diversos países no mundo, porque a gente conseguiu a informação. A gente tem mais de 50 empresas emissores de cartões no Brasil, mais de 20 credenciadoras e mais de 10 bandeiras. Se lembrarmos, há coisa de 10 anos atrás, os números eram muito inferiores aos que existem.

E voltando, se permite – vou tentar voltar – esse sistema, a representação dos emissores, a representação das credenciadoras e a representação das bandeiras no Brasil se faz através da Abecs, que representa todos os emissores, os emissores associados e credenciadoras. Isso gera sempre alguma confusão com a Febraban, mas é na Abecs.

O Presidente da CPI colocou na última reunião alguns dados públicos sobre a indústria de cartões. No ano passado, ela foi responsável por 32,6% do consumo privado das famílias brasileiras. São 13 bilhões de transações que acontecem; 99,9% das cidades brasileiras têm captura um adquirente, uma máquina para captura de transações. São mais de 5,1 milhões de máquinas instaladas no Brasil.

Transacionou-se com cartões de crédito, cartões de débito e cartões pré-pagos no Brasil ao longo do ano de 2017 um R\$1,360 trilhão. Isso não é a receita, é o volume transacionado...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Vinte por cento do PIB.

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – ...32% do consumo da família.

E a divisão disso: 842 bilhões de valores transacionados com cartão de crédito; 500 bilhões no débito e seis, sete bilhões no cartão pré-pago.

Vou passar, não preciso falar da importância do cartão para o acesso aos brasileiros, para a bancarização, o primeiro contato. E só vou passar rapidamente, falando do que a indústria ao longo desse tempo... O Professor Loyola colocou claramente que a indústria se desenvolveu, no início, em uma época de muita inflação, com a questão da substituição do cheque pré-datado, uma ordem de pagamento à vista por nota promissória, por transações.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas ela investiu em automação, investiu em tecnologia. A gente hoje pode ter o orgulho de dizer que a indústria de meios de pagamento no Brasil se não é a mais, está entre as duas ou três mais modernas e mais eficazes do mundo.

Os índices de fraude nos Estados Unidos são sete ou oito vezes maiores do que os brasileiros e o Brasil tem talvez o menor índice de fraude com cartões do mundo. Isso é resultado de muito investimento e principalmente desses dois itens que eu só vou passar rapidamente: em 2006, 3% dos cartões brasileiros eram chipados; 10 anos depois, 98% são chipados.

A fraude com cartão brasileiro acontece no exterior. Então, eles cloram a trilha e vão usar no exterior onde não tem a leitura de chip. Isso só foi possível porque assim como os emissores desenvolveram a tecnologia e implantaram o chip no cartão, as adquirentes investiram fortemente em preparar todo esse parque de maquinário para ler chip e com isso inibir a fraude.

Então, nós temos 5 milhões de máquinas espalhadas e um índice *per capita* similar ao da Suécia em um país de dimensões continentais. Na Suécia, há 25,8 máquinas por habitante; no Brasil, há 27,4 máquinas.

Aí, você tem outros países como Itália, com 36

Aí, você tem outros países como Itália, com 36; Rússia, com 12; Bélgica, com 16 e assim sucessivamente.

Mas isso mostra que o brasileiro está bem assistido em possibilidades e alternativas de uso do meio de pagamento.

Sendo bastante rápido, outra evolução foi o crescimento das compras não presenciais, que hoje representam 20% do volume transacionado com cartão de crédito, cerca de 170 bilhões...

Nós temos uma agenda, a agenda vem há muito tempo... Mas mais recentemente com o Banco Central nós temos uma agenda discutida com o regulador que está centrada em alguns pilares: melhorar a eficiência dos meios de pagamento; diminuir os custos de crédito e reduzir o fluxo de dinheiro.

Ou seja, o Banco Central sempre nos estimulou a competir com o cheque e a competir com o dinheiro, que tem custos não perceptíveis para a sociedade...

(*Intervenção fora do microfone.*)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Mas são custos importantes para a sociedade brasileira.

Então, dentro dessas medidas há várias que a gente já adotou e outras que estão em estudo: aumento dos valores das transações de débito para fazer com cartão de débito, para tentar substituir cheque. Você tem...

Nós entregamos e estamos distribuindo – eu só trouxe dois exemplares, e vou deixar depois com a assessoria – dois exemplares. É uma proposta que nós desenvolvemos com apoio de diversas entidades de incentivo da formalização da economia através da adoção de meios eletrônicos de pagamento em substituição a cheque.

A gente estima um crescimento de arrecadação de mais de 7% sem aumento da carga tributária, dando mais equidade no pagamento dos impostos.

Indo muito rapidamente, entrando mais no negócio de cartão, só para a gente ter um ponto de referência: Em 2007, o valor movimentado por cheques no País era de 990 bilhões; em 2017, 750 bilhões.

E aqui um dado interessante que é difícil de ser divulgado: Na segunda devolução, ou seja, quase aquele que não tem mais solução, que você tem que ir para uma cobrança, ocorreram 25 bilhões de prejuízo para toda a indústria, para todo o mercado brasileiro com a devolução de cheques, a segunda devolução – e a fonte aqui é Banco Central do Brasil, não é fonte Abecs.

Então, a substituição disso pelo cartão significa...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Já acabou o meu tempo? (Pausa.)

...que todo esse risco está sendo assumido, quando se substitui por cartão, é assumido pelos bancos, pelos emissores de cartão. Esse risco sai do comércio, sai das empresas de prestação de serviço e vai 100% para as instituições financeiras no momento em que ele substitui por cartão.

Aquele era um dado do ano; este aqui é um dado do último trimestre de 2017, por isso o percentual está diferente: 2,94% dos cheques foram devolvidos – segunda devolução. Se a gente comparar com que o comércio paga por taxa de desconto no crédito – fonte também toda do Banco Central do Brasil – 2,60, é a taxa de desconto média que o comércio. Ou seja, ele está substituindo um risco, pagando menos por esse risco.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E no débito a taxa é de 1,45, aqui lembrando que não tem qualquer impacto ainda naquela medida colocada pelos senhores do Banco Central, que atuou sobre intercâmbio nos cartões de débito.

Pegando um pouco das colocações, é uma linha do tempo da regulação. Eu vou chamar atenção para duas ou três, para não ser exaustivo. Mas talvez a mais importante seja Lei 12.865, que deu formalmente ao Banco Central do Brasil a competência, e ele a exerce, de supervisão e de regular todo o sistema de pagamentos brasileiro.

Ele, de uma forma indireta, fazia isso através das instituições financeiras. De 2013 para cá, ele passou a exercer esse poder de supervisão sobre toda a indústria.

E a partir daí vem sendo construído todo um arcabouço

poder de supervisão sobre toda a indústria. A partir daí, vem sendo construído todo um arcabouço regulatório, no sentido de tornar mais competitivo, mais seguro e mais aberto o sistema brasileiro.

Eu poderia citar a Circular 3.765, que criou a liquidação centralizada. Pulando algumas coisas, como a diferenciação de preço, aprovada pelo Congresso, eu iria para a Circular 4.655, que fala de pagamento dos juros em atraso igual ao do Em Dia. Mas passaria pelas 4.559 e 4.549, de 2017, que foram as que fizeram uma grande transformação no rotativo, que é o objeto principal das discussões nesta CPI.

Então, são regras importantes.

Todo esse arcabouço vem sendo construído. Só para deixar uma dica de um item para ser comentado por quem for discutir a questão dos recebíveis, existe uma norma importante, que é a 4.593, editada pelo Banco Central, em 2017, que cria todo o arcabouço para registros centralizados de todos os recebíveis. Só com base na centralização dos recebíveis, depois de um registro desses recebíveis, é que se pode falar em cessão mais aberta desses recebíveis. Sem a construção desse arcabouço, no qual o Banco Central tem trabalhado, é muito difícil.

Tentando passar rapidamente alguns dados, como o prof. Loyola comentou, no Brasil, essa é uma distorção que acontece no mercado do Brasil que torna difícil a comparação com outros mercados. Em 75% de tudo que é transacionado no cartão de crédito, não há, por parte dos portadores de cartão do Brasil, qualquer pagamento de juros ou de taxas. Se compararmos isso com





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

os Estados Unidos, é justamente o contrário. Setenta por cento de tudo que tem lá tem algum pagamento de juros e de taxas.

Então, o universo de receitas, o universo de clientes que pagam uma taxa de juros no Brasil para a indústria de meios de pagamento é muito inferior ao que existe nos outros países, como disse o prof. Loyola, o que gera distorções na composição, na possibilidade de receitas da indústria.

Passando muito rapidamente, claramente, no Brasil, cartão é um meio de pagamento em que o consumidor se beneficia do não pagamento de juros e de um prazo de até quarenta dias para pagar suas contas sem juros. Em outros outros países, aqui, no exemplo primeiro os Estados Unidos, ele é um meio de financiamento. Essa é uma das discussões que a gente tem com Banco Central, que trabalhamos com o Banco Central, no sentido de estimular o cartão ser um instrumento de financiamento.

Eu vi, na última audiência, e ocorreu uma confusão. A indústria de cartões jamais propôs ao Banco Central a substituição do parcelado sem juros por qualquer outra coisa, principalmente pelo crediário. O que nós comentamos com o Banco Central foi que o Brasil precisava, para trabalhar a questão do cartão de crédito, começar a perseguir padrões mais internacionais de financiamento e que a gente estava, na Abecs, cuidando de incentivar a adoção de um novo produto, de um novo produto que não vai para substituir nada nem ninguém, um novo produto a ser ofertado para comerciantes e para consumidores, para oferecer o financiamento direto dos emissores, no momento da compra, a todos os 52 milhões de portadores de cartões de crédito, como o Presidente registra.

Então, não é um produto para substituir. É mais uma linha, mais um produto para apoiar o consumo e incentivar o desenvolvimento do sistema.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pode continuar.

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – A tendência desses números, a evolução disso, de 2017 para cá, nós estamos falando que 48% das transações em cartões pagavam juros. Hoje, são 25%; eram 52% e hoje já são 75%. A grande maioria não paga juros. Isso tem impacto na receita, como vou tentar demonstrar à frente.

Essa é só uma pequena comparação:





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Colômbia, 72%, em juros; Estados Unidos, como já disse, setenta. Vamos pegar a Argentina, que é 46%; Dinamarca é muito longe da gente; o Chile, é 66% e, no Brasil, 25%. É bem diferente o nosso mercado dos outros.

Aí vem corroborando o que o professor Loyola disse: que 80%, 90% dos brasileiros liquidam integralmente suas faturas no vencimento. Portanto, não pagam qualquer tarifa ou juros ao sistema financeiro brasileiro. Um por cento não paga e o restante parcela, através de diversos mecanismos.

Falando da importância, para se relativizar a questão do rotativo, o cartão de crédito, saldos de carteira de cartão de crédito, a fonte é 100% do Banco Central, o cartão de crédito é a terceira maior carteira do Banco Central. São 201 bilhões, num universo de 1,6 trilhão em posição.

Mas aqui vou abrir o cartão de crédito, vou decompô-lo. À vista e parcelado, sem juros, daqueles, 202 representam 152 bilhões ou 9,2 daqueles 2,2. O parcelado rotativo e outros representam 2,2. O rotativo representa 0,8% daquele total. Então, de 2016 para 2017, tem muito a ver com a Resolução nº 4.549, que limitou usar o crédito rotativo em trinta dias, caiu a representação. Ou seja, de 1,6 trilhão de crédito disponíveis à pessoa física, no Brasil, treze bilhões são de rotativo. É menos de 1% do crédito fornecido à pessoa física.

E a inadimplência no Brasil – aí é a inadimplência geral; depois, vou entrar na inadimplência do rotativo – é 6,2, diferente de outros, maior ainda que os outros países todos, mas num patamar mais próximo a Peru, México e Equador. Todos também são dados do Banco Central.

Aqui é a regra que eu não preciso colocar. Agora, quando a gente entra também, buscando no Banco Central a inadimplência só do rotativo, nós chegamos a níveis de 33% da carteira de rotativo.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Naqueles 6% a gente considera todo o valor transacionado. Ele inclui o parcelado sem juros, o que paga à vista, tudo. Então, você divide pelo total da transação, cai o percentual. Quando você pega só o saldo do rotativo e vê o que foi de perda para aquilo, nós chegamos a um nível de 33%.

Aqui, acho que é importante a gente colocar que a inadimplência do rotativo consome 73% da receita financeira gerada pelos cartões de crédito para os emissores. Então, 73% de tudo que é gerado com os juros do rotativo, com os juros dos parcelamentos, tudo isso é consumido só pela inadimplência do rotativo. Então, não estou com isso dizendo que a taxa é baixa. Estou explicando em que ela se sustenta, qual é a lógica dela.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E com a recente medida do Banco Central que iguala os juros da situação de inadimplência para a situação de adimplência, esse percentual vai subir, porque se perde uma parte da receita em que havia um acréscimo dos encargos que deixa de existir. Então, esse percentual a gente acredita que vai ultrapassar 75%, 76%, no próximo trimestre.

Bom, avançando muito rápido, falo um bocadinho de taxas de juros. Com a Resolução 4.549 do Banco Central – a gente está pegando ela, que é um marco –, houve uma mudança prudencial importante. O cartão de crédito tinha taxas – e volta a falar que são dados do Banco Central – de 466% ao ano, que é a taxa média divulgada pelo Banco Central.

Aquela taxa verde da Abecs – depois, eu vou mostrar a do Banco Central – é de 207,1. A nossa taxa é a dos cinco maiores emissores, que espontaneamente fornecem à Abecs, com regras de sigilo, aquilo que fornecem ao Banco Central. Então, é: Bradesco, Itaú, Santander, Banco do Brasil e Caixa. Se eu não estiver errado, são esses os cinco emissores que fornecem essas taxas do Brasil e Caixa. Se eu não estiver errado, são esses os cinco emissores que fornecem essas taxas, que chegam a 207%. Então, no período, caiu 259 pontos percentuais a taxa do rotativo, enquanto a Selic recuou 5,75. É importante a queda da Selic, mas ela não é o principal componente da taxa; há uma série de outros fatores – alguns foram muito bem lembrados aqui pelo Prof. Loyola.

Essas são as cinco maiores instituições, os cinco maiores emissores.

A nossa taxa é essa; a taxa do Banco Central é essa. Na frente, eu vou mostrar uma tabela do Banco Central inteira...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – com todo mundo que cobra tudo.

Essa é uma mistura, quando o Banco Central soma isso com o não regular. Esses 334% devem aproximar-se dos 243 muito em breve, com a recente norma divulgada.

Essa é a lista do Banco Central – site do Banco Central. São 53 emissores de cartões de crédito, com a taxa de cada um – a taxa de todos está aqui. Há taxas de 3,45% ao mês a taxas de 21,30% ao mês. A taxa da ABECs é resultado dos cinco maiores. Então, são esses cinco maiores que geram a taxa de 9,8%.

Aqui, quero fazer só um comentário. A gente pode anualizar a taxa, falar que a taxa é de 207%, mas, por força da norma do Banco Central, não existe taxa anual, porque só pode ficar no rotativo por





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

30 dias. Não há possibilidade de ficar no rotativo por 31 dias, por 60 dias. Você tem que liquidar – não pode ficar uma parte. Você tem que liquidar, pagando em espécie ou através de um financiamento, e tem que ser zerada a conta no final de 30 dias. Então, a gente anualiza, o que permite uma visão mais fácil, mas a taxa do rotativo não é de 207% ou de 300%; ela é mensal. Ninguém pode ficar no rotativo mais do que 30 dias consecutivos.

Avançando e tentando terminar, a gente acredita que há um sistema que está em equilíbrio. A gente pode discutir o nível desse equilíbrio, mas ele está equilibrado.

As receitas, os custos para o consumidor têm anuidade, juros e tarifas – nós já vimos que ele paga juros sobre parcelas muito pequenas. Do outro, ele tem um período de graça de 40 dias para pagar; ele tem o parcelado do lojista; ele tem programas de recompensa – só no ano passado, foram mais de 4 bilhões repassados aos consumidores pelas instituições financeiras via programa de recompensa –; ele tem seguros, serviços; e tem todo o processo importante para o Brasil de inclusão financeira.

Do lado do lojista, ele está trocando o risco: ele está trocando o risco do cheque sem fundo; o custo de administrar dinheiro, de segurança, por pagar um MDR – taxa de desconto –, que é menor que o índice de perda de cheque. Paga um aluguel, em alguns casos – há modelos hoje que não cobram aluguel –, e tem um custo eventual de antecipação disso. Do outro lado, ele tem garantia; tem risco zero; tem parcelado do lojista – ele pode financiar as suas compras –; tem capital de giro mais barato; tem maior venda, fidelização, formalização. Não vou cansá-los com isso.

Aqui – talvez seja a penúltima, se me permitirem –, é uma comparação com alguns países que a gente conseguiu mapear em alguns itens.

Por exemplo, há países da América do Sul, como a Argentina, e do mundo inteiro.

Penetração dos cartões no consumo da família – aqui é uma média: 30% no Brasil; na Argentina, 15%; na Austrália, 55%; na Coreia, 89% – a gente gostaria de estar na Coreia –; nos Estados Unidos, 45%. eu não vou ler todos.

Quantidade de emissores – a gente fala muito em concentração: na Argentina, há menos de 30; na Austrália, mais de 50, como no Brasil; mas, no Chile, há menos de 30; na Colômbia, menos de 30; na Dinamarca, menos de 30; no Equador, menos de 30; na Espanha, menos de 30; no Reino Unido, mais de 100; nos Estados Unidos, mais de 500.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Market share* dos cinco maiores emissores no Brasil – este dado é do Banco Central –, quantidade de cartões: no Brasil, os cinco maiores emissores perfazem 74%; na Austrália, 94%; no Chile, 82%; na Colômbia, 65%; no México, 79%. Então, não digo que não há concentração... no México, 79%. Então, não digo que não há concentração; eu digo que ela não é muito diferente de muitos dos países da América Latina e do mundo.

Adquirência aberta. A gente fala que, no Brasil, na ABECS, há 15 credenciadoras – duas representam em torno de 70%, e os outros 30% já foram de novos adquirentes. É muito citada a Argentina, onde há monopólio – é uma só; no Chile, é uma só; na Colômbia, é uma só. Há outros modelos abertos, e ninguém está defendendo modelo fechado. Nós estamos mostrando que são características diferentes de modelos de negócios, em países diferentes, com realidades diferentes. Em nenhum desses países, há parcelado sem juros; só no Brasil há.

Volume de cartão de crédito financiado: no Brasil, é de 25%; nos Estados Unidos, nós já vimos que é de 70%; na Colômbia, 72%; no Chile, 66%; na Argentina, 46%; no México, 52%; no Brasil, 25%. Então, as receitas que a indústria consegue captar de financiamento são muito pequenas em cima de um volume muito pequeno de transações.

Inadimplência no cartão: na Argentina, é de 2,4%; no Brasil, onde o índice é mais favorável, é de 6,2%, maior que qualquer outro índice de qualquer um desses outros países – o mais próximo, se eu não me engano, é o do Peru, com 6%. O nosso ainda é o maior, com toda a não incidência de juros. Nesses outros países todos, há incidência de juros, e a inadimplência é muito maior.

Por último, respondendo um pouco da pergunta sobre a taxa de intercâmbio do crédito, nas discussões com o Banco Central, o Banco Central reconhece que o produto...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – ... o negócio de cartão de crédito é muito mais complexo do que o de débito. Por isso, a construção de soluções, de saídas para esse modelo é muito mais lenta e gradual, para que não haja desequilíbrio na indústria. Não é muito diferente da realidade. No Brasil – dados do Banco Central –, o intercâmbio médio de crédito, no último ano, foi de 1,6% – intercâmbio no cartão de crédito; receita dos bancos –; na Argentina, 1,8%; no Chile, 2,2%; na Colômbia, 1,2%; nos Estados Unidos, 1,7%; e, no México, 1,5%. Não é uma realidade tão diferente assim dos outros países.

Para fechar, eu só vou passar um *chapter* – perdoem-me. A gente também acredita que educação financeira é importante – a gente trabalha nisso ao longo do tempo. Eu só vou mostrar uma





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

última. A indústria nunca incentivou o uso do rotativo; sempre incentivou o pagamento integral da fatura, sempre ensinou planejamento, e não comprar por impulso. Nossas videoaulas, nossa estrutura é toda feita nisso, e as nossas campanhas têm mais de 130 milhões de visualizações – nós temos mais de 47 mil inscritos. A gente já distribuiu mais de 1 milhão de cartilhas em todos os PROCONs, incentivando o uso racional, o uso planejado do instrumento de pagamento. Ele é bom para toda a sociedade, porque ele formaliza, ele é rastreável e não permite sonegação – ele formaliza e inclui financeiramente. A gente faz isso suplementarmente ao esforço que todos os emissores fazem. Os grandes responsáveis... Quem atua fortemente em educação financeira são os emissores de cartão de crédito – a gente faz isso de forma suplementar.

Obrigado e mil desculpas por ter me excedido. Eu falei o mais rápido que eu pude.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É porque o assunto é longo, não é, Dr. Ricardo? Parabéns pela apresentação de V. Sª.

Nós vamos ter acesso a todos esses dados, que são de fundamental importância, de grande valia a todos nós.

Passo a palavra, então, ao Dr. Vinícius Carrasco, que é Economista-Chefe da Stone Pagamentos S.A.

**O SR. VINÍCIUS CARRASCO** – Muito obrigado, Senador Ataídes Oliveira, Presidente, pelo convite.

Senador Fernando Bezerra, Relator, muitíssimo obrigado.

Colegas de Mesa – é um prazer rever o Gustavo...

Fico muito honrado de estar aqui, especialmente por representar uma empresa insurgente, que tem se deparado com enormes desafios e dificuldades imensas para atuar no mercado de adquirência no Brasil.

Somos uma empresa de tecnologia, então veio uma pergunta, eu acho, referente à reunião passada, sobre investimentos, inovação e tecnologia. Somos uma empresa que investimos basicamente tudo o que captamos em tecnologia e em atendimento ao cliente. Então, se os senhores virem estudos e pesquisas a respeito da situação dos clientes, a Stone lidera todos esses estudos. E temos uma característica peculiar aqui no Brasil, mas cada vez mais frequente no mundo, nos Estados Unidos e em outros mercados mais desenvolvidos, ou seja, somos uma empresa de adquirência sem





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

vínculo com bancos, independente. Então, provemos serviços de adquirência sem ter nenhum vínculo com bancos.

Uma das vantagens de se falar em segundo lugar é que o Dr. Ricardo Vieira falou muito a respeito de como o mercado se estrutura, então consigo passar rapidamente sobre alguns dos pontos e focar em algumas das questões levantadas pelo Senador Bezerra e alguns dos pontos que meus colegas já falaram. Então, de novo, tenho dois chapéus aqui: tenho o chapéu da Stone Co. e tenho o chapéu de professor do Departamento de Economia da PUC do Rio.

Meu plano para apresentação de hoje: vou passar rapidamente pela descrição do mercado, dado que isso já foi feito pelo Dr. Ricardo Vieira; vou falar um pouquinho do histórico da indústria no Brasil; vou falar da atuação do Banco Central e os enormes avanços regulatórios que têm havido; vou falar da atuação recente do Cade e o avanço na defesa da concorrência; e depois vou falar sobre o que parece ser o tópico desta Comissão, que são os juros ao portador, mas cuja natureza não tem relação com a adquirência. A natureza dos juros ao portador é uma relação entre o banco emissor com o portador.

Então, os principais atores são: lojista, que inicia um processo de otimização de pagamento por meio eletrônico; a bandeira, que é o arranjo de pagamentos que estabelece as regras; o banco emissor, que é quem emite o cartão para o portador; e o credenciador, que captura a transação, processa, liquida e assim por diante.

Como o Dr. Ricardo Vieira mencionou, essas são as partes desse mercado. É um mercado de dois lados. Então, tem-se o lado dos portadores e tem-se o lado dos varejistas, e temos que fazer com que esses dois lados estejam mais ou menos em equilíbrio. Não faz muito sentido, não tem muito utilidade em usar um cartão se não tem ninguém o aceitando. Então, em mercados de dois lados é importante que você atue na direção de prover um equilíbrio entre os lados: o banco emissor é responsável por trazer portadores para esse mercado; o credenciador é responsável por trazer varejistas, estabelecimentos comerciais.

Um pouquinho do que é o apreçamento. Você faz uma transação em cartão, você paga o que se chama de MDR (Merchant Discount Rate); este *merchant discount rate* tem três componentes: a tarifa da bandeira, que é a tarifa que remunera o arranjo de pagamentos; a tarifa de intercâmbio, que remunera o banco emissor; e tem o chamado Net MDR, que remunera o adquirente.

Uma coisa muito importante para gente distinguir aqui é que há competição no Net MDR, então, quando o varejista vai escolher a sua credenciadora, há hoje, graças aos avanços regulatórios havidos, uma série de possibilidades que fazem com que a competição via preços se dê no lado da





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adquirência. No lado da emissão, não há tanta competição; não há nenhuma competição de fato. E como já foi apontado aqui, essa é uma tarifa que é estabelecida pela bandeira com alguma influência do banco emissor e acaba sendo paga pelo varejista e pelo adquirente. Então, há um componente que os economistas chamam de externalidade associada à taxa de intercâmbio, que, talvez, justifique regulação...

de externalidade associada à taxa de intercâmbio, que, talvez, justifique regulação; que, de fato, justifique regulação.

Mais do que isso, temos no Brasil uma estrutura vertical que faz com que a taxa de intercâmbio, embora seja custo para alguns adquirentes, corresponda à receita em outro braço do grupo. Então, a estrutura vertical faz com que a taxa de intercâmbio possa ser uma inibidora de competição e da entrada de adquirentes independentes como nós.

Vou falar um pouco do histórico da indústria no Brasil. Até 2010, havia um arranjo de exclusividade entre credenciadoras e arranjos de pagamento. Ou seja, um arranjo de pagamento tinha uma relação com uma única credenciadora, com uma única maquininha; e um outro arranjo de pagamento tinha uma relação com uma outra única maquininha. Obviamente, esse duplo monopólio ensejava uma enorme participação de mercado desses dois arranjos e credenciadoras, com taxas altíssimas para os estabelecimentos comerciais e, como consequência, supondo haver, como há, competição intensa no varejo, com maiores taxas e maior custo de consumo por parte dos consumidores.

Ao longo dos últimos anos tem havido uma série de avanços e medidas por parte do Banco Central, que têm estimulado a competição nesse mercado. Então, houve o fim da exclusividade dos arranjos bandeira/credenciadoras em 2010; a abertura de bandeiras para arranjos maiores de 20 bi por ano lá em 2014; tratamento não discriminatório de abertura de bandeiras em 2016 – e isso é muito importante –, pois tratar de maneira discriminatória potenciais adquirentes é um fator inibidor de competição; o último *highlight* que eu tenho ali em 2018 é a regulação do intercâmbio do débito por parte do Banco Central há um mês e meio, se não me engano.

De novo, as justificativas tanto do ponto de vista de externalidade quanto do ponto de vista de competição...

Deixe-me falar um pouquinho de competição agora. Sobre as participações acho que o Dr. Ricardo Vieira já mencionou, mas deixe-me falar um pouco de competição e os diferentes





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

componentes da taxa paga pelo varejista quando uma transação de pagamento se dá por meio eletrônico.

A curva em laranja é a taxa total, tudo bem? Aquela taxa total... Elas estão em escalas diferentes. Mas aquela taxa total inclui a tarifa da bandeira, a tarifa de intercâmbio e a remuneração da credenciadora, o Net MDR, da maquininha. O que a gente vê é que a taxa total tem caído em razão dos avanços regulatórios e dos estímulos à competição, a despeito da participação da tarifa de intercâmbio ter subido.

Portanto, o que a gente pode tirar daí e eu já respondo uma das perguntas trazidas, se não me engano, pelo Senador Fernando Bezerra, é que há, sim, enorme competição no mercado de adquirência. Aqueles avanços que eu descrevo no *slide* anterior fizeram com que, de fato, houvesse muita competição do lado das maquininhas, o que fez com que os preços caíssem a despeito de um componente do preço ter subido, que é a tarifa de intercâmbio.

A gente vê ali em 2013 um aumento substancial da tarifa de intercâmbio associado a uma verticalização que houve nesse mercado, um arranjo de pagamentos vinculado a bancos emissores que controlam esse arranjo de pagamentos e a credenciadoras também controladas por esses bancos. Assim, o que quero apontar ali é que a verticalização é um fator que acaba por levar as tarifas de intercâmbio para cima, o que talvez justifique a atuação do Banco Central por meio da introdução de um limite, um *cap*.

Não há nenhuma distinção entre os argumentos que justificam um *cap* na tarifa de intercâmbio para transações de débito, *vis-à-vis*, transações de crédito.

Então, qualquer justificativa que haja...

*vis-à-vis*, transações de crédito.

Então, qualquer justificativa que haja para que se introduza um *cap* na tarifa de intercâmbio para transações de débito se aplica *ipsis litteris* para uma transação em crédito.

Quero mencionar algumas atuações do Bacen que tentam estimular mais competição nesse mercado. A última foi a implantação do limite de intercâmbio em transações por débito. O ofensor da taxa paga por uma transação parece ser a tarifa de intercâmbio, então há um limite dessa tarifa de intercâmbio. E junto com o fato de parecer haver substancial competição no mercado de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

credenciamento, isso vai naturalmente redundar em menores taxas, em repasse para varejistas e para consumidores.

Em mercados nos quais se têm substancial competição, o repasse de uma admissão de custos para o preço final é grande. Há evidência de que há substancial competição no mercado de credenciamento. Então, a gente espera, sim, também uma pergunta levantada pelo Senador Fernando Bezerra, que esse *cap* no intercâmbio seja repassado aos preços...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. VINÍCIUS CARRASCO** – ... pagos por varejistas e consumidores.

Também preciso mencionar a atuação do Cade tratando de uma série de questões anticompetitivas ensejadas pela verticalização da indústria, arranjos que tentam emular contratos de exclusividade, práticas discriminatórias entre bancos dominantes e credenciadoras verticalizadas e assim por diante. Isso tem sido alvo de análise e estudo por parte do Cade. Essas são dimensões que também vão estimular mais competição nesse mercado e menores taxas para o varejista.

Deixe-me falar um pouco, para terminar minha apresentação, sobre o objeto das audiências: juros ao portador. Eu vou usar esta oportunidade para falar um pouquinho sobre uma das questões que o Senador Fernando Bezerra levantou e alguns dos pontos que meus colegas de Mesa apontaram.

O histórico brasileiro de altas taxas de inflação e altas taxas de juros foi o que levou o varejista a, de fato, conceder crédito por meio de aceite de cheques pré-datados ao consumidor. Mas a raiz do problema que levou a esse arranjo continua presente: as altas taxas de juros. Então, não é de se surpreender o fato de que um arranjo com um parcelado lojista sobreviva no mundo de menores taxas de inflação e de menores taxas de juros básicas. Por quê? Porque as taxas de juros que chegam na ponta consumidora continuam bastante altas.

O financiamento de uma compra a prazo por meio de parcelado lojista é a forma mais barata de você financiar uma compra a prazo. Por quê? Porque, por meio dos recebíveis que essa transação gera, o varejista pode estimular a competição, pode levar esses recebíveis para um mercado mais amplo de desconto, reduzindo, de fato, a taxa a qual uma compra a prazo é financiada. Então, o que o arranjo permite é mais competição no mercado de financiamento.

Eu acho que a raiz do problema é anterior à estabilização ou não; a raiz do problema tem a ver com o fato que há substanciais taxas de juros prevalecendo no mercado e, por meio do uso de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

recebíveis, o varejista consegue, de fato, aumentar a competição no financiamento de uma compra a prazo.

Deixe-me falar algumas coisas sobre prazo. Como o Senador Fernando Bezerra perguntou, não gostaríamos de ter arranjos em que o varejista recebesse antes? Ele já recebe antes, ele já consegue antecipar os seus recebíveis. Mais do que isso, uma nova legislação permite que ele transfira, repasse o custo da antecipação para o consumidor.

Tem havido documentação de que essa lei que permite...

documentação de que essa lei que permite a discriminação de pagamentos em diferentes preços tem prevalecido.

Então, temos visto o aumento do uso de discriminação de preços por meio de formas de pagamento.

Então, o varejista já pode receber em D+2. Ele já pode antecipar os recebíveis dele e, mais do que isso, pode transferir o custo disso para o portador, por meio de discriminação de preço.

Mencionou-se também um novo produto de crédito, em que se teriam tarifas de intercâmbio menores. Pergunto-me por que as tarifas de intercâmbio menores não podem aplicar-se aos outros produtos.

A tarifa de intercâmbio deveria remunerar a plataforma, que é esse mercado de dois lados. Se você consegue remunerar a plataforma dos dois lados, por meio de um tarifa menor, num produto, você poderia estender essa tarifa de intercâmbio menor para outros produtos.

O que mais queria dizer aqui? O Dr. Paulo Samuchi fez menção à possibilidade ao uso mais intenso de recebíveis por parte do varejista e um aumento de competição, como uma forma de baratear as taxas que prevalecem no financiamento de compras a prazo. Perfeito.

Então, mais competição sempre leva a menores taxas. Se, de algum jeito, você consegue fazer com que o varejista, empoderado dos seus recebíveis, tenha acesso a mais potenciais antecipadores, a taxa vai ser menor. E ele pode, uma vez mais, repassar essa taxa de antecipação ao consumidor final.

Então, a taxa vai de fato incidir sobre o consumidor. Não vai haver um subsídio cruzado entre consumidores que compram com cartão e os que pagam por meio de dinheiro. Se eu consigo





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transferir o custo de antecipação para quem paga em cartão, não vai haver um subsídio cruzado, que é algo que queremos evitar.

Assim, o parcelado do dia está a forma mais barata de financiar transações a prazo. Por quê? Porque empodera o varejista com recebíveis que ele pode levar para um mercado mais amplo e antecipar. E acho que é a forma de você...

(Soa a campainha.)

**O SR. VINÍCIUS CARRASCO** – ... aumentar a competição em antecipação. Registro centralizado é uma forma de fazê-lo. Um *market place*, no qual ele consiga vender e postar seus recebíveis também é uma forma de fazê-lo. Isso só vai intensificar quanto mais eficiente essa forma de você financiar uma transação a prazo.

Com relação a juros ao portador, de novo, o que queremos sempre é estimular a competição. Competição, competição, competição. Então, o cadastro positivo, que foi votado nesta Casa há alguns meses, cujos destaques serão votados nos próximos dias na Câmara, é um grande instrumento de aumento de competição.

A pessoa, com mais informação, permite fazer ofertas mais agressivas pelo crédito de um tomador de outro banco. Tudo bem?

O que mais? Podemos ter mecanismos opcionais, como mecanismos de portabilidade de crédito que aumentem a competição nesse mercado. Então, o que precisamos fazer é criar mecanismos de aumento de competição.

De novo, sugiro aqui, enfatizo aqui, que o que acontece com o parcelado logista, o fato de conseguir estimular a competição, por meio do empoderamento, por meio de recebíveis do varejista. É isso que queremos fazer em todos os mercados.

Acho que termino por aqui. Posso voltar nas questões que, por ventura, houverem ao fim da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª.

Há alguns telespectadores que estão aqui participando conosco.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O Sr. Rafael Melo, do Espírito Santo, que pergunta ao Sr. Ricardo, da Abecs: "Os juros são a única fonte de renda das empresas do cartão de crédito? De maneira simplista, o comerciante paga para receber cartão?"

Por sua vez, esse valor é repassado no produto para o consumidor final? Isso não é suficiente para remunerar a empresa de cartão?" Pergunta ele.

O Fred Almeida também, do Pará, se dirige ao Sr. Ricardo: "Por que essas taxas cobradas pelas administradoras de cartão e máquinas de pagamentos são tão altas? Essa é uma das maiores dificuldades para os empresários brasileiros, pois os consumidores tendem a usar o cartão cada vez mais nas compras."

Aí, também, o Rafael Melo, do Espírito Santo, repete aqui e indaga o seguinte: "Qual é a opinião dos convidados sobre a proposta do representante da Proteste [que esteve aqui na semana passada, na última audiência pública] sobre a regulamentação pelo Bacen dos juros praticados em seu máximo de 12% ao mês, o dobro da CDI?"

Aí, o Fred Almeida, também do Pará, indaga novamente: "A redução dos juros pelo Copom nunca tem um efeito imediato nos juros praticados pelos bancos. Por que o Banco Central não age em defesa do consumidor?"

Aí, o Fred vem com a última pergunta ao Dr. Gustavo Loyola: "O senhor disse que o parcelado sem juros é uma característica brasileira. Não poupar também é uma característica nossa? Essas duas características são interligadas. Como melhorar a cultura, para que o brasileiro poupe mais e parcele menos, ou seja, compre mais à vista?"

Na hora das perguntas, já até pedi para passarem aos senhores.

Agradeço, então, aqui a participação dos nossos telespectadores.

Passo a palavra, então, ao Sr. Rafael Pereira, que é Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital (ABCD).

**O SR. RAFAEL PEREIRA** – Bom dia a todos. Primeiro, quero agradecer aos Senadores Fernando Bezerra e Ataídes de Oliveira, pela oportunidade de estar aqui presente.

Esse é um assunto que, como cidadãos brasileiros, somos todos bastante sensíveis. Não é um assunto fácil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Vou tentar falar aqui, mas vou ter dificuldade de falar depois do Gustavo, do Ricardo e do Vinícius, porque vai ser um belo desafio para mim falar depois desses expoentes da nossa economia.

A Associação Brasileira de Crédito Digital é uma associação que foi fundada pelas Fintechs – Hoje, as Fintechs são um termo mais comum. Acho que está no domínio de todos. – brasileiras que atuam no setor de crédito no Brasil.

O que são Fintechs, na verdade? Fintechs são empresas de tecnologia, são empreendedores do setor de tecnologia que olham mercados que têm uma série de ineficiências e procuram usar a tecnologia para tratar essa ineficiências.

Na verdade, no caso das Fintechs, é justamente o mercado de tecnologia, olhando para o mercado financeiro, entendendo que existem ineficiências que precisam ser tratadas e como que essas ineficiências devem ser abordadas, contribuindo para melhorar um pouco isso.

O objetivo da associação... O que entendemos sobre o mercado brasileiro, o funcionamento da economia brasileira, é que o mercado financeiro, por uma série de razões, é um mercado regulado – por sinal, superbem regulado – pelo Banco Central e por alguns agentes reguladores. Uma série dessas ineficiências precisam ser tratadas. Sérias ineficiências precisam ser tratadas, sob o ponto de vista também de trabalhar questões que abranjam o processo regulatório. Então, o objetivo da associação hoje é ser um interlocutor das fintechs com o mercado, com a sociedade e com os órgãos reguladores.

Só para contextualizar, quando se fala de fintech no brasil, em setembro de 2015 existiam algumas dezenas de fintechs atuando no Brasil. Um ano depois, existiam algumas centenas de fintechs atuando no Brasil e a gente está num caminho para alguns milhares de fintechs estarem atuando no Brasil. Então, quando a gente fala em um mercado superconcentrado, um mercado grande, que é o mercado de serviços financeiros, em um País grande como o Brasil, a oportunidade que essas fintechs enxergam leva uma série de empreendedores a criar negócios para tentar fazer uma disruptura desse mercado. É superimportante ver tanto o Banco Central quantos diversos órgãos incentivando isso, incentivando essa competitividade dentro de um setor que é bastante concentrado.

Além do impacto, claro, na competição e no setor, as fintechs têm trazido bastante investimento para o Brasil, têm gerado um conjunto enorme de empregos, têm feito parcerias e melhorado, de forma operacional, bastante o setor.

Eu não vou entrar muito em detalhes disso, porque acho que não é muito o escopo de hoje.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um estudo da McKinsey, uma das principais consultorias estratégicas do mundo, demonstra que o impacto que as fintechs podem ter no Brasil é de trazer bastante crédito novo para a economia, proporcionar um aumento de PIB em torno de R\$150 bilhões até 2025 e gerar até 4 milhões de empregos supercapacitados. Então, a gente está falando de investir para gerar mais economia e mais emprego. Então, é uma espiral superpositiva para o País como um todo.

Quando a gente fala especificamente do nosso setor de crédito... O pessoal já falou aqui, eu vou só tentar ilustrar o que isso quer dizer. O spread no Brasil, hoje, ocupa a segunda colocação no mundo. A gente pede para Madagascar.

**O SR. ATAÍDES OLIVEIRA** (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Que é uma ilhazinha.

**O SR. RAFAEL PEREIRA** – É uma ilhazinha, ali no cantinho da África. Está ali de uma cor mais escura. Malawi também. A gente está em uma briga – Brasil, Madagascar e Malawi. A gente está em uma briga inglória pela primeira posição. É um País com a dimensão, tamanho econômico, maturidade e sofisticação econômica que tem, não encaixa essa posição. Quando a gente olha isso, você vê as taxas de juros nos principais produtos que o consumidor brasileiro, pessoa física, usa, a linha clara, lá embaixo, é a Selic; a linha mais vermelha é o empréstimo pessoal, sem ser o consignado; o azul é o cheque especial e o verde é o cartão. Quando a gente olha esse gráfico... Tem até uma pergunta que mostra. Se eu não me engano, perguntam: "se a Selic cai, não tem correlação com as taxas caírem?" Tem, tem correlação. O Banco Central tem feito um trabalho excepcional na gestão disso. A Selic caiu mais de 50% nos últimos 12 meses, no começo de recuperação da crise, mas você não consegue nem enxergar no gráfico a Selic caindo 50%, dada a diferença de escala que existe entre as taxas praticadas para o consumidor e a taxa básica de juros da economia.

Como engenheiros, a gente olha isso e tenta enxergar o que a gente faz num mercado desse. Não é possível que não exista oportunidade de trazer a média daqueles produtos para uma coisa mais próxima de uma realidade econômica de países tanto com o desenvolvimento econômico do Brasil quanto com o tamanho que o Brasil tem.

(...) tanto com o desenvolvimento econômico do Brasil quanto com o tamanho que o Brasil tem.

Olhando esse mercado, o que enxergamos? Se pegarmos esses três produtos em termos de tamanho e concentração, temos ali esse mercado com 70 a 80% de concentração no mercado de cartão de crédito; de novo, 70 a 80% de concentração no mercado de crédito consignado; no crédito sem garantias, chega a 94%.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, olhamos o mercado de crédito pessoal, hoje, no Brasil, concentrado em cinco grandes grupos econômicos. Acho que existe uma série de razões históricas, eficiências e tudo mais, para isso acontecer. Acho que não vou entrar muito no mérito do que levou a essa concentração, mas é um nível de concentração que, como empreendedores, empresários e cidadãos querem olhar esse setor se tornar mais eficiente, representa uma oportunidade muito boa de olhar para esse mercado e tentar trabalhá-lo de uma forma a trazer isso para um mercado um pouco mais ajustado.

Bom, como o Dr. Gustavo Loyola colocou aqui muito bem, o assunto *spread* econômico é supercomplexo. Ele tem um conjunto enorme de pontos que precisam ser abordados e interagem entre si, só que existe uma forma mais pragmática de se tentar trabalhar isso.

Então, em geral, você pode pegar um problema muito complexo, tentar decompô-lo numa série de problemas mais simples e resolver um a um. É um pouco do que vemos o Banco Central, sob a gestão do Presidente Ilan, tentando fazer: decompõndo esse desafio enorme que existe e trabalhando de uma forma pragmática uma série desses pontos.

Assim, temos desafios tanto de fraudes, que já foram mencionados pelo Ricardo. Na parte de avaliação de risco, uma das perguntas colocadas pelo Senador Fernando Bezerra era com relação ao cadastro positivo.

O cadastro positivo é fundamental para isso acontecer. Acho que, na nossa percepção, a discussão em si já deveria ter sido rompida há muito tempo. É notório que isso precisa acontecer para o Brasil.

Hoje, quando é feita uma avaliação de risco para um cliente, a pessoa não ter o seu dado positivo é muito ruim. O que significa isso na prática? Se pegarmos duas pessoas com o mesmo perfil socioeconômico e tudo, e uma dessas pessoas vêm pagando, há 30 anos, todas as suas contas em dia, que, por uma determinada razão, atrasou uma conta em milhares que ela já pagou e uma pessoa que nunca pagou nenhuma conta em dia, se estivermos vendo só aquela última transação negativa das duas, acharemos as duas pessoas iguais. E isso, em termos de gestão de risco, é completamente inaceitável.

Então, quanto mais dado se tiver em relação ao perfil financeiro e à gestão financeira das pessoas, melhor é feita a avaliação de risco. Com isso, conseguem-se fazer taxas melhores para quem é bom pagador, taxas não tão boas para quem tem dificuldades e por aí vai. Temos a tendência a fazer tudo pela média, e isso é muito ruim no nosso mercado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, é de suma importância que a pessoa tenha um cadastro positivo efetivo em vigor, para que isso aconteça.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAFAEL PEREIRA** – Na parte de gestão, existe uma dificuldade de maior estabilidade e tudo. Temos uma série de desafios de cobrança, porque temos um sistema, apesar de supereficiente, ainda bastante fechado.

Então, se hoje sou cliente de um banco "a", e tenho uma operação "a", e o banco "b" quer me oferecer eventualmente com uma taxa melhor. Se ele tem dificuldade para isso, vou ter que eventualmente abrir uma conta corrente num outro banco? Vou ter que receber cartões de um outro banco?

Então, existe mais uma questão de interoperabilidade,

recebia cartão de outro banco. Então, existe uma questão mais de interoperabilidade, portabilidade e cobrança que, acho, podem ser feitas melhor.

Bom, tentando só ilustrar um pouquinho. Quando a gente fala daquelas taxas mais altas, o que acaba acontecendo é que tem uma série de questões que geram uma taxa efetiva para o consumidor. Então, existe a questão da taxa de juros básica da economia, que é taxa de captação, e você vai ter impostos, vai ter custos, você vai ter tarifas, você vai ter custo de avaliação de riscos e, enfim, a famosa inadimplência compondo uma taxa para o consumidor. Quando você olha isso tudo e você compara eventualmente isso com o mercado americano – o Ricardo colocou bem o exemplo que a gente gosta de se comparar com o mercado americano, que é um mercado muito mais eficiente –, a gente vê uma Selic com uma tendência de queda, que ainda era muito maior do que a taxa de juros básica da economia americana, mas você vê todos os outros componentes ali numa outra escala, numa outra ordem de magnitude com relação ao que acontece no Brasil.

Então, não adianta só resolver a questão da taxa de juros básica da economia, obviamente é uma questão super importante, não tem que ser menosprezada, é um desafio gigante, mas existe a questão de todo o resto do ecossistema e do sistema de crédito que precisam ser tratados. Acho que o Banco Central vem acompanhando isso, a gente vem discutindo como indústria, como Banco Central, há bastante tempo, uma série desses desafios. A oportunidade que a gente enxerga quando a gente vê essa composição de custos hoje no Brasil, para uma instituição tradicional, para um banco, hoje, o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

maior custo que eles têm é o custo operacional: são máquinas muito grandes, é uma rede de agências. Enfim, são conglomerados muito grandes e têm uma base de custo bastante elevada.

No nosso caso, como empresas de tecnologia que estão entrando dentro do sistema financeiro, essa relação é invertida. O nosso custo operacional é muito baixo dado que a gente consegue alavancar muito o uso de tecnologia para poder oferecer produtos e serviços financeiros que sejam melhores para o consumidor.

Quando a gente olha o tamanho dessa oportunidade hoje, e acho que é uma das perguntas que o Senador Fernando Bezerra colocou, com a Resolução 4.656, do Conselho Monetário Nacional, que foi recém aprovada, a gente estima que hoje, só para indivíduos em pequenas e médias empresas, a gente tem uma oportunidade de adicionar aí aproximadamente quase R\$300 bilhões, US\$80 bilhões de crédito novo na economia. Isso permite adicionar 3% de crédito novo aí sobre o nosso PIB e adicionar crédito, eventualmente, de uma taxa de juros melhor especificada. O que quer dizer que, além de ter o aumento da oferta de crédito, você vai ter um aumento acelerado do uso de recursos. Esse crédito efetivamente promete menos do orçamento familiar.

Bom, em termos de benefício para o consumidor, o que a gente tem tentado oferecer, dentro mercado de Fintech, é efetivamente acelerar a questão da concorrência. A concorrência é super importante, a gente tem um sistema concentrado, a gente tem participantes super eficientes dentro desse sistema concentrado, então, é um desafio super interessante de resolver, tem mais variedade e oferta de produtos, maior possibilidade de personalização. Então, hoje, boa parte dos nossos associados estão usando técnicas super avançadas de inteligência artificial, *big data*, uso de dispositivos móveis. Para quê? Para poder oferecer taxas e serviços melhores para todos os consumidores. Então, a gente consegue aumentar a concorrência, dar produtos e serviços melhores e reduzir esse custo de crédito no Brasil.

Tem, eventualmente, direto, você consegue ver de forma indireta uma série de reações já do sistema, o que está acontecendo em termos de inovação.

Então, você vê concorrentes, como Banco do Brasil e Bradesco, trabalhando em parceria para concorrer com uma Fintech que há cinco anos não existia, que já se tornou uma das maiores emissores de cartão do Brasil, fazendo isso de uma forma com juros melhores, mais baixos, com mais eficiência, com processos melhores, existem legiões de fãs. Não são mais nem clientes, são fãs. Acho que você está criando um conceito completamente diferente dentro do mercado financeiro. Isso é super importante.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A gente vê que existe uma reação normal por parte das...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. RAFAEL PEREIRA** – ... instituições participantes já desse mercado e acho que isso está só começando para um bem maior.

Enfim, a gente pode passar direto por isto aqui, era só para tentar resumir a conversa já que o tempo acabou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª, Dr. Rafael.

Cumprimento aqui os nossos queridos Senadores, Eduardo Lopes, do Rio de Janeiro, e Dário Berger, de Santa Catarina, sempre muito atuantes aqui os nossos Senadores.

Nós temos dois blocos, Senadores.

Esse primeiro bloco com o Dr. Gustavo Loyola, o Dr. Ricardo Barros, o Rafael Pereira e também o Dr. Vinícius.

E, o segundo bloco, com o Dr. Marcos Magalhães, a Drª Louangela Bianchini e, também, Plínio Patrão.

O Relator já deixou as perguntas com os nossos convidados.

Vamos fazer o seguinte então, até mesmo para os nossos ouvintes, para os nossos telespectadores, eu vejo que é de bom alvitre, também, V. Exªs já fazerem as perguntas e depois, então, os nossos convidados respondem de uma vez por todas. Algumas perguntas feitas pelo Relator já foram até respondidas, então, concedo a palavra a V. Exª, Senador Eduardo.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Sr. Presidente Ataídes, bom dia. Cumprimento todos da Mesa, todos os presentes aqui no auditório desta CPI.

Eu iria fazer uma pergunta exatamente nesse sentido, porque nós estamos com a CCJ em andamento, tenho uma matéria importantíssima lá, que é o Susp, está em debate, já me manifestei lá neste assunto, mas teremos ali agora a votação e o debate está bem aguerrido no sentido do que tira, do que se mantém no Sistema Único de Segurança Pública.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, por isso, eu iria exatamente pedir essa oportunidade de fazer as perguntas, sair para concluir a votação e depois retornar.

Como temos um outro bloco de apresentação, eu creio que o tempo será tranquilamente administrado.

Então, já até me atendeu nesse quesito.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não quer fazer as perguntas já então?

Faça as perguntas, por favor.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Posso?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Passando na frente do Senador Dário?

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Pode ficar à vontade.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Posso?

Então, muito obrigado, Senador.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – A preferência é pelo Rio de Janeiro.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Preferência?

Aí eu aproveito para fazer aqui o que eu tenho feito todo dia, eu quero ver a intervenção. Até agora não vi ainda não.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Sério?

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Até agora não vi não. Estou esperando ela chegar.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Mas vamos...

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. *Fora do microfone.*) – Mas os índices já baixaram bastante...

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Não, não, pelo contrário.

O mês de março foi o pior mês dos últimos 27 anos no Rio de Janeiro. Aumentou o índice de tudo: mais carros roubados, mais cargas roubadas, mais assaltos de celulares, mais assaltos a ônibus. Falta a força nas ruas, o serviço de inteligência, 60 a 70 dias, e nada na prática. Eu tenho, como Relator da intervenção, que fazer o meu papel porque eu não posso me sentir enganado e muito menos o meu povo do Estado do Rio de Janeiro.

Então, eu estou sendo duro na cobrança daquilo que entendo que tem que acontecer.

O Senador contribuiu porque eu passei os números para ele semana passada e ficou impressionado.

Então, obrigado pela provocação, que me permite, mais uma vez, firmar a nossa posição.

Então, eu vou às perguntas, depois eu vou pedir licença para continuar o debate na CCJ e volto, em seguida, para ouvir porque é um tema realmente que me interessa muito, ainda mais se tratando também do nosso povo brasileiro. Como o motivo da CPI é exatamente tentarmos entender esses juros, chamados, até no próprio corpo da CPI, de abusivos e extorsivos.

Então, nós queremos entender isso porque queremos defender, acima de tudo, o povo brasileiro.

Eu tenho, primeiro, três perguntas para o representante da Abecs, Dr. Ricardo de Barros Vieira. A pergunta é a seguinte. Primeira: Por gentileza, o senhor poderia esclarecer quem são os emissores de cartão de crédito? Qual é o seu papel nesse segmento e qual entidade os representa? A Abecs ou a Febraban?

Segunda pergunta: Nós sempre ouvimos que o cartão é um dos principais culpados pelo endividamento no Brasil, mas...

Não, essa pergunta descarta, desculpe-me.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Terceira pergunta ou a segunda aqui agora: Quais os caminhos a Abecs e as empresas do setor enxergam para, de um lado, ampliar o escopo do cartão de crédito no Brasil, no sentido de torná-lo cada vez mais uma alternativa de financiamento ao consumo e, ao mesmo tempo, criar possibilidades para reduzir de forma importante essas taxas de juros cobradas?

A terceira pergunta: Gostaria que o senhor comentasse como a Abecs avalia a mudança da regra do rotativo implantada há um ano, em abril de 2017, pelo Banco Central? Ela atingiu os seus objetivos? Como o consumidor assimilou essa mudança e o que, de fato, mudou no seu dia a dia?

Essas são as perguntas para a Abecs, Dr. Ricardo.

Agora eu pergunto também para a, deixa eu pegar aqui nas perguntas que me deram, Louangela. Porque mudaram aqui a...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Daqui a pouco ela estará à Mesa, mas se quiser deixar a pergunta, não há problema.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Estou sabendo.

Ela vai participar do segundo bloco.

Então, eu vou dirigir as perguntas à Louangela.

Em primeiro lugar, a gente vê – a primeira pergunta – a todo momento comparações entre o que se pratica no Brasil em comparação com outros países. Às vezes até apontando o nosso caso como uma distorção, já até chamado por alguns aqui como mais uma jabuticaba brasileira. Gostaria de saber, da representante da Cielo, como o mercado brasileiro se assemelha ao de outros países como, por exemplo, dos Estados Unidos?

Segundo matéria recente no jornal *O Globo* é meta do Banco Mundial a inclusão de um bilhão de pessoas no sistema financeiro até 2020. Gostaria de saber, da Drª Louangela, qual o entendimento da Cielo sobre o fenômeno da bancarização e os esforços sendo empreendidos pela empresa para aumentar a capilaridade e a inclusão de sua oferta de serviços?

Durante – essa é outra pergunta – essa audiência, e até mesmo na audiência pública realizada na semana passada, muito se falou sobre as recentes e vastas regulamentações apresentadas pelo Banco Central e como estas vêm reestruturando o ecossistema brasileiro de pagamentos. Como a Cielo tem se adaptado a estes processos?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, aqui estão as perguntas.

Peço, novamente, licença para ir até a CCJ e retorno em seguida. Não vou poder ouvir, ou pelo menos não todo o segundo bloco...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas vão estar nas notas taquigráficas.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Vão estar nas notas taquigráficas, então, nós vamos ouvir, vamos estudá-las.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – Obrigado à Mesa e aos participantes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra, então, ao Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Ataídes, nosso Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sou Vice-Presidente desta dourada Comissão.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Prezado Presidente, é uma alegria participar de mais uma CPI com V. Ex<sup>a</sup>.

Quero aproveitar essa oportunidade para cumprimentar os nossos convidados, agradecer pela presença e dizer que esse tema é um tema muito caro para a sociedade brasileira porque suscita em todos nós uma dúvida muito grande com relação a essa questão da exorbitância das taxas de juros cobradas em cartão de crédito e cheque especial.

Se comparado a outros países, nós vamos chegar à conclusão que, se nós buscarmos a Argentina que encontra-se em grande dificuldade, nós vamos saber que a taxa de juros do cartão de crédito na Argentina – eu não tenho o número –, mas seria 10, 20% da taxa de juros cobrada pelo Brasil. Ao ponto de nós chegarmos a incrível marca de que se eu, hoje, precisar utilizar o cartão de crédito, com R\$1.000 aproximadamente, Senador Ataídes, e os juros do cartão de crédito estiverem em torno de 400% ou 480%, o que já chegou, chegou a quase 500% o cartão de crédito, em média,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mas vamos supor que esteja em 300, eu não sei quanto é que estão os juros hoje, mas deve estar em torno de 300...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Está 334%.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Está 330, mas eu fiz um cálculo aqui quando estava em 480%.

Se você precisar utilizar do cartão de crédito por um mês, ao final do mês você já teria que pagar R\$1.480, ou seja, R\$480 de cartão de crédito, a matemática é simples.

A partir daí a matemática fica difícil.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – O juro é composto.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – O juro é composto e aí, no primeiro ano, você já tem que dispor de R\$4.000 para pagar o principal de R\$1.000 que você contraiu no cartão de crédito. Em cinco anos, R\$1,130 milhão.

Eu não acredito nesses cálculos aqui porque eu não sou matemático, eu não sou economista, porque é inacreditável que, em 10 anos, R\$1.000 que você utilizaria no cartão de crédito, a juros de 480% ao ano, você estaria devendo R\$1,280 bilhão para a instituição financeira.

Se nós traduzimos a nossa CPI em números, nós chegamos a conclusão de que estamos diante de um grande absurdo, de uma coisa inacreditável e inaceitável do ponto de vista matemático. De maneira que eu até me atreveria, Senador Ataídes, pela nossa amizade, a propor um empréstimo a V. Ex<sup>a</sup> de R\$1.000 a juros que correspondem à metade da taxa cobrada no cartão de crédito.

E eu emprestaria para V. Ex por dez anos ou por cinco anos, V. Ex<sup>a</sup> poderia escolher e, certamente, ao final desses dez anos ou desses cinco anos, eu não precisaria mais trabalhar e, talvez, incorporaria já o sonho de todo brasileiro, que é o de incorporar ao seu patrimônio R\$1 bilhão.

De maneira que, faço essa introdução porque essa é uma pergunta que todos nos fazem.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Ainda bem que o Banco Central estabeleceu que no rotativo não poderia ficar mais de 30 dias, porque uma vez, em permanecendo, como antes, seria terrível.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Então, realmente é uma questão...

Como V. Ex<sup>a</sup> já antecipou, eu queria aproveitar aqui a sabedoria, a experiência do Dr. Gustavo Loyola – a quem eu tenho grande respeito pelo seu passado, pelo presente e pelo futuro que o senhor representa nas questões das análises econômicas e financeiras do País –, e queria fazer uma pergunta que é um pouquinho longa, mas gostaria que V. S<sup>a</sup> prestasse atenção para responder, de certa forma, as questões que vou levantar.

E, eu digo, ao apurar as taxas de juros do cartão de crédito – aqui, no Brasil, o Banco Central leva em conta as taxas de juros praticadas no rotativo regular, que é aquele em que o cliente paga ao menos o valor mínimo e financia o restante. E, no rotativo irregular, que é aquele em que o cliente não paga um valor mínimo e toda a fatura é financiada. Além disso, a taxa de juros média praticada na venda parcelada com juros é informada pelo menos. Ademais, o Banco Central pondera que os recursos emprestados pelas instituições financeiras no pagamento sem juros, à vista ou parcelado, é uma metodologia.

Essa metodologia, eu pergunto, é utilizada também em outros países? O senhor considera correta a comparação usual entre a taxa de juros do rotativo do cartão de crédito no primeiro mês da fatura com a taxa média praticada em outros países também? Há equívocos na metodologia praticada no Brasil que podem induzir a comparações e interpretações equivocadas com outros países?

Essa é uma pergunta bastante ampla e genérica praticamente que dá para discorrer e se didaticamente nós... Evidentemente que nós vamos receber a resposta do senhor, mas parece-me que esclarece grande parte daquilo que nós desejamos com relação ao cartão de crédito no Brasil.

Eu queria entender também, já que V. S<sup>a</sup> foi Presidente do Banco Central...

eu queria entender também – já que V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente do Banco Central –, qual é o volume de crédito inerente ao cartão de crédito propriamente dito? Falando só em cartão de crédito, não falando em cheque especial. Qual é o volume, no âmbito dos créditos, no Brasil? O que representa o cartão de crédito. Por que, considerando essa taxa exorbitante que a gente tem percebido ao longo da história, uma vez que a taxa Selic, inclusive, baixou substancialmente, reduziu-se e que nós estamos aí, pela primeira vez na história, com 6% de taxa Selic? Não sei hoje, mas está prevista aí uma análise e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

talvez uma redução, inclusive, ainda maior da taxa Selic. Por que, proporcionalmente, os juros do cartão de crédito também não baixam, como baixaram efetivamente a taxa Selic?

A outra questão é a seguinte: nós temos os nossos bancos públicos. Os bancos públicos têm – nós temos nos bancos públicos, todos nós – um interesse social de regular, certamente, questões exageradas como essa. Por que o Banco do Brasil ou, no mínimo, a Caixa Econômica Federal, que é eminentemente pública...O Banco do Brasil, se eu não estou equivocado, tem uma grande parcela de acionistas e daí, evidentemente, adequa-se mais objetivamente ao mercado. Mas a Caixa Econômica Federal poderia ofertar, na minha opinião, juros talvez bem mais baratos e abocanhar, vamos dizer assim, grande parte desse mercado. Ao invés de ganhar no volume dos juros, poderia ganhar no volume das transações propriamente ditas. Essa é uma questão que deixo ao senhor.

Queria perguntar também aos demais participantes, mas eu acho que nós já estamos num adiantado da hora e esse é um tema que suscita em todos nós uma grande discussão, uma interlocução, um diálogo... Uma interação seria mais importante do que, efetivamente, fazer as perguntas, ouvir e depois levar para casa para analisar e para fazer um relatório. Entretanto, queria perguntar também ao Dr. Ricardo de Barros Vieira, que é o Diretor Executivo da Associação Brasileira de Cartões de Crédito. Os dados da Associação indicam que cerca de 28% do consumo das famílias são transacionados com cartões de pagamento. Não sei se está correto. São 28%. Houve um crescimento de 70% em relação aos últimos 10 anos. Claramente, ocorre uma expansão significativa, a despeito da recente recessão e do baixo crescimento da economia nas últimas décadas. Todavia, temos observado o pouco crescimento nos pagamentos pelo telefone celular, que é uma ferramenta importante, moderna e que me parece que tende a ganhar mercado, sistematicamente, no futuro. O telefone celular, a utilização do telefone celular, é bastante

bastante comum, hoje, já na China, na África e, certamente, em outros países mundo afora. A despeito disso, o crescimento dessas transações bancárias por meio do telefone...Como V. S<sup>a</sup> enxerga o desenvolvimento do pagamento por meio de telefone celular dispensando, fundamentalmente, o cartão de crédito?

A outra. À Lei nº 12.865, de 2013, que dispõe sobre os arranjos de pagamento e as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro, seguiram-se diversas normativas com a adequação dos participantes da Câmara Intercâmbio de Pagamentos. V. S<sup>a</sup> acredita que a Lei nº 12.865, de 2013, impediu avanços no Sistema de Pagamentos ao proibir que as companhias de telefone móvel pudessem efetivar transações financeiras e de pagamentos com seus clientes?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outra pergunta que gostaria de fazer. O mercado de adquirentes, no Brasil, é ainda mais concentrado do que o da emissão, com claro domínio de algumas redes, por exemplo a Cielo e redes propriamente ditas. Em terceiro lugar vem o Santander, com a Getnet, se não estou equivocado. Já nos Estados Unidos, por exemplo, o mercado é bem menos concentrado e vários bancos atuam tanto como emissores quanto como credenciadores. Gostaria de saber, em primeiro lugar, se há custos de entrada elevados ou monopólios naturais que levam à concentração desse mercado? Em segundo lugar, uma maior concorrência seria bem-vinda nessa mercado? O que pode ser feito para estimular a concorrência?

Vou perguntar também ao Dr. Rafael, Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital. Na Resolução da CMN nº 4.656, de 2018, que dispõe sobre sociedade de crédito direto e sobre a sociedade de empréstimo entre pessoas, duas novas modalidades de instituições financeiras foram efetivamente criadas, ambas realizam operações de crédito por meio de plataforma eletrônica, mas se diferenciam porque emprestam recursos próprios e viabilizam empréstimos entre pares. São conhecidas e evidentemente como atuam. Qual é a participação dessas instituições financeiras no mercado e quais as metas do setor?

Aos demais participantes. Sabemos que o mercado de adquirentes é extremamente concentrado, no Brasil. Como falei a Elo, a Redecard, dominam o credenciamento para o Visa e o Mastercard. O Santander aparece em terceiro lugar. Além da chamada taxa de desconto, que é aquela que o lojista paga ao credenciador ao receber os recursos de suas vendas no débito ou no crédito, o lojista paga uma taxa de juros para antecipar esses recursos

esses recursos a serem recebidos, os chamados recebíveis na venda a crédito, evidentemente. Dessa forma, pergunto? Existe a possibilidade de menor prazo para depositar na conta do lojista o valor das vendas na função crédito? O débito ele cai automaticamente, se não estou equivocado. Não é?

A outra pergunta que tenho aqui é: qual a explicação de V. Ss para o atual nível das taxas de juros do cartão de crédito? É uma pergunta básica, não é? Quais são as outras alterações no mercado que o compartilhamento possa ter propiciado?

E ainda tenho aí uma série de outras perguntas mas contento-me, Sr. Presidente – haja vista que temos ainda mais uma rodada de debates –, com essas perguntas para que a gente possa, de repente, fazer uma réplica, uma tréplica, a respeito dessas questões que levantei.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e passo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Obrigado, Senador Ataídes, que preside está Comissão. Ao mesmo tempo, quero cumprimentar os demais colegas Senadores e os nossos convidados.

Entrei com o Projeto de Lei, aqui no Senado Federal, o de nº 407, de 2016, que altera a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que dispõe sobre as políticas de instituições monetárias, bancárias e crediciais e cria o Conselho Monetário Nacional. O que isso significa, na prática? Esse projeto de lei, na verdade, altera o art. 53 - A.

Art. 1º A Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

“Art. 53-A O custo efetivo total de empréstimo concedido na modalidade de cartão de crédito não poderá exceder em duas vezes a taxa de Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

A justificativa que nós demos foi de acordo com dados do Banco Central divulgados. Nos cartões de crédito as taxas daquela época variavam em percentuais de aproximadamente 400% para as pessoas físicas e de 250% para empresas. Considerando a CDI, que seria em torno de 14%, a taxa máxima cobrada seria de 28% ao ano. Os bancos teriam lucro bruto ainda de 100% em cima de tudo isso.

Fiz um discurso aqui, Senador Dário Berger, e entrei com esse projeto de lei. Fui para Minas assistir ao jogo do Brasil e não sei mais que outro país. De lá fui a um encontro de amigos do nosso Estado, lá de Santa Catarina. Não és catarinense? Quando fui comprar a passagem, meu cartão de crédito estava bloqueado. Fui para a tribuna do Senado, fiz um discurso duro e forte. Considero esses juros praticados no cartão de crédito um assalto a mão armada com o aval do Senado Federal, do Congresso Nacional. Isso para mim é uma vergonha nacional, uma vergonha. Desculpem-me expressão! Se for...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senador Ivo, não queria dar esse testemunho.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sou empresário, no Brasil, atuando em diversos segmentos, gerando mais de 5 mil empregos numa certa época. Tenho 32 anos de conta com o Banco do Brasil. Suspenderam também os meus cartões de crédito.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Olha aí o resultado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não queria dizer isso porque não estou em causa própria, não estou em causa própria. Não preciso. Consigo até viver sem os cartões de crédito. Mas V. Exª acabou instigando-me aqui a dar esse testemunho. Não estou em causa própria.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Alegaram o seguinte: "Olha, cartaram o cartão por causa não sei do que e não sei do que". Eu não tenho empréstimo atrasado, nunca atrasei nem parcelei nenhum débito do cartão de crédito. Nada. Sempre descontam integralmente, a autorização para descontar é integral. Para descontar tem de ter fundo. E esses tico-tico sempre tenho na conta. Resultado, a minha sorte, Presidente Ataídes, é que eu estava viajando com a minha esposa e aí, entendeu, consegui comprar. Ela tem mais crédito do que eu. Então, portanto, muitas vezes a gente se sente aqui inibido, como Senador da República, para atuar, na verdade, no cargo. Enquanto todos os outros setores podem – e todo mundo trabalha – , fazem o seu *lobby*, os Senadores não podem fazer aquilo que há de melhor.

Mas estou pouco me lixando para as instituições financeiras. Por quê estou me lixando? Mas tu já não tiveste empréstimo? Tive, mas paguei as contas. Então, não devo favores. Eu ou um empresário, o senhor é empresário, qualquer empresário que esteja aqui assistindo, se nós pagarmos hoje um juros de 3% nós quebramos. Nós quebramos. Agora você imagina um servidor público? Pode ser um professor, um servidor que pega um dinheiro e extrapola a sua conta no final do mês e não consegue pagar o cartão de crédito. Mesmo depois de o Presidente – após esse meu projeto, Ataídes – ir ao Banco Central, ao Ministério da Fazenda, que reduziu pela metade os juros. Então, já parabenizo o Presidente por ter feito isso, mas é muito pouco. É muito pouco.

No meu ponto de vista, se eu tivesse a caneta do Presidente do Brasil, jamais botaria um banqueiro no Banco Central ou no Ministério da Fazenda. Jamais colocaria. Ele só tem a visão das instituições. Parece que tem o rabo preso lá com as instituições e tem de fazer darem lucros à vontade. Estou falando o que o povo...Eu o represento, eu represento o povo. Essa é a angústia.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E aí dizem o seguinte: "Não, mas nós temos de tirar o País da crise". Tirar o País da crise está fácil. Com uma canetada só tiram o País da crise. O Governo Federal já assume essa dívida que está estourada no Brasil, repara-la para o pessoal com juros subsidiados, com juros baixos, e, a partir de agora... O que acontece? Está faltando dinheiro no mercado para consumir. Está faltando isso. Por quê? Porque o pessoal está pegando a economia de todo mês, aquele funcionário de R\$5 mil, R\$10 mil ou R\$3 mil, e está indo lá cumprir, para não sujar o seu nome no cartão de crédito. Bom, quem ganha os juros do cartão de crédito? Não sei se é a empresa do cartão de crédito ou é o banco. Bom, se forem os bancos, gostaria de ouvir de vocês que são os bancos. E os cartões de crédito? Eu sei que quando alguém não está, eles são responsáveis pelo pagamento da empresa e, depois, pela cobrança do pessoal. Mas quem ganha essa diferença? Isso é um absurdo. Então, o que está faltando, no Brasil, entendeu, é falta de o Governo Federal acabar com esse assalto a mão armada descarado em cima da Constituição Federal, em cima da legalidade que nós, aqui do Congresso Nacional, damos. Isso é um absurdo, gente!

Se nós queremos tirar o Brasil da crise e gerar empregos, gerar renda, nós só temos um caminho, não temos outro caminho: nós precisamos ter dinheiro circulando. Para ter dinheiro circulando, não podemos deixar os bancos captarem para deixarem parado. Eles ficam cobrando juros, ganham bilhões e bilhões de reais.

E ainda tinha banco público que quebrava. Imaginem os bandidos que administravam esses bancos? A exemplo do Banco do Estado de Rondônia, o Beron, que quebraram, o Besc e tantos outros bancos que quebraram. Imaginem o tanto de ladrões que tinha e que os saquearam?

Tenho amizade com todo o mundo aqui, como Senador da República, respeito todo o mundo, mas estou aqui para defender a sociedade. Qualquer um de vocês que está aqui hoje não é dono de empresa de cartão de crédito. Qualquer um de vocês que represente, amanhã ou depois, um banco, não é dono do banco. Hoje a gente fala com vocês aqui, amanhã vocês têm certeza de que estarão aqui? Eu não tenho. Se vocês falarem uma palavra errada, os caras vão lá e "creu", metem o toco em vocês. Desculpem-me a expressão! É verdade, não tem outra. Entendeu? Das minhas empresas eu sou o proprietário, eu, meus filhos e a minha esposa. Lá não vão trocar os donos, a não ser que o cara empacote, morra, aí ficam os herdeiros. Com o restante a gente fala, combina com um hoje, conversa com o outro amanhã, que define um outro depois de amanhã. Então, para nós chegarmos a isso, nós não podemos querer culpar a empresa de cartão ou o fulano. O primeiro responsável disso tudo – e sou da base do Governo – é o Governo. Não adiante os caras virem aqui. O discurso do governo passado foi todo igual. Vieram aqui, discursam, falam – agora é ano de eleição – que vão resolver, mas não têm coragem de acabar com essa farra.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Não é por isso, o dinheiro tem de circular, o dinheiro tem de germinar, os produtos têm de ser consumidos. Daí se está gerando emprego, gerando renda, e o Estado arrecada mais, o Município ganha, a União ganha. Do jeito que está sendo feito, Ataídes, desculpe-me, mas continua o nosso povo sendo roubado. Uma taxa de juros de cartão, por mais que seja de 260%....Agora, são 30 dias, depois mais 30 dias. O banco tem de dar opção. Mudou já, melhorou. Já sou grato pelo meu projeto aqui. Não o pegaram, mas já mudou alguma coisa. Poxa vida, nos Estados Unidos e em outros países é de 0,5%. Agora, vocês estão vendo aí que nos Estados Unidos vão aumentar 0,0% não sei do quê e o dólar, no Brasil, já sumiu porque vão investir lá.

É isso do que a gente precisa, Ataídes. O que nós precisamos? É que o Brasil, se quer sair, na verdade, dessa linha de pobreza...E nós queremos ter um resultado positivo. Temos de ser como nossas empresas. Hoje numa empresa, no Brasil, qualquer empresa, o lucro é de 5%. Aí você pega um cartão de crédito e o cara tem quantos por cento? Quem paga essa conta é o empresário? Não. O empresário não paga essa conta. Nós passamos essa conta para alguém. Se você pega um empréstimo como empresário, você repassa para a frente. Muitas vezes, no repasse, você quebra. Bom, aí o servidor público, o pessoal...Quem vai acabar pagando a conta, na ponta? Então, do que precisamos? Sinto que essas CPIs, Ataídes, viram todas pizza. O *lobby* dos banqueiros, o *lobby* dos bancos, o *lobby* de tudo é muito grande. Está aí.

Vão falar, agora, das casas lotéricas. Quanto, na verdade, as casas lotéricas ganham para fazer a cobrança de uma taxa de água, de energia? É zero ponto não sei o quê centavos. Quanto pagam para os bancos? São R\$3, R\$4, R\$5, até R\$6 por um boleto. E quem está gerando emprego? Quem está segurando, nessas cidades menores, a cobrança e a economia local fazendo o trabalho dos outros? São as casas lotéricas. Não repassam quase nada para elas. Tenho um projeto de lei

fazendo o trabalho dos outros. São as casas lotéricas. E não repassam quase nada para eles. Há um projeto de lei para aprovar aqui, e estavam fazendo *lobby* para que não aprovasse. E está parado aí. Está parado no Senado.

Então, quer dizer, infelizmente, a nossa Casa aqui deixa a desejar, e eu saio – estou aqui terminando meu mandato no começo do ano que vem, como Senador da República –, eu saio simplesmente triste, porque, com oito anos de Senado, são poucas as leis que passam; infelizmente, aquelas leis atropeladas na calada da noite, e muitas vezes leis que só criam direitos, mas não criam obrigações, em várias áreas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Hoje, mudou-se tudo: se você pegar a situação do Brasil, mudaram os valores, mudou tudo, mudaram todos os valores. Aí, quando você atinge o bolso do cidadão, você não mudou os valores; você tomou os valores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Conclua, amigo Senador.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sim.

Então, você acaba tirando o poder aquisitivo da classe média brasileira, porque quem usa cartão de crédito é a classe média. Vocês não vão pensar que rico usa cartão de crédito. Eles só usam para facilitar a comodidade deles, mas quem usa, na verdade, e deve são a classe média e a baixa. Esses que usam, esses que quebram, entre esses é que acaba alguém ficando doente e precisa do dinheiro e não tem como fazer e usa o cartão de crédito.

Portanto, a minha pergunta para os homens do cartão de crédito, aqui: esse juro exorbitante, abusivo, cobrado fica dentro das empresas de cartão de crédito, ou ele fica para as instituições bancárias? Quem fica? Qual é o percentual que fica para os cartões de crédito?

Eu sei que vocês têm uma margem pequena de 3 a 5% que cobram de taxa para fazer a operação. Agora, eu quero saber para quem ficam os juros.

Essa é a minha pergunta a todos vocês.

Ao mesmo tempo, Ataídes, coloco-me à disposição. E, como verdadeiro brasileiro e Senador da República, defendendo o País e o meu Estado de Rondônia, eu espero que o Congresso Nacional aprove esse meu projeto de lei, que vem dar condição de estabilidade e segurança para que todo mundo possa usufruir dos recursos ou estaduais ou federais ou de bancos privados, pois há vários bancos aí, sem precisar pagar as custas do próprio soro e do sacrifício de toda sua família, como tem acontecido até hoje.

Então, a minha intervenção é em cima disso, e já que você é meu colega de bloqueio, nós fomos bloqueados juntos... (Risos.)

Depois, desbloquearam, falaram que não era bem isso, que estava tudo bem, tudo certo, tudo tranquilo, mas, infelizmente, é o preço que se paga, mas eu pago com a cabeça erguida...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...e feliz, e vou continuar defendendo o povo brasileiro, porque é a minha obrigação como Senador da República.

Eu nunca trabalhei para banco e, se eu trabalhasse para banco, eu o mandava para aquele lugar, porque eu não concordo de pagar um juro absurdo como é, independentemente de... Até banco público! Por que só privado vem falar aqui? Não! Público também: o Banco do Brasil, a Caixa Econômica, o Basa também, quando cobra... Mas tem juros subsidiados? Tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos concluir, Senador.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – E esse juro subsidiado que a gente tem de priorizar para poder dar mais certo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos concluir porque ainda temos o outro bloco.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu agradeço o carinho e o tempo que V. Ex<sup>ª</sup> me deu para prolongar, mas saio frustrado, porque nenhum projeto dessa magnitude...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ...passa, anda nas comissões.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu vou passar a palavra a todos os nossos convidados, para que eles possam fazer as suas respostas, mas antes eu só queria colocar que, concluídos os trabalhos desta CPI, evidentemente nós vamos mandar esse relatório para o Banco Central, para o Cade e outros órgãos, para que medidas sejam adotadas. Agora, o Banco Central no último mês, no final do mês de abril, já editou três resoluções: uma que criou a Fintex (Fundo de Investimento Multimercado); a outra em que

a outra, em que houve mudança.

Eu falei na última reunião, mas não tenho agora em mãos, que aquele limite mínimo de 15% deixou de existir e que o inadimplente do rotativo será tratado como o adimplente do normal, ou do rotativo normal. Então, mudanças já foram feitas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Também disse, pegando uma informação de um empresário, que, há uma semana, ele descontou um recebível com taxa de 3.7. Hoje, ele está antecipando esse recebível com uma taxa de 1.7. Ou seja, as coisas já estão melhorando.

Agora, eu tenho aqui dezenas de perguntas, mas não vou fazê-las. Eu só quero fazer um comentário. O Senador Dário falou que, enquanto a nossa taxa Selic baixou nesses dois últimos meses mais de 50%, os juros baixaram algo em torno de 24%. Isso é fato.

Uma coisa que me chama muito a atenção também é que a Caixa Econômica, de abril de 2017 para fevereiro de 2018, cobrou de taxa de juros 36 vezes o valor da taxa Selic anual – 36 vezes. Ou seja: algum ponto está fora da curva. E, aqui, os três vilões são o *spread* bancário, que é o maior do mundo, só perdendo para Madagascar com 39.6% em média. Madagascar que é uma ilhazinha, 45%. Esse é o grande vilão. O outro grande vilão também é a inadimplência, que, em média, está em torno de 5%. Eu ouvi V. S<sup>a</sup> colocando 6, mas é 5. E eu gostaria até de esclarecer. Eu não sei se ouvi o Sr., Dr. Ricardo, dizendo que a inadimplência do rotativo é algo em torno de 70.

Isso procede ou estou enganado?

*(Intervenção fora do microfone.)*

De 32. É porque é 33. Isso.

Então, o grande problema é o *spread*, a concentração, Senador Lindbergh, V. Ex<sup>a</sup> que foi Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, e é muito atuante, apesar de termos as nossas divergências políticas. Então, são três: o *spread* bancário, a inflação, que hoje é menos de 2.8 ao ano, e a inadimplência, que, em média, é de 5%.

Então, eu passo a palavra para cada um dos nossos convidados.

Olha que honra, com todo respeito a todos os nossos convidados: estamos com a presença aqui do Dr. Gustavo Loyola.

Então, gostaria que eles respondessem. Depois, nós temos um bloco, outro bloco com o Dr. Marcos Magalhães, Presidente da Redecard S. A., a Sr<sup>a</sup> Louangela, que é Diretora Jurídica e de Relações da Cielo e, depois, Plínio Patrão, que é Vice-Presidente da Getnet.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> tinha me oferecido a palavra, e eu, na verdade, tinha recusado. Eu queria pedir para fazer uma pequena fala de três minutos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas nós estamos em casa. Fique à vontade.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Pedir, primeiro, desculpas, Senador Ataídes, porque às quartas-feiras pela manhã é uma loucura este Senado Federal. Eu vou ter que falar e, infelizmente, vou ter que sair porque está havendo reunião da Comissão de Constituição e Justiça, a criação do Sistema Único de Segurança Pública, Susp. É um projeto que está sendo votado neste momento.

Mas, primeiro, quero parabenizar o Senador Ataídes por trazer esse tema, que é de grande interesse nacional. E o Relator é o Senador Fernando Bezerra. Eu acho, Senador Ataídes, que, da forma como V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo, a gente pode chegar a uma leitura madura

como V. Ex<sup>a</sup> está conduzindo, a gente pode chegar a uma leitura madura dos problemas, saber por onde atacar, do aperfeiçoamento da legislação, porque, de fato, falar em juros de cartão de crédito de mais de 300% é uma coisa que assusta no momento. Então, eu acho que é importante aqui, Dr. Ricardo e Dr. Gustavo Loyola, a gente fazer um trabalho de tentar entender como melhorar a situação, porque, de fato, a gente está no meio de uma...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Precisamos levar informações ao nosso povo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro! Levar as informações ao povo, mas também ter medidas concretas de aperfeiçoamento, como melhorar.

Acho que esse é um ponto. Eu acho que, aqui, dá para fazer um trabalho suprapartidário, que a gente vá ao fundo. Não adianta também fazer só o discurso fácil, sem a gente resolver. A gente tem de achar o caminho para resolver.

Eu tenho uma preocupação muito grande com a situação econômica que a gente vive. O consumo das famílias hoje significa para o crescimento econômico mais de 60% do pico de crescimento econômico. É muita coisa. E a gente está vendo as dificuldades. Por mais que se fale em





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

retomada – está aqui o Prof. Gustavo Loyola –, retomada econômica, os números do mercado de trabalho são frustrantes: 1,4 milhão de desempregados só no primeiro trimestre deste ano. Está havendo queda da renda. Isso tudo impacta a retomada do crescimento, que, no ano passado, foi de um ponto, mas vale dizer que 1,3% foi no primeiro trimestre, da agropecuária. No segundo trimestre, foi 0,6, de FGTS, que teve um impacto no consumo muito grande. Depois, houve 0,3, 0,1, e, agora, os índices do IBC-Br são frustrantes.

Então, na verdade, este tema que está aqui também tem a ver com isso; tem a ver com a retomada do crescimento econômico neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Porque ele inibe o consumo.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Claro que inibe o consumo. Inibe o consumo e, no momento... Aí são as minhas divergências, Senador Ataídes.

Eu acho engraçado o Governo bater palmas pela inflação, pela taxa Selic, que está lá embaixo. Claro que está, porque a economia está, infelizmente, em um momento de estagnação. Nós tivemos uma recessão do tamanho do mundo. Sempre, na história, boa parte das recessões, Senador Dário, tem um "v", tem uma recuperação. Nós não estamos recuperando. Aí, entram minhas críticas ao modelo: uma política de ajuste fiscal, a meu ver, muito radical para um momento como esse. Eu acho que a coisa do BNDES e o fim do TJLP é um equívoco; o fim da política de conteúdo local é um equívoco.

Mas eu acho que esta discussão aqui sobre juros e esta CPI são muito pertinentes neste momento, porque é o debate necessário e que está aliado a essa questão do crescimento econômico.

De forma que eu quero aqui cumprimentar todos. Acho que o espírito aqui tem de ser esse: menos de confronto e mais de a gente cair nos números, estudar, tentar ver, Dr. Ricardo, de que forma a gente pode avançar, porque, nisso, é preciso que todos saibam que o País, na verdade, exige isso; as pessoas exigem isso.

Este é um tema – só para dizer aos senhores – que, quando se fala, e o Senador Ataídes fala da tribuna, é o momento em que a audiência da TV Senado sobe, porque as pessoas estão vivendo esse drama. É um tema que toca muito as pessoas no dia a dia. Então, creio que é um tema necessário, que temos de enfrentar com a maturidade necessária, de forma suprapartidária





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por isso, eu quero cumprimentar todos: o Prof. Gustavo Loyola; o Dr. Ricardo de Barros Vieira. Acho que esse trabalho dos senhores, de estar vindo aqui, é muito importante. Temos de discutir concentração bancária, não é, Senador Ataídes?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É, sim.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – São cinco bancos. Na verdade, estamos falando de 80% do crédito do País. Também cumprimento o Dr. Rafael Pereira,

Na verdade, estamos falando de 80% do crédito do País. Também cumprimento o Dr. Rafael Pereira, o Dr. Vinícius Carrasco, dizendo ao Dr. Marcos Magalhães, à Drª Louangela Bianchini e ao Sr. Plínio Patrão, que eu espero voltar no final da exposição dos senhores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Será um prazer.

**O SR. LINDBERGH FARIAS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – De forma que eu cumprimento V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Será um prazer.

Passo, então, a palavra ao Dr. Prof. Gustavo Loyola, para as suas considerações ou também respostas.

Com a palavra.

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – Obrigado.

Vou tentar ser breve, Sr. Presidente, Senador Dário e Senador Lindbergh.

Vou direto responder as perguntas feitas pelo Senador.

Primeiro, a questão da apuração da taxa de juros do cartão de crédito no Brasil pelo Banco Central, que leva em conta não apenas o cliente que está adimplente, vamos dizer, com o rotativo, que paga exatamente e que não atrasou aquele percentual mínimo, incluindo também a taxa cobrada daquele titular do cartão, que não pagou sequer o mínimo requerido.

Em primeiro lugar, considero evidentemente, do meu ponto de vista, que é pessoal, que nós estariámos misturando um pouco duas coisas diferentes. Uma seria o titular do cartão que está





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

adimplente com as suas obrigações – inclusive naquele momento, era uma obrigação até legal, porque era o mínimo estabelecido pela resolução do Banco Central, de 15% – e o outro cliente, o outro titular de cartão que estava inadimplente.

Portanto, estamos considerando situações diferentes. O correto, a meu ver, é considerar, para efeito de taxa de juros, a situação dos clientes que estão adimplentes com as suas obrigações, senão pode-se ter uma comparação distorcida, porque aí, eventualmente, incidem multas, juros de mora, etc.

No caso específico deste assunto aqui agora, esse problema deixou de existir, primeiro porque o Banco Central, por resolução, hoje, estabeleceu que não se pode cobrar uma taxa diferenciada no atraso em relação àquela taxa que já é cobrada do adimplente.

Segundo, porque esse mínimo foi abolido. Então, hoje é uma condição negocial entre o emissor do cartão, o banco e o titular do cartão. Então, eu acho que esse assunto, de alguma maneira, fica superado.

Agora, há uma outra questão, que diz respeito à comparação entre a taxa de juros do rotativo, no primeiro mês de fatura com a taxa média praticada em outros países. Eu vejo aqui não que haja um equívoco na metodologia brasileira, mas uma dificuldade de comparar situações distintas.

Como foi mostrado aqui na apresentação do Dr. Ricardo, no Brasil nós temos um perfil em que o cartão é usado basicamente como instrumento transacional e menos como instrumento de crédito, enquanto em outros países

menos como instrumento de crédito, enquanto em outros países se dá o inverso.

Portanto, nós estamos falando aqui que, em outros países, há uma massa muito maior de financiadores, vamos dizer assim, do que no Brasil e que há, portanto, uma diluição dos custos da operação do cartão por um número maior de pessoas.

Além disso, existem também diferenças no momento em que se começa a contar juros. Em alguns países, os juros começam a ser cobrados no momento da compra e quando o titular do cartão não paga no momento do vencimento da fatura.

Há também diferenças, maneiras pelas quais se contam os juros. Há uma certa dificuldade de comparar instrumentos financeiros que tenham alguma diferença entre si, mas, abstraindo um pouco essas diferenças, eu diria que a diferença da taxa no Brasil das outras é tão maior que, realmente,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

talvez, mesmo levando isso em consideração, não estamos perdendo muito para efeito de comparação. Quer dizer, no fundo, de fato, as taxas de cartão de crédito no Brasil são altas.

Eu queria só aqui, também, como eu já falei antes e foi comentado pelos outros participantes, considerar a seguinte questão. O cartão de crédito é um instrumento de crédito, deve ser um instrumento de crédito de curto prazo. O uso do cartão de crédito de maneira inadequada pode, de fato, causar dificuldades grandes para o titular do cartão. O cartão de crédito não é um instrumento para se consumir grande parte da renda usando cartão de crédito e se endividando excessivamente com cartão de crédito.

Olhando do ponto de vista dos bancos, o cartão de crédito é apenas um dos produtos. Por exemplo, existe o financiamento imobiliário. Qual é o *spread* do financiamento imobiliário? Não é esse aqui. Hoje, as taxas praticadas no financiamento de casa própria estão na faixa de 9%, TR mais 9%. Com o custo de captação, que é TR mais 6% ao ano. É um pouco menos. Ao ano.

Nós temos o crédito consignado. E, aqui, eu quero reconhecer: é possível praticar essas taxas no Brasil? Porque há legislação adequada. Esta Casa e a Câmara aprovaram, lá nos anos 2003 e 2004, medidas que foram muito positivas. Por exemplo, a alienação fiduciária para imóveis, o patrimônio de afetação, toda a estrutura do consignado também. Então, quando

do consignado também. Quando se ataca um problema, o resultado vem.

Acho que esta Comissão... é uma pena que o Senador Cassol não esteja aqui, não era para ele se desanimar não, porque acho que o efeito da boa legislação vem. E o Congresso tem um papel importante nisso. Eu acho que sobre a questão do cartão de crédito pode ser feito um trabalho também nessa direção. Acho que o Cadastro Positivo, que foi aprovado, vai ajudar bastante.

Eu acho que há uma questão aí importante.

Eu queria só, para terminar, responder mais a uma questão sobre os bancos públicos: por que a taxa de juros dos bancos públicos não cai e por que os bancos públicos não servem como uma espécie de regulador, de indutor?

É porque os bancos públicos, na realidade, estão sujeitos às mesmas regras – vou dizer até uma palavra mais forte –, às mesmas mazelas que os demais participantes do mercado. Ou seja, os bancos públicos sofrem inadimplência alta, têm custos nas suas agências, pagam impostos. Enfim, tudo aquilo que um banco privado tem de custos eles também têm. E os bancos públicos têm que remunerar os





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

acionistas. E, no caso da Caixa Econômica Federal especialmente, o acionista leia-se o governo, leia-se nós, os brasileiros. Então têm que ser remunerados.

Pode-se admitir uma remuneração menor? o governo pode admitir uma remuneração menor? Pode. Mas nós vemos pelos estudos do *spread* bancário que a diferença que isso pode dar na taxa não é tão grande, porque grande parte da taxa de juros vai para cobrir inadimplência e custos que os bancos têm.

E outra questão também, só para encerrar, é a natureza do contrato de crédito, quer dizer, por exemplo, um supermercado quando diz que comprou uma mercadoria por 10 vendeu por 15, ele ganhou 5, é a sua margem. Nessa margem, ele paga os custos: funcionários, aluguel, etc e tira o seu lucro. Esse raciocínio, o banco capta recursos a 10%, empresta 15%, fica com 5% para cobrir os custos, não é exatamente igual porque, no caso do supermercado, raramente alguém vai deixar de pagar o supermercado, normalmente o supermercado é pago na medida em que o consumidor leva mercadoria. No caso dos bancos, simplesmente pode não se pagar. Por exemplo, se a gente pegar esse índice de 33% de inadimplência, significa que um em cada três não paga. Se nós partirmos da hipótese, por exemplo, três empréstimos de R\$100,00, se o banco cobra 15% de juros, ele vai ganhar 15 sobre 300, 45. Se um desses aí deixar de pagar, ele já perdeu 100, por ele perdeu tudo que ele emprestou.

A natureza do contrato financeiro leva a isso. O custo da inadimplência é sobre o principal, o banco não perde os juros, ele perde o principal

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – O banco não perde os juros, ele perde o principal. Isso tem um efeito muito grande sobre o custo. Por isso a importância de atacar a questão da inadimplência entre outras questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A educação ...

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Dr. Loiola, o produto do cartão de crédito no âmbito dos produtos de crédito no Brasil representa...

**ORADORA NÃO IDENTIFICADA** – 0,8% do crédito concedido à pessoa física.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... da exposição do Dr. Ricardo.

Bem rapidamente, Dr. Loiola...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – A imobiliária é muito mais importante, consignado. Então, são spreads menores.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bem rapidamente, os nossos bancos tiveram uma rentabilidade líquida no ano passado algo em torno de 75 bi. V. S<sup>a</sup>, com toda a experiência que tem, neste momento vê folga para a gente, para o BC e essas companhias e os bancos baixarem essa taxa de juros a índices aceitáveis, por exemplo, como a Argentina, 47% ao ano, Peru, 44% em média ao ano, Colômbia, 29,66 ao ano, Chile, 21,59 ao ano, Venezuela, 29%, México, 25%.

O senhor vê que neste momento há folga para baixar esse juro desse cartão de crédito? Um pergunta rápida, explorando essa experiência que V. S<sup>a</sup> tem.

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – Eu acho que os bancos... Primeiro, acho que os bancos têm uma rentabilidade que não é destoante de rentabilidade de alguns outros segmentos que nós temos no Brasil. Então, não vejo, pelo menos na minha visão, que existe um excesso, que o problema esteja no excesso de abuso, por exemplo, de poder de mercado dos bancos. Mas essa é uma discussão complexa, talvez me demoraria um pouco mais para elaborar.

Agora, eu vou responder especificamente à pergunta do senhor, Senador.

Eu acho que com algumas medidas que estão sendo adotadas, as taxas de juros cobradas pelos bancos vão cair e estão caindo. Eu trago o testemunho, por exemplo, de uma apresentação feita recentemente pelo Presidente Ilan Goldfain em que ele mostra o que aconteceu nos outros períodos de recessão no Brasil, em que houve a redução das taxas de juros do Banco Central e mostrou que, logo em seguida, a taxa de juros dos empréstimos começa a cair. E esse processo está em andamento. Então, e eu concordo com o que o Presidente Ilan disse, justamente é de se esperar que as taxas de juros devam cair. E eu acredito que sim. Acho que as taxas de juros vão cair.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Gustavo, discordar de V. S<sup>a</sup> é uma tarefa difícil, né? V. S<sup>a</sup> disse que essa rentabilidade dos bancos não é muito diferente de outras empresas, salvo melhor juízo.

**O SR. GUSTAVO LOYOLA** – E há alguns setores no Brasil, por exemplo, o setor de mineração, que têm rentabilidade parecida, algumas empresas no setor do transporte. Existe um levantamento, e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

infelizmente não estou com ele aqui agora, usando essas publicações de 500 maiores que mostra que a rentabilidade dos bancos não é tão...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu venho também da economia e do

Eu venho também da economia e do direito tributário. O Banco Itaú teve uma rentabilidade líquida em 2017 de 24,6. Eu desconheço qualquer empresa que tenha isso em lucro líquido, né?

Mas agradeço imensamente... E tem que ter, o banco tem que ter resultado, nós precisamos de bancos fortes. Disso não discordo hora nenhuma. Uma nação se mede também pela solidez de suas instituições financeiras. Eu só acho que a gente precisa, e é o que a gente está fazendo: discutindo o assunto.

Vamos ao Dr. Ricardo para fazer as suas considerações.

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Obrigado.

Eu vou tentar responder todas, são bastantes. Vou começar pelas que chegaram primeiro, as dos telespectadores que perguntam se os juros são a única fonte das empresas de cartão de crédito.

Eu tentei explicar, e pelo jeito não fui feliz na apresentação...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Às vezes ele não viu. O senhor foi muito feliz sim.

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Obrigado.

As receitas de um emissor de cartão que pode ser banco ou não banco, desde 2013, são basicamente quatro ou cinco linhas de receita. Ele tem a receita de tarifas, receita financeira, receita de intercâmbio e alguma anuidade. Eu posso estar esquecendo, mas essencialmente são essas as linhas de receitas. Eles não têm outras receitas.

Entendendo que 75% de tudo que é transacionado com cartão de crédito não há qualquer cobrança de juros para os portadores de cartão. Então, aquilo que o Prof. Gustavo colocou, a comparação com outros países, há uma planilha que está na documentação que eu trouxe e fica obviamente à disposição da Comissão, em que mostra que o menor índice de todos os países comparados de financiamento é no Brasil. Então, todo mundo ao especificar o seu produto, se eu tiver





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

uma loja, eu vou olhar meus custos todos inclusive o custo da compra de caixa de fósforo por exemplo e vou tentar distribuir todos esses custos mais a minha margem na hora de vender esse produto.

Não é diferente nessa indústria. A base sobre a qual é cobrado juro, e não estou aqui falando que os juros do rotativo é baixo, não é isso, é um volume extremamente pequeno, de 840 bilhões transacionados com cartão de crédito, o saldo do rotativo é de 13 bi. E não pode acumular mês a mês, Senador. A conta é terrível, a matemática é implacável, 400% ao ano dão esses valores. Mas, mesmo antes de o Banco Central proibir a permanência por mais de 30 dias, o próprio Banco Central divulga em seu site o prazo de permanência dos brasileiros no rotativo, e nunca foi superior nos últimos três, quatro anos, eu posso estar ligeiramente enganado, mas é por um ou dois dias, nunca foi superior a 17 dias. Quer dizer, como regra, o brasileiro nunca ficou 360 dias. Ele ficava em média 17. A média é sempre um problema, mas são os dados que a gente tem. Pontualmente o Ricardo poderia ficar dois, três meses no rotativo, mas em média os brasileiros que usavam o rotativo ficavam no rotativo por 17 dias. E não é uma informação da indústria, uma informação do Banco Central do Brasil.

Então, tentando responder ainda ao Rafael – essas são as receitas dos bancos. As receitas das credenciadoras são basicamente aluguel, quando cobra; tarifas, duas ou três tarifas; aliás a quantidade das tarifas dos emissores é definida pelo Banco Central em regulação. São cinco tarifas, se não me engano, que os emissores podem cobrar, todas definidas por regulação do Banco Central do Brasil. Não é aberto, não é livre. E a receita é a taxa de desconto

Não é aberto, não é livre. E a receita é a taxa de desconto. Daí ele tem que tirar todos os seus custos, inclusive a parte do intercâmbio que ele remunera o emissor.

Essa é a lógica das receitas, respondendo ao Rafael.

O Fred pergunta: por que a taxa de juros cobrada pelas maquininhas (deve ser a taxa de desconto cobrada pelas maquininhas) é tão cara?

Eu tentei mostrar aqui que ela é inferior à perda que o comércio tem com cheque sem fundo, segunda devolução. E há uma transferência de risco, porque quando se recebe cheque, o risco é do comércio, se não houver fundo, ele toma o prejuízo. Quando ele aceita cartão, não há risco para o comércio. Quem fica com eventual inadimplência, 100% dela, é o banco ou a entidade emissora.

Então, ele está trocando um risco de devolução de cheques sem fundo, que foi 2,94 no último trimestre do ano passado, por uma taxa de desconto no crédito, divulgada pelo Banco Central de 2,60.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ele está trocando riscos nessa questão. Então, há vantagens e benefícios. Novamente, é uma taxa média.

Quanto a medidas do regulador, à atuação do regulador, acho que é importante. Este Congresso, ao aprovar a Lei 12.865, em 2013, criou condições de modernização e de maior abertura desse mercado, dando ao Banco Central o poder de supervisionar e regular. Então, o Banco Central tem criado normas, marcos reguladores para essa indústria muito mais fortes, muito mais perenes que dão com certeza mais segurança para que novos agentes entrem.

Resultado disso, Senadores, é que, em sete, oito anos, não passa disso, nós tínhamos uma concentração, como foi colocado aqui, de 90% ou um pouco mais em duas credenciadoras, Visanet e Redecard na época, hoje Cielo e Rede. E hoje essas duas empresas representam, se muito, algo como 70%, 72% desse mercado. Os outros 30%, 28% já são por novas empresas que entraram nos últimos sete, oito anos. Então, mostra que existe competição. Como o próprio representante, o Dr. Paulo, comentou ontem. Então, é um mercado aberto. E as medidas de regulação que o Banco Central vem soltando, vem editando, vão nessa linha de criar condições para que o mercado se adapte, se transforme sem gerar riscos para a indústria.

Respondendo agora, tentando ir rapidamente para as perguntas. Eu ouvi alguns comentários, e não vou poder precisar de quem, perdoem-me, que foi ruim, não foi tão benéfica a criação de arranjos controlados por bancos.

Senhores, em 2010, o Banco Central do Brasil editou um relatório de vigilância recomendando, incentivando a criação de bandeiras nacionais para competir com bandeiras internacionais. Até lá, naquele momento, no Brasil, existia Diners, Amex, Visa e Master. Hoje, se temos três, quatro bandeiras que competem, aumenta a competição com bandeiras internacionais.

E acho difícil, que o processo de definir – só um outro comentário –, o processo de definir tarifa, de intercâmbio que foi comentado aqui que as bandeiras são pressionadas pelos bancos para definir quanto eles vão ganhar, isso não sofre concorrência, as definições de intercâmbio, de remuneração dos agentes são definidas por cada bandeira no Brasil e em todos os países do mundo. E no caso do Brasil, é submetido ao Banco Central. O Banco Central conhece todas as estratégias e todas as políticas da nação. Não é pressão do banco do Ricardo, do banco A. Obviamente, as negociações se fazem presentes, mas a política é idêntica e definida pelos arranjos por Visa, Master, Elo, Hiper, outras tantas. É definida para todos os agentes, para todas as indústrias e não é só no Brasil, é assim também em outros países.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para todas as indústrias e não é só no Brasil, é assim também em outros países.

Vou tentar responder ao Senador Eduardo. Ele pediu para esclarecer qual o papel de cada agente.

A indústria tem os arranjos, bandeiras, emissores e credenciadoras. Você tem os emissores, que podem ser bancos ou não bancos, eles se relacionam com os portadores de cartão. Eles que emitem cartão, fornecem crédito, cobram a taxa do rotativo. E há do outro lado as credenciadoras que se relacionam com os estabelecimentos comerciais. A representação que ele perguntou de todos esses três segmentos: emissoras de cartões de crédito, sejam bancos ou não bancos, credenciadoras e bandeiras, está na ABECS, não só na ABECS, mas ABECS tem a pretensão de achar que tem, como seus associados, representantes que significam mais de 95% dessa indústria, seja como emissor, seja como bandeira, seja como credenciador.

O Senador também perguntou: quais os caminhos para ampliar o escopo de alternativa de consumo e reduzir as taxas?

O Prof. Gustavo comentou, a base sobre a qual é cobrada juros no Brasil é o inverso dos Estados Unidos. Lá se cobra sobre 70, a gente cobra sobre 25. Tem que se aumentar a base. Nessa linha de discussão com o Banco Central é que saiu a discussão de um produto chamado crediário, que é levar na ponta da venda, oferecer como uma alternativa adicional, levar na ponta de venda um produto novo que ofereça o crédito e aí incentive o consumo, ofereça crédito em condições mais competitivas, utilizando inclusive de uma legislação que o Congresso aprovou que permite a diferenciação de preços.

O que a gente não pode aceitar é achar que quem parcela dez vezes sem juros não tem juros. Se ele vai receber à vista como no débito, ele pode oferecer um desconto no preço. A lei permite hoje. Então, a uma taxa competitiva com essa diferenciação de preço, eu creio que o produto tem tudo, e ele não é obrigatório, ele não substitui. O comerciante vai usar se quiser e o consumidor também. E é importante, porque esses parcelamentos maiores só acontecem em grandes redes porque eles têm condições de captar capital de giro para isso. O pequeno varejista brasileiro se limita a duas ou três parcelas sem juros porque ele não tem capital de giro. E, ao fornecer esse tipo de financiamento, a indústria está gerando capital de giro para esses milhões de pequenos estabelecimentos brasileiros que não têm capital de giro para competir com os grandes.

Isso, aumentando o volume de crédito financiado, com certeza as taxas caem, com certeza, porque elas vão ajudar a cumprir uma parte do custo. Eu mostrei aqui ao Senador, Presidente Ataídes





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

observou, a inadimplência do rotativo é de 32%, 33,2% ou 32,3%. Aquilo que o professor colocou, a cada três empréstimos, você ganha 45 de juros, mas você perdeu 100 de capital na entrada. Essa é a lógica das receitas de cartão. E comprometem mais 70% – o número está na apresentação, eu não guardo de memória –, consomem 73%, se não me engano, de toda a receita financeira gerada na indústria. Só a inadimplência consome 73% de toda a receita.

Mudança na regra do rotativo atingiu os objetivos?

Eu acho que atingiu, porque nesse período a Selic caiu cinco, seis pontos percentuais; a taxa do rotativo caiu 250. Está baixa ainda? Não, acho que ela tem muito espaço, mas é um ano só de uma mudança de comportamento, mas ela gera aprendizado. O brasileiro paga melhor, ele tem um índice de inadimplência menor quando a prestação é pré-fixada, é definida. Ele pode saber que vai pagar mil reais por mês por x meses, ele administra aquilo no seu orçamento. E isso tem uma inadimplência menor. Eu acho que isso

Ele administra aquilo no seu Orçamento, e isso tem uma inadimplência menor. Eu acho que isso vai permitir, a oferta de parcelamentos dessa fatura no trigésimo dia vai permitir uma queda mais acentuada dos juros e uma queda da inadimplência. O saldo do rotativo involuiu nos últimos 12 meses e o do parcelamento cresceu nos últimos 12 meses, mostrando que a medida do Banco Central foi exitosa.

Tentando ainda correr, só um comentário: o Senador Lindbergh falou da importância desse assunto para o consumo – a indústria está imbuída disso. Das discussões todas que tem com o regulador, se discute mecanismo para incentivar o consumo, reduzir custo para o País. Por isso a gente precisa transformar o cartão de pagamento em um cartão de financiamento.

O senhor fez algumas perguntas, eu vou tentar respondê-las. O crescimento no Brasil, do consumo das famílias, de 28% – no meu gráfico estava em torno de 30%, mas também... e falou sobre a questão do meio de pagamento de celular. Na África, a grande questão que se tem do pagamento de celular é transferências via SMS, à falta de um sistema financeiro forte. Aqui no Brasil a gente tem um sistema financeiro forte, muito bem regulado ao longo do tempo pelo Banco Central, pelo Conselho Monetário Nacional. Mas existem soluções de pagamento por transações.

O cartão de crédito não é um fim, ele é um meio. O que está por trás é um sistema de pagamentos eletrônicos. Seja utilizando pulseira, relógio, cartão, olho digital, o que está por trás é um sistema de pagamentos. Esse sistema de pagamentos que é regulado pelo Banco Central. Se vai usar o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

cartão, o relógio, o celular... E existem já soluções no Brasil de pagamento por celular, pulseira e relógio.

Estamos discutindo, o Banco Central acabou de criar um grupo de pagamentos instantâneos, para falar do *peer-to-peer* – eu, para pagar para você, eu tenho que pagar para pessoa física a pessoa física, o Banco Central já está cuidando disso, e a gente tem um grupo montado com a Febraban discutindo também com o Banco Central iniciativas para trazer isso para a população. A dinâmica, a interação entre regulador e regulados para buscar marcos regulatórios e que incentivem a concorrência, ela é, digamos, dinâmica e consome extremamente a nossa agenda.

Também foi colocado sobre se a Lei 12.865 impediu avanços no sistema ao proibir que companhias de telefonia móvel pudessem efetivar transações financeiras. Eu não sei se proibiu, Senador, eu não tenho esse conhecimento. Eu sei hoje que qualquer empresa pode emitir cartão de crédito, pode participar do sistema de pagamentos brasileiros. Basta que se peça autorização ao Banco Central do Brasil. Eu não conheço que tenha alguma regra que exclua algum grupo. Toda empresa, desde que constitua uma instituição de pagamento, que é a nomenclatura que o Banco Central acredita que criou, definiu, ela pode pedir autorização e, se tiver preenchido todos os requisitos legais, eu não tenho dúvida de que o Banco Central procederá à concessão da licença para fazer. Aliás, uma das grandes vantagens de ter o regulador do sistema financeiro regulando o sistema de pagamentos é que se tem, cada vez mais, marcos regulatórios mais claros que permitem maior transparência, *disclosure* de informações, e atrair investimentos e maior competição, que é um dos objetivos que embasaram a Lei 12.865.

Deixe-me ver se eu lembro mais alguma coisa. Falou aqui da concentração do mercado de Cielo e Rede, eu volto a informar: hoje eles representam em torno de 70%, 72%, de tudo; 28%, 30% já são representados por aqueles que foram apelidados em algum momento de novos entrantes. Alguns, não vinculados a instituições financeiras. E que cresceram. Significa que tem competição. Sim, pode não ser que alguém deseje, mas ela existe.

Deixe-me ver se estou esquecendo de algo. Se esqueci, eu peço antecipadamente desculpas.

Eu só, Senador, renunciei à dinâmica. A taxa de juros do cartão caiu 256 pontos. Ela continua num patamar nove ponto alguma coisa, o parcelamento é a taxa menor. Mas eu queria dizer o seguinte: a orientação de todos os componentes da Abecs, que a gente está aqui representando, é no sentido de que a Abecs esteja inteiramente, integralmente à disposição dessa Comissão, para auxiliar. A gente trabalha numa atividade legal, regulada, e temos por princípio respeitar e cumprir as





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

obrigações. A gente está ao inteiro dispor dos senhores para, com os dados que nós expusermos, contribuir para que essa Comissão avance plenamente.

E os senhores me perdoem se eu esqueci de alguma pergunta, mas eu prometo, se lembrar, voltar aqui. Desculpem-me. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu agradeço V. Sª.

Só uma pergunta rápida: esse rotativo, vencidos os 30 dias, o senhor sabe qual é o percentual de juros que os bancos em média estão negociando com esses devedores do cartão rotativo? O senhor tem essa informação?

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Eu vou tentar explicar com a minha leitura. Hoje, se não todos, hoje com certeza todos, eu recebo informações dos cinco maiores bancos, porque fornecem a mim e à Abecs – a mim, não; à Abecs – as mesmas informações que fornecem ao Banco Central, e eu tenho autorização deles para consolidar essas informações. As taxas cobradas pelos cinco maiores bancos para situação de adimplência é de 9,8%.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ao mês?

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Ao mês: 9,8%. É um único mês. Porque ninguém pode ficar no rotativo mais do que 30 dias. A taxa cobrada para a inadimplência é essa, acrescida de 2% de multa e 1% de mora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor vê folga para, neste momento, conversar e baixar essa taxa?

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – Veja, eu falo por números de indústria. A definição de preço e estratégia comercial é de cada empresa, e a Abecs não tem ingerência nem poder...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E o senhor, representando toda a categoria...

**O SR. RICARDO DE BARROS VIEIRA** – A indústria. Mas eu não posso falar por cada uma das suas empresas, cada uma sabe os custos. E os custos são diferentes: a inadimplência no banco A é diferente do banco B, porque se atua com clientes de perfis diferentes em diferentes regiões do País. Então, tem riscos de crédito diferentes e inadimplências diferentes.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Exª.

Só para se ter uma noção aqui, Senador Dário, o cartão rotativo não regular, teve empresas aqui que chegaram a cobrar 1.053%, que é o caso do Banco Pan. Aqui, do rotativo regular – eu falei do não regular –, o Bradesco chegou a cobrar 310% no ano passado. Consignado, que o risco é zero, não se fala em inadimplência, chegaram a cobrar aqui: o Santander, 37%; o Bradesco, 35%, e o Banco do Brasil, 35%. E o cheque especial, esse na casa dos 10% a 15% ao mês.

Passo a palavra, então, ao Dr. Rafael. Peço um pouquinho mais de agilidade, porque nós temos outro bloco, e precisamos almoçar. Eu acho que isso deverá acontecer lá pelas 15 horas. Mas para nós aqui é normal.

**O SR. RAFAEL PEREIRA** – Tá, Senador, eu vou tentar ser breve e resumir aqui. Do ponto de vista macroeconômico, e mais macro, é muito difícil – o Dr. Gustavo já elucidou tudo que precisava ser elucidado. Como engenheiro e participante de empresas que

estão tentando trazer mais disruptão para esse sistema, se falou muito aqui da questão da inadimplência. Então, um em cada três clientes não paga. E o que acontece é que, na prática, os outros dois estão pagando por esse "um" que não paga. Por que a gente não exclui esse "um" que não paga e dá taxa melhor para os outros dois? Questão prática, vamos ser práticos: isso não acontece hoje porque a gente não tem cadastro positivo. Se os senhores puderem ajudar a contribuir com uma agenda positiva para esse setor, vamos passar o cadastro positivo, vamos aprovar isso, vamos ajudar a fazer uma avaliação de risco melhor desse sistema. Talvez a gente tenha que cobrar muito mais do cliente que não paga. Deixe-o pagar mais atrasado, pagar mais juros, porque ele está prejudicando os outros dois.

Então, a gente tem esse lado social de fazer tudo pela média, e essa média prejudica muito. Então, vamos dar taxas melhores para os dois que pagam – já está todo mundo mais feliz aqui nesta sala e quem está nos assistindo. O cadastro positivo é superimportante, medidas nesse sentido são superimportantes. Vamos deixar esse mercado mais eficiente. É isso que precisa ser feito. Então, é o seguinte: eu acho que o cadastro positivo é superimportante nesse sentido.

Eu ouvi aqui a questão, acho que foi do Senador Ivo, que estavam oferecendo um empréstimo para o senhor, não é? Acho que eles podiam hoje... O Banco Central, com a Resolução 4.656, instituiu um tipo de instituição financeira chamada de sociedade de empréstimo entre pessoas, que basicamente vai ser um modelo de *fintech* onde o tomador de crédito vai receber recurso diretamente de um credor e a instituição vai fazer intermediação, então você vai ter um investidor e o tomador





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

com taxas muito mais ajustadas dos dois lados. Isso vai poder trazer muito mais competitividade para o setor, porque a rentabilidade está do lado do investidor, então isso traz uma dinâmica muito mais eficiente. Parabenizo todo o time do Presidente Ilam, com as grandes iniciativas que têm sido feitas, sendo uma pessoa de fora do sistema. Eu acho que o diagnóstico que o Banco Central tem dos problemas, dos desafios, do que precisa ser feito é supercerto. Eles têm feito um conjunto de iniciativas muito grande nesse caminho. E tem coisas que fogem do escopo do que pode ser feito diretamente através de resoluções e regras, e o Dr. Gustavo sabe bem que tem um limite que o Banco Central pode, e tem outro limite, que envolve essa Casa, envolve o Congresso, envolve uma série de outras coisas.

Para responder à pergunta do Senador Dário, que as *fintechs* hoje, a gente ainda tem um peso que deve ser algo em torno de 1% a 2% do mercado – depende de como se extingue, como você olha isso –, a meta nos próximos, vai, de cinco a dez anos, chegar pelo menos a 20% do mercado. É um número que foi feito em outros países aí, como Inglaterra, Estados Unidos, o México tem sido bastante ativo nesse mercado de *fintechs*, China nem se fala – China pulou um estágio de evolução, então pagamentos na China via celular, e tudo lá são muito maiores que no Brasil, porque eles pularam a época do cartão de crédito, então eles já foram direto para uma época mais tecnológica, então tem oportunidade para isso tudo.

E encorajo todo mundo que está aqui para, eventualmente, explorar serviços das *fintechs*, que estão trazendo mais competitividade. Então, se mencionarmos cartões bloqueados, troque o seu cartão da instituição que você usar por cartões de uma *fintech*, avalia o serviço, experimenta, que vai para o seu colega que estava fazendo recebível; se ele fizer um Google hoje, pesquisar na internet "recebível", ele não vai ver só mais os quatro, cinco grandes bancos: ele vai ver 20 *fintechs*, oferecendo para ele recebível, com taxas competitivas, feitas sob supervisão do Banco Central, de uma forma totalmente estruturada; empresas supersérias que estão trazendo competitividade para esse setor.

Então, eu acho que não tentar reinventar e criar mais jabuticaba brasileira, a gente tentar fazer coisas mais práticas, fomentar a competição, ter uma agenda positiva para fomentar a competição, vai resolver esses problemas.

Então, eu acho que, para resumir, seria meu encerramento desse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Olavo Setúbal – o Setúbal, né? – inclusive





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Já disse que o banco vai ter que rever a história da criação das *fintechs*, porque vão perder mercado mesmo. Não tenha dúvida disso não, é o que se espera; e isto vai beneficiar, evidentemente, o mercado e o consumidor.

Passo a palavra ao Dr. Vinícius Carrasco.

**O SR. VINÍCIUS CARRASCO** – Muito obrigado, Senador.

Acho que respondi a grande parte das perguntas dos Senadores Dário Berger, Lindbergh Farias, Eduardo Lopes, ao longo da minha apresentação. Eu queria reforçar aqui a mensagem de que não há mágica. A única mágica possível é mais competição. Então, mais opções para o consumidor, para o varejista, acessos – eu cito aqui a Resolução 469 do CMN de um mês e meio atrás, que basicamente garantiu o acesso a novos *players* a serviços bancários, porque eles não tinham acesso antes, e sem acesso não tem competição.

Boa regulação: o Dr. Gustavo Loyola citou as reformas que houve no início do ano 2000, aprovadas por este Congresso e estudadas pelo Bacen do Armínio Fraga, pela Secretaria de Política Econômica do Marcos Lisboa e depois, já no Governo Lula, que permitiram queda por meio de melhorias institucionais e melhora a acesso a garantias, o que também permite mais competição.

Então, eu acho que o nome do jogo é competição, competição, competição; e acesso, para que haja mais competição. Na indústria que a gente está, a questão do acesso é especialmente importante, dada a estrutura vertical com que a gente se depara. Então, bandeiras, bancos, credenciadoras e até liquidação.

Mas a gente está avançando muito, muito rápido. Eu não tenho palavras para enaltecer o trabalho do Banco Central e da autoridade antitruste em garantir que haja competição. Então, é competição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. S<sup>a</sup> e faço aqui uma leitura muito rapidamente sobre duas matérias: uma da *Folha de S.Paulo* – de agora, me parece que de ontem –, que diz o seguinte: "Juros altos levam juízes a dar mais ganho de causa a devedores". Um estudo analisou 888 causas entre devedores e credores e o resultado demonstrou que, nos casos em que os juros eram inferiores a 3% ao mês, os juízes tendiam a dar ganho de causa aos credores; porém, quando as taxas de juros superavam 7% ao mês, os juízes tendiam a dar ganho de causa aos devedores.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu acho que isso é preocupante para as instituições. Aí vem o *Valor Econômico*:

Bancos reforçam defesa na 'guerra das maquininhas'. Pressionados pelo aumento da concorrência, os grandes bancos apresentaram novas armas na guerra das "maquininhas" de cartões. Banco do Brasil (BB) e Bradesco lançaram terminais com marca própria e vão oferecer também a venda dos equipamentos. Itaú Unibanco e Caixa Econômica Federal estudam fazer o mesmo. [...]

Com PagSeguro, Stone e Safra no encalço, as grandes instituições financeiras concluíram que pode ser mais eficaz acessar essa clientela diretamente do que por meio de suas credenciadoras, que vêm perdendo espaço.

Então, está aí o que está acontecendo. Eu agradeço imensamente a presença do Dr. Gustavo Loyola, que enriqueceu esse nosso debate; do Dr. Ricardo Barros, que é o Presidente da Abecs; do Dr. Rafael, que é Presidente da Associação Brasileira de Crédito Digital – ABCD e do Dr. Vinícius Carrasco, que tem estado sempre aqui conosco

que é Economista-Chefe da Stone. Agradeço a todos os senhores, e vamos, então, convidar o próximo bloco, que é o Dr. Marcos Magalhães, Presidente da Redecard, Drª Louangela Bianchini, Diretora Jurídica e de Relações Governamentais da Cielo S. A., e o Dr. Plínio Patrão, Vice-Presidente da Getnet – Adquirência e Serviços para Meios de Pagamento S. A. Sejam bem-vindos.

Peço desculpa aos nossos convidados pela demora, mas esse é um assunto, Senador Dário, tão delicado, que nós estamos falando aqui de mais de 52 milhões de consumidores. É um assunto que nós temos debatido sempre aqui nessa Casa. Então, agradeço também a V. Exª por estar aqui, junto, nessa audiência tão importante, e começo então passando a palavra – se V. Exª quiser falar... (Pausa.)

Não? Passo a palavra, então, ao Dr. Marcos Magalhães, que é Presidente da Redecard S. A.

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – Boa tarde a todos. S. Exª Presidente da Comissão Senador Ataídes Oliveira, cumprimento-o e, através do senhor, cumprimento os demais Senadores e presentes aqui hoje. Também cumprimento aqui os colegas que estão na Mesa.

Como tivemos um debate bastante rico na Mesa anterior, e em particular com a exposição dos especialistas – Dr. Gustavo Loyola e Dr. Ricardo, além dos colegas representantes de outras entidades





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

–, eu vou me ater direto a perguntas que foram endereçadas inicialmente pelo Relator Fernando Bezerra Coelho para o painel, e subsequente também, a algumas outras perguntas que foram colocadas pelo Senador Berger.

Primeiro: uma pergunta colocada pelo Senador Fernando Bezerra é sobre a recente alteração advinda, ou coordenada, pelo Banco Central em relação à limitação do intercâmbio de débito, que é um dos componentes, como a gente viu também na explanação da taxa de administração cobrada dos estabelecimentos, e se há a expectativa de serem repassados os preços para os varejistas. Eu acho que a motivação do Bacen é que esse certamente seja o caso, e acho que o advento da competição, a partir do momento em que isso seja implantado, e essa alteração se dará a partir de setembro, acredito que sim. Por efeito competitivo, isso será repassado para a ponta.

Um tema complementar feito pela Unecs é se ...

Tal medida também deveria ter sido objeto no que diz respeito ao produto cartão de crédito, não só cartão de débito. E qual a nossa opinião. A minha opinião em particular, até pelo que vimos na explanação, na comparação em relação a outros países, é que o elemento de intercâmbio no produto cartão de crédito já está bem alinhado a práticas internacionais. A gente viu comparação em relação aos Estados Unidos, ao México e à Argentina.

Então, na minha opinião, não é um tema prioritário, relevante ou que interessaria às demais questões estruturais que têm sido discutidas aqui sobre a taxa de juros. Então, minha opinião é que houve um acerto em relação à atitude tomada pelo Bacen de ter focado inicialmente o cartão de débito, em que, de fato, em relação a práticas internacionais, haveria uma certa discrepância. Então, manifestei minha opinião em relação a isso também.

Outro ponto, levantado também pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, é sobre se haveria um desincentivo por bandeiras em relação a dificultar a entrada de novos credenciadores. Eu acredito que não. Hoje há mais de duas dezenas de credenciadores no mercado e nós temos visto que as bandeiras fazem sim fomento à entrada de novos atores no segmento, em particular em relação às fintechs, agenda essa que também é promovida e incentivada pelo próprio Banco Central. Então, não vejo um desincentivo praticado pelas bandeiras em relação a novos credenciadores.

Sobre fintechs em particular, houve um questionamento se estariam de fato agregando caráter de inovação à indústria ou se aproveitando de excessos do setor. Eu tenho opinião clara de que as fintechs agregam bastante inovação, tanto trazendo produtos novos, Presidente, para o setor como também até desenvolvendo o mercado e cobrindo nichos e segmentos de mercado que até então





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

não faziam parte do mercado de credenciadoras. Então, acho que o papel das *fintechs*, além de bem-vindo, está sendo também muito interessante no caráter de inovação.

Outro tema é sobre riscos de recebimento, uma vez que o pagamento, uma vez realizada a venda, no estabelecimento ocorre 28 dias após essa compra, quando há o repasse do emissor para o credenciador e, daí, do credenciador para o lojista. A pergunta é se há um risco em relação a uma eventualidade de uma quebra ou de uma falência da empresa administradora de cartão de crédito em relação aos recebíveis desses valores e se isso traz um custo para o sistema, que é repassado para o lojista.

Tem sido uma pedra fundamental da indústria de cartão de crédito sempre garantir o pagamento para os lojistas. Isso tem sido verdade no nosso País, assim como é verdade também em todo o mundo. Eu acho que esse fundamento de dar essa tranquilidade, essa garantia de que o lojista, uma vez realizada a venda, aquele valor vai ser pago para ele, é importante para a dinâmica e para dar de novo essa tranquilidade para o lojista. E o que a gente tem visto, a exemplo do que é a realidade lá fora, também aqui, é que o regulador, o Banco Central, tem tomado medidas para que isso continue a ser verdade.

Isso traz um ônus para o setor? Olha, a entrada de qualquer emissor novo que queira operar cartão de crédito passa por crivos de avaliação do próprio Banco Central, as bandeiras também avaliam os riscos envolvidos. Então, via de regra, quem passa a operar já é alguém que tem uma certa condição

quem passa a operar já é alguém que tem uma certa condição econômica de competência técnica, em que o risco de acontecer quebras é baixo. Então, de tal forma que nós não acreditamos que isso seja algo que onera os custos do setor. E, por outro lado, é uma qualidade importante essa garantia ser dada para os estabelecimentos.

Falou-se também aqui sobre alternativa de crediário com taxas menores, que teriam intercâmbios menores e prazos também. Eu acho que esse tema é importante. Ele remete também a um tema recente, sobre capacidade do varejo de discriminar preços entre a modalidade cartão, modalidade pagamento com cheque, modalidade pagamento em dinheiro. E eu acho que esse tema entra na mesma seara, ou seja, é dar mais opções para os clientes terem alternativas de que eles podem usufruir de fazer seu pagamento.

Quando a gente faz isso, a gente dá transparência e obviamente dá mais poder para que o cliente, no relacionamento e na decisão de sua compra, até possa negociar com o varejista a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

condições e preços diferentes. Algo que até o ano passado não era possível passou a ser este ano. Então, eu acho que é um ganho sim importante.

E, secundariamente, todo tema que a gente viu aqui, o debate sobre o rotativo a taxas de juros elevadas, inadimplência do rotativo elevada, 32, 33%. É porque, no fundo, o cliente que acaba usando o rotativo é o cliente que tinha suas limitações desde a partida, de capacidade de pagamento e renda. E é importante ressaltar que o grande uso de parcelado sem juros... E, aliás, a discussão do crediário em nenhum momento é um contraponto à redução do parcelado sem juros, que é um produto que se mostrou bem-sucedido no nosso mercado até hoje. Mas o parcelado sem juros é um fenômeno de grande uso da nossa população de média e alta renda de renda. Os clientes de rendas menores não têm limite suficiente para ser ocupado para parcelar, por exemplo, Sr. Presidente, uma geladeira em doze ou dezoito vezes porque simplesmente não cabe no limite. Se cabe no limite, ele não pode fazer esse parcelado sem juros.

Então, em muitas situações o cliente acaba se apertando, tentando honrar aquele compromisso em um prazo mais curto. Acaba não conseguindo, vai para o rotativo e aí entra toda a dinâmica da inadimplência, conforme a gente viu. Esse produto, sendo uma alternativa de pactuar, conforme inclusive mencionado aqui no outro painel, de que uma vez estabelecidos prazos e parcelas programadas para o cliente, isso gera também um autocontrole. Isso gera até uma educação financeira induzida.

Então, ter uma alternativa de que desde o começo o cliente possa programar aquela compra da geladeira em parcelas estabelecidas, bem definidas e até, ao fazer isso, negociar as condições do valor intrínseco do bem, pode ser muito oportuno como solução de alternativa para esse consumidor de baixa renda, que hoje não consegue fazer uso nessa compra do parcelado sem juros. Como também, principalmente, para os pequenos e médios estabelecimentos...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – ... onde tipicamente não são esses os grandes geradores de parcelado sem juros. Então, é um produto que pode ser de fato bastante oportuno nesse sentido.

Por último, uma colocação foi posta em relação, também direcionada à Mesa, sobre entrada de *players* internacionais e dificuldades que eles teriam de atuar no mercado. Eu acho que foi falado e reforçado que, de poucos anos para cá, cinco, seis anos no máximo, a participação de mercado dos grandes ou dos tradicionais credenciadores – e eu represento um deles, a Redecard – foi reduzida de 94 para cerca de 70, 72.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Então, sim, está tendo espaço sim de competição. Há sim *players* internacionais entrando, o mercado é aberto. E o grande ponto é que a competição

o mercado é aberto. E o grande ponto é que a competição hoje no setor é maior do que já foi. É claro que ela pode ser maior ainda e eu acho que o viés é de intensificação de competição, mas a notícia é de que ela nunca foi tão maior quanto hoje no nosso mercado, Sr. Presidente.

E por fim, apenas para ilustrar, enquanto responsável aqui pela empresa Redecard e como credenciadora que ela é, o grande foco de atuação nossa, ou melhor, a nossa atuação nesse setor é como credenciador, ou seja, habilitador. Nós habilitamos os estabelecimentos a receberem o pagamento via cartão de crédito. Portanto, notadamente, nosso relacionamento é com o varejista, é com aquela ponta, digamos assim, do varejo que realiza as vendas.

Portanto, é um relacionamento comercial com as PJs, com os varejistas, muito mais do que com os consumidores nesse elo da nossa cadeia de pagamento.

Bom, dito isso, endereçando algumas perguntas iniciais, Sr. Presidente, fico à disposição aqui. E mais uma vez agradeço a participação no painel e por participar da forma mais adequada possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço V. Sª, mas é bom que se diga o seguinte. Esse cartão parcelado, que o consumidor não paga, mas que os bancos há poucos dias fizeram um movimento enorme querendo cobrar juros desse parcelado, mas o bom é que isso se aquietou. O comerciante paga uma taxa por cada lançamento, não é isso, Dr. Marcos?

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** (Fora do microfone.) – Perfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E essa taxa o senhor tem ela hoje, em média, que é cobrada do comerciante?

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – Uma pergunta bastante oportuna porque a gente fala parcelado sem juros, mas no fundo nada pode ser sem juros. Há um custo implícito...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há um juro?

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – Há um juro, há um custo implícito. E o grande ponto aqui, Sr. Presidente, é que esse custo implícito não é transparente para o consumidor. Então, o consumidor





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

está realizando a compra de um bem é claro que o custo de parcelar aquele bem que o varejo está fazendo sem juros para o consumidor fundamentalmente ele está dentro também...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Veja só, Senador Dário, nós não tocamos nesse assunto. Essa taxa de juros que os comerciantes pagam, evidentemente, é repassada ao consumidor final. E essa taxa, Dr. Marcos, o senhor não tem em média o valor dela?

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – O valor médio, conforme acompanhado pelo Banco Central, da taxa de desconto desses recebíveis é em torno de 22% ao ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – 22% ao ano? É, então é bom que se diga que... Na verdade, ouvindo o Dr. Paulo, da Unecs, ele disse o seguinte: que os bancos... Eu gostei desse exemplo dele. Ele fez assim e disse que os bancos têm vários bolsinhos. Então, quando alguém fala desse bolsinho aqui, eles tiram desse bolsinho e passam para o outro bolsinho. Quando fala desse outro bolsinho, passa para o outro bolsinho.

Ou seja, o ganho é real. Banco não perde. E eu até concordo. Eu repito, as nossas instituições financeiras têm que ser sólidas e fortes, só que está acima, está judiando da nossa população e está, neste momento, sendo um dos maiores contribuidores da nossa recessão. O Brasil precisa de dinheiro barato e disponível para as nossas famílias consumirem.

Passo a palavra para...

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – Senador. Sr. Presidente, se o senhor me permitir...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Claro, claro. Estamos aqui.

**O SR. MARCOS MAGALHÃES** – O exemplo que eu dei, ilustrei ou a dinâmica que eu tentei exemplificar é muito referente à dinâmica do relacionamento do varejista com o consumidor, em que, de novo, ao promover uma venda sem juros, não há uma transparência exata em relação

ao promover uma venda sem juros, não há uma transparência exata em relação ao custo embutido nessa venda e que, por vezes, aquele custo é embutido no valor da mercadoria.

Então, a questão aqui da transparência é muito na relação de o consumidor lá com o varejista não ter exatamente a opção de enxergar exatamente o que está acontecendo, acaba tendo um pouco de falha na claridade e na transparência do processo.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Semana seguinte nós vamos ter aqui o representante do IDV e aí nós vamos esclarecer um pouco mais.

Mas agradeço V. Sª. E passo a palavra, então, à Drª Louangela Bianchini, por favor, que é diretora jurídica e de relações governamentais da Cielo S.A. Com a palavra.

**A SRª LOUANGELA BIANCHINI COLQUHOUN** – Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente, primeiramente gostaríamos de agradecer o convite para poder participar desta discussão. Cumprimento, na pessoa do senhor, também o Senador Bezerra, nosso querido Relator, que teve que se ausentar. Aos colegas antecedentes do painel anterior e a estes, meus cumprimentos.

E acho, como o Marcos falou, que muito se debateu na primeira parte deste painel sobre a estrutura desse mercado e de que forma que ele vem se organizando. Queria fazer alguns comentários porque o mercado nem sempre foi da forma como ele está estruturado hoje. Nós estamos falando de uma indústria que é relativamente recente no Brasil. Nós estamos falando de um produto que tem mais ou menos uns cinquenta anos no Brasil.

Então, a indústria do cartão de crédito nasce de uma maneira consolidada, em que uma única empresa fazia todas as pontas. Então, fazia a relação com o varejista e fazia a relação com o consumidor. Essa indústria, como o II<sup>mo</sup> Prof. Gustavo Loyola mencionou, vem com o intuito de substituir uma prática que era corrente no nosso País, que era a do cheque pré-datado.

E, obviamente, a primeira vez que veio a indústria de cartão para o Brasil, ela não funcionou. Quem veio primeiro foi o Diners, o cartão Diners. E ela não funcionou exatamente porque, quando aqui chegou, nós tínhamos essas práticas às quais a indústria no mundo não estava preparada para se adaptar tecnologicamente. E depois, em 1968, houve a criação da primeira companhia de cartão de crédito, em que se conseguiu adaptar, abrasileirar o sistema para essas coisas que nós temos aqui e que muito já se falou, como é o parcelado sem juros.

Obviamente, essas empresas se desenvolveram. E, em 1996, houve uma primeira grande evolução no mercado, em que você quebrou os elos da cadeia e nós passamos a ter um mercado de duas pontas. Então, nós temos, de um lado, os emissores na sua relação com o consumidor e, na outra ponta, os nossos credenciadores na relação com o varejista. Então, isso já foi uma evolução do mercado.

Caminhamos mais um pouco, chegamos em 2010, quando nós tivemos um marco regulatório importante em um relatório que foi divulgado, em que se falou sobre quebras de exclusividade. Então,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nós não mais tínhamos, na época, Visanet capturando as transações da Visa e a Redecard capturando as transações da Mastercard. Então, já em 2010, iniciou-se esse movimento de uma interoperabilidade entre os

esse movimento de uma interoperabilidade entre os terminais. E chegamos aí em 2013 com o marco regulatório e, após a esse marco regulatório, obviamente todas aquelas regulamentações que o Ricardo Vieira mostrou e que eu acho que vêm aperfeiçoando o mercado.

Então, quando a gente olha a indústria hoje, ela já é produto dessa evolução, ela já é produto de um amadurecimento e de endereçamento de questões que vieram surgindo ao longo da caminhada dessa indústria no Brasil.

Queria fazer esse esclarecimento porque todo mundo às vezes pode pensar que nós estamos hoje diante de uma Indústria. Muito se falou em verticalização, muito se falou em pouca competitividade, o que obviamente acho que no mercado de credenciamento está absolutamente claro e transparente não ser o caso. Isso já é reconhecido pelo Sr. Diretor da Unecs, Paulo Solmucci, já é reconhecido pelo Maurício Carrasco, já é reconhecido por várias pessoas que aqui estiveram, que no caso da atividade de credenciamento de cartão de crédito, nós não padecemos dessa ausência de competição. Mesmo porque os números mostram isso, como já mencionado pelo Ricardo e pelo Marcos aqui, em termos de redução mercadológica e tudo isso.

Eu gostaria de passar a alguns esclarecimentos. A gente recebeu várias perguntas, várias delas já foram respondidas. Se eu for repetitiva, eu já peço perdão antecipadamente, mas tem algumas perguntas aqui que eu acho que o Marcos, propositadamente e educadamente deixou para eu responder, porque senão a minha participação seria inócuia.

Tem uma pergunta do Sr. Relator de qual seria o relacionamento dos credenciadores com bandeira. Bom, a bandeira, que é o instituidor do arranjo, ele é o dono do arranjo e ele licencia os seus participantes. Então, você tem a instituição de pagamento na modalidade emissora, que recebe uma licença da bandeira, e nós temos os credenciadores, que também recebem uma licença da bandeira.

Obviamente, ao receber essa autorização para participar do processo de cartões na modalidade de credenciadora, você está obrigada a cumprir as regras por elas dispostas nos seus regulamentos, que são muitas vezes mundiais e que agora, por força de uma atuação do Banco Central do Brasil, nós temos regulamentos brasileiros, que obviamente espelham, até por regras de *compliance* dessas grandes instituições, os regramentos que são vigentes em todo o mundo. Então, são regras únicas,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

que, no caso do Brasil, são refletidas em regulamentos brasileiros, e que nós, como credenciadores habilitados por essas bandeiras, temos a obrigação de seguir.

Então, eu acho que esse relacionamento é: eu sou um licenciado da bandeira para atuar na indústria de cartões, e no nosso caso e desses meus colegas que aqui estão, na modalidade credenciadora.

Uma outra pergunta ou uma outra observação. Muito também se falou, não só nesta CPI, mas também nas audiências do CAI, que também aborda e tangencia o problema que nós aqui estamos tratando, de recebíveis livremente negociados. Acho que é importante nós contextualizarmos que o BIS, que é o Bank for International Settlements, tem diretrizes às quais o Banco Central do Brasil e outros bancos centrais obviamente associados ao BIS... Nós temos diretrizes, que podemos adotar ou não. Uma das diretrizes do BIS é exatamente o registro de ativos financeiros, que culminou com a Resolução CMN 4.649, se não me falha a memória, em que você trata da necessidade de

se não me falha a memória, em que você trata da necessidade de registros desses ativos financeiros.

Então, essa questão de recebíveis livremente negociados, nós estamos a caminho dela, com a ajuda do Banco Central ao editar regras que efetivamente regulamentem isso. E mais: nós temos, na CIP um sistema de controle de garantias, que passa atualmente por uma reformulação, exatamente para endereçar essas questões que aqui foram abordadas, de negociação dos recebíveis. Obviamente, isso só será proveitoso para o mercado brasileiro se todos os credenciadores aderirem, mas essas questões estão na pauta, estão sendo acompanhadas pelos órgãos reguladores, e acho que estamos em um caminho certo em relação a isso.

Vou pular duas perguntas aqui, que o Marcos já abordou, que é a questão de novos entrantes, vinte credenciadoras que vêm surgindo e, muito importante, Sr. Presidente, com modelos de negócio absolutamente inovadores e disruptivos. Então, nós temos casos de entrantes nesse mercado como credenciadoras ou como subcredenciadoras que tiveram aí um tremendo sucesso em aberturas de capitais recentes, com captação de recursos, e, obviamente, isso demonstra a competição no mercado e o sucesso que essas companhias vêm tendo no mercado brasileiro, absolutamente reconhecido inclusive por investidores.

Temos aqui, depois, algumas perguntas do Senador Eduardo Lopes, que pediu para que fizéssemos alguns paralelos de mercado brasileiros com o mercado americano. Acho que o Prof. Gustavo Loyola falou de alguns.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> LOUANGELA BIANCHINI COLQUHOUN** – Já acabou.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Pode continuar!

**A SR<sup>a</sup> LOUANGELA BIANCHINI COLQUHOUN** – Bom, eu vou falar só um pouquinho.

O Ricardo Vieira falou de outros. Para nós, consumidores – que eu também sou uma consumidora – talvez a principal diferença que eu acho que é relevante mencionarmos, quando falamos "Ele é um meio de financiamento, o cartão no Brasil é um meio de pagamento", vamos colocar isso em um exemplo prático, para vermos como que funcionaria nos Estados Unidos um cartão e como funciona aqui, no Brasil.

Então, cada um de nós aqui, com o nosso cartão. Vamos supor, para exemplo do que nós vamos tratar, que nós estamos falando de uma fatura que vence no dia primeiro de cada mês. Geralmente a fatura que vence no dia primeiro de cada mês é fechada pelos bancos emissores mais ou menos em torno de dez dias antes. Então, vamos dizer que ele fecha no dia 20 do mês anterior. Então, se nós estamos no dia 20 de maio e fazemos uma compra hoje, provavelmente essa compra não entrará na fatura que vence no dia 1º de junho, e, sim, na fatura que vence no dia 1º de julho. O preço do que você comprou, sem acréscimo, se foi parcelado sem juros, a primeira parcela vai chegar no dia 1º de julho, e se for uma venda à vista você também vai pagar isso no dia 1º de julho. Nos Estados Unidos, como funciona? Você está no dia 20, você está com um cartão cujo vencimento seria no dia 1º, você vai pagar juros para o banco emissor da data da compra até a data do vencimento da fatura, a não ser que você faça um pagamento parcial no meio do caminho.

Então, são diferenças em um equilíbrio que hoje o mercado brasileiro, como o Ricardo falou, está equilibrado, em que nós temos ciclos de pagamento que, no fundo, no fundo, quando há uma compra e venda de serviço, nós estamos fazendo com que o dinheiro saia do portador e chegue até o logista.

Então, essas diferenças em sistemas, ao fazermos comparações, eu sugeriria que o fizéssemos com certa cautela, porque existem diferenças mercadológicas que são relevantes para as nossas conclusões. Então, essa foi uma pergunta do Senador Eduardo Lopes, e eu não gostaria de deixá-lo sem resposta.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Essa comparação é interessante. Só há um ponto aí a ser colocado que, enquanto nós estamos aqui, a cobrar dos nossos consumidores 334% ao ano, Estados Unidos cobram 6,5% ao ano, um percentual de juro insignificante. Claro que a taxa de juro deles lá me parece que agora está 1%, ou é 1,5%, eu perdi o controle, mas acho que é 1,5%. Ou seja, é uma comparação interessante; entretanto, as nossas taxas de juro não têm nada a ver.

**A SR<sup>a</sup> LOUANGELA BIANCHINI COLQUHOUN** – Uma outra comparação interessante seria falarmos de mercados em que houve também, abordou-se aqui, foi dito em algum momento – perdoem-me não me recordo quem assim o fez – em relação a diferenças mercadológicas e estruturas verticalizadas. As estruturas verticalizadas coexistem em todos os lugares do mundo. Em alguns lugares mais, em outros lugares menos. A existência de estruturas verticalizadas, no caso do credenciamento, não impediram que a competição acontecesse.

Então, nós temos, por exemplo, nos Estados Unidos, estruturas que são credenciadoras filhas de banco, como Wells Fargo, e temos a maior credenciadora do mundo, que é a First Data, que é tida como independente. Então, são estruturas que nós temos paralelas e que coexistem nos mercados em que nós possamos olhar.

A mesma coisa acontece em relação a bandeiras. Obviamente, nós estamos falando de bandeiras que são absolutamente relevantes no cenário de cartões, mas na Austrália e no Canadá, por exemplo, nós temos arranjos de débito, só de cartão de débito, inteiramente controlados por bancos, e temos as tradicionais bandeiras. Então, essas estruturas coexistem nos diferentes mercados.

Uma outra pergunta do Senador foi sobre bancarização no Brasil e de que forma que a estrutura de credenciadoras pode contribuir com isso. Eu acho que a rede Cielo, que nós somos os pioneiros nesse mercado, acho que é importante frisar que nós estamos presentes em 5.500 Municípios no Brasil. O Brasil tem 5.550, 5.557 Municípios; então, você fazer um credenciamento...

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> LOUANGELA BIANCHINI COLQUHOUN** – ... de uma empresa aqui, em Brasília, ou fazer em São Paulo, é relativamente fácil. Nós temos boas estradas, nós temos bons meios de locomoção, mas para quem está presente em 5.500 Municípios, posso contar várias histórias pitorescas para vocês, como, por exemplo, alugar um jet ski para entregar um POS no interior da Amazônia. Então, essa capilaridade, essa extensão de oferta de produtos e serviços, eu creio que essa indústria, na parte de credenciamento, o faz e o faz muito bem.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E a última pergunta que o Senador Eduardo Lopes me fez foi se a Cielo se adaptou, ou como que a Cielo estaria se adaptando às novas regulamentações do Bacen.

Aqui vou dar um depoimento pessoal, não na qualidade de representante da Cielo. Ser regulado pelo Banco Central é muito bom. É um órgão respeitadíssimo internacionalmente, é um órgão que conta com técnicos com muito conhecimento e um órgão que se debruçou, nos últimos anos, para entender essa indústria e promover as regulamentações que nós estamos vendo aqui e que foram citadas – foram citadas pelo Carrasco, foram citadas pelos senhores, foram citadas pelo Prof. Gustavo Loyola –, e eu acho que isso tudo se reflete nessa tentativa de o Banco Central, como órgão regulador, que lhe cabe a regulamentação desse setor, de tentar colocar os limites que ele julga necessário para promover essa inclusão e essa melhoria do serviço.

Então, nós estamos nos adaptando, obviamente. A Cielo, embora seja filha de bancos, é uma empresa aberta, tem também como reguladora a CVM. Então, temos uma série de... Por ter relevância no mercado, temos também o Cade. Então, temos uma série de reguladores que buscamos atender, e nós vemos com muita positividade a atuação do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Excelente. Agradeço V. Sª. Passo a palavra, então, a Dr. Plínio Patrão.

**O SR. PLÍNIO PATRÃO** – Obrigado, Senador. Boa tarde a todos. Primeiramente, eu agradeço o convite, cumprimento o senhor, Senador Ataídes Oliveira, pelo convite.

A Getnet é a empresa mais nova presente aqui, então, permita-me trazer um pouco do histórico da empresa. A Getnet, assim como outras empresas do nosso País, nasceu pequena. Ela nasceu em Campo Bom, no interior do Rio Grande do Sul, uma cidade de 65 mil habitantes, e essa operação começou em 2003.

Nosso objetivo, desde então, tem sido a oferta de soluções de pagamentos práticas e seguras que facilitem o processo comercial entre os logistas e os consumidores. Nesses 15 anos, temos mantido o nosso DNA de *startup* e desafiado as empresas maiores do setor. Em 2005, nós nos tornamos líderes em recarga de celular no País, trazendo o fluxo de clientes, receitas e faturamentos para os nossos logistas, facilitando a recarga de celulares aos brasileiros.

O mercado brasileiro de meios de pagamento era formado por muito poucas empresas até 2010 e começou o processo de abertura naquela época, e nós fomos os primeiros e maiores impulsionadores desse processo. Naquela época não tínhamos nenhum mercado, e hoje chegamos a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

um fatia de 12% do mercado. E nós acreditamos que a livre concorrência estimula esse crescimento, essa participação.

Um outro ponto. Em 2015, com o fim da exclusividade de contratos entre as bandeiras e cartões de créditos adquirentes, fomos os primeiros a nos posicionar também. Em 2016, voltamos a ser os primeiros a nos adequar à Lei 12.865, de 2013, ao nos tornarmos a primeira instituição de pagamentos aprovada pelo Banco Central.

Esse é um mercado que está em pleno crescimento, e hoje atingimos uma marca de mais de 800 mil pontos de venda pelo País, com mais de 1 milhão de terminais distribuídos pelo País. No ano passado, nós realizamos 2,3 bilhões de transações e temos capacidade de fazer até sete vezes mais do que isso, porém essa capacidade, por si só, não seria importante se não fosse acompanhada de segurança e qualidade.

Além da capacidade instalada nos ambientes, nossos ambientes são completamente seguros, conforme as exigências das certificações PCI-ISS, em Visa, ISO 27001.

Para atingir esse nível de qualidade de segurança, nós investimos pesado, e o maior investimento recente foi o nosso novo *data center*, que é um *data center* de Tier 4, que é o único na América Latina no nosso segmento. É o mesmo *data center* que o Banco Santander utiliza.

Nos últimos anos, nós investimos mais de R\$1 bilhão, para estarmos cada vez mais competitivos e preparados para atender os nossos clientes com qualidade, segurança e inovação. Além das melhorias permanentes em qualidade, possuímos um *call center* próprio, instalado na cidade de Campo Bom – cidade para a qual eu vou assim que acabar esta nossa sessão –, onde nós temos mais de mil operadores, mil atendentes que trabalham lá, atendendo os nossos clientes, provendo um atendimento 24/7 para todos os nossos clientes, todos os dias da semana, 24 horas por dia.

E dentro das características únicas que nós temos, nós temos uma característica de atendimento por biometria de voz. Quando o cliente fala conosco, nós identificamos o cliente através de sua voz. Em relação ao atendimento, nós também somos medidos e somos *complaints* com as normas ISO 9.002, além de estamos no *ranking* do RA1000, do Reclame Aqui.

De uma empresa que começou apenas com dez funcionários, há 15 anos, hoje nós contamos com mais de 2 mil colaboradores, sendo mais de 500 em tecnologia, altamente qualificados. Temos também no Rio Grande do Sul, perto da nossa outra sede, em Porto Alegre, uma presença forte dentro





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

do Tecnopuc, que é o que nós chamamos de Getnet Lab, que é uma área de inovação onde nossas mesas agem em desenvolvimento de trabalho e inovação todos os dias.

Acreditamos no potencial de crescimento do Brasil e queremos um país onde as pessoas possam consumir mais e de forma mais consciente e orientada, ajudando a gerar mais empregos, e é nosso papel, cada vez mais trazer inovação e pioneirismo para essa indústria. Acreditamos também em uma concorrência saudável. Queremos seguir inovando em nossa proposta de valor, oferecendo soluções no mundo físico, para as lojas, no mundo digital, para e-commerce, dos grandes aos pequenos logistas e também aos microempreendedores individuais. Nós oferecemos soluções, sejam compradas ou alugadas, o que o consumidor preferir, o que o cliente preferir, e o nosso propósito é contribuir para que os nossos clientes, seus negócios prosperem cada vez mais.

A maior parte das perguntas foi respondida por todos que me antecederam.

Eu queria trazer alguns temas complementares. O primeiro é que nós aprovamos e endossamos todas as medidas que estão sendo tomadas, porque a maior parte delas endereçam risco sistêmico. Então, por exemplo, nós – a indústria mudou, mas recentemente, há questão de dois anos – fazemos todos os nossos pagamentos pela CIP, nós recebemos pela CIP. Então, os recebíveis dos adquirentes ou dos bancos não vão integralmente para cada participante para da cadeia, e, sim, a diferença que a cada um faz jus. Então, nós recebemos das bandeiras que nós temos que pagar aos logistas e nós mandamos para a CIP os nossos pagamentos. Nós ficamos apenas com a diferença – a Câmara Interbancária de Pagamentos. E, dessa forma, o risco sistêmico diminui. Foi uma medida que o Banco Central tomou, e a maior parte, agora, se não todos os adquirentes já estão *complaints* com essa exigência.

Em cima dessa infraestrutura, cria-se, como a Louangela comentou, o Sistema de Controle de Garantias, o SCG. Nem todos estão alinhados com essa proposta. Nós estamos, os três presentes aqui estão.

Isso implica que a antecipação de recebíveis aos logistas possa ser feita não só pelas três empresas, mas por qualquer banco que tenha o domicílio daquela conta. Essa infraestrutura já funciona – funciona há mais de cinco anos, sete anos talvez – e permite que mais de um participante tenha acesso ao recebíveis e à antecipação que pode ser feita aos logistas.

Como eu disse, nós temos mais de 500 profissionais em tecnologia, temos mais de cem profissionais em produtos, continuamente desenvolvendo novos produtos e serviços aos nossos clientes. É muito característico da nossa empresa a visitação e o forte contato com o cliente.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

E, dado isso, para não ser mais exaustivo, recebemos muitas soluções, e essas soluções permitem que concorramos de igual – sem ser muito arrogante – tamanho com Cielo e com Redecard, desculpe, Rede. Em particular, por exemplo, essa semana teve uma das maiores feiras de e-commerce do País. Estávamos presentes e apresentamos para toda a comunidade de clientes a nossa plataforma digital, que já está em operação em vários clientes de grande porte. E, essa plataforma digital, para não ser exaustivo e falar de tudo o que ela faz, trabalha duas questões fortes, que diminuem o risco para os nossos clientes. São produtos que geram risco se estão na base logista – podem gerar, não necessariamente geram –, e que, ao nós oferecemos a solução, diminuem.

Por exemplo, vários logistas querem ter pagamentos recorrentes. Então, ele recebe o cartão do cliente e todo mês ele faz um pequeno pagamento. Para fazer isso, ele tem que deter essa informação. Ao deter essa informação no seu ambiente de tecnologia, ele pode ser alvo de uma tentativa de fraude. Então, nós fornecemos, nessa solução da plataforma digital, os pagamentos recorrentes com a utilização de um cofre digital, que fica dentro do nosso ambiente, dentro do centro de processamento do Santander. Então, transferimos para os nossos logistas toda a segurança operacional que nós temos através da utilização desse produto. Essa é uma das inovações que colocamos no ar ao longo de 2017. E essa concorrência saudável faz com que empresas como a nossa invista nesse tipo de solução e que mantenha a indústria cada vez mais competitiva.

Era o meu... Eu acho que a única pergunta, que fala das bandeiras, eu quis trazer a parte do risco operacional, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Sª. A Getnet é do Banco Santander? É ligada ao Banco Santander?

**O SR. PLÍNIO PATRÃO** – Sim, o Banco Santander, anos atrás, fez um primeiro acordo operacional e anos depois o Banco Santander fez um investimento maior. Salvo engano, o Banco Santander detém 91% do controle da empresa, e o restante com o sócio anterior.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Dr. Plínio...

**O SR. PLÍNIO PATRÃO** – E nós temos reuniões de conselho formais com esse sócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – ... o senhor sabe por que o Banco Santander vê o povo brasileiro com maior risco do que o espanhol? O senhor poderia me informar, já que o senhor é bem próximo ao banco e conhece também a atuação no banco na





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Espanha? Por que o nosso consumidor é um consumidor de alto risco com relação à matriz desse banco, que é a Espanha.

**O SR. PLÍNIO PATRÃO** – Senador, obrigado pela pergunta. Eu venho trabalhando em instituições financeiras desde 95. Comecei desde o Nacional, passando pelo Itaú Unibanco, Redecard, Cielo e agora na Get. Então, conheço todos presentes na mesa e eu estou em adquirência há sete anos. Eu tenho muita dificuldade de responder questões relativas ao emissor. O senhor me desculpe.

de responder questões relativas ao emissor. O senhor me desculpe.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – A taxa média de juros em 2017 cobrada pela Getnet foi quanto? O senhor tem de memória?

**O SR. PLÍNIO PATRÃO** – Não, eu não tenho esse dado de memória. Nós cobramos na realidade... Deixa eu explicar, nós temos duas caixas, a primeira é uma taxa de adquirência, que varia nos patamares em que o Doutor Ricardo fez a apresentação. Essa é uma taxa de desconto que é chamada de MDR. Ela é cobrada por nós e repassada às bandeiras e aos emissores. A segunda parte é a taxa de antecipação. A Getnet não faz antecipação dos seus recebíveis. Quem faz antecipação dos recebíveis é o Banco Santander.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O representante da Nubank esteve aqui conosco numa comissão da CAE, e eu gostei da explanação dele, como também da de V. Sª. Só que eu percebo que essa vinda dos senhores ao mercado, inclusive agora, através das fintechs, também tem acompanhado as grandes companhias. Eu acho que seria exatamente agora uma forma, principalmente as fintechs, que é o sistema SDC e o SPE que vocês podem ter vôos próprios, vocês não precisam de uma instituição financeira, têm condições tranquilas de pegar esses juros que nós chamamos de exorbitantes e trazer para um patamar dos nossos países vizinhos. Eu espero que isso venha a acontecer, mas infelizmente não é isso que eu estou vendo com a criação dessas Fintechs.

Eu percebi aqui que a Louangela falou sobre a verticalização e a concentração, que o quadro não é bem esse, se é que eu estou certo de que essa verticalização e essa concentração na verdade no País não está bem por aí.

Eu acabei de receber um número aqui, e eu tenho todos os meus bancos de dados, de que essa competitividade existe mesmo, que 85% das transações foram capturadas por três empresas tão somente: Cielo, Rede e Getnet — 85%! Ou seja, essas três empresas são controladas pelos principais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

bancos. Tais bancos controlam 80% do crédito rotativo, do privado, de todo o crédito privado. Ou seja, se 85% pertencem a três bandeiras e são dominadas por três bancos, isso para mim é realmente uma concentração. É uma concentração e eu não vejo diferente. É isso que nós vamos conversar com o Doutor Ilan, a quem eu tenho muito carinho, muito respeito, para a gente ver realmente essa concentração e essa verticalização.

Eu não vejo mais a inadimplência como uma causa dessa cobrança de juros. Também não vejo como causa a nossa inflação, que hoje é abaixo de 2.8%. E esse custo do dinheiro, o *spread*, que é o mais caro do mundo, é algo que não dá para se compreender em momento algum. Falo isso como contador que fui, como professor de Direito

Falo isso como contador que fui, como Professor de Direito Tributário... Eu não consigo compreender, eu queria até perguntar quem é que pode aqui me desenhar, em números, como chegar em 39,6 o *spread* bancário. Mas eu acho que isso eu vou perguntar para o banco, ou alguém pode me responder como chegar a esses 39.6 de *spread* bancário? Nós sabemos que ali está embutido tudo, o custo do dinheiro, como carga tributária, risco e etc e tal. Mas como chegar a esse número? Alguém pode me dar esse número? Pode discriminar esse número, para chegar a 39 e me convencer? Alguém? Não?

Pois bem, eu encerro então esta sessão, agradecendo a todos pela presença e coloco aqui a Ata em aprovação, pedindo a dispensa da leitura.

Os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram.

Está encerrada a sessão.

*(Iniciada às 10 horas e 11 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 16 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO - 2018 DA 4<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quatorze minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Ataídes Oliveira, reúne-se a CPI dos Cartões de Crédito - 2018 com a presença dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Dário Berger, Lasier Martins, Eduardo Lopes, Wilder Morais, Pedro Chaves, Ronaldo Caiado, Rodrigues Palma, José Pimentel, José Medeiros e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Ivo Cassol e Randolfe Rodrigues. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Audiência Pública Interativa**. **Finalidade:** Audiência pública nos termos do Plano de Trabalho e do Requerimento nº 7/2018 - CPICC. **Participantes:** Jorge Gonçalves Filho, Conselheiro do Instituto do Desenvolvimento do Varejo - IDV e Diretor de Expansão e Novos Negócios-Saint-Gobain Distribuição Brasil (representante de: Antonio Carlos Pipponzi - Presidente do IDV). Bianca Paula Robles, Relações Institucionais e Governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e do SPC Brasil (representante de: Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas). **Resultado:** Audiência pública realizada. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Ataídes Oliveira**

Presidente da CPI dos Cartões de Crédito - 2018





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/23>

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Bom dia a todos, bom dia a todas.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 107, de 2018, que tem como objetivo – aspas – "os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito".

Conforme convocação ou convite, a presente reunião destina-se à realização de audiência pública. Portanto, convido o Dr. Jorge Gonçalves Filho, Conselheiro do Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) e também Diretor de Expansão e Novos Negócios de Saint-Gobain Distribuição Brasil.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Então, como Conselheiro, pois eu acho que eu também... É o cargo maior, pois ser conselheiro não é fácil, não. Não se chega por acaso a um conselho, por exemplo, de um instituto de tamanha relevância como é este do desenvolvimento do varejo em todo o nosso País, que mais gera emprego e renda. Portanto, V. Sª está convidado a participar aqui da Mesa, Dr. Jorge.

Seja bem-vindo!

Convido também a Dra. Bianca Paula Robles, analista de relações institucionais e governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e do SPC Brasil. Também é de muita importância a sua presença, Dra. Bianca, para discutir o assunto sobre os cartões de crédito no nosso País. Seja bem-vinda para participar aqui da nossa Mesa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Todos que desejarem participar deste evento poderão fazê-lo através do portal e-Cidadania, no site [www.senado.leg.br/ecidadania](http://www.senado.leg.br/ecidadania), ou através do telefone 0800-612211. São mais, Sr. Relator, de 52 milhões de brasileiros usuários de cartões de crédito. V. Ex<sup>a</sup>, ao longo dos anos, da tribuna do Senado Federal, tem denunciado, tem debatido a respeito desse juros abusivos. Aqui, nós estamos falando de mais de 52 milhões de brasileiros. Quem quiser participar será um prazer enorme. Os nossos convidados estão aqui presentes, o Conselheiro do IDV e a Dr<sup>a</sup> Bianca, que é do SPC Brasil, e prontos para poderem responder às indagações dos nossos queridos telespectadores.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, eu vou passar a palavra ao nosso Relator, que é um grande Líder aqui, no Senado Federal, sempre Ministro, muito atarefado – todos nós somos, mas há uns que são mais atarefados. Ele vai ter que se ausentar daqui a mais alguns minutos. Portanto, eu passo, primeiro, a palavra a ele; depois, daremos sequência aos trabalhos desta CPI. Espero e aguardo que tenhamos a presença de outros Senadores também.

Passo a palavra ao Sr. Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Como Relator.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, senhoras e senhores membros desta Comissão, nossos convidados de hoje para esta audiência pública.

Esta é a terceira reunião temática da CPI dos Cartões de Crédito, que investiga as razões de a taxa média de juros para pessoa física, na modalidade cartão de crédito, ter atingido valores considerados elevados.

Nos dois painéis anteriores, foram questionados os altos graus de concentração e de verticalização do setor bancário no País, o que colaboraria para o elevado nível de juros.

Também foi levantada a importância da educação financeira e da maior transparência dos custos no uso dos cartões, como forma de reduzir o risco de superendividamento das famílias.

A audiência de hoje contará com o representante do IDV e o da Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, como o Presidente acabou de apresentar os nossos convidados.

A fim de guiar a discussão, gostaria de provocar alguns questionamentos mais gerais, sem a necessidade de que todos os expositores tratem de todos os temas, mas apenas para direcionar a discussão que teremos a oportunidade de aqui travar.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Como V. S<sup>as</sup>s avaliam a ação dos reguladores do mercado, principalmente do Banco Central e do Cade, sobretudo no ponto de vista da promoção da competição? O que está faltando para que a competição aumente e as taxas caiam? A verticalização é um problema que deve ser regulamentado de forma diferente da que vem sendo feita?

A segunda indagação: como os lojistas veem o prazo de pagamento dos cartões de crédito? V. S<sup>as</sup>s defendem que o lojista deveria receber em prazo menor de tempo? Se o lojista paga, em média, algo em torno de 2,5% na transação com o cartão, mais 3% ao mês para antecipar, por que ainda se diferencia pouco no pagamento com o cartão de débito? O Banco Central regulamentou, reduzindo em 40% a tarifa de intercâmbio de cartões de débito. Isso vai incentivar a diferenciação de preços?

Um tema muito debatido e controverso nesta CPI tem sido o Parcelado Lojista. Enquanto alguns o defendem como importante estratégia de *marketing* dos lojistas e forma de aumentar a competição na oferta de crédito, outros o veem como propaganda enganosa e causa de distorção de preços na indústria como um todo. Como V. S<sup>as</sup>s avaliam essa prática?

Está sendo noticiado que a indústria de cartões planeja o lançamento de produtos de cartões de crédito com menores taxas aos consumidores, quando parcelado no ponto de venda no momento da compra, em vez de entrar no rotativo. Além disso, teria menor tarifa de intercâmbio e menor prazo para pagamento ao lojista. Como V. S<sup>as</sup>s veem essa proposta?

Um grande consenso desta CPI até o momento é o ganho de medidas que melhorem a informação e que tragam eficiência ao mercado teriam sobre o mercado de crédito. Entre elas, é citada a possibilidade de livremente negociar os recebíveis de cartões. Como V. S<sup>as</sup>s veem a possibilidade de abrir para que o recebível seja negociado com qualquer um, com fundos de investimento ou com fornecedores? O IDV representa grandes varejistas. Segundo as estatísticas do Banco Central, entre as maiores taxas de rotativo estão as cobradas por instituições financeiras controladas ou com participação de grandes varejistas. Por que as taxas do rotativo são tão altas para essas instituições?

O credenciador ou o banco associado ao credenciador oferece ao lojista alguma vantagem se sua carteira de recebíveis for maior a ponto de se tornar vantajoso evitar as vendas à vista? Essas vantagens, se existirem, se limitam à taxa de juros ou envolvem descontos em algum outro serviço bancário? Há alguma espécie de venda casada onde a oferta de determinado serviço bancário fica condicionada a um percentual mínimo do faturamento em vendas parceladas?

Uma das justificativas para o elevado *spread* cobrado do crédito rotativo regular e não regular são as elevadas taxas de inadimplência. Essas taxas, contudo, são altas porque são calculadas com





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

base somente naqueles consumidores que utilizam essa modalidade de crédito. Na avaliação de V. S<sup>as</sup>, quem deve pagar pelos inadimplentes? Todos os usuários ou somente aqueles que utilizam o crédito rotativo? Por meio de que instrumento, por exemplo, diretamente na taxa de juros ou na cobrança de tarifas?

Ao abordarmos essas questões, tenho confiança de que avançaremos na compreensão do mercado de cartões de crédito, de forma a avançarmos em propostas que tornem o mercado mais eficiente, mais competitivo e com menor custo de crédito.

Portanto, Sr. Presidente, deixo aqui essas indagações, repetindo, com o mero intuito não de que elas sejam todas respondidas, mas que possam guiar as apresentações que serão feitas pelos nossos convidados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e peço ao nosso Secretário que tire cópia, por favor, de todas essas perguntas elaboradas pelo nosso Relator, e passo a palavra aos nossos convidados.

Sr. Relator, depois, a equipe de V. Ex<sup>a</sup> e V. Ex<sup>a</sup> terão acesso às notas taquigráficas com as respostas...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Até 11h30? Então, eu acredito até que V. Ex<sup>a</sup> vai...

Eu tenho aqui, Sr. Relator, alguns registros para fazer antes de passar a palavra aos nossos convidados. Vou tentar ser o mais breve possível, mas vejo que é de bom alvitre fazer essas pequenas considerações. São seis registros. Vamos lá.

Gostaria de fazer alguns registros que entendo muito pertinentes ao debate do dia de hoje.

O primeiro registro é de que, atualmente, para financiar as vendas com o cartão de crédito, os lojistas dispõem basicamente de duas alternativas: a primeira, antecipar o recebimento junto às credenciadoras, mediante a aplicação de um desconto; a segunda, realizar uma operação junto aos bancos em troca de recebíveis do cartão. Ocorre, todavia, que a segunda alternativa está sujeita a um controle privado de garantias pelos bancos, no âmbito da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP),





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

assunto até já abordado por V. Ex<sup>ª</sup>. Registre-se que a CIP foi criada e é controlada pelos próprios bancos. A partir desse controle dos bancos, todas as operações de uma determinada empresa só poderão ser processadas/arrecadadas por um determinado banco – é a conhecida trava bancária.

Nesse desenho, o estabelecimento não pode fazer nenhuma outra operação de antecipação, pois o evento excedente de vendas, além de garantia, não pode ser utilizado. V. Ex<sup>ª</sup> dirigiu essa pergunta. Eu só a estou ratificando de uma forma um pouco diferente e contundente. Tais recebíveis só podem ser dados em garantia a empréstimo junto aos bancos.

Segundo registro. Recentemente, ao instituir um teto para a taxa de intercâmbio nas operações de cartões de crédito, o Banco Central atuou para corrigir distorções com impacto negativo sobre a competição na área de cartões, a saber: a concentração bancária em poucas instituições e também a forte verticalização das operações do setor de cartões. A tarifa de intercâmbio nada mais é do que a parcela do preço do bem ou serviço que é retida pelo banco emissor quando do repasse do valor desse bem ou serviço ao credenciador.

Na prática, com a medida, o Banco Central colocou uma trava no poder de negociação do banco emissor, uma vez que a bandeira é quem define a tarifa de intercâmbio. Como há poucos bancos emissores de peso no segmento de cartões de crédito, tais bancos emissores, muitas vezes sob o pretexto de emitir cartões da bandeira concorrente, pressionavam por alguma remuneração maior. Portanto, o Banco Central reduziu o poder de barganha dos grandes bancos emissores.

O impacto imediato da medida será a redução de até 40% da receita dos bancos emissores com a tarifa de intercâmbio, reduzindo o custo da operação para os lojistas. A partir de 1º/10/2018, os bancos emissores poderão cobrar no máximo o equivalente a 0,8% de cada transação processada pelos credenciadores. O objetivo é que essa redução de custo para os credenciadores seja integralmente repassada aos lojistas, fomentando o uso do cartão de débito.

Terceiro registro. No ano de 2017, as operações com o cartão de crédito movimentaram quase R\$843 bilhões. Se incluirmos neste número as operações de débito e pré-pago, a cifra se aproxima – nós falamos aqui várias vezes – de R\$1,3 trilhão em compras com cartões. Essas operações representam 32,6% do consumo das famílias brasileiras.

Certamente, há milhares de brasileiros endividados atualmente por conta da necessidade premente de usar o crédito rotativo ou parcelado, mesmo se sujeitando ao pagamento de juros abusivos abusivos, vez que não lhes resta outra alternativa para adquirir os bens que, na grande maioria das vezes, destinam-se a satisfazer necessidades básicas do ser humano. Registre-se que, em





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

março de 2017, por exemplo, havia 58,9 milhões de consumidores inadimplentes no Brasil. A principal razão apontada por esses consumidores para a dívida contraída foi o cartão de crédito com 51,1%. Ademais, em agosto de 2017, 60% de todo o volume financiado pelas dívidas do cartão de crédito, cerca de R\$20,6 bilhões, concentravam-se no rotativo em atraso, ou seja, dívidas decorrentes daqueles portadores que não efetivaram o pagamento mínimo de 15 ou que atrasaram as parcelas do cartão de crédito após 30 dias do rotativo.

O quarto registro que faço é que a Abecs argumenta que 88% dos usuários de cartão de crédito pagam o valor integral da fatura – informação importante. Ademais, alega que o crédito rotativo representa apenas e tão somente 2,4% do total de crédito destinado à pessoa física no Brasil. São 2,4%, mas, quando se pensa em 52 milhões de brasileiros, isso representa um número muito significativo.

Por fim, diz também que o brasileiro fica em média apenas 17 dias por ano no rotativo. Ocorre, no entanto, que ainda persiste uma faixa entre 5% a 10% de consumidores que fazem diuturnamente o uso do crédito rotativo ou parcelado, sujeitando-se ao pagamento de taxas de juros abusivas.

Segundo os dados disponíveis, em 2016, havia 52 milhões de usuários de cartões de crédito, portanto, no limite. Poderia haver ao menos 5 milhões de consumidores no rotativo, o que representa aqueles 2,4%. Em maio de 2017, esses consumidores responderam por R\$38 bilhões no crédito rotativo e R\$11 bilhões no crédito parcelado. Então, não é brincadeira. É muito dinheiro.

O quinto registro: a credenciadora Cielo, que pertence ao Banco do Brasil e ao Bradesco; a Rede, que pertence ao Itaú; e a GetNet, que pertence o Santander, capturaram em 2017 cerca de R\$1,161 trilhão, o que correspondeu à cerca de 85% de tudo o que foi transacionado naquele ano via cartão. É o que nós temos falado sempre aqui, Sr. Relator, sobre a verticalização e a concentração bancária.

Adquirentes internacionais ainda acham muito difícil trilhar um caminho no mercado brasileiro de adquirência, segundo eles, um sistema bancário altamente concentrado com a base do mercado ainda praticamente dominada pelos – aspas – "dois grandes" – fecho aspas e abro parênteses – (Cielo e Rede). E processos e requisitos significativamente burocráticos são apenas alguns dos obstáculos a serem vencidos. Outrossim, os mencionados bancos responderam por cerca de 80% do crédito rotativo no Brasil. Esses dados demonstram cabalmente a concentração do crédito no Brasil.

Registro seis: o Brasil é o maior mercado de adquirência de cartão na América Latina, somando, em 2017, repito, R\$1,360 trilhão em compras em cartão.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Considerando-se o preço padrão das adquirências, estima-se que o Brasil seja, em receita, o segundo maior mercado de adquirência do mundo, e quase 80% de todas as contas *on-line* são feitas com cartões crédito. Das duas maiores bandeiras de pagamento, a Visa soma 43% e a MasterCard, 32% dos principais métodos de pagamento hoje no Brasil.

Sétimo registro que faço: no que tange à verticalização atualmente existente no segmento de cartão de crédito, pressionados pelo aumento da concorrência, registra-se, por exemplo, que o Banco do Brasil e o Bradesco lançaram terminais com marca própria e vão oferecer também a venda dos equipamentos. O Itaú e a Caixa Econômica Federal estudam fazer o mesmo. O alvo são principalmente pequenas empresas e micro empreendedores, segmentos em que os rivais mais crescem. O movimento dos bancos na área de credenciamento chamou a atenção do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Certamente, a verticalização, principalmente em mercados concentrados, gera incentivo à adoção de práticas discriminatórias, elevando as barreiras à entrada de novos *players* no mercado e dificultando a atuação de empresas menores – e aqui nós já falamos sobre as duas resoluções do Banco Central que criou, então, as *fintechs*, que são uma grande esperança aos nossos milhões de consumidores de cartões de crédito – seja no segmento de cartão de crédito bancário, seja no setor de credenciamento.

Oitavo: a competição, a inovação nesse ambiente concentrado e a verticalização restam claramente comprometidas, favorecendo a prática de discriminação de preços, compressão ou expansão de margem de lucro e adoção de subsídios cruzados.

É fato que a excessiva concentração do setor bancário e a verticalização existente no segmento de cartão de crédito induzem as instituições financeiras a implantaram uma estratégia de compensação entre as diversas linhas de financiamento de que dispõem, a fim de manter o ganho financeiro inalterado, a exemplo de o que ocorreu recentemente com as tarifas bancárias.

Nono registro: nesse último ano, o custo de captação caiu quase que pela metade, a inflação teve uma redução significativa, e a inadimplência recuou para o menor patamar da série histórica. Apesar disso, nos primeiros meses de 2018, os bancos aumentaram os *spreads* de juros; enquanto caem os juros da Selic, aumenta-se o *spread* bancário no Brasil nas operações de crédito, incluídas as realizadas por intermédio do cartão de crédito. Os juros do cartão rotativo subiram e chegaram a 243,3% ao ano em fevereiro de 2018. O crédito parcelado, por sua vez, subiu a 174,3% ao ano, o nível mais alto da série histórica. Já o rotativo em atraso atingiu impressionantes 397,5% ao ano. Ou seja, em que pese o cenário de redução do custo de captação, vez que a taxa Selic foi reduzida em quase 50% nesse período de queda expressiva da inflação e da melhoria do principal item de custo do *spread*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de juros, a inadimplência, as instituições financeiras ainda elevaram suas taxas de juros. Certamente, a margem de ganho financeiro, o lucro do *spread* de juros aumentou nesse período, o que se refletiu no significativo resultado dos bancos no último ano. Tal contradição nos leva a imaginar que os modelos de especificação de risco das instituições financeiras necessitam ser reavaliados seja porque existe um conservadorismo excessivo, onde o comportamento passado ainda prevalece sobre a realidade, seja por falta de capacidade de um modelo capturar e ponderar com mais realismo outras variáveis de mercado.

Estou concluindo, nossos convidados e nosso Relator.

Décimo registro: reiteradamente as instituições financeiras alegam que o *spread* de juros no Brasil é elevado em razão principalmente da inadimplência e também da taxa da nossa inflação, que hoje é a menor. E aqui é bom que se diga que o *spread* bancário só perde para Madagascar, e nós já dissemos isso.

Vou adiantar mais um pouquinho, indo para o final. O Banco Central disciplinou dois temas importantes para aumentar a competitividade de crédito – as duas resoluções de que eu falei –, criando as fintechs e também a Resolução 4.655, que dispõe que o devedor do rotativo terá o mesmo tratamento do rotativo adimplente. O inadimplente terá o mesmo tratamento do cliente do rotativo adimplente, que também deixou, então, de pagar aquele mínimo da fatura que era de 15%. Estou adiantando aqui.

Portanto, encerro essas considerações, Sr. Relator.

Cumprimento o nosso querido Senador Dário Berger, que está sempre aqui presente conosco.

Estamos aqui hoje, Senador Dário, com o Dr. Jorge Gonçalves Filho, que é Conselheiro do Instituto para o Desenvolvimento do Varejo (IDV), e também com a Drª Bianca Paula, que é analista de relações institucionais e governamentais da Confederação Nacional de Diretores Lojistas.

Então, de acordo com o plano de trabalho tão bem elaborado pelo nosso Relator, nós estamos caminhando e começamos ouvindo os representantes dos consumidores; depois, fomos para a cadeia dos credenciadores; depois, dos pequenos lojistas; agora nós estamos indo para os atacadistas. Estamos seguindo esse competente plano de trabalho até chegar a todas as credenciadoras e, por final, aos bancos, ao Cade e também ao Banco Central do Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós aqui já tivemos bons resultados, com três resoluções já editadas pelo Banco Central do Brasil, e acreditamos que, ao final dos nossos trabalhos, tenhamos aqui, Sr. Relator, um acordo principalmente com o Banco Central, que regulariza, com o Conselho Monetário Nacional, que tem o poder de decisão junto a essas credenciadoras, para que nós puxemos então essa taxa de juros para um número decente. Juros esses que V. Ex<sup>a</sup> também, de longa data, da tribuna do Senado Federal, tem denunciado, tem falado.

Antes de passar a palavra aos nossos convidados, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se quer fazer uso da palavra. (Pausa.)

Não.

Então, passo a palavra ao Dr. Jorge Gonçalves Filho, por dez minutos. Se necessário, pode alongar mais um pouco, nós queremos é a contribuição de V. S<sup>a</sup>.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Muito obrigado.

Ex<sup>mo</sup> Senador Ataídes Oliveira, Ex<sup>mo</sup> Senador Fernando Bezerra Coelho, presentes, o IDV agradece o convite para participar.

Eu não poderia deixar passar a oportunidade de falar um pouco no instituto rapidamente para que todos possam conhecer. O IDV é um instituto que nasceu em 2004, fruto da vontade de um grupo de varejistas que tinham como incômodo principalmente a ilegalidade na época trabalhista, fiscal. Quer dizer, nós queríamos e estamos tornando o varejo mais competitivo.

Hoje, esse instituto representa um faturamento superior a 308 bilhões do varejo formal, ele é cerca de 22% do faturamento nacional do varejo formal. As empresas participantes do IDV dão mais de 800 mil empregos diretos, fora os indiretos, que nós acreditamos sejam duas vezes esse número, e mais de 24 mil unidades e lojas. Esse é um dado do final do ano, certamente hoje já superamos esses números.

Nós representamos 71 empresas que participam do IDV, entre academia, alimentação, beleza, sempre falando de varejo, combustíveis, materiais de construção, eletrônico, farmácias, livrarias, serviços, supermercados e vestuário. Então, é bastante ampla a gama de varejistas que participam. Essas empresas todas que estão hoje no IDV têm crescido.

Então, nós temos algumas crenças que sempre fazemos questão de reforçá-las, mostrá-las. Nós trabalhamos o que é bom para o varejo, bom para o Brasil, não é bom para esse grupo de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

empreendedores e varejistas, tem que ser bom para o varejo como um todo e para o País. Nós somos pragmáticos, o varejo é algo que é muito direto, ele tem que fazer acontecer. Defendemos fortemente o livre mercado e a democracia. Quer dizer, quanto mais livre mercado, melhor a competição, melhor a atuação de todos.

Gente. Não vivemos sem gente, porque não existe ainda uma máquina para tratar cliente, é pessoa a pessoa. Realmente a gente depende muito das pessoas e isso a gente valoriza muito. Queremos ser transformadores. E quem participa no IDV está sempre comungando das mesmas crenças. Isso é muito importante. Existe uma cola entre os participantes.

Então, o nosso propósito é ser protagonista das mudanças estruturais. No Brasil nós temos atuado em várias frentes, promovendo desenvolvimento sustentável do varejo e contribuindo para melhoria da vida das pessoas. Para varejo tem que haver renda, tem que haver emprego, tem que haver crédito, senão não existe varejo.

O principal compromisso dessa gestão é simplificação do ambiente de negócios. Por exemplo, o objetivo do varejo é comprar e vender. Então uma área comercial tem 40 pessoas e uma área administrativa contábil tem 50, 60, alguma coisa precisa ser simplificada, porque isso é muito pesado em termos de país.

Modernização trabalhista e flexibilização. Nós trabalhamos juntos com a última mudança na lei e temos feito pesquisas. Os empregados estão contentes com as transformações, conseguem tirar folga quando querem, férias quando querem. Isso foi uma boa conquista, e um ambiente concorrencial, financeiro, adequado para o varejo, para o País.

Bom, nós vamos contribuir com aquilo que temos mais trabalhado. O rol de colocações do Senador Fernando Bezerra e do Senador Ataídes é amplo. A gente vai talvez trazer mais alguma contribuição sobre cartões de débito e crédito.

O que ocorre? Realmente, como foi colocado aqui, pagamos no País as taxas mais altas para venda em cartão de crédito e débito, e isso onera o varejo. Vocês podem acessar os balanços das empresas de varejo e vão ver que o varejo é um setor de elevado capital e baixíssima rentabilidade. Quando tem 1%, 2% de lucro líquido fica contente, quicá 5%. Então, é de alto risco e alta demanda de investimento. E o prazo de reembolso rotativo, como foi mencionado, também é um dos maiores ou o maior do mundo, conforme nossas pesquisas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Nós temos trabalhado, desde a época em que o Ministro Meirelles era Presidente do Banco Central, nós estivemos lá, quando começou a primeira regulação de cartões, e temos ido até hoje junto com o Banco Central, apoiando que o mercado se torne mais competitivo e mais liberado.

Para vocês terem uma visão sobre os cartões, vamos falar aqui, por exemplo, sobre o que ocorre no mundo, sobre sistema financeiro mundial. Nós falamos do sistema do Brasil, que é um sistema financeiro forte, passou por várias crises, temos que reconhecer que ele é muito bem tocado, porque sobrevivemos a 2008; é bem estruturado, apesar de caro, ele realmente em todo o mundo tem sempre uma intervenção dos órgãos reguladores para poder acertar determinadas questões – os cartões acreditamos seja uma delas.

Nos Estados Unidos, o Senado participa lá na parte de regulação de cartões. O Parlamento europeu, por exemplo, fez limitações MDR (Merchant Discount Rate), que é a taxa que nós pagamos, limitou a 20 *basis points* no débito e 30 *basis points* no crédito. Na Austrália, a RVI também fez limitações aos valores que eram praticados nos cartões. No Canadá, a mesma coisa. Na China... Até a China tem limitação, tem uma governança pública em cima do assunto. A Grã-Bretanha, por exemplo, abre ações, como esta CPI, para pesquisar e saber por que determinadas situações estão ocorrendo.

Então, é importante nós estamos aqui trabalhando o assunto porque o mundo trabalha assim. É muito importante termos essa visão. O que ocorre? Eu já vi que vocês estão bem mais aprofundados que este simples aqui, o fato é que o *funding* do cartão vem do próprio varejista. O sistema que trabalha o cartão, a credenciadora, o banco, ele garante aquele dinheiro que é do varejista, ele é que está financiando. Ou diretamente com o seu caixa, ou indiretamente levantando fundos que têm o seu custo para fazer o financiamento ao cliente.

Então, sabemos que a prática de rotativo com valor fixo, sem juros, é exclusiva do Brasil. O MDR, que é a taxa de desconto, é a mais alta que existe no país, e a taxa de desconto é dividida, vou falar mais a frente, em parcelas. Então, um pedaço é do banco, um pedaço é da bandeira, um pedaço é da credenciadora, por isso que nós pagamos.

Para vocês terem uma visão global do prazo de reembolso para que o varejista receba o seu dinheiro, que ele pôs lá para poder financiar as suas vendas, no mundo é o seguinte: no Brasil é o D+30, o famoso D+30. Temos recentemente alguma D+29, mas é raro. Então, é D+30. Na Colômbia se recebe no dia seguinte; na Argentina, D+18; no México, D+1; no Chile, D+2; Europa, D+2; Estados Unidos, D+1; Venezuela, D+1; Peru, Bolívia, D+1; Uruguai, D+8 e Austrália, D+1. Quer dizer, o prazo de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

reembolso aqui, até agora, o Banco Central ainda não atuou nesse item específico, ainda é D+30. E se chamar várias credenciadoras para negociar, não tem muita discussão.

E aí a gente perde um *float*. Esse dinheiro que o cliente paga na data do vencimento fica caminhando no sistema, que é o D+30, e é um dinheiro que poderia estar para o varejista logo na frente, para ele poder investir, ser mais agressivo em preço, fazer mais estoque. Então, no mínimo, podem dizer o que for, há 10 dias aí que é um dinheiro que poderia estar já girando o mercado, fazendo o consumo acontecer.

Nós achamos que esse *float*, que é chamado pelo sistema financeiro, esse dinheiro que não vem, no mínimo para as empresas pesquisadas no IDV, custou pelo menos uns 4 bilhões, no ano de 2016, e acho que chegou a uns 5 bilhões, em 2017. Então é um dinheiro que tranquilamente poderia estar no mercado, no consumo, e tem um custo muito elevado.

No cartão de débito – eu mostrei como é o cartão de crédito no mundo –, o inconformismo, a nossa solicitação junto ao Banco Central, que já foi feita, é que não seja um percentual sobre a transação. É uma transação eletrônica, não existe motivo para sobre aquela transação eletrônica, sem risco, porque está capturando o saldo da conta corrente de quem está fazendo a compra, porque existe, porque senão o débito não passa, nós pagarmos um percentual.

Então, o que ocorre? Em todo o mundo, ele é fixo, é de tantos *cents* de dólar, dois centavos de dólar, uma taxa teto. Aqui no Brasil, não; é uma taxa negociável que pode ir a 1, 1,5, 2, depende do poder de barganha. Então, nós também entendemos que para o cartão de débito deveria haver uma taxa fixa. Ou, se fosse um percentual, limitado a um valor fixo teto. Porque aí nós teríamos... Ou seja, uma transação eletrônica é como mandar um *e-mail*, é certo que há um sistema todo que foi constituído, como já falei, o sistema financeiro brasileiro é muito bom, muito rígido, muito cauteloso, mas ele já está implantado. E o que você vai pagar com essa transação são melhorias, quer dizer, *upgrades*, não há por que ser um percentual sobre a transação.

O que ocorre? As bandeiras são as responsáveis pela fixação da taxa, como foi dito aqui pelos Senadores. E elas fixam aqueles pontos... Aqui nós fizemos um exemplo se a taxa fosse de 1%. Se fosse de 2%, os valores seriam maiores. Então, 55% da taxa que o varejista paga é um valor fixo que nem a credenciadora tem a capacidade de mexer. Esse foi o ponto que o Banco Central... Nós fizemos essa apresentação várias vezes, desde o ano passado, e o Banco Central atuou. A nossa pedida era que ele atuasse na ponta, limitasse a taxa para o varejista, regulasse. Ele achou por bem entrar onde há uma concentração, e as credenciadoras, inclusive as novas, não estavam conseguindo trabalhar. Então, até





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

antes da medida do Banco Central que vai entrar em vigor no dia 1 de outubro, a taxa mínima praticada era de 1%. Agora, o Banco Central – e a média era superior – limitou a taxa média a 0,55 e a taxa pico a 0,8. Então, eles vão medir três meses, e aquele banco, aquela taxa de intercâmbio não vai poder passar dessa média.

Então, o que nós achamos é que a parcela negociável – a bandeira e o banco é que estipulam os 0,5 para baixo, ou seja, 60% do preço – agora vai ter espaço para as credenciadoras e os varejistas negociarem. Vai haver uma redução efetiva na taxa que o varejista paga.

A nossa conclusão e a nossa proposta é: primeiro, adequar o Brasil ao mundo. Não tem por que nós sermos a jabuticaba no mundo, que só existe aqui. O varejo precisa desses meios de pagamento a um custo menor, porque ele já põe o dinheiro, já financia o seu cliente n vezes, sem juros, porque o mercado é muito competitivo. Se você não faz, o vizinho faz e tudo mais. Já paga a taxa para transação, já tem que antecipar e paga as taxas citadas aqui pelos Senadores de 3%, 4%. Então, a nossa proposta foi de que na parte do cartão de crédito, no rotativo, o reembolso ao lojista fosse em D+1. O.k., não dá para ser D+1, a Argentina é D+18, vamos ser iguais aos nossos vizinhos. Mas não podemos ser o único com esse prazo no País. E que o cartão de débito tivesse um limite. Se for um percentual teto de 0,4 das vendas, limitado a 20 centavos por transação. É assim no mundo, não tem por que, são transações eletrônicas, investimentos já certamente amortizados, tanto que houve a medida de abertura das máquinas para todos os credenciadores, quer dizer, é um parque que é uma transação eletrônica, e nós não vemos o porquê disso.

Isso daria um benefício de injeção de caixa aos varejistas, especialmente aos pequenos, pois, como a gente disse no começo da apresentação, o IDV olha o todo. Então, isso seria muito bom para o médio e para o pequeno varejista, que teria mais caixa; isso significa redução dos preços ao consumidor, porque o varejo... A gente brinca que o varejo é insano: ao invés de ele segurar lucro, ele vai para a competição. Então, ele faz ofertas. Se um vizinho faz em oito vezes, o outro faz em dez, o outro varejista quer pegar o mercado... E, como todos nós sabemos, o varejo sofreu bastante nesses últimos anos e a competição sempre foi acirrada no varejo. Então, certamente, num primeiro instante, assim que ele se adequa no caixa, isso vira competição, isso ajuda a não ter uma inflação, ajuda a manter custos.

E, ainda, investimento e geração de novos empregos.

Se vocês pegarem o histórico da evolução de empregos no varejo, verão que, apesar das crises, o varejo está sempre abrindo lojas, sempre gerando empregos, e é o primeiro emprego. Isso que é o





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais importante. Se a gente olhar a faixa etária dos empregados do varejo, nós veremos que a quantidade de jovens de primeiro emprego passa de 50%.

Então, a gente acredita que essa é uma das frentes: conseguindo esses benefícios para o sistema de cartões, nós também estaremos colaborando com o varejo e para o desenvolvimento como um todo.

Essa era a nossa apresentação.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. S<sup>a</sup> pelas informações aqui trazidas – não é, Sr. Relator? Elas são valiosíssimas para o nosso trabalho. São números que, na verdade, nós nem conhecíamos ainda: esse varejo que emprega quase um milhão de pessoas e que gerou mais de R\$300 bilhões na nossa economia.

Agradeço muito a presença do senhor, que, depois, dará as respostas ao nosso Relator, mas que acrescentou muitas informações preciosas.

Passo, agora, a palavra à Dr<sup>a</sup> Bianca Paula, que é Analista de Relações Institucionais e Governamentais da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e do SPC Brasil.

Com a palavra V. S<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> BIANCA PAULA ROBLES** – Muito bom dia.

Primeiramente, eu quero aqui agradecer o convite, em nome do nosso Presidente, Dr. José César da Costa, da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas, e dizer que é muito importante a gente participar deste debate, que é um debate muito importante para a economia do País.

A CNDL representa, hoje, o comércio, o varejo, que está presente em mais de duas mil cidades. E como a CNDL chega às cidades? Através das nossas CDLs, que são as nossas Câmaras de Dirigentes Lojistas. Então, para nós, é muito importante esta participação com a visão do comércio. Se a gente parar para pensar, são dois mil associados no Brasil inteiro.

A gente trouxe aqui três pontos para destacar com a visão comércio do consumidor.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Um dos pontos que a gente quer ressaltar é que os juros altos praticados pelo sistema financeiro não retorna aos lojistas, e por quê? O cartão de crédito é o meio mais comum usado hoje pelos consumidores nas relações de consumo.

Na CNDL, hoje, 90% dos nossos associados são micro e pequenos empresários, e estes não possuem uma estrutura para trabalhar na análise de risco do mercado. Então, o que ele faz? Ele acaba jogando o risco para os bancos, ou seja, ele aceita receber um pagamento no cartão de crédito, repassando o risco às financeiras. De outro lado, os grandes varejistas, que conseguem analisar o risco que vão correr de não receber o pagamento, taxa os juros lá em cima.

Quando a gente fala... A gente não quer defender aqui a tese de que não se tem de cobrar juros. Eles têm que cobrar juros, mas juros menores. Certo?

Por conta disso, as instituições financeiras garantem o recebimento da venda, porém assumem todo o risco de uma possível inadimplência.

Vale destacar aqui também que os lojistas têm o desconto da taxa que é cobrada pelas operadoras das máquinas, uma taxa que gira, em média, em torno de 2,7%. Só que o que o lojista faz? Ele repassa esse percentual para o consumidor. Então, ele pega o produto dele e acresce ao valor do produto mais essa taxa. Então, esse é um ponto que a gente quer destacar, ou seja, ele não vai ficar com o prejuízo, ele sempre vai repassar esse custo.

O outro ponto que a gente quer aqui destacar diz respeito aos juros altos para o consumidor. Como isso afeta o consumidor?

É muito importante dizer aqui que essa nova regra do parcelamento foi boa para o consumidor; entretanto, não tão boa, porque, se o consumidor tem uma dívida de R\$1 mil e se ele não consegue quitar essa dívida, ele já cai nos juros do rotativo, que estão, em média, girando em torno de 13,2% mensais. Assim, uma dívida de R\$1 mil que ele não pagou, se ele resolve parcelar e o faz em 12 vezes, quase que dobra. Ou seja, uma dívida de R\$1 mil, parcelada em 12 vezes, vai para R\$1,8 mil.

O que a gente quer destacar aqui? Se o consumidor, ao deixar de pagar uma dívida, conseguisse ter acesso a uma taxa de juros menor, ele faria com que girasse a economia...Se eu tenho R\$1 mil para gastar, eu vou lá e quito essa dívida, mas esses R\$800,00 que eu poderia injetar no comércio eu estou pagando de juros. Então, isso é muito ruim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Outro ponto que a gente trouxe para destacar aqui é a relação entre os juros praticados pela instituição financeira para o consumidor e para o lojista.

Quando a gente defende a taxa de juros cobrada pelas instituições financeiras é porque, na verdade, elas assumem o risco de uma possível inadimplência no uso do cartão de crédito. Entretanto, a gente sugere que os valores que os consumidores pagam em taxas de juros sejam revertidos para o próprio comércio. Conforme eu citei, se ele tem uma dívida de R\$1 mil e se ele tiver como pagar menos juros e puder injetar esse valor dos juros no comércio, a gente está falando de R\$800,00 a mais para fazer girar a economia local, fazendo com que, assim, sejam gerados novos empregos e com que a renda dele não fique comprometida.

Hoje, se a gente for falar na baixa renda, um consumidor que tem uma renda na faixa de R\$2 mil a R\$3 mil – e são muitos os consumidores de baixa renda no comércio local – acaba comprometendo essa renda, isto é, ele deixa de pagar uma conta para pagar o cartão de crédito, cujos juros estão lá em cima.

E, ainda para registrar aqui, é importante a gente falar que, se a taxa de juros fosse mais baixa, isso favoreceria o comércio, como eu citei, fazendo girar a economia, geraria novos empregos e alcançaríamos o objetivo de não concentrar o poder de compra do consumidor apenas no pagamento de juros.

Então, eu acho que não é o caso de não se cobrar juros. Não é isso que nós queremos. O que nós queremos é que realmente se cobrem juros, mas juros mais baixos, porque, quando se fala em números, vemos que esses números vão lá em cima.

Essa é a contribuição que a gente quer passar como uma visão do comércio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Muito bem.  
Agradeço a V. Sª.

Vamos então às respostas.

Dr. Jorge, V. Sª poderia começar então a dar as respostas às indagações do nosso Relator...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Ah, pois não.

Antes, o nosso Relator quer fazer uso da palavra?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Quero.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Por favor.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE) – Sr. Presidente, eu acho que nós tivemos duas boas apresentações e boas contribuições, que, certamente, serão valiosas para a elaboração do nosso relatório.

Eu gostaria apenas de me dirigir, mais uma vez, ao Dr. Jorge Gonçalves no sentido de que ele pudesse trazer aqui uma explicação.

No relatório do Banco Central, que é publicado com uma frequência mensal, nós temos lá destacados os juros que são cobrados pelas diversas instituições que utilizam cartões de crédito. Chama a atenção que as grandes redes varejistas se situam no patamar mais elevado na cobrança de juros pelo uso dos cartões de crédito dessas grandes redes varejistas. O último número a que tivemos acesso aponta que, enquanto os banco normalmente estão, na média, cobrando taxas de 350% no cartão e, no cheque especial, na média, um pouco mais de 400%, essas redes varejistas cobram juros que variam de 500% a 800% ao ano. E isso termina por colocar o seguinte ponto: hoje, a renda financeira dessas grandes redes varejistas já é algo muito expressivo. Então, o foco da venda no varejo está levando, pela prática de juros elevados, extorsivos, abusivos, o próprio varejo a terminar, digamos assim, tendo boa parte da sua receita proveniente dessas vendas a prazo e, com isso, tendo uma receita financeira muito expressiva.

Então, dentro desse contexto que nós estamos trabalhando, que é o de procurar identificar que mudanças poderiam ser feitas na legislação, nas resoluções, na atuação dos reguladores, seja o Banco Central, seja o Cade, no sentido de atacar a questão da concentração, da verticalização, na ótica dessas grandes cadeias varejistas, que contribuições poderiam ser dadas a essa discussão que nós estamos fazendo? E como também, digamos assim, rever as práticas que essas grandes redes varejistas estão adotando ao cobrar taxas de juros bastante elevadas para o seu cliente ou para o seu consumidor?

Então, eu gostaria que a gente pudesse detalhar um pouco mais, por parte do IDV, que contribuições nós poderíamos ter, considerada essa constatação das taxas tão elevadas que são cobradas pelas grandes redes varejistas?

Para a nossa representante do SPC, do movimento de diretores lojistas do Brasil, eu gostaria de perguntar: vocês defendem essa cultura do parcelado sem juros? Qual é a posição de vocês em relação a isso?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto porque nós temos visto que, na prática feita lá fora, nos outros mercados, há uma clara distinção entre o que é pagamento à vista o que é pagamento a prazo. E, aqui, nós temos essa cultura – e já nos foi explicado que isso tem a ver com as compras do cheque pré-datado, que é uma cultura do comércio brasileiro –, mas, por trás disso, há uma grande distorção. Não está na hora de mudar essa cultura? Não está na hora de darmos o benefício ao consumidor, que quer fazer a sua compra à vista, de realmente ter um desconto? E, quando ele for comprar a prazo, que sejam aplicados os juros adequados para aquela venda?

Então, eu queria uma manifestação por parte do movimento de lojistas em relação a essa cultura, pois me parece que passou da hora... É uma cultura nossa, mas é uma jabuticaba. Isso não existe em lugar nenhum do mundo.

Nós temos, hoje, uma revolução tecnológica muito grande nessa indústria e é preciso, portanto, fazer a distinção do que é venda à vista do que é venda a prazo, porque essa prática, também aí, de certa forma, induz-se a engano o consumidor. Naquela venda que é parcelada sem juros, na realidade, está embutida uma parcela de juros bastante elevada.

Então, eu gostaria de ouvir, de parte de Bianca, uma manifestação sobre essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Acredito que o Senador Dário...

Eu até coloquei aqui para o nosso Relator o que eu acabei de receber: a Proteste diz aqui que os juros dos cartões de lojas podem chegar a 875% ao ano. Isso é simplesmente uma barbaridade!

Os nossos telespectadores deixaram aqui também as suas manifestações.

O Bruno Garcia, de São Paulo, diz o seguinte: "Eu sou contra dar crédito para consumo, pois isso coloca as pessoas em um ciclo sem fim, e muitas pessoas não têm estrutura para ter um carão de crédito".

A Fernanda Carvalho, do Rio de Janeiro, também diz o seguinte: "Os lojistas são reféns das operadoras de cartões, que cobram muito além do aluguel de máquinas, juros etc. Como melhorar esse cenário?"

O Marcelo Almeida, de Minas Gerais, faz a seguinte colocação: "O livre comércio é um pressuposto fundamental da democracia, juntamente com a transparência e com os princípios morais





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

e éticos da sociedade cristã. O monopólio, que é próprio do socialismo, concentra todo o poder econômico, político e religioso e da opinião em uma central única".

Eu passo a palavra então...

Ah, sim. O nosso querido Senador Dário assume aqui a relatoria enquanto os nossos convidados respondem as indagações feitas pelo nosso Relator, Senador Fernando Bezerra.

Com a palavra, então, o Dr. Jorge.

O senhor está com a relação das perguntas?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Anotei algumas. Vamos responder dentro da...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas está aí também.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Ah, está aqui também.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Fique à vontade.

V. Exª quer falar?

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC. *Fora do microfone.*) – Quem sabe, Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vamos ouvir o nosso Relator.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Quem sabe, Presidente, eu faça também algumas colocações e, talvez, algumas perguntas, alguns questionamentos. E aí os nossos convidados ficariam mais à vontade para responder a todos os questionamentos de uma vez só.

Bem, eu queria começar dizendo que nós vivemos um momento particularmente delicado nas relações, sejam sociais, comerciais. Sobretudo, elas se agravam com as dificuldades econômicas que nós estamos vivendo no momento. Todos nós temos consciência disso e todos nós temos responsabilidade, principalmente o Congresso Nacional, que representa a sociedade da forma mais sublime, de buscar entender, compreender, encaminhar e solucionar questões dessa natureza, que, na minha opinião e na do Presidente Ataídes Oliveira, são extremamente relevantes, fundamentais para o futuro do Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senão vejamos: o Brasil pratica as taxas de juros mais elevadas do mundo. Como nós podemos perceber, francamente, eu não consigo entender por que nós chegamos a uma taxa de juros de quase 500%, enquanto outros países, inclusive vizinhos nossos, praticam taxa de juros muito menos significativa, ao ponto de – estou fazendo essa introdução, Presidente, para contextualizar o objetivo fundamental da nossa Comissão de investigação – a Argentina, por exemplo, que está numa situação extremamente difícil, ter uma taxa real de juros de 18%; o Chile, 19%; a Colômbia, 24%; o México, 17%; o Peru, 53%; o Brasil, 321%.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Isso ao ano.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Ao ano. De 321%. Os Estados Unidos, 14%.

Isso ilustra, fundamentalmente, a nossa preocupação, a atitude louvável do Presidente Ataídes Oliveira de propor uma CPI cujo objetivo não é perseguir ninguém; muito pelo contrário: é esclarecer, primeiro, o próprio Parlamento, segundo, a opinião pública dessa distorção, porque efetivamente nós arcamos com ela. Evidentemente, eu tenho absoluta certeza de que a grande maioria, quase absoluta, da população não comprehende efetivamente esse contexto dos juros altos que nós estamos praticando no Brasil. Eu fui buscar algumas explicações com relação a este assunto: por que os juros no Brasil são tão altos. Essa é a questão basilar. Se nós pudéssemos ter uma resposta didática, objetiva para isso, certamente os nossos espectadores da TV Senado, da Rádio Senado e toda a população em geral ficariam satisfeitos.

Fui buscar algumas respostas para isso e chego à conclusão de que a moeda brasileira não tem conceito, não tem credibilidade, não tem competitividade internacional. Mas esse é um fator relevante e fundamental para que a gente pratique uma taxa de juros completamente desproporcional a outras taxas de juros de economias de outros países vizinhos nossos, que também me parece, se essa for uma premissa real e verdadeira, correm o mesmo risco e se encontram na mesma situação ou talvez até pior do que a do Brasil? O Brasil, diferentemente de outros países, tem uma poupança interna elevada, então, não justificaria, vamos dizer assim, essa questão dos juros tão altos.

A competitividade do trabalhador brasileiro é bem inferior à competitividade de um trabalhador do mundo desenvolvido.

A irresponsabilidade fiscal pode ser um fator importante também, que reduz substancialmente o nosso conceito e a nossa credibilidade de tocar as nossas coisas, ligadas fundamentalmente a juros, a crédito, a consumo e geração de oportunidade de renda, porque tudo, na nossa opinião, Senador





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ataídes, está relacionado ao crédito. Se não há crédito, não há investimento; se não há investimento, não há consumo; não havendo consumo, não há desenvolvimento; não tendo consumo, não tem imposto; se não tem imposto, as unidades federativas vão à falência. É o caso que a gente tem observado nos tempos atuais, quando Estados como o Rio Grande do Sul, há muitos e muitos anos, talvez há décadas, vêm enfrentando uma insolvência extremamente significativa e não saem desse patamar, o que é extremamente lamentável. Agora me parece que o Rio de Janeiro encontra-se na mesma situação, talvez pior. Minas Gerais também se encontra em situação semelhante. Não quero alongar isso, mas quero aqui fazer um alerta de que Santa Catarina, um dos Estados mais desenvolvidos, mais prósperos e mais equilibrados do Brasil, dá conta de que as contas estão com grande dificuldade e que, a partir de 2019, pode também entrar num processo relativo de insolvência em função dessas questões todas.

Bem, essa é uma questão muito mais genérica, muito mais contextual para que a gente possa expressar aqui a nossa preocupação com relação ao todo, e não com relação à especificidade hoje da nossa audiência pública. Entretanto, voltando às questões da audiência propriamente dita, eu queria, além de cumprimentar e agradecer ao Dr. Jorge Gonçalves Filho e também à Drª Bianca Paula, que nos honram com suas presenças para que nós possamos debater essa questão, trazer a primeira questão que eu queria abordar, que está relacionada a um questionamento que o Senador Fernando Bezerra Coelho acabou de mencionar.

Uma das grandes preocupações desta CPI está relacionada, evidentemente, como eu já falei, às taxas elevadas de juros praticadas pelo cartão de crédito – preciso repetir isso. Esse aspecto já foi debatido em várias audiências que nós fizemos anteriormente, mas ainda requer mais aprofundamento, agora com a participação do setor lojista.

Com a restrição do uso do rotativo, imposta no ano passado pelo Banco Central, os juros no rotativo caíram de 500% para trezentos e trinta e tantos por cento, quer dizer, foi uma medida, mas que não tirou o paciente da UTI. Até, outro dia, fiz uma proposta para o Senador Ataídes. Eu tenho esses números aqui, que até achei impressionantes, Senador Ataídes. Se alguém de nós aqui, que está interessado nesta audiência pública, agora, em 2018, tiver uma dívida com cartão de crédito de R\$1 mil a um juro de 500%, daqui a um mês, já estará devendo R\$1,5 mil; daqui a um ano, já vai estar devendo R\$5 mil aproximadamente; daqui a cinco anos, vai estar devendo R\$1,3 milhão; e, daqui a dez anos, R\$1,280 bilhão. Então, eu pergunto aos nossos convidados... Eu não tenho muito, mas teria R\$1 mil reais para emprestar a 50% da taxa de juros que é praticada no Brasil e ainda emprestaria com devolução para longo prazo – poderiam me devolver somente daqui a dez anos. Certamente eu teria, pela metade, R\$500 milhões, R\$600 milhões com o empréstimo de R\$1 mil reais que eu faria com uma





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

taxa de juros do cartão de crédito desse tipo. Então, me parece que isso é inaceitável, é um absurdo, é incoerente com a realidade da convivência racional das pessoas e, evidentemente, dos negócios, que devem ser simplificados e devem ser mais justos.

Dito isso, eu queria fazer uma pergunta que é quase semelhante à que o nosso Relator, Fernando Bezerra, fez: qual é a visão de V. Sãs sobre os motivos de essas taxas de juros serem tão altas no Brasil e o que nós poderíamos fazer para reduzir esse patamar, que ainda é extremamente elevado?

Na audiência pública realizada nesta CPI semana passada, o Presidente da Redecard suscitou um aspecto acerca da relação do varejista consumidor, que, ao promover uma venda parcelada – essa que é a questão – sem juros... É uma outra coisa que eu não consigo entender. Você vai comprar um eletrodoméstico ou qualquer outro bem de consumo, está lá o seguinte: em dez vezes. Você diz assim: "Eu quero fazer em três vezes." Na verdade, você fazer uma compra no cartão de crédito em dez vezes, aquilo psicologicamente te martiriza até você conseguir se livrar daquela conta todos os meses em que é debitada no seu cartão de crédito. Então, além de tudo, tem esse aspecto psicológico da dor que o cidadão sente desse parcelamento quase que eterno, de Natal a Natal. Aí você diz: "Não, quero fazer em três vezes. Qual é a condição?" "Dá para fazer em três vezes, o preço é mesmo." "Não, então eu quero pagar à vista." "O preço é o mesmo." "Não, eu quero pagar em dinheiro, então." "O preço é o mesmo." Então, significa dizer que algo há de interesse para se parcelar em dez vezes. Eu queria entender quais são os objetivos, quais são as tendências que levam efetivamente o varejo, de certa forma, a insistir com o parcelamento de dez vezes. Ainda não vi em mais de dez vezes, que parece que é o costume básico do pagamento.

Então, não lhes parece que há uma falha na transparência acerca desse custo financeiro embutido no parcelamento sem juros? Como V. Sãs veem essa questão? É recomendável alguma medida? Na verdade, nós todos identificamos os problemas e, se a gente ficar aqui, Senador Ataídes, com inúmeras audiências públicas, nós vamos discutir os mesmos temas, levantar praticamente os mesmos problemas. Mas nós não estamos convictos de quais são as medidas que nos são sugeridas para que efetivamente nós possamos, através de uma legislação própria, propor – e que certamente V. Exª, com a experiência que tem e com a capacidade que é reconhecida aqui no Congresso Nacional e no Senado Federal, por sua competência, por sua dedicação a temas econômicos tão relevantes, empresário bem-sucedido que V. Exª é –, ao final, buscar, diante de tudo aquilo que nós ouvimos, a produção de dados e informações, se for legislação. Ou sugerir alterações em legislação que já está em vigor, etc., ou até uma questão de resolução própria, uma legislação própria para regular essa questão, que me parece que é bastante importante para o Brasil.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Seria recomendável, então, alguma medida para incentivar a diferenciação do preço à vista e do preço a prazo? Isso não contribuiria para reduzir, inclusive, o endividamento das famílias?

Enfim, o Banco Central, também recentemente, estabeleceu limite na taxa cobrada pelos bancos nas operações de crédito e débito.

Outra pergunta que me vem à cabeça agora e eu não vou nem me socorrer aqui dos meus universitários que me fizeram uma grande exposição para a questão desta audiência. Mas, parece-me que seja fundamental que eu pergunte por que os bancos estatais – fundamentalmente a Caixa Econômica Federal, que é eminentemente pública – não podem intervir nesse mercado e tentar, com a sua participação, forçar que essa taxa de juros possa baixar?

Outra pergunta que eu queria fazer é a seguinte: quanto representa o crédito no montante, no bolo dos créditos deste País? Qual é o percentual, qual é o montante – se é que os senhores podem me responder – que representa efetivamente o crédito no cartão de crédito? Isso é uma questão importante também para que a gente possa formar um pensamento mais adequado a respeito do assunto.

Bem, essas são as minhas perguntas preliminares. Se me ocorrer, no decorrer das nossas exposições, mais algum questionamento, Sr. Presidente, eu pedirei a palavra e o farei oportunamente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> tem o direito à fala na hora em que o desejar.

Passo a palavra, então, ao Dr. Jorge Gonçalves Filho para as suas respostas.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Inicialmente, queria colocar que nós não somos, como varejistas, profundos convededores do sistema financeiro, mas acho que as colocações do Senador Dário estão muito bem feitas porque os juros não são só a questão do que está acontecendo na ponta no comércio, é do sistema como um todo.

Provavelmente, quando os bancos vierem aqui vão falar das necessidades, obrigações da Basileia, vão falar do depósito compulsório, vão falar do risco da moeda, vão falar da dívida pública... Porque os juros que há no País... A gente está falando do varejo, mas se você vai pegar um crédito pessoal, também é elevado. A gente tem que olhar como um todo; no caso, nós estamos focando no





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

varejo. Então, acho que é importante a gente deixar claro que não é o varejo o vilão, o sistema todo tem um problema e nós estamos tomando um pedaço para analisar.

Eu também queria colocar o seguinte, que eu estava lembrando aqui. Como é que nasceu o parcelado sem juros no cartão? Ele substituiu o cheque pré-datado. Então, antes o varejista assumia o risco do cheque totalmente, recebia lá cinco, seis, dez, trinta. Eu sei de pessoa que dava trinta cheques pré-datados sem nenhuma segurança. Aí, o cartão surgiu e, como cheque pré-datado não tem juros, daí que surgiram as primeiras modalidades de pagamento com cartão sem juros.

Importante nós falarmos aqui – vou ressaltar, na apresentação eu falei – que esse *funding*, esse dinheiro do sem juros é do lojista. Os cartões, o banco garante que o lojista que pôs aquele seu capital vai receber de volta, para isso ele paga a taxa, e se ele quiser antes o seu dinheiro, ele paga uma taxa de desconto.

Então, para ficar claro, o lojista dá opções – pelo menos é o que ocorre lá na região em que eu atuo. Ele quer comprar com cheque, a gente aceita. Claro que não se aceita mais em dez vezes, mas se quiser, dá um ou dois cheques. Quer comprar com cartão de qualquer bandeira? É aceito. Quer comprar parcelado sem juros... Infelizmente, a gente vê no País hoje regiões que estão fazendo em até 12 ou 18 vezes sem juros. Então, isso reduz a rentabilidade e o ganho do lojista, porque ele que banca esse *timing*.

Quando a gente fala que algumas grandes redes estão realmente com juros muito elevados, elas estão dentro do sistema. A competição é a solução. Quando entram fintechs, ou entra o Banco Central fazendo regulação, como fez agora, a partir de 1º de outubro, vai regular o intercâmbio, o mercado vai ficar mais competitivo. Na hora em que for uma credenciadora bater lá no varejista e falar assim: "Olha eu vou te cobrar 'x'", a gente sabe que tem espaço para cobrar menos, vai chamar outra. Com uma negociação de cartões no varejo, a gente faz um *bid*, faz um leilão, chama um e chama outro, quem fizer a menor taxa leva. Então, é isto que a gente acha que vai mudar o mercado: aumento da competição. O Banco Central tenta fazer regulação, porque existe concentração, e aí não se consegue atuar.

Então, o que ocorre, a questão de se tem desconto à vista ou a prazo é uma lei recente, em algumas regiões alguns varejistas estão praticando. Se você, se nós lermos o demonstrativo de resultado de uma empresa de varejo, você vê que está lá, primeiro, o preço de venda, o preço de custo, os impostos, tal, lá no final há receitas e despesas financeiras, que quase sempre são negativas para o varejista. Então, essa história de que: "Estão enganando porque estão fazendo sem juros." Não.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu estou vendendo uma máquina de lavar em dez vezes por R\$1 mil, se meu vizinho colocar em onze, eu vou ver se eu faço em onze, se ele faz por... É só olhar a TV. Se está em R\$1 mil, o outro faz por R\$999, porque é a beleza do varejo, são milhares e milhares de lojas competindo entre si.

Então, o que ocorre? Óbvio, quando ele assume o risco, ele entra no ambiente do sistema financeiro, acompanhando o que ocorre no sistema financeiro. Basicamente, é isso.

Mas, uma coisa a gente tem que lembrar, de anos atrás. A gente chama assim: quanto cabe no bolso do meu cliente? Eu sei que fica com a dor de cabeça, e uma dor de cabeça que quem assume tem que saber: "Comprei em dez vezes, tenho que pagar em dez vezes." E a gente procura, há até trabalhos fazendo uma conscientização do risco financeiro. Mas a pessoa não ia ter aquela geladeira se não comprasse em dez vezes, a pessoa não ia ter a sua TV. Por quê? Não tem renda, porque não tem bolso para pagar.

Então, o varejista queria vender 100% à vista; não vende, se fizer isso, não vai vender nada. Porque na renda da classe que ele procura atender não cabe, quer dizer, a parcela não cabe no bolso dele se fizer à vista.

Então, é isso que ocorre na prática, no chão de loja, onde a gente atua. É o que ocorre. Há cliente em alguns setores que compra o que ele precisa: ele compra um pedaço, primeiro uma geladeira, depois um fogão, depois compra... Por quê? Ele vai vendo como cabe no bolso dele. Agora, os juros – vamos falar do varejo em geral, incluindo o pequeno, o médio que vende no cartão – quando existe a inadimplência, todo o resto que vai depois no sistema não vão para o varejo, é do sistema financeiro. Acho que essa visão geral é importante.

Importantíssima sua colocação de que os juros não são só na questão do varejo, é uma questão de países, vamos dizer assim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Passo a palavra à Drª Bianca para suas respostas.

**A SRª BIANCA PAULA ROBLES** – Bem colocada, pelo representante do IDV, essa questão do parcelamento. Para o pequeno varejo, é muito importante para ele circular ali a moeda dele local.

Como que a gente vê a questão da queda na taxa de juros? A questão da concorrência. Quando a gente abre o mercado para os outros comércios, a gente tem a tendência de ter a concorrência e trabalhar um juro menor. Como a gente está trabalhando isso hoje? Em que a gente apostou? No





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Cadastro Positivo. Como que ele vem hoje? Ele vem justamente para diferenciar o consumidor. Se ele tem ali o histórico de um bom pagamento, ele consegue ir para o mercado e provar que realmente paga suas contas em dia, ele vai ter uma taxa de juros menor. Então, acho que é importante a gente olhar para esse lado também.

Quando os bancos forem obrigados a ir ao mercado enfrentando a concorrência, consequentemente, a tendência dos juros será de cair, mas a gente tem que ver também como que eles vão lidar com isso no mercado: vão cair os juros? Vão cair quanto? Acho que a gente tem que ir em cima e ver como tratar essa questão dos juros dos bancos.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** (Fora do microfone.) – Posso fazer...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Fora do microfone.) – Fique à vontade.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – A Drª Bianca colocou um ponto importante, que é a aprovação das mudanças do Cadastro Positivo. A expectativa é de que realmente possa pressionar os juros para baixo. Porque juros, ao menos o que o sistema fala, é questão de para quem eu estou dando? Qual o escore dele? Quanto eu confio na pessoa que está pegando o crédito? Com o Cadastro Positivo, você vai saber que aquela pessoa é um bom pagador. Está para ser votado. Então, acho que o Congresso tem uma responsabilidade grande de ajudar nesse assunto se a gente conseguir essa aprovação.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Pois, então, realmente, quando a situação se apresenta da forma dramática como se apresentam as taxas de juros no País, é uma oportunidade para nós revermos conceitos, atitudes, para reavaliarmos a nossa cultura com relação a essa questão e, sobretudo, de que forma nós podemos contribuir, de uma maneira institucional, para alterar essa triste realidade que nós vivemos no momento.

Uma das alternativas que foram observadas está relacionada ao Cadastro Positivo. O Cadastro Positivo, na minha opinião, tem aspectos extremamente relevantes e múltiplos dignos de elogios. Entretanto, isso vai expor a sociedade como um todo, entendeu? Isso vai trazer algumas consequências psicológicas, porque se eu não estou no Cadastro Positivo, como ficará a minha reputação?

Então, a questão não é só de fazermos uma lei e instituirmos um procedimento, nós precisamos pensar no sistema como um todo e como isso efetivamente vai se comportar no futuro, porque me





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

preocupa muito – e isso nós vemos – o seguinte, vamos fazer uma lista dos bons pagadores. E aí o nosso nome não está nos bons pagadores, porque de certa forma... Muitas vezes até por erro. Pode ocorrer. Aí será suscetível de ações na justiça, etc. e tal.

Isso ocorre muito no setor público, onde, quanto aos maiores devedores, a gente nunca consegue a transparência necessária, porque na verdade são dívidas que são questionadas. Nós participamos aqui de outras CPIs. Eu participei da CPI da Previdência Social, onde constam os maiores devedores da Previdência Social. Entretanto, as empresas vêm aqui e dizem que essas dívidas estão em processo judicial que dura 20, 30, 40, 50, 100 anos! E o que acontece é que as pessoas não pagam. Bem, nesse caso, essas empresas fariam parte de que cadastro? Entendeu?

Eu só estou fazendo esse questionamento para dizer que nem tudo o que a gente vê em princípio, à primeira vista, será a solução para o problema. Mas me parece que o Cadastro Positivo é uma boa alternativa. Precisamos discutir bem isso, para que não cometamos injustiça com relação à exposição dos brasileiros e das brasileiras, que, na sua grande maioria... Não sei o percentual, mas pobre do brasileiro e da brasileira, que estão extremamente endividados.

O senhor coloca aí, Dr. Jorge, uma questão importante do parcelamento de dez vezes, que o varejo cria esse incentivo porque senão acaba não vendendo e a economia não gira. Entretanto, esses parcelamentos enormes e de longo prazo atendem, infelizmente, somente uma parcela da população: a parcela que vive com extrema dificuldade.

Eu sou um defensor desse segmento social, porque não me conformo com que um País como o Brasil, com as dimensões continentais e com a riqueza que possui, ainda se apresente com essas diferenças sociais gritantes, alarmantes, nas quais metade da população brasileira, ou seja, mais de 100 milhões de brasileiros, Senador Ataídes, ou estejam desempregados... E V. Ex<sup>ª</sup> sempre questionou a taxa de desemprego e de desocupação no Brasil, dizendo que é muito maior do que essa divulgada, porque há os subempregados, há aqueles que não estão mais procurando emprego porque já perderam a autoestima, o orgulho...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Desalentados.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Os desalentados.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO. *Fora do microfone.*) – Os nem-nem, que nem estudam e nem trabalham.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Olha só!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Aí chega perto de 40.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/MDB - SC) – Olha só.

E o resto, as demais pessoas, para completar a metade da população, vivem com um salário mínimo. O que esperamos, então, de um País como esse? Só parcelando em dez vezes, agora parcelando em dezoito vezes, parcelando em vinte vezes, para que um cidadão brasileiro, metade da população brasileira possa ter uma geladeira, uma televisão, um fogão; possa comprar o gás. Daqui a pouco vão vender o gás de cozinha também à prestação.

Esse é um desabafo que eu faço, porque estamos diante de uma eleição, Senador Ataídes, e V. Ex<sup>a</sup>, como candidato a Governador no seu Estado, creio que reúne todas as condições, porque V. Ex<sup>a</sup> é um empresário, um homem prático, objetivo. Eu também sou da iniciativa privada. Sinceramente, nós, da iniciativa privada, quando entramos no setor público, tentamos pelo menos exercer uma nova dinâmica, uma dinâmica de resultados, de metas, de objetivos práticos e de solução dos problemas de maneira diferente dos governos burocráticos e ineficientes que observamos. Isso é que atravessa o desenvolvimento do País. Portanto, desejo sorte para V. Ex<sup>a</sup>.

E um dos maiores problemas que os nossos governantes precisam enfrentar – senão o maior problema – são as desigualdades sociais, porque delas derivam todas as mazelas que estamos observando no Brasil de hoje. Evidentemente temos as facções, os bandidos, os cretinos, aqueles que precisam da repressão do Poder Público. Mas temos aqueles que precisam muito mais de oportunidade. E se eles não têm oportunidade, vão procurar sobreviver de alguma forma. Essa é a grande realidade.

O que se observa é o crescimento da violência, que já se espalhou dos grandes centros urbanos para as capitais todas. Era nas grandes cidades e agora já é nas médias e nas pequenas cidades, que estão envoltas nessa questão da segurança pública, que envolve drogas, marginalização, desemprego, falta de oportunidade; falta de perspectiva, de autoestima, de orgulho próprio, de maneira que, se resolver esse problema, nós vamos resolver uma grande parte dos problemas brasileiros. E com isso volta a geração de emprego.

A maior política social que a gente pode oferecer à população brasileira é o emprego, que resgata a autoestima, o orgulho, e faz com que o cidadão possa manter sua família de forma digna, que é o que todos nós esperamos.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Portanto, era esse um dos argumentos que eu queria fazer, em decorrência dessa questão econômica, porque vem governo, sai governo, e a coisa não avança como deveria avançar.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, que sempre, com suas sábias palavras, contribui em nossas Comissões e aqui no Senado Federal.

O Senador Dário foi Prefeito da grande Florianópolis, deverá ser o nosso futuro Governador, vem da iniciativa privada, é um homem de uma história política invejável – podemos dizer assim – e é um orgulho estar ao lado de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Dário, sabemos que esta Casa exige muito dos Parlamentares, nós temos muitos afazeres. São 13 Comissões, plenário, centenas e centenas de projetos sendo discutidos no dia a dia, mas eu fico triste em saber que estamos aqui numa Comissão Parlamentar de Inquérito tratando de um assunto da maior relevância para o nosso País, tanto na área econômica como financeira e também social, conforme bem V. Ex<sup>a</sup> colocou, que é o desemprego no nosso País. Esperava eu que uma audiência como esta e outras que já tivemos, hoje com a presença do Dr. Jorge Gonçalves Filho, representante, Conselheiro do IDV, o Instituto para Desenvolvimento do Varejo... Olha que o segmento gerou mais de R\$308 bilhões no mercado, ano passado; quase um milhão de empregos. Também está aqui a Sr<sup>a</sup> Bianca Paula, que é da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas e também do SPC. E lamentavelmente os nossos Senadores não estão aqui para discutir esse assunto tão importante! Esse setor gerou mais de 20% do PIB, em 2017.

Eu vejo que não tenho muitas perguntas a fazer, talvez uma ou duas perguntas, uma vez que o Dr. Jorge trouxe informações extraordinárias para nós; principalmente para mim, Dr. Jorge. Inclusive uma informação que já estou pedindo o nosso pessoal para olhar, de que o Senado Federal americano regula o sistema de juros, e não o FED. Nós vamos olhar isso com muito carinho, porque aqui é a Casa do povo, nós estamos aqui para representar o povo brasileiro.

Eu, como sou inclusive... Estou Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor e nós temos o dever de não deixar acontecer tudo isso que está acontecendo no nosso País com relação aos juros. Mas tenho aqui duas pergunthinas, dúvidas que me fazem indagar os senhores.

Nós já tivemos aqui o representante da Unecs, Dr. Paulo; agora o IDV, o CNDL e o SPC. Trata-se de pessoas extremamente qualificadas para o cargo. Houve representantes dos consumidores, da PROTESTE e tantos outros.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Eu pergunto, então, aos senhores o seguinte: com todo esse poder na mão, principalmente aqui o IDV, com esse faturamento monstruoso, por que até hoje os senhores não conseguiram avançar dentro dos órgãos de fiscalização? No caso, o Cade, por exemplo, que viu esse cartel, essa concentração acontecendo no nosso País, que são cinco bancos; e dois praticamente estatais, um com economia mista e outro estatal, que, na verdade, são os maiores responsáveis pela elevação desses juros dos cartões rotativos. Por que os senhores, até hoje, não conseguiram ter êxito?

Eu sei que os senhores têm trabalhado bastante para corrigir esse absurdo. Por que os senhores, até hoje, junto ao Banco Central, junto ao Conselho Monetário Nacional, junto à CVM, não conseguiram baixar esse juro, que já chegou inclusive... Algumas operadoras chegaram a cobrar até 1.000% ao ano. Por que os senhores não conseguiram, até hoje? Poderiam me dizer? Começando pelo Dr. Jorge.

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Olha, como eu comentei, nós temos atuado junto ao Banco Central, temos atuado junto a alguns políticos. A nossa forma de trabalhar é mostrar o que achamos que poderia ser modificado, o que poderia ser benéfico para o varejo, o que poderia ser uma evolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – E cobrar também?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Mostrar e cobrar.

Olha, aqui eu tenho que fazer um registro de elogio ao Banco Central, porque nós temos já ido ao Banco Central e apresentado toda essa apresentação e outras, e temos feito um *follow-up*. A gente tem acompanhado... É claro, você pede e sugere uma coisa; o Banco Central é um órgão técnico que olha não só o varejo, mas deve estar olhando o sistema financeiro como um todo, que nem cartões de crédito. Eles falaram que vão atuar, mas é bem mais complexo do que o débito, onde já puderam dar o primeiro passo e vão observar como isso irá se desenvolver, para continuar.

Então, o IDV, enquanto instituto, tem atuado. Nós temos feito colocações. E a principal colocação nossa, sempre, no Banco Central ou onde formos, é a seguinte: vamos fomentar aumento da concorrência, vamos achar caminhos para ter mais competitividade, porque é nisso que a gente acredita. É isso que a gente vive no dia a dia.

Então, Senador Ataídes, é isso mesmo. A gente precisa ficar pressionando, mostrando, trazendo os exemplos de fora, para que a gente tenha uma evolução. Nós não temos nenhum poder, a não ser o de convencimento. É isso que temos utilizado e com o que temos trabalhado.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor acha que essas três resoluções, duas que criaram as fintechs e essa do rotativo, foram através do trabalho do IDV, ou já foi fruto desta Comissão Parlamentar de Inquérito?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Eu acho que nós ajudamos. Agora, existem muitas instituições, a Comissão, o setor político muito sensível e fazendo um trabalho enorme em cima do Banco Central, do Cade, que têm, aliás, muito mais poder do que nós.

A gente tem certeza de que o IDV está colaborando, está fazendo um esforço. Agora, sozinho ele também não consegue. Por isso que é importante uma CNDL, Unecs e outras instituições, e principalmente o Legislativo atuar junto a esses órgãos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Eu não tenho dúvida, Dr. Jorge, quanto ao trabalho do senhor como Conselheiro do Presidente do IDV, eu não tenho dúvida disso, mas eu percebo que o poder econômico e essa concentração realmente não deixaram vocês avançarem; eu sinto isso. Não atenderam vocês e trataram vocês – se me permite – de uma forma irrelevante, mesmo sendo este segmento que gera milhões de empregos neste País e em que gira o PIB.

O que a senhora tem a dizer?

**A SRª BIANCA PAULA ROBLES** – A gente faz esse trabalho também forte junto ao Banco Central, a gente leva os números e a gente mostra para ele o quanto é ruim para o comércio haver esses juros, só que é o que o senhor acabou de citar, a gente não consegue enxergar, mas existe uma trava. A gente tenta caminhar, a gente faz um trabalho em prol da sociedade, mas existe uma trava. Que trava é essa? Não sei dizer. Mas, junto com a Unecs, junto com o IDV, somos parceiros nesse trabalho, tentamos mostrar o nosso trabalho, só que a gente não consegue caminhar até o final.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Há um vilão nessa parada – alguém vai ter que me convencer do contrário –; existe um vilão, existe um culpado maior nessa história. Em 2016, cobraram, em média, 494% de juros ao ano, com a taxa Selic em torno de 7; no ano passado, 334,6, com a taxa Selic de 6,5.

Há vilão, há um órgão regulador, há um órgão fiscalizador. Eu pergunto: quem é o vilão para vocês? Quem é o vilão, Dr. Jorge? Não há um vilão?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Deve haver, mas, tecnicamente, eu não sei responder.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O vilão é o consumidor?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Certamente, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É o varejista, que gera emprego e renda? É a indústria, que gera emprego e renda? Quem é o vilão? O senhor poderia dizer para nós?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Olhe, Senador, nós não temos essa capacidade de dizer quem é o vilão, porque é o sistema financeiro como um todo que... Como eu falei, nós estamos olhando um pedaço do todo. Nesse pedaço do todo, a gente consegue ver onde poderíamos melhorar, que é a contribuição do IDV. Agora, o sistema financeiro como um todo tem que ser olhado.

Eu acho que esta CPI provavelmente vai se desdobrar ou se ampliar para chegar realmente aos pontos que podem causar uma mudança. No ponto que o IDV estudou e tem convicção, a gente tem trabalhado bastante e acha que tem colaborado e está havendo alguma mudança. Agora, eu acho que o nosso vilão tem muitos braços.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não é só um vilão?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Eu acho que provavelmente, Ex<sup>mo</sup> Senador, aí vão se olhar novos horizontes para tratar desse assunto, além do que já está sendo conseguido aqui na CPI.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O senhor acha que mencionar aqui o nome de um vilão pode atrapalhar o segmento do varejo?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Não, penso que não, de forma alguma – de forma alguma, de forma alguma, de forma alguma!

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Mas o senhor sabe que existe aí um vilão?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Eu não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não sabe?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Não, e suposições não são... Nós trabalhamos em cima de dados, e gostaria de não ter que supor.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O que leva a se cobrar uma taxa de juros de 334% ao ano, com uma taxa Selic de 6,5, o que leva no entendimento do senhor? A usura, a falta de participação do Banco Central, da atuação do Banco Central, do Conselho Monetário Nacional? O que o senhor acha? Porque tem que haver um culpado nessa parada, porque o banco quer ganhar, ponto – ele quer ganhar! O Itaú teve 24,6 de receita líquida no ano passado. Nem droga, nem tráfico de arma deram isso. Então, o banco está no seu dever, ele quer ganhar, e pronto e acabou.

Agora quem é que vai botar um freio de arrumação nesse troço? Quem é o responsável? Não é o Banco Central do Brasil? E tenho o maior respeito pelo Dr. Ilan. Será que não é por ali? O senhor não gostaria de colocar o nome desse vilão?

**O SR. JORGE GONÇALVES FILHO** – Não, é como eu falei, esse assunto é bem amplo, técnico. Como o próprio Senador Dário falou, ele começou a estudar o assunto, viu que é abrangente, e nós estamos tratando de um pedaço. Então, não seria justo nominar alguém ou nominar uma instituição sem haver um estudo profundo em relação ao qual eu pudesse me posicionar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Sim, mas eu já tenho aqui as minhas conclusões. Por exemplo, quanto ao Cade. O Cade, nesses últimos anos, facilitou horrores, como no caso, por exemplo, da proteína animal, no caso da CPMI da JBS, aquela concentração violenta, como está acontecendo agora com as nossas instituições financeiras. Eu percebo que o Banco Central deveria ter sido mais atuante nesse segmento, porque, na verdade, quem paga essa conta – a Drª Bianca disse aqui, e nós sabemos, não é, Senador Dário? – é o consumidor final, porque isso é repassado para ele.

O Dr. Jorge disse: os atacadistas trabalham com uma margem de rentabilidade baixíssima. E eu conheço essa margem de lucro. Quando se chega a ganhar 3% ao ano líquido, tem que se soltar foguete; enquanto o Itaú fecha o ano com 25% de rentabilidade líquida.

Drª Bianca, quem é o vilão dessa parada?

**A SRª BIANCA PAULA ROBLES** – Difícil pergunta, não é? Eu acho que esta CPI tem o condão de descobrir quem é o vilão. Eu não consigo...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Vocês não podem ajudar, não?

**A SR<sup>a</sup> BIANCA PAULA ROBLES** – Eu não consigo dizer agora quem seria o vilão. Eu acho que requer um estudo dos pontos aqui abordados, ver o que vai ser falado até o final desta Comissão, fazer uma análise mais aprofundada. Falar agora quem é o vilão é...

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – O Banco Central não tem sido conivente com essa cobrança absurda de juros?

**A SR<sup>a</sup> BIANCA PAULA ROBLES** – Eu não consigo mencionar isso agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – É interessante, Senador Dário Berger... Nós estamos, há três anos, vivendo uma recessão, uma crise econômica, financeira e social jamais vista no nosso País. E a gente geralmente fala: "Olha, isso é culpa da política; isso é culpa do sistema financeiro; isso é culpa..." Nós estamos aqui com um grande culpado dessa recessão no nosso País – um grande culpado! –, que é essa taxa de juros dos cartões de crédito. Nós estamos aqui a falar de R\$1,360 trilhão, mais de 20% do PIB! Ou seja, com um dinheiro difícil desse e com um dinheiro caro como este, não há consumo. Se não há consumo, há uma recessão. Se há uma recessão, não há emprego, porque a indústria não produz. E, se a indústria não produz e não gera emprego, não há distribuição de renda no País. Então, nós estamos aqui tratando de uma coisa extremamente séria neste País.

E eu gostaria – e vou chamar atenção hoje, na tribuna do Senado Federal – que os nossos Senadores se debruçassem um pouco mais sobre esse tema. Na semana seguinte, nós vamos ter aqui os representantes dos bancos, para a gente discutir um pouco mais sobre esse assunto.

E uma coisa que me chamou extremamente a atenção: enquanto no mundo os lojistas recebem d mais 1; no Brasil, recebe d mais 30. Isso é crime, trabalhar com o dinheiro do lojista 30 dias – isso é um crime!

Eu tive um exemplo aqui interessante, e eu vou até relatá-lo aqui. Nós tivemos uma audiência na CAE em que o representante da Febraban fez o seguinte, deu um exemplo no qual foi muito malsucedido. Quando nós nos referimos às tarifas bancárias – porque aqui não é só o problema dos juros, não é só o problema do cheque especial, mas das tarifas... Inclusive, um dos nossos convidados usou o seguinte exemplo: os bancos têm vários bolsinhos. Quando alguém mexe neste bolsinho aqui, ele pega e fala: "Não, vamos consertar esse bolsinho aqui. Eu vou tirar 5% desse bolsinho." Aí pega e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

leva 5% para o outro bolsinho. Ou seja, deixa de cobrar aqui e cobra lá. Mas aí alguém fez uma pergunta para o Dr. Murilo Portugal e ele respondeu o seguinte: "Olha, nós temos que cobrar tarifa, sim, porque, quando você chega a um restaurante e entrega o seu carro para o manobrista, ele vai cobrar R\$25 para guardar o seu veículo. Por que nós não vamos cobrar para guardar o dinheiro?"

Aí eu não suportei e disse: "Dr. Murilo Portugal, o senhor foi muito malsucedido nessa sua comparação. Primeiro, eu não conheço nenhum manobrista que cobra R\$25. Segundo, o manobrista não usa o meu carro; o banco do senhor usa o dinheiro ou só guarda o dinheiro?" Então, são coisas absurdas que a gente vê hoje nas nossas instituições financeiras.

Eu não tenho realmente pergunta a fazer, porque eu fiquei extremamente feliz e contente com a sua apresentação. Vou, agora, pedir ao nosso pessoal para tirar essa cópia, e será de grande valia para o andamento da nossa Comissão.

Portanto, agradeço a presença do Dr. Jorge Gonçalves Filho e também da Drª Bianca Paula.

Agradeço, evidentemente, a presença do colega e amigo Senador Dário Berger.

E coloco em votação a Ata da 4ª Reunião, solicitando a dispensa de sua leitura.

As Srªs e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

A ata está aprovada.

Nada mais havendo a tratar, encerro a referida reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 14 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 11 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 18ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e dois de março de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Paulo Paim e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima, José Medeiros e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 183 de 2018** que : "Convite à Sra. ANDRESSA PAULA DE SIQUEIRA TREVISAN para ser ouvida perante esta CPI, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 184 de 2018** que : "Convite ao Dr. André Luiz Bastos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga/SP, para participar de Audiência Pública." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 185 de 2018** que : "Convite ao Dr. Eduardo de Souza Fernandes, Delegado Titular da Delegacia da Mulher do Município de Itapetininga/SP, para participar de Audiência Pública." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 186 de 2018** que : "Requer que seja convidado para ser ouvido em Audiência Pública o Dr. ALESSANDRO VIEIRA DE PAULA, Juiz da Vara de Infância da Comarca de Itapetininga/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 187 de 2018** que : "Requer que seja convidado para ser ouvido em Audiência Pública o Dr. LEANDRO CONTE DE BENEDICTO, Promotor de Justiça da Comarca de Itapetininga/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 188 de 2018** que : "Requer que seja convidado para ser ouvido em Audiência Pública o Dr. ALFREDO GHERING FALCHI CARDOSO FONSECA, Juiz de Direito da Comarca de Itapetininga/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 189 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. TAMARA BROCKHAUSEN para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 190 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. MARIA DOLORES CUNHA TOLOI para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 191 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. Evani Zambon Marques da Silva para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 192 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. Claudia Silveira Tondowski para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 193 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Dra. Debora Pastore Bassit para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 194 de 2018** que : "Requer que seja convidado para ser ouvido em Audiência Pública o Sr. CLAYTON ROBERTO FERREIRA DE PAULA, Conselheiro Tutelar na cidade de Itapetininga/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 13 - REQUERIMENTO Nº 164 de 2017** que : "Requer que a oitiva do Sr. Wagner Schwartz, aprovada pelos Requerimentos nºs 105 e 109/2017, seja convolado em oitiva por vídeoconferência." **Autoria:** Senador Humberto Costa. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 14 - REQUERIMENTO Nº 165 de 2017** que : "Requer que seja convidado para ser ouvido nesta CPI o Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações (Febratel) em exercício, Carlos Duprat." **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e três minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

## Senador Magno Malta

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/03/22>

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro abertos, em nome de Deus, os trabalhos da 18ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada por este Senado para investigar maus-tratos infantis.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conforme a pauta publicada, a presente reunião tem por finalidade a apresentação dos seguintes requerimentos...

Dando início aos trabalhos, coloco em votação, conforme quórum regimental, a ata e solicito a dispensa da leitura.

Os Senadores que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovada.

Antes de ler os requerimentos, registramos mais uma vez a falta de interesse na pauta que envolve o bem maior, que são as crianças. Sei que há uma mobilização hoje das pessoas, em função da votação do *habeas corpus* do ex-Presidente Lula, mas isso será feito à tarde, não agora.

Quero fazer o registro da minha viagem a Itapetininga, interior de São Paulo, nesse caso absurdo dessa mãe e desse pai que assassinaram a filha com requintes de crueldade. Ou seja, essa criança foi não tão somente maltratada; essa criança, a Emanuelly, foi, durante dois anos, moída pelo seu pai biológico e pela sua mãe. Reza um caso de depressão pós-parto dessa mãe e de abandono da criança, que nasceu com seis para sete meses no hospital. Ninguém foi buscá-la, ninguém foi visitá-la, e a criança saiu do hospital para o abrigo. Três anos depois, essa mãe vai tentar tirar a criança do abrigo, e aí vem o absurdo: uma criança ambientada, tratada... Quanto a essa conversa de que se tem de devolver a criança aos pais biológicos, penso que é um viés, é uma tentativa, mas sem buscar laudo de quem é esse pai, de quem é essa mãe, se são usuários de drogas, o que fazem e o que não fazem...

A criança foi devolvida, a Emanuelly. Essa menina passou dois anos com essa mãe e com esse pai e sofreu dois anos de tortura. E, nos últimos 20 dias da vida, um robô não suportaria a tortura que essa criança sofreu. Essa criança, de cinco anos de idade apenas, não tinha no corpo um local sequer que não estivesse moído, uma falange inteira, devido à tortura, à violência, durante 20 dias.

Registro que fui para lá, com as dificuldades burocráticas. Já do meu Estado despenquei para lá. Eu disse que estava indo pela CPI, mas houve dificuldade burocrática. "Não, eu vou daqui mesmo." E tirei minha passagem e fui para lá. As despesas são minhas. Não é de CPI. E fui para lá, conviver com aquela dor, com aquele sofrimento daquela cidade.

Estive com o Dr. Eduardo, delegado do caso, acompanhado da Drª Eliana Passarelli, Procuradora de São Paulo disponibilizada pelo Ministério Público para assessorar esta CPI. É um delegado que é pai, humano, sensível, corajoso, com instinto investigativo muito sério. A tentativa de encobrir esse crime desses dois drogados foi uma coisa tremenda. São dois psicopatas. E ele fez um grande trabalho. Eu quero parabenizá-lo.

Esse crime é tão emblemático pelas razões que cercam o crime: uma criança que estava em um abrigo foi tirada do abrigo. Por que entregar a criança? Quais são os laudos disso? Que providência nós





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

temos de tomar daqui para frente? A vida de Emanuelly nós não vamos mais trazer de volta. Mas qual a lição disso? O que estamos aprendendo com isso? O que temos de propor para frente para impedir que outras Emanuellys passem por isso? O caso de Emanuelly ficou emblemático pela violência dele e porque foi à televisão, mas há centenas quase diariamente aí no escuro, que não são reveladas e ficam por isso mesmo, e seus alzões ficam impunes.

O que nós temos de propor? Qual a legislação para isso? Que tipo de cuidado o Judiciário tem de tomar? E o que tem de ser feito para melhorar as condições do Conselho Tutelar? Quem são os conselheiros tutelares?

O Conselho Tutelar lá está acuado. O povo está dizendo que foi o Conselho Tutelar que deixou que matassem a menina. E não foi! Estive com o Conselho Tutelar. Na verdade, o Conselho Tutelar não tem... Qual a força que o Conselho Tutelar tem para fazer enfrentamento a um pai drogado, que fuma dez cigarros de maconha por dia, fora o que cheira? Ele tem uma história de vida de drogas, é um psicopata frio. E a mãe é omisa, problemática. São muito novos: um tem 25 anos; o outro, 24 anos. Estão lá.

O Conselho Tutelar disputa a eleição no bairro. Qualquer um que se candidatar e ganhar já pode tratar com criança. Isso é problemático. O que nós temos de fazer? É preciso prepará-los, dar um curso? É preciso que o cara já esteja preparado ou que a mulher esteja preparada, o indivíduo, quem ganhou essa eleição? Ou só concorre quem tem preparo para isso, para tratar com essas questões que envolvem crianças? Hoje é qualquer um.

E o Conselho Tutelar é de responsabilidade do Município. Por isso, falo na Lei de Responsabilidade Humana. De cada dez Conselhos Tutelares no Brasil, oito são verdadeiros pardieiros. A prefeitura não toma providência, não há carro, não há local apropriado, não há um telefone. Não há nada. Mas, na cidade de Itapetininga, o Conselho Tutelar, justiça seja feita, é bem instalado, bem direitinho. Conversei com os conselheiros que vêm fazendo o trabalho.

Você chega a uma casa e encontra os meninos de banho tomado. São três crianças quietinhas, vendo televisão. O pai fuma dez cigarros de maconha por dia perto das crianças. Elas estão todas bêbadas também, estão todas de bode. Isso "bodeia" todo mundo. Então, está todo mundo na paz. O que o Conselho Tutelar pode fazer mais do que isso, se não tem ordem judicial para entrar na casa? E, se tenta entrar na casa, vai apanhar, porque a polícia não acompanha, porque a lei não diz isso. Fala em Guarda Municipal. Temos de mexer nisso. É preciso que haja um policial armado, fardado, por 24 horas, no Conselho Tutelar para que possa acompanhar. Há diligências em lugares muito difíceis. Por mais boa vontade que tenham, eles nunca vão conseguir fazer. E, se chegam, são ameaçados.

Que tipo de proteção precisamos criar para isso? Em cidades acima de 200 mil habitantes, a Guarda Municipal é armada. Então, determinaremos em lei que é preciso haver três turnos de trabalho





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de oito horas ou de sete horas? Em um turno, é um; em outro turno, é outro. E a Guarda Municipal pode fazer esse papel. E, em cidades abaixo de 200 mil habitantes, seria um policial mesmo, porque não há Guarda Municipal armada? Nós temos de pensar em uma série de coisas a partir daí.

Eu fui... Nem posso falar "Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras". Eu já ia falando! Se eles estiverem me ouvindo...

Senhores assessores, senhores de imprensa – são dois da imprensa, ou um? –, fui para o Fórum, fui me encontrar com Ministério Público e vi indignação na cidade. A região foi como que enterrada junto com aquela criança. Foi um crime de tortura, não foi um crime só de maus-tratos. Cheguei lá. Para o meu alívio, a compreensão do Ministério Público é esta: é crime de tortura. Essa é a minha compreensão. Com maior alívio, vi que o juiz no caso também pensa que é crime de tortura. Serão denunciados por crime de tortura e vão a júri popular. Se são denunciados por maus-tratos, não vão a júri popular, e a pena é esta aqui. Mas o que são maus-tratos? O que é tortura?

Eu fiquei ali por dois dias e, no dia seguinte, fui a Tremembé para ver o pai, para ouvir o pai. É duro você ficar olhando para uma pessoa que não derrama uma lágrima depois de ter destruído o sonho, a juventude, a mocidade, a velhice de um ser humano com requintes de crueldade, com frieza. Tentou derramar algumas lágrimas quando eu falei do filho de três anos, o mais novo. Ninguém quis o garoto, ninguém. Isso se dá por causa do garoto? Não. De repente, é por causa do histórico dos pais. O garoto foi para um abrigo. A filha mais velha, o pai biológico, depois de muita insistência, a pegou. Quando ele começou a conviver com essa moça, ela tinha nove meses, a primeira filha dela.

Depois fui a Tremembé, para o presídio feminino, e vi a mãe. Dei de cara com Suzane Richthofen, Matsunaga e a madrasta de Isabella Nardoni. Fui ouvir aquela mãe fria, sem uma lágrima. Esta era a única coisa que ela dizia: "Vocês falam que a gente a matou, mas não falam que eu era uma boa mãe." "Eu vim aqui para falar que você era uma boa mãe, uma boa mãe." E até foi bom eu ter ido sozinho, porque, de repente, se eu estivesse acompanhado, diriam: "Ele está violando os direitos humanos dela."

Confesso aos senhores que minha sensação é a de que estou enxugando gelo, é a de que não tem... A minha sensação... A cada caso desse, fico pior emocionalmente.

Era uma criança. Eu só tenho filha mulher. Tenho uma netinha, uma menininha também de um ano e meio.

A sensação é a de se enxugar gelo. É terrível isso. E, neste momento, isso deve estar acontecendo em algum lugar.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

O que podemos deixar com isso? O que podemos aprender com um episódio como esse? Temos de deixar um legado para frente, com uma legislação que possa minimamente proteger alguém um dia, que pode ser salvo pela legislação que existia. Eu não sei.

Faço um relato absolutamente sofrido. Voltei de lá com a sensação do nada, com sensação de vazio.

Vejo tanta gente que briga, que se rasga para defender adulto que comete delito! E faz isso com uma destreza, com uma valentia, mas, quando o caso é criança, é muito difícil, é muito difícil! São sinais dos tempos!

**ITEM 1****REQUERIMENTO Nº 183, DE 2018**

*Convite à Sra Andressa Paula de Siqueira Trevisan para ser ouvida perante esta CPI de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 2****REQUERIMENTO Nº 184, DE 2018**

*Convite ao Dr. André Luiz Bastos, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Itapetininga/SP, para participar de audiência pública.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

É uma audiência pública que nós vamos fazer com o delegado, com os promotores e com os juízes que tratam desse caso de Itapetininga, porque eles deram uma série de sugestões, tratando de um crime dessa natureza. Vamos ouvi-los, para que possamos ainda melhorar nossas concepções das lições tiradas disso, para ajudar a sociedade. É muito importante que fique gravado nos *Anais* desta Casa o relato de quem... Emanuelly representa os casos de que não tomamos conhecimento. E quem sabe ela possa deixar de representar casos que futuramente poderiam acontecer, que nós podemos evitar com algum tipo de providência tomada hoje?

**ITEM 3**

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**REQUERIMENTO Nº 185, DE 2018**

*Convite ao Dr. Eduardo de Souza Fernandes, Delegado Titular da Delegacia da Mulher do Município de Itapetininga/SP, para participar de audiência pública.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

Esse delegado foi quem conduziu o caso.

**ITEM 4****REQUERIMENTO Nº 186, DE 2018**

*Requer que seja convidado para ser ouvido em audiência pública o Dr. Alessandro Vieira de Paula, Juiz da Vara de Infância da Comarca de Itapetininga/SP.*

**Autoria:** Senador Magno Malta**ITEM 5****REQUERIMENTO Nº 187, DE 2018**

*Requer que seja convidado para ser ouvido em audiência pública o Dr. Leandro Conte de Benedicto, Promotor de Justiça da Comarca de Itapetininga/SP.*

**Autoria:** Senador Magno Malta**ITEM 6****REQUERIMENTO Nº 188, DE 2018**

*Requer que seja convidado para ser ouvido em audiência pública o Dr. Alfredo Ghering Falchi Cardoso Fonseca, Juiz de Direito da Comarca de Itapetininga/SP.*

**Autoria:** Senador Magno Malta**ITEM 7****REQUERIMENTO Nº 189, DE 2018**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Requer que seja convidada a Drª Tamara Brockhausen para ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 8****REQUERIMENTO Nº 190 DE 2018**

*Requer que seja convidada a Drª Maria Dolores Cunha Toloi para ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 9****REQUERIMENTO Nº 191, DE 2018**

*Requer que seja convidada a Drª Evani Zambon Marques da Silva para ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 10****REQUERIMENTO Nº 192, DE 2018**

*Requer que seja convidada a Drª Claudia Silveira Tondowski para ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 11****REQUERIMENTO Nº 193, DE 2018**

*Requer que seja convidada a Drª Debora Pastore Bassit para ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 12**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### REQUERIMENTO Nº 194, DE 2018

*Requer que seja convidado para ser ouvido em audiência pública o Sr. Clayton Roberto Ferreira de Paula, Conselheiro Tutelar na cidade de Itapetininga/SP.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

Existem dois requerimentos extrapauta.

Um requerimento é do Senador Humberto Costa: "Requeiro seja ouvido Wagner Schwartz." Esse é o peladão do MAM, esse artista.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 13

### REQUERIMENTO Nº 164, DE 2017

*Requer que a oitiva do Sr. Wagner Schwartz, aprovada pelos Requerimentos nºs 105 e 109/2017, seja convolado em oitiva por videoconferência.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

Requer, nos termos regimentais, com fulcro no art. 222 do Código Penal, subsidiariamente às Comissões Parlamentares de Inquérito, que o Sr. Wagner seja ouvido por videoconferência. É do Senador Humberto Costa.

O Senador José Medeiros requer que se convide o Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações (Febratel) em exercício, o Sr. Carlos Duprat, para ser ouvido nesta Comissão Parlamentar de Inquérito quando da ocasião da oitiva dos convidados representantes das operadoras de telefonia e empresas de telecomunicação.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 14

### REQUERIMENTO Nº 165, DE 2017

*Requer que seja convidado para ser ouvido nesta CPI o Presidente da Federação Brasileira de Telecomunicações (Febratel) em exercício, Carlos Duprat.*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador José Medeiros

Com base no quórum regimental, os Senadores que os aprovam permaneçam como estão.  
(Pausa.)

Estão aprovados os requerimentos.

Na próxima reunião, votaremos essas oitivas que vamos fazer em São Paulo. A audiência pública será feita aqui. A data a gente vai definir na próxima semana, como também a ida da CPI ao meu Estado do Espírito Santo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 44 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 02 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Paim, Rodrigues Palma, José Pimentel, Wellington Fagundes e Dário Berger. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 195 de 2018** que : "Convoca o Sr. Conrado Leister, diretor da empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda, para prestar depoimento à CPI. (Requerimento de Retirada apresentado em 12/04/2018)" **Autoria:** Senador José Medeiros. **Resultado:** Retirado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 196 de 2018** que : "Requer a realização de diligência na cidade de Bariri." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 197 de 2018** que : "Requer realização de Audiência Pública sobre a Lei da Alienação Parental com os convidados: -Dr. Gabriel Pires de Campos Sormani -Dra. Valéria Scarance - Dra. Noemí Vieira Fonseca -Dra. Elizabeth Alonso -Dra. Ana Lencareli -Dr. Paulo Fernando de Melo - Dra. Eliana Passarelli -Representante da Produção do Programa Fantástico da Rede Globo de Televisão" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 198 de 2018** que : "Convoca Fernando de Carvalho Lopes para oitiva" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 199 de 2018** que : "Convite de Diego Hypolito para depoimento." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 200 de 2018** que : "Convite para Natalia do Nascimento Vilela ser ouvida de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 201 de 2018** que : "Convite para Maria Cristina F. Viveiros ser ouvida de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 8 - REQUERIMENTO Nº 202 de 2018** que : "Convocação de Julliana Sales para oitiva." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 9 - REQUERIMENTO Nº 203 de 2018** que : "Convite para a Samira Caccia Martino para ser ouvida, de forma reservada," **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 10 - REQUERIMENTO Nº 204 de 2018** que : "Convocação de GEORGEVAL ALVES GONÇALVES para oitiva" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 11 - REQUERIMENTO Nº 205 de 2018** que : "Convite a Sra MARCIA ESTELA RIBERA FELICIANO para ser ouvida, de forma reservada," **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 12 - REQUERIMENTO Nº 206 de 2018** que : "Convite a CYNTINA DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA MENDES PEREIRA para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:**





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 13 - REQUERIMENTO Nº 207 de 2018** que : "Convite a. CRISTINA BENEDETTI SAMPAIO para ser ouvida, de forma reservada," **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 14 - REQUERIMENTO Nº 208 de 2018** que : "Convite a ERIKA MARLUCE ELEN DE ALENCAR BARBOSA para ser ouvida, de forma reservada." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 15 - REQUERIMENTO Nº 209 de 2018** que : "Convite aos advogados Andre Rivali e Luiz Peliche Del Rosario para Audiência Pública sobre Lei de Alienação Parental." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 16 - REQUERIMENTO Nº 210 de 2018** que : "Convocação de Elmo Correa para ser ouvido em Audiência Pública no Espírito Santo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 17 - REQUERIMENTO Nº 211 de 2018** que : "Requer a realização de diligência em São Paulo." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Magno Malta**

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/08>

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quórum regimental, declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que investigam as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no País.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Dando início aos trabalhos, coloco em votação a Ata da 18ª Reunião, solicitando a dispensa da leitura.

Os senhores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Requerimento.

Conforme solicitado à CPI dos Maus-Tratos infantis, o primeiro Requerimento, de nº 195, foi retirado.

(É a seguinte a matéria retirada:

**ITEM 1****Requerimento Nº 195/2018**

*Convoca o Sr. Conrado Leister, diretor da empresa Facebook Serviços Online do Brasil Ltda, para prestar depoimento à CPI. (Requerimento de Retirada apresentado em 12/04/2018)*

**Autoria:** Senador José Medeiros.

Requerimento 196/2018.

**ITEM 2****Requerimento Nº 196/2018**

*Requer a realização de diligência na cidade de Bariri.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

**ITEM 3****Requerimento Nº 197/2018**

*Requer realização de Audiência Pública sobre a Lei da Alienação Parental com os convidados:*

*-Dr. Gabriel Pires de Campos Sormani*

*-Dra. Valéria Scarance*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*-Dra. Noemia Vieira Fonseca*

*-Dra. Elizabeth Alonso*

*-Dra. Ana Iencareli*

*-Dr. Paulo Fernando de Melo*

*-Dra. Eliana Passarelli*

*-Representante da Produção do Programa Fantástico da Rede Globo de Televisão*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

## ITEM 4

## Requerimento Nº 198/2018

*Convoca Fernando de Carvalho Lopes para oitiva*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

Fernando Lopes é acusado de abusar de atletas da Seleção Brasileira de Ginástica, conforme investigação, já há dois anos, do Ministério Público de São Paulo, e denúncia que veio à tona do programa Fantástico, da Rede Globo. Convoca-se o Sr. Fernando de Carvalho Lopes para a oitiva.

## ITEM 5

## Requerimento Nº 199/2018

*Convite de Diego Hypolito para depoimento.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

Relato que já fiz contato com Diego Hypolito, conversei com ele e pude, em nome desta CPI, em nome desta Casa e em nome de todos aqueles que se levantam, que se insurgem contra esse drama que parece não ter fim, esse crime absolutamente nojento, que é o crime de violência sexual ou violência moral e psicológica contra uma criança e um adolescente, pela coragem de o Diego, publicamente, falar do *bullying* sofrido, a ponto de estar com dificuldade emocional.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Diego, hoje, tem rejeitado convites, embora seja um campeão mundial, a algumas atividades que são necessárias e inerentes ao título de campeão mundial. Ele tem deixado de cumprir essas atividades, porque não está conseguindo entrar em avião.

E essa mutilação se deu na sua infância, na sua adolescência, quando, humilhado, trancado dentro de uma caixa, aquelas caixas que eles saltam ali... E ele relata uma coisa horrorosa: os atletas são obrigados a ficarem nus dentro do banheiro, obrigados a colocar uma pilha com creme dental no ânus.

E os dramas emocionais se acumulam. Conversei com o Diego e pude relatar e agradecer a ele pela coragem. Ele prontamente se prontificou a vir a esta CPI, como convidado nosso, para poder nos ajudar a construir uma legislação. E penso que não seja menos uma legislação do que crime hediondo para esse tipo de comportamento.

Veja que estamos à frente, quando lançamos a cartilha do *bullying*, e o caso do Diego e de tantos outros é *bullying* mesmo, que trouxe esses traumas emocionais. Agora, imaginem, esse rapaz chegou onde chegou, com todos esses traumas. Imaginem se ele tivesse sido, quando criança, respeitado e bem tratado.

O Diego Hypolito e certamente aqueles que já... Desses quarenta, dez já fizeram depoimento e realmente falaram do abuso sexual. Nós também pretendemos trazê-los na época do Diego.

### ITEM 12

#### Requerimento Nº 206/2018

*Convite a CYNTINA DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA MENDES PEREIRA para ser ouvida, de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

### ITEM 13

#### Requerimento Nº 207/2018

*Convite a CRISTINA BENEDETTI SAMPAIO para ser ouvida, de forma reservada,*

**Autoria:** Senador Magno Malta.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## ITEM 14

**Requerimento Nº 208/2018**

*Convite a ERIKA MARLUCE ELEN DE ALENCAR BARBOSA para ser ouvida, de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

## ITEM 15

**Requerimento Nº 209/2018**

*Convite aos advogados Andre Rivali e Luiz Peliche Del Rosario para Audiência Pública sobre Lei de Alienação Parental.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

## ITEM 16

**Requerimento Nº 210/2018**

*Convocação de Elmo Correa para ser ouvido em Audiência Pública no Espírito Santo.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

## ITEM 17

**Requerimento Nº 211/2018**

*Requer a realização de diligência em São Paulo.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.

## ITEM 6

**Requerimento Nº 200/2018**

*Convite para Natalia do Nascimento Vilela ser ouvida de forma reservada.*

**Autoria:** Senador Magno Malta.



**SENADO FEDERAL****Secretaria-Geral da Mesa****ITEM 7****Requerimento Nº 201/2018***Convite para Maria Cristina F. Viveiros ser ouvida de forma reservada.***Autoria:** Senador Magno Malta.**ITEM 8****Requerimento Nº 202/2018***Convocação de Julliana Sales para oitiva.***Autoria:** Senador Magno Malta.**ITEM 9****Requerimento Nº 203/2018***Convite para a Samira Caccia Martino para ser ouvida, de forma reservada,***Autoria:** Senador Magno Malta.**ITEM 10****Requerimento Nº 204/2018***Convocação de GEORGEVAL ALVES GONÇALVES para oitiva***Autoria:** Senador Magno Malta.**ITEM 11****Requerimento Nº 205/2018***Convite a Sra MARCIA ESTELA RIBERA FELICIANO para ser ouvida, de forma reservada,*



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Senador Magno Malta.

Convite à Sra Cyntina de Almeida Leonel Ferreira Pereira, para ser ouvida de forma reservada.

Esse Georgeval é o suposto pastor – é assim que tenho que dizer – do caso emblemático do meu Estado das crianças carbonizadas, queimadas dentro de casa. Esse George está preso, depois de anunciar um incêndio dentro de casa que só queimou o quarto onde estavam as crianças.

A polícia do Espírito Santo – e aqui quero cumprimentar os escrivães de polícia que estão aqui, inclusive do meu Estado e do Brasil inteiro. Quero cumprimentar vocês. Quero cumprimentar o Paulo Thiago, meu amigo do Bope, aqui de Brasília, e atleta de MMA do Brasil.

Após a polícia desconfiar da história mal contada, e muito mal contada, a perícia, com o luminol, apontou sangue dentro de casa. E um pai que não tem nenhuma queimadura, num quarto, vendo o filho pegar fogo, é muito difícil, com a barba grande, bem tratada, que não tenha queimado nem um fio. Não se chegou ao fim dessa investigação. Ela é absolutamente emblemática.

Mas cheguei de Janaúba, na tragédia da creche da Janaúba. O Brasil assistiu a uma professora que se matou dentro do fogo, para dar vida para as crianças. E aí você imagina um pai que tão somente mostrou uma bolhazinha no pé, do tamanho de uma moeda. Um caso emblemático, horroroso e difícil. Um sujeito que entra debaixo de uma capa religiosa, qualquer que seja o tipo de sacerdote, e se vale disso, se mete num emblema como esse.

Estão aprovadas para os dias 24 e 25 as oitivas no meu Estado, no Estado do Espírito Santo.

Aí quero convocar e convidar os Srs. Senadores a estarem conosco lá, no Estado do Espírito Santo – um caso absolutamente emblemático.

Teremos a outra audiência em São Paulo, no Ministério Público de São Paulo.

E nós, que somos um país respeitado pelo esporte, que temos vocação para o esporte de alto rendimento, temos que responder duramente ao Brasil e ao mundo com relação ao abuso desses atletas da ginástica no Brasil.

Senadores, há quórum regimental.

Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Nada mais havendo a ser tratado, está encerrada a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 30 minutos, a reunião é encerrada às 14 horas e 40 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 20ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2018, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às dez horas e quarenta e dois minutos do dia dez de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Hélio José, José Medeiros, Ana Amélia, Dário Berger, Valdir Raupp, Paulo Paim, José Pimentel e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Reunião de Trabalho e Depoimentos.** **Finalidade:** Reunião de trabalho e depoimentos. **Resultado:** Reunião realizada de forma reservada. **2ª Parte - Deliberativa.** **ITEM 1 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2018** que : "Requer que sejam convidados os consultores da CPI para participar de Audiência Pública nas cidades de São Paulo/SP e Vitória/ES." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2018** que : "Requer que seja convidado o psicólogo SIDNEY KIYOSHI SHINE para ser ouvido, de forma reservada, perante esta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Sra. TUNISIA VIANA DE CARVALHO para ser ouvida, de forma reservada, perante esta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 4 - REQUERIMENTO Nº 215 de 2018** que : "Requer que seja convocado o Sr. Paulo Henrique Barros para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de São Paulo/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 5 - REQUERIMENTO Nº 216 de 2018** que : "Requer que seja convocado o Sr. Diniz Horácio da Silva para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de Vitória/ES." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 6 - REQUERIMENTO Nº 217 de 2018** que : "Requer a realização de Audiência Pública com a participação de especialistas e vítimas de bullying e cyberbullying." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. **ITEM 7 - REQUERIMENTO Nº 218 de 2018** que : "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a violência contra crianças e adolescentes." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Não apreciado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e onze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### **Senador Magno Malta**

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017

(Texto ainda não revisado.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos desta Comissão, que visa a investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Esta será uma reunião reservada para nós recebermos...

Muitas de vocês já foram ouvidas aqui. Trata-se da questão da alienação parental, que o mundo, em um determinado momento, entendeu como absurdo. O mundo inteiro já aboliu tudo isso. O Brasil vive os seus dias de atraso, e a sociedade brasileira pagando o abuso do Judiciário. E não falo isso me referindo só à primeira e à segunda instâncias, mas até às Cortes Superiores, que não dão exemplo... Aliás, dão exemplo. Minha mãe diz que os maus servem de exemplos e que os bons servem para ser copiados. E o mau exemplo vem de cima. E nós temos pagado um preço muito grande diante de todas essas coisas.

Entendo a longa caminhada de todos vocês, uma caminhada sofrida, doída, maltratada. Quem tem, de fato, amor às crianças, independentemente de quem ela seja... O fato de ser mãe, ser sangue, ser carne é absolutamente mais doloroso ainda. Todos nós estamos engajados nessa luta. É uma luta de vida da minha parte e, imagino, da parte de todos aqueles que fazem parte da Comissão ou de todos aqueles que não fazem da Comissão. Pelo menos falo em meu nome e em nome do Senador José Medeiros, que está aqui. Empreendemos essa luta e achamos que, se queremos um País diferente, precisamos cuidar do nosso presente, e o nosso presente são as crianças.

Criança nunca foi nem será futuro do Brasil; criança é o presente. Se não se cuidar do presente é que não há futuro. Então, é assim que comprehendo. Tenho colocado todas as minhas forças, todas as minhas determinações e me empenhado no sentido de que quem pune criança com maus-tratos precisa ser punido.

Ainda temos uma legislação frouxa e irresponsável com relação a tudo isso, mas eu espero em Deus que este País ainda vai mudar e que nós saibamos não glamorizar bandidos, como se tem feito ao longo dos anos aqui, pelo menos nos últimos 14 anos. Que saibamos e tenhamos homens probos e





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

limpos com coragem de emparedar vagabundos e de colocá-los nos seus devidos lugares. É com o que eu ainda sonho e não perco a esperança de que isso ainda vai acontecer.

Muitas de vocês foram ouvidas, como eu disse. Muitas de vocês estão catalogando os documentos que trouxeram, as imagens que trouxeram para esta CPI. Na medida em que eu for lendo essa lista aqui – eu vou pedir para cortar o áudio –, eu vou chamando.

*(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é tornada secreta às 10 horas e 45 minutos e é reaberta às 11 horas e 10 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nada havendo mais a ser tratado, declaro encerrada a reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 42 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 11 minutos.)*





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 21ª REUNIÃO DA CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às quatorze horas e vinte e cinco minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Magno Malta, reúne-se a CPI dos Maus-tratos - 2017 com a presença dos Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Hélio José, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Ana Amélia, Fátima Bezerra, Dário Berger, Paulo Paim, Rodrigues Palma, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Valdir Raupp, Ataídes Oliveira, Romero Jucá, Ronaldo Caiado e José Pimentel. Deixam de comparecer os Senadores Paulo Rocha, Cássio Cunha Lima e Lídice da Mata. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte - Depoimento.** **Finalidade:** Depoimento do Sr. Fernando de Carvalho Lopes. Oitiva do Fernando de Carvalho Lopes, em atendimento ao requerimento 198/2018.

**Resultado:** Oitiva realizada. **2ª Parte - Deliberativa.** **ITEM EXTRAPAUTA 1 - REQUERIMENTO Nº 212 de 2018** que : "Requer que sejam convidados os consultores da CPI para participar de Audiência Pública nas cidades de São Paulo/SP e Vitória/ES." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - REQUERIMENTO Nº 213 de 2018** que : "Requer que seja convidado o psicólogo SIDNEY KIYOSHI SHINE para ser ouvido, de forma reservada, perante esta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO Nº 214 de 2018** que : "Requer que seja convidada a Sra. TUNISIA VIANA DE CARVALHO para ser ouvida, de forma reservada, perante esta Comissão." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 4 - REQUERIMENTO Nº 215 de 2018** que : "Requer que seja convocado o Sr. Paulo Henrique Barros para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de São Paulo/SP." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO Nº 216 de 2018** que : "Requer que seja convocado o Sr. Diniz Horácio da Silva para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de Vitória/ES." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 6 - REQUERIMENTO Nº 217 de 2018** que : "Requer a realização de Audiência Pública com a participação de especialistas e vítimas de bullying e cyberbullying." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 7 - REQUERIMENTO Nº 218 de 2018** que : "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a violência contra crianças e adolescentes." **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 8 - REQUERIMENTO Nº 219 de 2018** que : "Requer a quebra do sigilo telemático, fiscal e telefônico do Sr. FERNANDO CARVALHO LOPES" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado. **ITEM EXTRAPAUTA 9 - REQUERIMENTO Nº 220 de 2018** que : "Convocação da Sra. Ivonete Fagundes para prestar depoimento" **Autoria:** Senador Magno Malta. **Resultado:** Aprovado.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e trinta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Magno Malta**

Presidente da CPI dos Maus-tratos - 2017

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2018/05/16>

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Declaro, em nome de Deus, abertos os trabalhos que visam investigar maus-tratos infantis no Brasil.

Com o quórum regimental, dou início aos trabalhos e coloco em votação as Atas das 19<sup>a</sup> e 20<sup>a</sup> Reuniões, solicitando a dispensa da leitura das atas.

Os senhores que as aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovadas as atas.

Antes de iniciarmos o depoimento, com base no art. 121 do Regimento Interno, incluo extrapauta o seguinte requerimento:

**ITEM 1**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Requerimento Nº 212/2018**

*Requer que sejam convidados os consultores da CPI para participar de Audiência Pública nas cidades de São Paulo/SP e Vitória/ES.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 2****Requerimento Nº 213/2018**

*Requer que seja convidado o psicólogo SIDNEY KIYOSHI SHINE para ser ouvido, de forma reservada, perante esta Comissão.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 3****Requerimento Nº 214/2018**

*Requer que seja convidada a Sra. TUNISIA VIANA DE CARVALHO para ser ouvida, de forma reservada, perante esta Comissão.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

**ITEM 4****Requerimento Nº 215/2018**

*Requer que seja convocado o Sr. Paulo Henrique Barros para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de São Paulo/SP.*

**Autoria:** Senador Magno Malta





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

## ITEM 5

## Requerimento Nº 216/2018

*Requer que seja convocado o Sr. Diniz Horácio da Silva para ser ouvido perante esta Comissão, na cidade de Vitória/ES.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

## ITEM 6

## Requerimento Nº 217/2018

*Requer a realização de Audiência Pública com a participação de especialistas e vítimas de bullying e cyberbullying.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

## ITEM 7

## Requerimento Nº 218/2018

*Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a violência contra crianças e adolescentes.*

**Autoria:** Senador Magno Malta

Antes de trazer o nosso convocado, eu registro, Senador José Medeiros, que, na audiência pública que nós teremos amanhã, vamos tratar das questões de *bullying* e *cyberbullying* – até porque já lançamos uma cartilha muito importante para o Brasil. Volto a falar dessa cartilha que a CPI lançou no ano passado e que vai tomado corpo no Brasil. As instituições, as autarquias estão repetindo essa cartilha.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Essa audiência pública de amanhã será com a presença do Ministro do Esporte e do Ministro da Educação e com a presença do atleta Diego Hypólito, que certamente tem muito a colaborar. Mas tenho uma informação triste, até porque acabei de falar com o Diego Hypólito – falei mais cedo, falei agora. O Diego ainda não tem disposição, não tem coragem de entrar em um avião. Isso são traumas acumulados do *bullying*, do batismo, dos trotes sofridos, conforme ele mesmo narrou na mídia nacional, a que ele foi submetido, como foram tantos outros. A contribuição é muito importante para uma legislação preventiva futura, e seria mais importante porque nós vamos ter aqui a presença do Ministro do Esporte, porque nós precisamos dar um fim a esse tipo de coisa. Mas, não podendo vir o Diego – eu entendo perfeitamente o momento psicológico dele, o momento de tratamento dele, um atleta de alto rendimento precisando tomar remédio controlado para poder ter equilíbrio em função de acúmulos a partir da sua vida juvenil –, nós vamos, na nossa ida a São Paulo, fazer uma audiência pública. Nessa audiência pública, podemos ouvir o Diego.

Os senhores e as senhoras, dentro do quórum regimental que temos, que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Estão aprovados os requerimentos.

Conforme está publicado, a presente reunião tem finalidade de colher depoimento do Sr. Fernando de Carvalho Lopes, e a convocação decorre do Requerimento nº 198, de 2018.

Peço à assessoria que traga o Sr. Fernando. (Pausa.) Para registro, nesta data compareceu, para prestar esclarecimento a esta Comissão, o abaixo qualificado Fernando de Carvalho Lopes – data de nascimento, nacionalidade, estado civil, identidade, endereço, empresa, assinatura; está tudo certo –, acompanhado do Dr. Luís Ricardo Vasques Davanzo... É isso, Doutor?

**O SR. LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO** (Fora do microfone.) – Davanzo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Davanzo, OAB 11 mil...

**O SR. LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO** (Fora do microfone.) – É 117.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – OAB 117043.

Obrigado, Doutor.

Bom, vamos iniciar a nossa oitiva.

Sr. Fernando, o senhor conhece as razões...

**O SR. LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO** – Questão de ordem, Senador.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu já lhe dou a palavra para uma questão de ordem.

O senhor tem direitos constitucionais dos quais pode se utilizar. A Constituição diz que o senhor não precisa criar provas contra si. O senhor pode responder ou não – é um direito que lhe assiste. Só o advirto que CPI tem poder de Justiça e poder de polícia. Na verdade, a Comissão de Inquérito é o Judiciário. A nossa intenção... CPI não cria denúncia, CPI não faz denúncia, CPI não é uma usina de denúncia; CPI investiga o que lhe vem à mão. Na verdade, o nosso papel é investigar. O fato de estar numa CPI, de estar sentado numa CPI não é uma boa coisa, é uma desvantagem muito ruim, e ninguém está aqui para tripudiar sobre o senhor, em absoluto. Vamos tratar as coisas com o maior respeito possível. O senhor tem um foro, um lugar apropriado – quem sabe o senhor nunca tenha tido isso – para poder verbalizar a sua verdade. O senhor terá isso aqui, querendo ou não. O senhor tem o direito constitucional de dizer também que não quer falar e pode se utilizar dos seus direitos constitucionais aqui. Então, quero que o senhor fique bem à vontade. É uma coisa ruim; é ruim estar na desvantagem. Estar sentado aqui é absolutamente ruim? É. Mas existe uma denúncia, e esta CPI foi instituída, instalada. O fato determinado é este: investigar, de fato, esse tipo de denúncia.

Sim, Doutor, eu o atendo.

**O SR. LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO** – Muito boa tarde, Ex<sup>mo</sup> Senador Magno Malta.

Cumprimento também o Senador José Medeiros e todos os presentes.  
e todos os presentes.

Como o inquérito policial que pesa contra o Fernando corre em segredo de justiça... O segredo de justiça não é um privilégio dele, é com relação às pseudo vítimas, às pessoas que estão se apontando como vítimas. Para que ele não incorra em nenhum tipo de infração exatamente a esse segredo de justiça, nós fazemos um requerimento para que essa oitiva seja em segredo de justiça também, bem como todos os apontamentos desta tarde, respeitando, lógico, o trabalho da imprensa, que nós sabemos que é importante, e tudo o mais.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A princípio indefiro. Indefiro porque o que nós vamos tratar aqui é público.

Sei que o inquérito é fechado, por isso não o requeri. Tive o cuidado de vê-lo, de estar com as pessoas. Cuidadosamente fui, elas não vieram à CPI, não trouxeram nada. Fui a elas, ao Ministério Público, ao Delegado do caso. Fui pessoalmente. Terei todo o cuidado do mundo para que essas pseudo, que V. S<sup>a</sup> acabou de citar, não sejam citadas, não sejam mostradas, para que os nomes não sejam falados. E tudo o que eu necessitar, com relação a isso, certamente mostrarei para ele aqui, eu e ele.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Agora, em havendo necessidade e ele querendo falar alguma coisa que contribuirá com a CPI para que nós possamos chegar, na nossa investigação...Uma contribuição, da parte dele, que deseje falar de forma reservada, certamente, nesse determinado momento, eu fecharei para poder ouvi-lo reservadamente.

**O SR. LUÍS RICARDO VASQUES DAVANZO** – Ele tem interesse, sim, de falar. Ele pretende falar. Não quer fazer uso do direito consagrado de manter-se em silêncio. Ele quer, realmente, ver aclarada toda essa situação, ele tem interesse de prestar a sua versão com relação aos fatos. O único detalhe, realmente, é esse, no sentido de que nós não entremos numa área que incorra em afronta ao segredo de justiça decretado judicialmente. A gente sabe, entende os poderes...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está correto. Não farei. Não farei até porque aquilo que vou tratar com ele não o vai expor, porque de fato está em segredo de justiça. A questão não é ele – o fato em si e ele estão públicos –, mas os menores que estão envolvidos. Certamente, aquilo que eu precisar a imprensa não tomará conhecimento nem ninguém. Tomei o cuidado de tratar com ele aqui. O senhor estará diante daquilo que eu aqui vou colocar.

Em determinado se ele disser assim "eu preciso colaborar com a CPI. Tenho fatos que não foram falados, que não contei e quero colaborar". Nesse momento, vou fechar e, sem dúvida alguma, vamos ouvi-lo.

Sr. Fernando, vou dar-lhe o tempo que precisa. Vou dar-lhe 20 minutos. Entendo a sua situação. Sei o que é o desconforto de estar sentado aqui, até pela própria CPI em si, pelo que investiga, por aquele rótulo que ela pode dar. Mas é a oportunidade que o senhor tem. As grandes redes do Brasil, faladas, televisivas, escritas, já trataram do assunto. O senhor está público. De repente, o senhor, aqui, vai ter a oportunidade de não falar respondendo a um repórter e nem a mim, nesse primeiro momento. Dou-lhe 20 minutos. O senhor pode ligar o microfone e ficar à vontade. Se disser, "Senador, preciso de mais 10 minutos", vai falar mais 10 minutos. E o senhor tem a oportunidade de falar a sua verdade. O senhor, hoje, e o seu advogado estão juntos. Gostaria, daqui para a frente, doutor, que o senhor realmente

e gostaria, daqui para frente, doutor, que o senhor, em qualquer intervenção da sua parte comigo... Eu mandei lhe dar uns papéis para o senhor fazer a questão de ordem escrita para mim, porque aí a gente vai tratar respeitosamente a oitiva do Fernando.

Fernando, você tem a palavra. Pode usar a palavra pelo tempo que você achar que deve.

Você tem uma história de vida, você tem família, você tem mãe, você tem pai, você estudou, você vive numa cidade, você tem uma realidade em volta de si, e certamente tudo isso tem trazido





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

transtornos e adversidades para a sua família e para você, pessoalmente. Então, fique à vontade. Pode... Não sei se a pessoa consegue se desarmar tratando de um assunto como esse, mas aqui você pode ficar à vontade, e neste primeiro momento o microfone é seu.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você pode ficar à vontade.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Boa tarde, Ex<sup>mo</sup> Senador Magno Malta, Ex<sup>mo</sup> Senador José Medeiros.

Vou contar um pouquinho de mim para vocês. Sou formado em educação física, em Santo André. Trabalhei, na verdade, com ginástica artística durante 18 anos. Há dois anos eu estou afastado, depois que houve, nas vésperas dos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, uma acusação sobre o meu nome. A partir desse momento, isso foi um baque muito grande na minha vida. Realmente, um tipo de acusação dessas desestrutura qualquer pessoa, porém fiquei impactado e a minha família também. Acho que a família de qualquer um de vocês ficaria na mesma circunstância com o tipo de acusação que foi feito.

Porém, graças à credibilidade de lugares em que sempre trabalhei – que foram colégios –, no clube do qual hoje estou afastado, porém trabalhei durante 20 anos da minha vida, eu conquistei muito respeito com todos os funcionários e com todos os associados desse clube, tanto é que tive uma oportunidade a retornar para esse clube e desempenhar outras funções que não fossem a de que fui acusado pela mídia. E lá continuei trabalhando e tentando resgatar a credibilidade e o sustento da minha família.

Em dado momento, a nossa vida começa a ser reconstituída. Tive que açãoar um advogado, até para ficar à frente de tudo isso, porque eu não teria condições de seguir. E o tempo inteiro ele me deu assistência, acompanhou toda a parte de inquérito policial que vem sido feito por parte da Delegacia de São Bernardo do Campo.

Conforme a minha vida foi entrando novamente num rumo, e passado – passado, não: convivendo – com esse trauma, mas dando um rumo na minha vida, novamente mais uma denúncia, num momento em que sai na mídia um caso que resolveram associar ao meu nome, que foi o do médico dos Estados Unidos.

Então, são situações em que, sempre quando tem algum momento pertinente, eu sou colocado em xeque. Na época dos Jogos Olímpicos, uma disputa onde tinham cinco treinadores para três vagas

havia cinco treinadores para disputarem três vagas para participarem dos Jogos Olímpicos. Esse foi um momento em que houve uma situação em que um médico dos Estados Unidos resgatou esse tipo de assunto. Então, eu vivo essa vida há dois anos, uma vida que eu tento conduzi-la da forma





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

mais normal possível, porém, sempre assessorado e esperando uma oportunidade para poder falar. Mas não são todas as pessoas que usam as suas palavras da forma que realmente você as coloca. Saí na mídia que eu fui convocado para depor e que eu não fui porque apresentei atestados médicos sobre questões de saúde, o que não é verdade, pois em momento algum eu fui convocado, em momento algum eu apresentei atestado médico.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Essa informação foi no sentido de que você apresentou atestado aqui?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não! É o que sai nos jornais, o que sai na mídia. Tanto é que eu fiz questão de vir à CPI. Essa foi uma coisa que a gente conversou com o nosso advogado, o Sr. Davanzo. Realmente, eu não tenho por que não falar a respeito. Só tenho que ter a cautela de com quem falar. Isso porque, primeiro, colocaram declarações minhas editadas em jornais de uma forma contraditória àquilo que eu falei. Deram declarações em jornais no sentido de que eu fugi da delegacia, do meu depoimento, porque eu apresentei atestado médico. Isso não confere. Então, como começaram a sair várias inverdades sobre a minha situação, eu me reservei o direito de ficar em silêncio e de só me apresentar realmente no momento oportuno e em locais de credibilidade, que eu acho que aqui é um. Eu confio em que aqui seja um desses momentos. Mas entendo também que eu tenho que respeitar ... Os meus conhecimento a respeito das leis são muito baixos. Por isso é que eu tenho um advogado. Então, desde o começo está sendo feito um inquérito, uma investigação, e nós estamos respeitando todo esse processo. Feito o convite por vocês, nós achamos que isso foi relevante, porque esta é uma Casa que tem credibilidade. Então, vamos nos posicionar também.

Essa é mais ou menos a minha história.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Fernando eu vou pedir licença ao ...

Você quer um café?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não, obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vou pedir licença ao nosso Relator, Senador José Medeiros, e vou iniciar com você.

Diga-me ou coisa, por que você acha que isso começou?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu fui um treinador que trabalhei com rendimento. É impossível você agradar a todos. Eu fui um treinador de rendimento. Com certeza, eu causei muito mais descontentamentos do que satisfações. Muitos atletas de outros Estados procuraram vir treinar comigo. Nós sempre tivemos uma procura de muita gente, num clube muito simples, porque a





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

estrutura do meu clube era muito pequena na época, mas por lá se formaram atletas que foram base para as seleções nacionais. Só que eu nunca fui um técnico manso. Pelo contrário, fui extremamente rígido. As crianças treinavam muitas vezes chorando, porque tinham que cumprir

As crianças treinavam, muitas vezes, chorando porque tinham que cumprir suas tarefas, mesmo no pós-treino, quando não se concluía. E criei muitos inimigos. Cortei bolsas de estudo de atletas quando deixavam de render, cortei salários de atletas, demiti auxiliares técnicos, prejudicando as pessoas que não seguiam a minha linha de trabalho. Sempre fui extremamente rigoroso nas minhas ideias e convicções, que levavam a um resultado. Então, sinto que, nesse caminho, acabei criando, sim, muitas desavenças.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você acha que, a partir daí, eles se juntaram como grupo, combinaram o que iam falar e o que iam dizer ou foi o descontentamento de um que desencadeou? Até porque eu queria que você comentasse mais um pouco porque você disse que criou mais descontentamento do que contentamento com atletas. Você acha que quem treina... Eu estou falando para você porque eu sou do esporte também.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Sou do esporte e vivo dentro dele. E o corpo não é uma máquina de fato, mesmo um atleta de alto rendimento. Chega uma hora em que o corpo pede, e até porque o descanso faz parte do treino, né?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas você usou uma expressão muito dura. Você acha mesmo que tratar com criança, saindo da fase da puberdade, entrando na fase da adolescência, indo para sua fase de juventude, esse descontentamento... Você diz aí: "Eu cortei bolsa, eu cortei isso, cortei aquilo." Isso tudo levou com que eles... Porque não foi um só que falou. Foram muitos que falaram. Esta é a minha pergunta: eles se juntaram ou, a partir de um, o outro se encorajou?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Ex<sup>mo</sup> Senador, eu trabalho há 20 anos. Eu não há trabalho há 20 meses e nem há 20 dias. A partir do momento em que uma acusação dessa é feita em meu nome, sobre um assédio sexual, eu entendo que é uma denúncia muito grave e muito difícil de lidar, principalmente com quem sofre. Eu sou pai. Eu sou o primeiro a falar que sou contra tudo isso e correria atrás de todos os direitos possíveis para os meus filhos, mas entendo também que, no volume que é colocado sobre mim, da forma que são feitas as falas e acusações, eu não vejo outra coisa a não ser a vingança, até porque é falado um número alto. Como nunca ninguém manifestou? Eu tenho 20 anos de trabalho em um clube. Como nunca teve uma reclamação no meu nome? Falar que 10, 20, 30, 50 se acanharam? Mas peraí. Estão falando em números muito mais altos. Eu trabalhei com centenas





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de atletas, centenas de atletas. Em nenhum momento... Eu sou um dos funcionários... Fui, né?, porque no momento eu estou afastado. Mas eu fui um dos funcionários mais antigos do clube. Nunca existiu uma queixa nesse aspecto sobre mim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Nesse aspecto aí, a gente precisa ter muito cuidado porque só começa a aparecer quando aparece a primeira denúncia. Então, assim, você está vendo na Lava Jato um monte de corruptos. Tem um monte aí que está preso, mas não tinha aparecido nada. Quando apareceu o primeiro que falou, foi embora. Aí o tumor começou a vir a furo e tal. Eu queria... Você conhece esse garoto?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Para a gente falar sobre esse garoto?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Para a gente falar sobre pessoas...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não, você conhece ele?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – ..., eu vou me reservar o direito ao silêncio.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu não estou falando o nome. Eu estou perguntando se você o conhece.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheço os atletas.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, eu perguntei esse aqui, especificamente.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que ele narra no depoimento dele – o senhor deve ter conhecimento – é o que está aqui, até porque nós não estamos falando de conjunção carnal, nós não estamos falando de violência física. O senhor acabou de colocar aí que você correria atrás, sendo seus filhos, por conta de assédio sexual.

Eu quero perguntar uma coisa ao senhor: é normal, num clube de futebol, por exemplo... Bom, vocês estão mexendo com atleta, pode ser em qualquer lugar, até porque agora começaram a aparecer as denúncias dos clubes de futebol, uma série de meninos do Santos e de outras bases aí e tal. E nós sabemos o seguinte... Não estou aqui dizendo que as pessoas são, mas todas aquelas pessoas que têm essa tara por criança... Não é que técnicos de natação, técnicos de futebol, técnicos de futebol de salão, técnicos disso ou daquilo sejam essas pessoas, mas aqueles que são vão para essas atividades porque têm exatamente essa facilidade de estar perto da criança.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O senhor é pai. Eu li aqui que o senhor é casado. O senhor me disse que é pai e corre atrás. Eu pergunto ao senhor: com base na sua fala... O senhor disse: "olha, quando apareceu aquela história daquele técnico lá dos Estados Unidos," – e eu quero lhe perguntar o que senhor acha daquilo – "aí eles criam um volume grande para cima de mim". E, na verdade, o que esses meninos falam são perguntas... São provocações que não são abertas, não são claras. E aí, dentro disso, o senhor disse que o conhece, e o senhor sabe exatamente o que ele falou, porque também está escrito. Se o senhor quiser, pode dar uma lida, pode dar uma olhada de volta. Não vou nem passar para o doutor, porque ele tem isso aqui tudo também. Não tem? Tem isso aqui, doutor?

**ORADOR NÃO IDENTIFICADO** (Fora do microfone.) – Não sei. Mas pode continuar.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Depois, se quiser, eu te dou.

E aí eu quero saber de você: em algum momento você teve algum tipo de insinuação?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conhece?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Dá uma olhada no que ele fala. (Pausa.)

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Hum.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Algum tipo dessas insinuações tem verdade?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vem até aqui.

Então, vamos lá.

Esse aqui. Conhece? (Pausa.)

Esse já é maior, mas, mesmo assim, não vou falar o nome dele por causa do...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Ahã.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ... inquérito sob segredo de Justiça. (Pausa.)





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Toda essa parte cabe à minha defesa. Ele é que está à frente de todas as informações.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, você pode dizer "não, não vou falar, não vou comentar".

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não, prefiro não comentar.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Porque está óbvio que ele é sua defesa. Ele é seu advogado. Foi contratado para isso. Não tem nenhum problema. Você fique à vontade.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está bem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Ahã.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor não comenta?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu me reservo a não falar nada neste momento do que está em segredo de Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, até o que não está. Se o senhor não quiser falar também, não tem problema. A lei que diz que você pode ficar calado só não diz que eu não posso perguntar.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Né?

Então, como esse aqui é maior, e porque está em segredo de Justiça, esse eu vou convocar, mas vou convocar também com nomes fictícios... Não vou expor nem ao inquérito, nem... Eu não tenho nenhum problema com a documentação também aqui, doutor. O senhor pode me requerer depois. Eu não tenho nenhum problema.

Bom, você se reserva o direito de falar sobre ele, né? não tem nenhum problema.

Bom, o senhor se reserva no direito de não falar sobre ele.

Eu estou preocupado, porque eu tenho respeito ao segredo de Justiça, como o doutor colocou, seu advogado, de fato. Porque, na verdade, esse como é maior, eu já poderia tê-lo trazido e poderia tê-lo colocado em uma acareação com você.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Para todo...**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas se você quiser falar sobre essas questões, depois, reservadamente, não tem problema nenhum.**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Esses aqui?**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Pelos nomes, conheço todos.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Dá uma olhadinha aí.

Há alguma verdade aí?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conhece?**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheço.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Olha aí.

Algum fato aí que o faça lembrar?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conhece?**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheço.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Esses fatos?**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você vê que alguns fatos aqui, todos eles falam a mesma coisa, assim, como uma coisa nenhum.**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Posso fazer uma questão ao senhor?**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Claro. Fica à vontade.**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Se eu juntar 40 pessoas que me querem bem, se eu juntar 40, 50, 100 pessoas que me querem bem, e que eu fale que há alguém que induza a falar algo pertinente a ser bom para mim. Isso é possível que aconteça?



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É possível.

Inclusive, aquele técnico lá dos Estados Unidos, se ele fizesse essa mesma pergunta para o juiz que você está fazendo para mim: "Se eu juntasse 200 pessoas que falam bem de mim, doutor, valeria?" O juiz: "Valeria. Vai buscar as 200 pessoas, mas você vai ser preso do mesmo jeito".

Então, não é essa questão de quem gosta. Eu sei que há, absolutamente, pessoas que gostam... Quem sabe uma cidade inteira gosta de você. Não é isso que eu estou investigando. Está bem?

Porque, a figura, eu estou investigando para que, ao final disso, você saia limpo. Ao final, o inquérito diga: "O rapaz não tem nada a ver com isso"; a investigação diga: "Não tem nada a ver com isso"; o Ministério Público diga: "Olha, não tem como denunciar"; o inquérito da delegada diga: "Olha, é tudo ficção. Esses 40 meninos falaram bobagem. É ficção deles". Beleza. Não está se tratando do resto das pessoas que gostam de você, que o conhecem.

Você imagina quantas pessoas gostam do Lula no Brasil? É muita gente. Mas uma meia dúzia falou, ele rodou.

Então, não é isso que nós estamos falando. O que nós estamos falando é de crime contra criança. Eles abriram a boca, foram lá e falaram que você fazia, que você praticava. Então, não é o número de quem gosta de você.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Isso eu sei absolutamente. Então, não é o número de quem gosta.

Eu estou fazendo o meu trabalho, a minha investigação. As provas que eu tenho são testemunhais. E eu posso chegar nas provas materiais, por isso eu estou colocando para você e perguntando, assim de uma forma muito respeitosa a você.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Com certeza.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Vamos continuar.

Esse aqui?

Ou você quer continuar a conversa? Pode continuar.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu ia, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Pode ir.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Depois eu retomo, vamos lá.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Conheço.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Algum fato aí?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Nego.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Nego.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conhece?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

Nego.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Conheceu esse?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Conheci.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Dá uma olhadinha aí, porque esse é maior.

Leia esse parágrafo aqui.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Qual?

Nego.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Já viu que esse é maior, não é?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E esse eu estou convocando também.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Hum, hum.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor, algum dia, manteve algum contato com um desses meninos por e-mail?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Contato por e-mail?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Passava treinamentos. A alguns dos atletas foram encaminhados, principalmente quando eu viajava com a Seleção. Para alguns deles, eu enviava o programa de treinamento.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não há nenhuma conversa que possa lhe comprometer?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não acredito. Não existe isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Tá.

Então, o senhor assina um termo para mim, me autorizando quebrar o sigilo telemático do senhor, dos últimos cinco anos?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Se isso é viável, não vejo problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A cara dele não está boa não.

Eu deixo você conversar com ele. Pode falar.

Desliga o microfone.

Eu estou perguntando se ele nunca se comunicou por e-mail, nada desses assuntos que aqui estão, se ele falou com algum atleta.

Ele disse que não, por e-mail.

Ele disse: "Então, você me autoriza a quebrar o seu sigilo telemático, porque, aí, mostra, realmente, que você..." Eu posso quebrar o seu sigilo, certo? Eu posso – eu posso –, mas, você me autorizando, é alguma coisa que soma para você, "estou autorizando, porque eu não devo nada".

Agora, se você me autorizar, você assina um termo para mim, para a CPI, porque, de qualquer maneira, se você não autorizar, o processo é investigativo e eu vou quebrar o seu sigilo telemático. E, aí, eu vou saber, dos últimos cinco anos, o seu relacionamento com esses meninos, para que a gente possa chegar ao final, porque o que nós temos aqui são provas testemunhais. Seu advogado sabe perfeitamente do que eu estou falando. Não é prova material, é prova testemunhal do que nós dispomos.

O senhor abrira mão do seu sigilo telemático?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** (Fora do microfone.) – Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu vou quebrar o seu sigilo telefônico também e o seu sigilo fiscal para esses últimos cinco anos.

E eu faço uma pergunta ao senhor: existe um inquérito, eu não sei se o doutor é o mesmo advogado, que está na raia Federal exatamente em que a pronúncia é de desvio de dinheiro Federal, que também envolve o senhor. É o mesmo advogado?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

É exatamente de verba que ia para atletas, esse tipo de exatamente de verba que ia para atleta, esse tipo de coisa. O dinheiro não era entregue aos atletas. Então, estou falando que tomei conhecimento. E essa é outra investigação.

Estou vendo que o senhor está assustado, porque não tem conhecimento.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu nunca dei dinheiro para atleta. Eu nunca dei, nunca fiz recibo para atleta. Quem é responsável por isso é a supervisora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não é que deu, é que desviou. Era deles, e eles recebiam um pouquinho.

Quando o senhor diz que cortava a bolsa, já me souu com relação a isso.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Mas isso eu passava para a minha superior, a minha supervisora. É ela que... Eu não tinha acesso ao dinheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Como é o nome dela?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu me reservo o direito de não citar agora. Posso citar depois.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Está bem. Então, o senhor pode passar por escrito para mim o nome dela.

Ela continua no Clube?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Continua.

Está entre essas 40 pessoas que gostam do senhor?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Acha que ela pode fazer algum mal?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Para mim?

Por quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu perguntei se ela está entre as 40 pessoas que gostam do senhor. O senhor disse: "Eu possa trazer 40 que gostam de mim, e esses aí





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

podem não gostar de mim por causa dos treinos, por causa de uma série de coisas". O senhor disse "Eu cortava bolsa". E a bolsa é muito importante para o atleta comer, para o atleta ter suplemento, para ele e tal... E quem treina cansativamente e recebe uma bolsa e depois a vê cortada, tirado um pedaço...

E a denúncia é a de que o senhor... É a de que eles não recebiam. E alguns recebiam parte, porque o senhor explicava para eles: "Não, é porque tem que ficar com uma parte do dinheiro, porque tem que comprar equipamento, tem que comprar não sei o quê e tal".

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Essa era a intenção que nós recebíamos. Então, quem pode...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – De quem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Da supervisão. Quem pode responder a tudo isso é a supervisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Supervisão ou supervisora?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Supervisora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Reservadamente, o senhor... Reservado, não. Requeiro, e o senhor pode me dar o nome por escrito.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu converso com... Eu vou conversar com meu advogado primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não. Não, não. Aqui... O senhor citou alguém, que preciso ouvir. Então, alguém que preciso ouvir, é claro... Se o senhor me autorizar quebrar o seu sigilo telemático... O senhor sabe o que é isso, não é?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Se o senhor me autorizou a quebrar o seu sigilo telemático e sabe que a gente pode conseguir ver isso tudo ao longo dos cinco anos – é claro que preciso do nome dessa pessoa, porque... Depois aconselho você até a conversar com o doutor, porque dessa outra denúncia ele não tem conhecimento.

Você está se espantando. Não tem conhecimento. Ele não pode nem...

Mas existe outra investigação correndo, de desvio de dinheiro federal – de dinheiro federal. Quer dizer, aí já foge um pouco, porque... Aí já envolve a Polícia Federal, já envolve o Tribunal de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Contas da União, porque é dinheiro repassado, é dinheiro público, dinheiro federal, dinheiro do Ministério do Esporte, que é repassado.

Bem, eu preciso desse nome dessa senhora.

Antes de passar a palavra ao Senador José Medeiros, explico que você será reconvocado por nós, a partir dessa quebra e a partir da convocação desses dois maiores, que serão convocados por nós para ouvi-lo também.

Então, antes de passar a palavra ao Relator desta CPI, pergunto a você se tem algo para falar, para contribuir. Se tiver, eu fecho a reunião. Suspendo a reunião, fecho a reunião; tiro todo mundo daqui, e ficaremos só nós.

Do contrário, a gente vai continuar com ela aberta.

À vontade.

continuar com ela aberta. À vontade.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Pode continuar aberta.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, não entendi. No começo, você a queria fechada, por quê?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sigilo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não. Você queria a reunião fechada no começo por quê?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Com certeza, me sentiria mais confortável, até porque esse é o primeiro momento em que estou me deparando com toda a imprensa.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você falaria além do que falou aqui, numa reunião fechada?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Para essas perguntas, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu passo a palavra ao Senador José Medeiros.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Cumprimento o senhor advogado, o Sr. Fernando, o Presidente Magno Malta, toda a imprensa aqui.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sr. Fernando, numa das suas falas, acho que foi para... O senhor disse o seguinte: "Eu tenho minha consciência limpa no que diz respeito a que eu nunca estuprei, nunca molestei ninguém, no intuito como está sendo colocado, entendeu?".

Eu queria que você pudesse explicar para a gente essa sua fala aqui.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Essa não foi a minha fala. Essa foi uma edição da minha fala. Primeiro, eu não fui solicitado sobre dar... Me pediram uma entrevista, e eu disse que não era o momento, que eu estava aguardando. Eu fui gravado no momento em que estava até numa festa. E, pego de surpresa, fui falando várias coisas, mas não foi nesse intuito que foi colocado aí por ela, entendeu?

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

Então, isso aqui... Então, essa fala o senhor não fez?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – O que eu coloquei é que não tenho culpa nenhuma em assédio sexual.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Entendi.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Que eu sou uma pessoa rigorosa, que sou uma pessoa brava, que eu falava palavrão, tudo isso é uma coisa, agora, sobre assédio sexual, não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você me permite, Senador José Medeiros?

O senhor fala assim: "Eu nunca estuprei ninguém, nunca abusei sexualmente de ninguém e o que fiz não foi com esse intuito. É isso aí. O que é o intuito?"

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não intuito...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Porque o "no intuito", por exemplo, é bulinar, "no intuito" é tocar.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não, o que coloquei foi o seguinte: esse intuito que falo não é esse tipo de acusação que cabe a mim. Falar que sou nervoso, que xingo, que falo palavrão, aí tudo bem. Agora falar... Quando falo "nesse intuito" é o quê? De assédio sexual. Isso, não.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Quer dizer que não queria assediar?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim. Nunca tive o intuito ao assédio. O que sempre fiz foi brigar, foi gritar, foi cobrar.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outro ponto, Sr. Fernando. Há vários atletas, e não vamos citar o nome por...

Vários atletas e não vamos citar o nome por razões de que já falamos aqui. Vou citar aqui, por exemplo, este trecho que diz o seguinte:

Bom, todos os atletas morriam de medo dele, inclusive eu. E, na época, eu não tive coragem de falar nada. Isso aconteceu diversas vezes, mais de quinze vezes. Eu precisava dormir na casa dele por não conseguir voltar para casa, e ele se aproveitava enquanto eu estava dormindo para me molestar. E aconteceu quando eu tinha oito, nove, dez, onze, doze anos. A última vez, depois de uma competição, ele falou assim: "Se você confia em mim, então me mostra." Eu falei: me mostra o quê? "Me mostra o seu pênis." Aí eu falei: não vou mostrar, não tem por que mostrar. Aí nitidamente ele se alterou, ficou nervoso, estava sentado e levantou: "Por que você não vai me mostrar?" Começou a falar gritando. Eu falei: não vou mostrar. E ele já gritou: "Vai embora." Mandou eu sair. Essa aí foi a última vez que ele tentou.

Esses depoimentos, Sr. Fernando, são extremamente impactantes, e eu não vou ler os demais porque vão nessa linha. E aí é justamente esse ponto que a CPI quer poder sair daqui sem nenhuma dúvida em relação a isso. Se o senhor puder nós falar aqui sobre esses alunos todos que, sem estar, sem conversar entre eles, trazem essas falas todas muito ilustrativas. E a gente queria ouvir do senhor se o senhor nega esses depoimentos, ou se acha que isso foi uma criação deles, ou se foi induzido por alguém. A gente gostaria de ouvir a sua opinião sobre esses depoimentos.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Senador José Medeiros, eu não acredito que não haja comunicação entre eles. Hoje em dia, é muito fácil se comunicar e alinhar pensamentos. Hoje em dia, é muito fácil as pessoas poderem se comunicar. Que eu acredito, sim, em vingança e indução, eu acredito, sim. Eu acredito numa indução de formação de opinião, principalmente de quem é mais novo.

Com relação a muitos que me acusam, são os mesmos que bateram na minha porta pedindo para retornar a treinar comigo. Alegam que são abusados quando mais novos, passam-se oito, nove anos, e pedem para retornar. Isso não foi só nem um discurso meu. Foi um discurso do próprio Marcos Goto, de atletas que saíram de mim, iam para ele e voltavam para mim. Então, eu acredito, sim, que a coisa vai num caminho de indução e de vingança, sim.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Mas, Fernando, eu insisto ainda na seguinte tese: você não acha que é muito constrangedor para alguém inventar, porque uma coisa é você inventar uma história em que você é o herói, você é o cara. Mas,





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

nesse caso aqui, é muito constrangedor, a meu ver, eu inventar uma história sobre você de que eu fui abusado por você e tal, expor isso para uma delegada, para um repórter, para a imprensa e saber que o meu nome vai estar lá, que eu vou ser chamado para depor, que eventualmente eu vou estar... Você não acha que fica muito difícil para a gente só acreditar em você falar: "Não, eu não fiz, mas..."

Sobre a questão de essas vítimas simplesmente irem lá se expor, não teria que ser uma vingança muito forte? Que ódio tamanho era esse? Você poderia nos falar, por exemplo, que rigidez era essa que você colocava a ponto de eles, de repente, formarem esse ódio tão grande a ponto de querer lhe prejudicar.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Essa é uma pergunta que eu também me faço. O que levaria uma pessoa a chegar a um ponto desse, de se expor com um assunto desse e de tentar destruir a vida de uma pessoa inocente com um assunto desse. Essa é uma questão que eu também faço.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, é uma coisa em que o senhor também tem essa dúvida?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Porque, além de eles... A fala da maioria diz o seguinte, olha vou ler a de um deles aqui: "Hoje eu quero, mais do que tudo, que ele seja punido pelo que ele fez, porque eu não tinha consciência do que era, e ele se aproveitou disso e cometeu um crime gravíssimo." Não tem como remeter... Você falou aqui sobre a questão do médico norte-americano. Não tem como não fazer realmente uma comparação desse episódio com aquele, porque realmente é muito parecida aquela questão daquelas vítimas lá com esse daqui.

Mais uma coisa, eu gostaria de fazer essa pergunta. Aqui vários deles dizem o seguinte, a maioria deles: "Olha, tudo começou quando eu tinha nove anos, a gente almoçava no clube e tal, a gente tomava banho para ir..." A pergunta é: você tomava banho junto com eles na banheira?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – O clube tem um vestiário, um vestiário masculino, um vestiário feminino. Eu não trabalhava só no clube, eu trabalhava em outros locais. Algumas vezes, sim, eu entrei no vestiário para tomar meu banho e ir para o meu outro trabalho. Eu entrei no vestiário masculino. Eu não ia entrar no vestiário feminino para tomar banho.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sim.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Então, acesso ao vestiário eu tinha, e ao masculino.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Você era técnico só dos meninos ou da meninas também?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Cheguei a trabalhar com meninas também. E sempre, no ginásio em que eu trabalhei, havia pais na arquibancada, havia outros treinadores e havia outros ginastas. Eu nunca trabalhei num lugar isolado com um atleta. Eu sempre trabalhei em um local público, num clube, onde transitavam pessoas o tempo inteiro.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Outra coisa, são recorrentes de vários deles também o seguinte: que eles dormiam com você na mesma cama. Você dormia com os alunos na mesma cama?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Então, isso aqui não é verdade. Então, essa história de que... Aqui ele está dizendo: "Eu achava aquilo muito estranho e tal..." Então, não dormia com os alunos na cama.

Outra coisa aqui que eu gostaria que o senhor esclarecesse para a gente. Diz o seguinte: "Se você ficasse de costas para ele quando você estivesse tomando banho, ele falava que queria

diz o seguinte: "Se você ficasse de costas para ele quando você estivesse tomando banho, ele falava que queria conversar com você, e você de costas falava que ele podia falar. Mas ele falava: 'Não, você tem que virar de frente'. E ele ficava olhando nossas partes íntimas e ficava pedindo para tocar".

Isso também?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Agora, não tome isso como uma afronta, não. Porque, se você quiser tocar no pênis de um, é problema seu – certo? –. O nosso questionamento aqui é só porque está falando que é uma criança. Se fosse um homem, o problema é seu e dele, entendeu? Agora, porque é uma criança, por isso o questionamento.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ele... Ah, está aqui: "Ele pegava os mais vulneráveis, os que não reclamavam, os que não falavam nada, porque a gente era criança. Ficava perguntando se a gente tinha pelo e tal".

Isso aqui tem sido bem recorrente. Isso também o senhor nega? Essa história de pelo pubiano e tal? Tem alguma coisa técnica nisso, ou isso é falácia deles.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não, isso não tem parte técnica. Só que, principalmente dos ginastas mais velhos com os ginastas mais novos, era feito esse tipo de





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

comentário e brincadeira, e muitas vezes aberto no ginásio, para todo mundo ouvir. E eu participei de algumas brincadeiras desse tipo, mas nunca eu e o atleta: sempre numa roda de brincadeira, onde tinham os mais velhos sempre puxando esse tipo de comentário.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Comentário? Como assim? De...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – "Ah, está crescendo...". Esse tipo de comentário.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – "Ah, está desenvolvendo...". Entendi.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Relator, são essas as minhas indagações.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Obrigado, Senador José Medeiros.

Deixe eu perguntar uma coisa a você? Eu estou lhe perguntando agora tecnicamente, independentemente de qualquer coisa: o desenvolvimento do órgão genital de um menino tem a ver com o tipo de treino que tem que passar para ele?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O *short* muito apertado... Porque no boxe, no MMA, hoje, em que há misturas de artes, se usa uma coquilha. O *short* apertar o órgão genital do menino tem algum ou traz algum prejuízo na execução do movimento.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não. Isso aí.. Na verdade, o tamanho do *short* é o que conforta o atleta. Tem atletas que preferem *shorts* mais curtos e *shorts* mais largos. Isso é pessoal.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor nunca consertou nenhum *short*, não, do atleta, que está apertado na perna dele e tal...





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não, tem a costureira para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, na hora, a costureira não está, ela faz antes.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Quem ajusta a medida de atleta é a costureira...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não, não, não. Se na hora da competição e antes da competição...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Não?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Assim, muitas vezes o ginasta está com a *leotard* abaixado, ele pede para subir, e quem arruma muitas vezes é o treinador (que arruma, coloca o número de competição, coisas do tipo, assim). É esse tipo de ajuste que tem no uniforme.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que o senhor pessoalmente, como pai... Quantos filhos o senhor tem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Dois.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Menino e menina, ou dois meninos?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Menino e menina.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que o senhor pensa desse tipo de treinador, desse tipo de atleta ou desse tipo de homem do esporte que se vale da sua posição de técnico, da sua posição superior de faixa etária ou até... É isto mesmo: se valer disso para tirar proveitos sexuais de crianças e adolescentes. Assim, como pai, como cidadão, o que o senhor acha disso?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não acho correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas é alguma coisa para a gente ficar indignado, assim...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Lógico que causa indignação. Com certeza, esse assunto causa indignação.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O que o senhor faria se soubesse que uma coisa dessa natureza de que estão acusando o senhor fosse feita com um filho seu?





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Buscaria a Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Porque eu, aqui, sei o que eu ia fazer.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Buscaria a Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O doutor sabe também.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Buscaria a Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O doutor sabe também.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Buscaria a Justiça.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Só mais uma coisa, Sr. Fernando. O senhor falou que havia uma disputa de técnicos para irem à Olimpíada. Eram três técnicos, se não me falha a memória. O senhor acha que essa disputa pode ter tido também influência nisso ou poderia ser uma disputa de...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Alguém precisava cair, alguém precisava estar fora. Cada técnico tinha um ginasta com chance de medalha olímpica. Cada treinador tinha um ginasta com chance de trazer o resultado para o qual você investe a sua carreira inteira.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor tinha inimizade com algum desses aí?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – A vida de treinador sempre foi uma vida complicada. A gente sempre buscou defender o nosso trabalho. A gente sempre teve a ambição de conseguir o melhor cargo dentro do grupo. Então, sempre tinha muitas desavenças e discussão de opiniões.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor imagina que algum desses tinha interesse em derrubá-lo?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sentir eu sinto. Sentir eu sinto.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E o senhor tinha interesse em derrubar outro?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu derrubei muito técnico.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – É mesmo?



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não derrubar o técnico, mas em busca do melhor *status*, do melhor grupo, a gente acabava se indispondo com muitos técnicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E você acha que esse que queria o melhor lugar pode te armado essa arapuca aí para tirar você de cena?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não entendi a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ele pode ter armado isso tudo para tirar você de cena?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Desculpe-me. Repita a pergunta.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Algum técnico, com o intuito de passar na sua frente, chegar a isso, armou isso tudo para poder tirar você?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Eu acredito.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Você suspeita de alguém?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Estamos estudando o caso.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Poderia passar os nomes para mim?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Ainda está em estudo. Eu não posso blasfemar contra ninguém.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não precisa ser em público. Pode ser...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Reservado, não é?

Para a gente encerrar, deixe-me perguntar: o senhor, algumas vezes, caiu na tentação de passar mensagens, via telefone, para algum desses rapazes?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor depositou dinheiro na conta de algum deles?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Muitas vezes, eu estava fora e, às vezes, eu precisava que comprassem ou fizessem alguma coisa. Isso pode ter sido feito, mas não o salário ou coisa do tipo assim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas o senhor já fez algum depósito e, em seguida, ele te devolveu dizendo assim: "A minha bolsa não está aqui."

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Isso é orientação da supervisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou perguntando se já aconteceu. A supervisão é outra coisa.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim. Com a supervisão, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A supervisão orientou que parte da bolsa ficasse para comprar equipamento.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim. Na verdade...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – E o senhor ficava com a responsabilidade de comunicar isso.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Na verdade, eu recebi um recibo. Nesse recibo, para era destinado ao atleta, parte destinado para pagar as competições do atleta. Então, o valor era x mais y; x era do atleta, y era para custear a competição dele. Tinha que ser recebido no nome do atleta. Isso era a informação que eu tinha na época.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Bom, mas o atleta não era comunicado disso? Por que eles se assustavam?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Segundo, eles todos eram comunicados por ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas por que que eles se assustavam?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Não sei.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quando o senhor disse que tirava bolsa do atleta que estava insatisfeito com o treino, que ficava com raiva porque estava com o corpo doendo, o senhor tirava e, quando tirava, para onde ia o dinheiro?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Devolvia para a supervisão pagar as competições. para onde ia o dinheiro?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Devolvia para a supervisão pagar as competições. Não era para mim.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – A supervisora?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor vai me passar o nome dela.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu estou dizendo isso ao senhor, porque eu já tenho muita informação sobre isso.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Uhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Então, quanto mais o senhor falar a verdade...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Uhum.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...vai lhe ajudar, entendeu? Porque isso pode te trazer um transtorno muito grande.

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Sim, eu posso passar... Tanto é que eu nunca efetivei nenhum recibo, nunca fiz um recibo. Quem faz o recibo, quem lidava... do dinheiro era a supervisora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas por que muitas vezes a comunicação era feita pelo telefone? O senhor falava pessoalmente, mas tem comunicação pelo telefone.

Tem ou não tem? (Pausa.)

Tem ou não tem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – De salários e de dinheiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Essas coisas dos meninos: "Ó, vai ser cortado o seu, isso aqui"; eles se assustarem; depósito em conta... (Pausa.)

Tem ou não tem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – O que tem sobre eles quando...

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Mas só estou tratando deles, não tem outra pessoa.





## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – ...Eu passava para a minha supervisora: "Esse atleta está faltando tantos dias no mês. Eu quero que desconte tantos dias dele, que ele não compareceu". Era isso que era passado para ela. E quem fazia o recibo era ela, nunca fui eu.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Quem fazia o depósito na conta deles?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Ela quem?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – A supervisora.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – O senhor pode me dar o nome dela? (Pausa.)

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – A parte de dinheiro sempre quem mexeu foi ela.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Eu gostaria que se formalizasse, para votarmos ao final, a convocação da Srª Ivonete Fagundes. (Pausa.)

Fernando, certamente, nós vamos precisar falar com você outras vezes. Nós vamos ouvir os dois atletas menores; vamos ouvir também os menores com um psicólogo juramentado, credenciado pela Justiça, com a presença do seu advogado.

Eu vou ouvi-los sigilosamente, mas lhe convidarei para participar. Nós vamos ouvi-los e os maiores, para preservar o inquérito dos outros que são menores, eu também os ouvirei reservadamente – eu já poderia fazer publicamente, porque eles são de maior, correto?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – Tudo bem. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Havendo quorum regimental, antes de encerrarmos incluo, extrapauta, o Requerimento 219, de minha autoria.

Requer a transferência de sigilo telemático do convocado, Sr. Fernando... (Pausa.)

...fiscal e telefônico.

Formalize-se e requeiro, da minha autoria, que se convoque para depor nesta CPI a Srª Ivonete Fagundes, Supervisora...

Qual é o clube?

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – ASA-São Bernardo do Campo.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ...ASA-São Bernardo do Campo...

O clube é específico de...

**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – De ginástica.

ASA-Caixa-são Bernardo do Campo.

**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – Asas...**O SR. FERNANDO DE CARVALHO LOPES** – ASA-São Bernardo do Campo.**O SR. PRESIDENTE** (Magno Malta. Bloco Moderador/PR - ES) – ASA-São Bernardo do Campo, clube de ginástica olímpica.Os Senadores que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Não havendo nada mais, agradecendo a presença do Dr. Edison...

agradecendo a presença do Dr. Edson e do Dr. Paulo, em nome de Deus, encerro a reunião.

*(Iniciada às 14 horas e 25 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.)*

Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

